



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
17 de Março de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.896

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

145 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 16
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 18
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 19
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 19
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 20
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 25
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 25
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 35
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 42
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 43
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 46
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 54
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 54
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 59
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 60
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 62
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 62
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL	PÁG. 65
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 66
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 68
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 69
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 69
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 71
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA	PÁG. 78
----------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 85
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO	PÁG. 90
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 103
--------------------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 107
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 108
---------------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 109
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 110
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 111

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 111
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 114
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 114

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 115
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 115
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 116

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 116
-------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	PÁG. 116
-------	----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 117
-------	----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 117
---	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 118
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 119
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 122

MUNICÍPIOS	PÁG. 124
-------------------------	----------

PARTICULARES	PÁG. 129
---------------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 129
--------------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.227, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Institui o Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, a ser elaborado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), com base nas demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, e que demandam contratações frequentes comuns a mais de um órgão ou entidade;

II - requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens e serviços comuns e requerê-la ao órgão gerenciador;

III - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o quantitativo da intenção de Registro de Preços e promover a consolidação de necessidades de mesma natureza;

IV - autoridade competente: agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações para os bens e serviços comuns previstos no Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual; e

V - Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual: documento que consolida as demandas de bens e serviços comuns que os órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional planejam contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º A elaboração do Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual tem por objetivos:

I - racionalizar as contratações, por meio da promoção de licitações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, ações sustentáveis e outros instrumentos de governança existentes;

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - evitar o fracionamento de despesas; e

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DA SEPLAD COM RELAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD):

I - emitir instruções quanto ao planejamento e gerenciamento de contratações dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional;

II - gerenciar e executar o Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, mediante processos licitatórios autorizados pela autoridade competente, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com o uso do Sistema de Registro de Preços, para prover as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional;

III - promover a capacitação das unidades administrativas quanto ao planejamento e elaboração do Plano de Compras Anual dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual;

IV - estabelecer os meios e critérios para a coleta de demandas dos órgãos e entidades estaduais, visando a elaboração do Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual;

V - determinar aos órgãos e entidades a correção da demanda definida nas Intenções de Registro de Preços que decorram do Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, quando as mesmas se mostrarem incompatíveis com o planejamento orçamentário e/ou execução em anos anteriores;

VI - arbitrar a demanda dos órgãos e entidades nas Intenções de Registro de Preços que decorram do Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, quando estes não encaminharem a demanda ou não a corrigirem, conforme determinação da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

VII - autorizar a realização de licitação ou a utilização do Sistema de Registro de Preços, com ou sem a possibilidade de adesão à ata, pelos órgãos

ou entidades para objetos previstos nos planos de contratações anuais, no limite necessário para suprir a demanda, mediante justificativa do órgão solicitante, demonstrado que o atendimento de sua demanda foi parcial ou integralmente inviabilizado pelo Registro de Preços realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) ou pela não efetivação do Registro de Preços; e

VIII - gerenciar eventual solução tecnológica que tenha por finalidade a informatização dos procedimentos de elaboração, consolidação e execução do Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, bem como disciplinar a sua respectiva utilização pelos órgãos e entidades estaduais.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO

Art. 5º Até a primeira quinzena de julho de cada exercício, os requisitantes deverão elaborar, consolidar, aprovar e encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) o seu planejamento de contratações de bens e serviços comuns para o exercício subsequente.

§ 1º Os órgãos e entidades poderão elaborar seu plano de contratações anual interno, com finalidade de orientar e racionalizar suas contratações, bem como subsidiar as informações a serem apresentadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), quanto aos bens e serviços comuns.

§ 2º No caso de descumprimento, pelos requisitantes, do prazo previsto no caput deste artigo, a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) fica autorizada a arbitrar a demanda, com base no histórico de consumo de exercícios anteriores.

§ 3º A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) definirá, por meio de portaria, os critérios que deverão ser observados pelos órgãos e entidades, na elaboração do planejamento de contratação de que trata o caput deste artigo.

Art. 6º Encerrado o prazo previsto no caput do art. 5º deste Decreto, a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) consolidará as demandas encaminhadas e concluirá a elaboração do Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, para publicação, com respectivo calendário, por grau de prioridade da demanda, com data estimada para o início do processo de cada contratação.

Parágrafo único. A íntegra do Plano Anual de Contratações de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, e suas eventuais atualizações, será disponibilizada até o final de cada exercício, no portal www.compraspa.pa.gov.br ou em portal que vier a substituí-lo.

Art. 7º Ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual:

I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - as contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos;

III - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

IV - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 8º O Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual poderá ser alterado mediante justificativa submetida à prévia análise e aprovação da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 9º As autorizações já concedidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) para os órgãos e entidades realizarem licitações para Registro de Preços de objeto ou item que tenha passado a integrar o Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual serão tornadas sem efeito, a partir da publicação do Plano, e desde que não tenha sido publicado o respectivo Edital.

Art. 10. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) poderá autorizar os órgãos e entidades cujas demandas não forem integral ou parcialmente atendidas por Ata de Registro de Preços de objeto ou item integrante do Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, a realizarem suas próprias licitações para Registro de Preços, em estrita conformidade com a Política Estadual de Compras e Contratação.

Art. 11. Os procedimentos administrativos instaurados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, observarão o disposto neste Decreto.

Art. 12. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) poderá expedir normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.228, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Homologa o Decreto nº 005/2022, de 14 de janeiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga, que declara "situação de emergência", em virtude de chuvas intensas nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,

Considerando o Decreto nº 005/2022, de 14 de janeiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, afetadas pelo impacto causado pelas chuvas intensas;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020, e Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/256025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 005/2022, de 14 de janeiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga, que declara "situação de emergência", em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



Decreto nº 005/2022.

Jacareacanga -PA, de 14 de janeiro de 2022.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas Rural e Urbana, do **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA**, afetado por Tempestade Local/Convectiva - **CHUVAS INTENSAS** (COBRADE - 13214), conforme Instrução Normativa nº. 036 de 04 de dezembro de 2020 - MDR.

O Senhor **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, Prefeito do Município de Jacareacanga, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do Artigo 8º, da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Instrução Normativa nº. 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO que as intensas precipitações pluviométricas que ocorrem no Município de Jacareacanga - PA, desde o mês de novembro de 2021 trouxe danos e prejuízos irreparáveis aos munícipes, provocando desastres secundários como Enxurrada na zona rural e Alagamento na área urbana, devido o relevo ser acidentado;

CONSIDERANDO que 70% de sua população é indígena e reside nas comunidades rurais e comunidades ribeirinhas e nessa época do ano devido o "Inverno Amazônico" essas famílias ficam parcialmente isoladas, pois as estradas vicinais ficam intratáveis, prejudicando ainda o escoamento da produção agrícola da chamada agricultura familiar que é comercializada na sede do município. O Município de Jacareacanga possui uma malha viária de estradas vicinal considerável que são interligadas por pontes e precisam estar em condições de trafegabilidade;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil -COMDEC, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras, identificou o quantitativo de **3.983 pessoas afetadas, assim sendo discriminadas: 1.930 pessoas desalojadas e 2.053 pessoas que**

estão em condições de outros afetados. As chuvas causaram ainda destruição em obras de infraestrutura pública, assim descritas: **06 Pontes em estrutura de madeira destruídas, 09 Pontes em estrutura de madeira danificadas, e aproximadamente 195 KM de estradas vicinais intratáveis**, conforme detalhamento no Formulário de Identificação de Desastres - FIDE;

CONSIDERANDO que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas Chuvas Intensas, pois entendemos que o custo para recuperação dessas áreas é alto, necessitando assim de recursos financeiro e/ou materiais dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **favorável** à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na área Rural e Urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE - 13214), conforme IN/MDR nº. 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de

defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 7º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jacareacanga - PA, 14 de janeiro de 2022.


SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.229, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a revogação da alínea "c" do inciso III do art. 78 da Lei nº. 5.530, de 13 de janeiro de 1989;

Considerando o disposto nos convênios e ajustes SINIEF celebrados nas 167ª, 168ª, 172ª, 173ª, 175ª, 176ª, 177ª, 178ª, 179ª, 180ª, 181ª e 182ª Reuniões Ordinárias e nas 308ª, 318ª, 326ª, 327ª, 328ª e 340ª Reuniões Extraordinárias do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 23-A. Quando da impossibilidade de individualizar por item o valor dos componentes integrantes da base de cálculo do ICMS nas operações de importação de bens ou mercadorias do exterior, deve-se utilizar os seguintes critérios de rateio:

I - peso líquido do bem ou mercadoria indicado em cada item, no caso do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM;

II - valor aduaneiro do bem ou mercadoria indicado em cada item da operação de importação, em relação à Taxa de Utilização do Siscomex - Taxa Siscomex e demais casos.

§ 1º O valor dos componentes integrantes da base de cálculo do ICMS será calculado pela divisão do valor total do mesmo proporcionalmente ao item, tributado ou não, de acordo com os critérios definidos pelos incisos do caput deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se apenas a importações realizadas por meio da Declaração Única de Importação.»

"Art. 172.

§ 6º

IV - campos da nota fiscal de exportação informados na Declaração Única de Exportação - DU-E;

V - a inclusão ou alteração de parcelas de vendas a prazo.

.....

"Art. 182-D.

VII - os GTIN informados na NF-e serão validados a partir das informações contidas no Cadastro Centralizado de GTIN, que está baseado na Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS), é acessível por meio de consulta posta à disposição dos contribuintes e é composto das seguintes informações:

.....
VIII - os proprietários das marcas dos produtos que possuem GTIN devem disponibilizar para a Secretaria de Estado da Fazenda, por meio da SVRS, as informações de seus produtos relacionadas no inciso VII do caput deste artigo, necessárias para a alimentação do Cadastro Centralizado de GTIN, que serão validadas, conforme especificado em Nota Técnica publicada no Portal Nacional da NF-e;

IX - para o cumprimento do disposto no inciso VIII do caput deste artigo, os proprietários das marcas devem autorizar as instituições responsáveis pela administração, outorga de licenças e gerenciamento do padrão de identificação de produtos GTIN, ou outros semelhantes, a repassar, mediante convênio, as informações diretamente para a SVRS;

XI - a NF-e, modelo 55, deverá conter a identificação do número do CNPJ do intermediador ou agenciador da transação comercial realizada em ambiente virtual ou presencial.

§ 4º A NF-e deverá conter o Código de Regime Tributário (CRT) de que trata o Anexo III do Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970, a partir de 3 de abril de 2023.

"Art. 182-G.
§ 5º Os detentores de códigos de barras previsto no § 5º do art. 182-D deste Regulamento deverão manter atualizados os dados cadastrais de seus produtos junto à organização legalmente responsável pelo licenciamento do respectivo código de barras, de forma a manter atualizado o Cadastro Centralizado de GTIN.

§ 6º A regularidade fiscal de que trata o inciso I do caput deste artigo poderá alcançar também a inexistência de irregularidades identificadas pela Administração Tributária da unidade federada do destinatário ou tomador, por meio de cruzamento de informações do seu banco de dados fiscais, relativa às operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços para consumidor final não contribuinte, correspondentes à diferença entre a alíquota interna da unidade federada destinatária e a alíquota interestadual, conforme critérios estabelecidos em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 7º O disposto no § 6º do caput deste artigo não se aplica aos Estados da Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul. § 8º A vigência do disposto no § 6º do caput deste artigo poderá ser antecipada na forma prevista em Protocolo ICMS."

"Art. 182-I.
§ 2º-A As regras para monetização de serviços disponibilizados a partir das informações extraídas da NF-e serão definidas por normativo a ser firmado entre a Receita Federal do Brasil e Secretarias de Estado de Fazenda, Economia, Receita, Finanças e Tributação dos Estados e Distrito Federal no âmbito do CONFAZ, ressalvada a autonomia do Estado do Pará de fazê-lo individualmente em relação às suas operações e prestações internas, e por acordo com os demais Estados ou DF, em relações as operações e prestações interestaduais.

"Art. 182-J.
§ 7º Na hipótese de venda ocorrida fora do estabelecimento ou de venda a varejo para consumidor final, inclusive por comércio eletrônico, venda por telemarketing ou processos semelhantes, o DANFE poderá ser impresso em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal, em tamanho inferior ao A4 (210 x 297 mm), caso em que será denominado "DANFE Simplificado", devendo ser observadas as definições constantes no MOC.

§ 7º-A Na hipótese prevista no § 7º deste artigo, o emissor do documento deverá enviar o arquivo e a imagem do "DANFE simplificado" em formato eletrônico.

§ 17. Nas operações de venda a varejo para consumidor final, por meio eletrônico, venda por telemarketing ou processos semelhantes, o DANFE poderá ser impresso em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal, em tamanho inferior ao A4 (210 x 297 mm), caso em que será denominado "DANFE Simplificado - Etiqueta", devendo ser observadas as definições constantes no MOC.

§ 18. Nas operações de que trata o § 17 deste artigo:

I - exceto nos casos de contingência com uso de Formulário de Segurança ou quando solicitado pelo adquirente, o DANFE poderá, de forma alternativa à impressão em papel, ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, desde que tenha sido emitido o MDF-e relativo ao transporte das mercadorias relacionadas na respectiva NF-e;

II - o emissor do documento deverá enviar o DANFE em arquivo eletrônico ao consumidor final, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC."

"Art. 182-L.
§ 13. Para os Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Santa Catarina, na hipótese do § 7º do art. 182-J, havendo problemas técnicos de que trata o caput, o contribuinte poderá emitir, em no mínimo duas vias, o DANFE Simplificado em contingência, com a expressão "DANFE Simplificado em Contingência", dispensada a utilização de formulário de segurança - Documento Auxiliar (FS-DA), devendo ser observadas as destinações de cada via conforme o disposto nos incisos I e II do § 5º do caput deste artigo.

"Art. 182-N. Em prazo não superior a vinte e quatro horas, contado do momento em que foi concedida a Autorização de Uso da NF-e, de que trata o inciso III do caput do art. 182-H, o emitente poderá solicitar o cancelamento da respectiva NF-e, desde que não tenha havido a circulação da mercadoria, prestação de serviço ou vinculação à Duplicata Escritural, observadas as normas constantes no art. 182-O.

"Art. 182-Q.

§ 5º A transmissão do arquivo digital da NF-e nos termos do art. 182-L implica cancelamento de Pedido de Inutilização de Número da NF-e já cientificado do resultado que trata o § 3º deste artigo.»

"Art. 182-R.
IV - campos da NF-e de exportação informados na Declaração Única de Exportação - DU-E;

V - a inclusão ou alteração de parcelas de vendas a prazo.

"Art. 182-S.
§ 7º As restrições previstas nos §§ 5º e 6º deste artigo não se aplicam às operações:

I - que tenham como emitente ou destinatário a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas fundações e autarquias, quando as consultas forem realizadas no Portal Nacional da NF-e;

II - em que o destinatário das mercadorias for pessoa física ou pessoa jurídica não contribuinte do ICMS."

"Art. 182-T.
§ 1º
XVI - Pedido de Prorrogação, registro realizado pelo contribuinte de solicitação de prorrogação de prazo de retorno de remessa para industrialização;
XVII - Eventos da Sefaz Virtual do Estado da Bahia (SVBA), de uso dos signatários do Acordo de Cooperação 01/2018.

XVIII - Comprovante de Entrega do CT-e, resultante da propagação automática do registro de um evento "Comprovante de Entrega do CT-e" em um Conhecimento de Transporte Eletrônico que referencia esta NF-e;

XIX - Cancelamento do Comprovante de Entrega do CT-e, resultante da propagação automática do cancelamento do evento registro de entrega do CT-e propagado na NF-e;

XX - Comprovante de Entrega da NF-e, registro de entrega da mercadoria, pelo remetente, mediante a captura eletrônica de informações relacionadas com a confirmação da entrega da carga;

XXI - Cancelamento do Comprovante de Entrega da NF-e, registro de que houve o cancelamento do registro de entrega da mercadoria pelo remetente;

XXII - Ator interessado na NF-e-Transportador, registro do emitente ou destinatário da NF-e para permissão ao download da NF-e pelos transportadores envolvidos na operação;

XXIII - Averbação de Exportação, registro da data de embarque e de averbação da DU-E, além da quantidade de mercadoria na unidade tributável efetivamente embarcada para o exterior.

§ 2º Os eventos I, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XV, XVI, XVII, XX, XXI e XXII do § 1º deste artigo serão registrados por:

§ 2º-A Os eventos III, XII, XIII, XIV, XVIII, XIX e XXIII do § 1º deste artigo serão registrados de forma automática por propagação por meio de sistemas da administração tributária.

§ 5º A comprovação da entrega da mercadoria realizada pelo transportador, nos termos do inciso XVIII do § 1º deste artigo, ou pelo remetente, nos termos do inciso XX do § 1º deste artigo, substitui o canhoto em papel dos respectivos documentos auxiliares.»

"Art. 182-U.
I -

d) Comprovante de Entrega da NF-e;

e) Cancelamento do Comprovante de Entrega da NF-e;

f) Pedido de Prorrogação;

g) Ator Interessado na NF-e-Transportador;

II -

d) Ciência da Emissão;

e) Ator Interessado na NF-e-Transportador.

"Art. 182-V. Os eventos Confirmação da Operação, Desconhecimento da Operação ou Operação não Realizada poderão ser registrados em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de autorização da NF-e.

§ 4º O Evento Ciência da Emissão poderá ser registrado em até 10 (dez) dias, contados da autorização da NF-e.

§ 5º No caso de registro do evento Ciência da Emissão, fica obrigatório o registro, pelo destinatário, de um dos eventos do caput deste artigo."

"Art. 182-Z.
§ 1º As NF-e canceladas devem ser escrituradas, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente.

"Art. 182-ZC. O acesso ao ambiente autorizador de NF-e será suspenso ou bloqueado ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de NF-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando o seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda, relativamente ao contribuinte estabelecido neste Estado."

“Art. 189-D.

IX - os GTIN informados na NF-e serão validados a partir das informações contidas no Cadastro Centralizado de GTIN, que está baseado na Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS), é acessível por meio de consulta posta à disposição dos contribuintes e é composto das seguintes informações:

X - os proprietários das marcas dos produtos que possuem GTIN devem disponibilizar para a Secretaria de Estado da Fazenda, por meio da SVRS, as informações de seus produtos relacionadas no inciso IX do caput deste artigo, necessárias para a alimentação do Cadastro Centralizado de GTIN, que serão validadas, conforme especificado em Nota Técnica publicada no Portal Nacional da NF-e;

XI - para o cumprimento do disposto no inciso X do caput deste artigo, os proprietários das marcas devem autorizar as instituições responsáveis pela administração, outorga de licenças e gerenciamento do padrão de identificação de produtos GTIN, ou outros assemelhados, a repassar, mediante convênio, as informações diretamente para a SVRS;

XII - a NFC-e, modelo 65, deverá conter a identificação do número do CNPJ do intermediador ou agenciador da transação comercial realizada em ambiente virtual ou presencial.

§ 7º A NFC-e deverá conter o Código de Regime Tributário - CRT - de que trata o Anexo III do Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970, a partir de 1º de janeiro de 2022.”

“Art. 189-E.

§ 3º
II - identifica uma NFC-e de forma única, pelo prazo decadencial estabelecido no art. 125 deste Regulamento, por meio do conjunto de informações formado por CNPJ do emitente, número, série e tipo de emissão.”

“Art. 189-G.
§ 4º Os detentores de códigos de barras previsto no inciso VI do caput do art. 189-D deste Regulamento deverão manter atualizados os dados cadastrais de seus produtos junto à organização legalmente responsável pelo licenciamento do respectivo código de barras, de forma a manter atualizado o Cadastro Centralizado de GTIN.»

“Art. 189-H.
§ 11. As regras para monetização de serviços disponibilizados a partir das informações extraídas da NFC-e serão definidas por normativo a ser firmado entre a RFB e Secretarias de Estado de Fazenda, Economia, Receita, Finanças e Tributação dos Estados e Distrito Federal no âmbito do CONFAZ, ressalvada a autonomia do Estado do Pará de fazê-lo individualmente em relação às suas operações e prestações internas, e por acordo com os demais Estados ou DF, em relações as operações e prestações interestaduais.»

“Art. 189-K.
§ 5º Constatada, a partir do 11º (décimo primeiro) dia do mês subsequente, quebra da ordem sequencial na emissão da NFC-e, sem que tenha havido a inutilização dos números de NFC-e e não utilizados, considerar-se-á que a numeração correspondente a esse intervalo se refere a documentos emitidos em contingência e não transmitidos.»

“Art. 189-P.
§ 5º A transmissão do arquivo digital da NFC-e nos termos do art. 189-K implica cancelamento de Pedido de Inutilização de Número da NFC-e já identificado do resultado que trata o § 3º deste artigo.»

“Art. 189-Q.
§ 5º As restrições previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo não se aplicam as NFC-e relativas às compras ou operações que tenham como emitente ou destinatário a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas fundações e autarquias, quando as consultas forem realizadas no Portal de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda deste Estado.»

“Art. 189-R.
Parágrafo único. As NFC-e canceladas devem ser escrituradas, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente.”

“Art. 189-T. O acesso ao ambiente autorizador de NFC-e será suspenso ou bloqueado ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de NFC-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela Diretoria de Arrecadação e informações Fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda, relativamente ao contribuinte estabelecido neste Estado.”

“Art. 199-K.

§ 1º

II - imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção do retorno da autorização da NF3e, o emitente deverá transmitir à Secretaria de Estado da Fazenda as NF3e geradas em contingência;

§ 4º No caso em que o emissor realizar emissão da NF3e e a respectiva impressão do DANF3E, por meio de equipamento móvel, no próprio local da efetiva leitura, deverá também operar em contingência onde não houver conexão com o sistema autorizador, transmitindo a NF3e gerada em contingência, assim que houver condições técnicas.»

“Art. 199-M. O emitente pode alterar, eliminar ou acrescentar itens de Notas Fiscais de Energia Elétrica emitidas em períodos de apuração anteriores, obrigatoriamente referenciando o documento a ser modificado e a respectiva indicação do item objeto da alteração ou eliminação.”

“Art. 199-N.

§ 1º

II - Ajuste de Itens de Notas Fiscais de Energia Elétrica anteriores, conforme disposto no art. 199-P deste Regulamento;

“Art. 199-P. Na hipótese de emissão da NF3e com alteração, eliminação ou acréscimo de itens de Notas Fiscais de Energia Elétrica referente a períodos de apuração anteriores, o evento “Ajuste de itens de Notas Fiscais de Energia Elétrica anteriores”, previsto no inciso II do § 1º do art. 199-N deste Regulamento, deve referenciar documento a ser modificado e o respectivo item objeto da alteração ou eliminação.”

“Art. 199-Q. Nas hipóteses permitidas pela legislação estadual, pode ser emitida uma NF3e substituta, devendo ser referenciado o documento substituído.”

“Art. 199-T. Ficam os contribuintes do ICMS obrigados ao uso da NF3e, prevista no art. 199-A, a partir de 1º de fevereiro de 2022.”

“Art. 199-U. O acesso aos ambientes autorizadores de NF3e será suspenso ou bloqueado ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de NF3e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso aos ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela Diretoria de Arrecadação e informações Fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda, relativamente ao contribuinte estabelecido neste Estado.”

Art. 225-A. Fica instituído o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, que poderá ser utilizado pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS em substituição aos seguintes documentos: (Ajuste SINIEF 09/07)

VI - Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando utilizada em transporte de cargas;

§ 1º Considera-se CT-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar prestações de serviço de transporte de cargas, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela Secretaria de Estado da Fazenda, antes da ocorrência do fato gerador.

§ 2º O documento constante do caput deste artigo também poderá ser utilizado na prestação de serviço de transporte de cargas efetuada por meio de dutos.

.....”

“Art. 225-E.

§ 5º O Código de Regime Tributário - CRT de que trata o Anexo III do Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970, deve ser indicado no CT-e a partir de 1º de janeiro de 2022.»

“Art. 225-I.

§ 1º-A As regras para monetização de serviços disponibilizados a partir das informações extraídas do CT-e serão definidas por normativo a ser firmado entre a RFB e Secretarias de Estado de Fazenda, Economia, Receita, Finanças e Tributação dos Estados e Distrito Federal no âmbito do CONFAZ, ressalvada a autonomia do Estado do Pará de fazê-lo individualmente em relação às suas operações e prestações internas, e por acordo com os demais Estados ou DF, em relações as operações e prestações interestaduais.

§ 2º Na hipótese de a administração tributária da unidade federada do emitente realizar a transmissão prevista no caput deste artigo por intermédio de “webservice”, a Receita Federal do Brasil ou a Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul será responsável pelos procedimentos de que tratam os incisos do caput deste artigo ou pela disponibilização do acesso ao CT-e para as administrações tributárias que adotarem essa tecnologia.»

“Art. 225-J.

§ 2º Para os efeitos fiscais, os vícios de que trata o § 1º deste artigo atingem também o respectivo DACTE, impresso nos termos deste Regulamento, que também será considerado documento fiscal inidôneo.”

“Art. 225-KA. Exceto nos casos de contingência com uso de Formulário de Segurança ou quando solicitado pelo tomador, o DACTE poderá, de forma alternativa à impressão em papel, ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, desde que tenha sido emitido o MDF-e, nas seguintes situações:

I - no transporte ferroviário;
 II - no transporte aquaviário de cabotagem;
 III - no transporte rodoviário de cargas destinadas a consumidor final.”
 “Art. 225-L.
 § 2º Quando o tomador for contribuinte não credenciado à emissão de documentos fiscais eletrônicos poderá, alternativamente ao disposto no caput deste artigo, manter em arquivo o DACTE relativo ao CT-e da prestação.”
 “Art. 225-M.
 § 1º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, o DACTE deverá ser impresso em no mínimo três vias, constando no corpo do documento a expressão “DACTE impresso em contingência - EPEC regularmente recebido pela SVC”, tendo a seguinte destinação:

 § 3º Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, o Formulário de Segurança - Documento Auxiliar (FS-DA) deverá ser utilizado para impressão de no mínimo três vias do DACTE, constando no corpo a expressão “DACTE em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos”, tendo a seguinte destinação:

 § 5º Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, fica dispensado o uso do Formulário de Segurança - Documento Auxiliar (FS-DA) para a impressão de vias adicionais do DACTE.

 § 7º
 III - imprimir o DACTE correspondente ao CT-e autorizado, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o DACTE original, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e tenha promovido alguma alteração no DACTE;
 IV - providenciar, junto ao tomador, a entrega do CT-e autorizado bem como do novo DACTE impresso nos termos do inciso III deste parágrafo, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e tenha promovido alguma alteração no DACTE.
 § 8º O tomador deverá manter em arquivo pelo prazo decadencial, estabelecido no art. 125 deste Regulamento, junto à via mencionada no inciso III do § 1º ou no inciso III do § 3º deste artigo, a via do DACTE recebidos nos termos do inciso IV do § 7º também deste artigo.

 § 13.
 II - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, no momento da impressão do respectivo DACTE em contingência.

 “Art. 225-O.

 § 4º A transmissão do arquivo digital do CT-e nos termos do art. 225-E implica cancelamento de Pedido de Inutilização de Número do CT-e já cientificado do resultado que trata o § 3º deste artigo.»

 “Art. 225-R.

 § 6º As restrições previstas nos §§ 4º e 5º deste artigo não se aplicam às prestações de serviço de transporte:
 I - que tenham como emitente ou destinatário a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas fundações e autarquias, quando as consultas forem realizadas no Portal Nacional do CT-e;
 II - em que o tomador do serviço for pessoa física ou pessoa jurídica não contribuinte do ICMS.”
 “Art. 225-RA.
 § 1º

 XXI - Comprovante de Entrega do CT-e, registro de entrega da mercadoria, pelo transportador, mediante a captura eletrônica de informações relacionadas com a confirmação da entrega da carga;
 XXII - Cancelamento do Comprovante de Entrega do CT-e, registro de que houve o cancelamento do registro de entrega da mercadoria pelo transportador.

 § 5º A comprovação da entrega da mercadoria realizada pelo transportador, nos termos do inciso XXI do § 1º deste artigo, substitui o canhoto em papel do DACTE.»
 “Art. 225-S.
 I -

 e) Comprovante de Entrega do CT-e;
 f) Cancelamento do Comprovante de Entrega do CT-e;
 III - pelo tomador do serviço do CT-e, modelos 57, o evento “prestação de serviço em desacordo com o informado no CT-e”.

 “Art. 225-U-1. O acesso ao ambiente autorizador de CT-e será suspenso ou bloqueado ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.
 § 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de CT-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC.
 § 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.
 § 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.
 § 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda, relativamente ao contribuinte estabelecido neste Estado.”

“Art. 225-W. Os CT-e cancelados devem ser escriturados, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente.”

“LIVRO PRIMEIRO

TÍTULO II

CAPÍTULO III

“SEÇÃO XI-B

Do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-e OS e do Documento Auxiliar do CT-e Outros Serviços Art. 225-Z. Fica instituído o Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços - CT-e OS, modelo 67, que deverá ser emitido pelos contribuintes do ICMS, em substituição à Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7 (Ajuste SINIEF 36/19):

I - por agência de viagem ou por transportador, sempre que executar, em veículo próprio ou afretado, serviço de transporte intermunicipal, interestadual ou internacional, de pessoas;

II - por transportador de valores para englobar, em relação a cada tomador de serviço, as prestações realizadas, desde que dentro do período de apuração do imposto;

III - por transportador de passageiro para englobar, no final do período de apuração do imposto, os documentos de excesso de bagagem emitidos durante o mês.

§ 1º Considera-se CT-e OS o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar prestações de serviço de transporte, elencadas nos incisos I a III do caput deste artigo, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso de que trata o inciso III do caput do art. 225-AF deste Regulamento.

§ 2º Observado o disposto no Ajuste SINIEF 36/19, a utilização do CT-e OS inicia a partir da data estabelecida no art. 225-AX deste Regulamento.
 § 3º A obrigatoriedade de uso do CT-e OS aplica-se a todas as prestações efetuadas por todos os estabelecimentos dos contribuintes, ficando vedada a emissão da Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7.

§ 1º A solicitação de autorização de uso deverá ser transmitida à Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, quando o transportador estiver credenciado para emissão de CT-e OS neste Estado em que se inicia a prestação do serviço de transporte.

§ 2º A solicitação de autorização de uso deverá ser transmitida à:

I - Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, quando o transportador não estiver credenciado para emissão do CT-e OS na unidade federada em que tiver início a prestação de serviço de transporte;

II - administração tributária em que o transportador estiver credenciado, na hipótese de não estar credenciado para emissão do CT-e OS no Estado do Pará, quando o início da prestação de serviço de transporte ocorrer no território paraense.

Art. 225-AE. Previamente à concessão da Autorização de Uso do CT-e OS, será analisado, no mínimo, os seguintes elementos:

I - a regularidade fiscal do emitente;

II - o credenciamento do emitente;

III - a autoria da assinatura do arquivo digital;

IV - a integridade do arquivo digital;

V - a observância ao leiaute do arquivo estabelecido no MOC-CT-e;

VI - a numeração e série do documento.

§ 1º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá, mediante protocolo, estabelecer que a autorização de uso do CT-e OS será concedida pela mesma mediante a utilização da infraestrutura tecnológica de outra unidade federada.

§ 2º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá, mediante protocolo, estabelecer que a autorização de uso do CT-e OS na condição de contingência prevista no inciso II do caput do art. 225-AK deste Regulamento será concedida pela mesma mediante a utilização da infraestrutura tecnológica de outra unidade federada.

§ 3º Nas situações constantes dos §§ 1º e 2º deste artigo, a administração tributária que autorizar o uso da CT-e OS deverá observar as disposições previstas no Ajuste SINIEF 36/19 estabelecidas para a administração tributária da unidade federada do contribuinte emitente.

Art. 225-AF. Do resultado da análise referida no art. 225-ZE deste Regulamento, o emitente será identificado:

I - da rejeição do arquivo do CT-e OS, em virtude de:

a) falha na recepção ou no processamento do arquivo;

b) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo digital;

c) emitente não credenciado para emissão do CT-e OS;

d) duplicidade de número do CT-e OS;

e) falha na leitura do número do CT-e OS;

f) erro no número do CNPJ, do CPF ou da IE;

g) outras falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo do CT-e OS;

II - da denegação da Autorização de Uso do CT-e OS, em virtude de irregularidade fiscal do emitente do CT-e OS;

III - da concessão da Autorização de Uso do CT-e OS.

§ 1º Após a concessão da Autorização de Uso do CT-e OS, o arquivo do CT-e OS não poderá ser alterado.

§ 2º A identificação de que trata o caput deste artigo será efetuada mediante protocolo disponibilizado ao emitente ou a terceiro autorizado pelo emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a “chave de acesso”, o número do CT-e OS, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 3º Não sendo concedida a Autorização de Uso, o protocolo de que trata o § 2º deste artigo conterá informações que justifiquem o motivo, de forma clara e precisa.

§ 4º Rejeitado o arquivo digital, o mesmo não será arquivado na Secretaria de Estado da Fazenda para consulta, sendo permitida, ao interessado, nova transmissão do arquivo do CT-e OS nas hipóteses das alíneas "a", "b", "e" ou "f" do inciso I do caput deste artigo.

§ 5º Denegada a Autorização de Uso do CT-e OS, o arquivo digital transmitido ficará arquivado na Secretaria de Estado da Fazenda para consulta, identificado como "Denegada a Autorização de Uso".

§ 6º No caso do § 5º deste artigo, não será possível sanar a irregularidade e solicitar nova Autorização de Uso do CT-e OS que contenha a mesma numeração.

§ 7º A concessão da Autorização de Uso do CT-e OS:

I - é resultado da aplicação de regras formais especificadas no MOC-CT-e e não implica a convalidação das informações tributárias contidas no CT-e OS; II - identifica de forma única um CT-e OS através do conjunto de informações formado por CNPJ do emitente, número, série e ambiente de autorização.

§ 8º O emitente do CT-e OS deverá encaminhar ou disponibilizar o arquivo eletrônico do CT-e OS e seu respectivo protocolo de autorização ao tomador do serviço, observado leiaute e padrões técnicos definidos no MOC-CT-e.

§ 9º Para os efeitos do inciso II do caput deste artigo, considera-se irregular a situação do contribuinte que, nos termos da respectiva legislação estadual, estiver impedido de praticar operações ou prestações na condição de contribuinte do ICMS.

Art. 225-AG. Concedida a Autorização de Uso do CT-e OS, o documento será disponibilizado para a:

I - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB;

II - unidade federada:

a) de início da prestação do serviço de transporte;

b) de término da prestação do serviço de transporte;

c) do tomador do serviço;

III - Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul - SVRS.

§ 1º A Secretaria de Estado da Fazenda quando tiver autorizado o CT-e OS, a RFB ou a SVRS também poderão transmitir ou fornecer informações parciais do CT-e OS para:

I - administrações tributárias estaduais e municipais, mediante convênio de cooperação;

II - outros órgãos da administração direta, indireta, fundações e autarquias, que necessitem de informações do CT-e OS para desempenho de suas atividades, mediante convênio de cooperação.

§ 2º Na hipótese de a transmissão prevista no caput deste artigo realizar-se por intermédio de webservice, a RFB ou a SVRS será responsável pelos procedimentos de que tratam os incisos do caput deste artigo ou pela disponibilização do acesso ao CT-e OS para as administrações tributárias que adotarem essa tecnologia.

§ 3º A monetização de serviços disponibilizados a partir das informações extraídas do CT-e OS só poderá ocorrer mediante convênio de cooperação com as administrações tributárias das unidades federadas envolvidas na operação, ressalvada a autonomia da administração tributária deste Estado de fazê-lo em relação às suas operações internas.

Art. 225-AH. O arquivo digital do CT-e OS só poderá ser utilizado como documento fiscal, após ter seu uso autorizado por meio de Autorização de Uso do CT-e OS, nos termos do inciso III do caput do art. 225-AF deste Regulamento.

§ 1º Ainda que formalmente regular, será considerado documento fiscal inidôneo o CT-e OS que tiver sido emitido ou utilizado com dolo, fraude, simulação ou erro, que possibilite, mesmo que a terceiro, o não-pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

§ 2º Para os efeitos fiscais, os vícios de que trata o § 1º deste artigo atingem também o respectivo DACTE OS, impresso nos termos desta seção, que também será considerado documento fiscal inidôneo.

Art. 225-AI. Fica instituído o Documento Auxiliar do CT-e Outros Serviços - DACTE OS - conforme leiaute estabelecido no MOC-CT-e, para acompanhar o veículo durante a prestação do serviço de transporte na situação prevista no inciso I do caput do art. 225-Z deste Regulamento ou para facilitar a consulta do CT-e OS, prevista no art. 225-AP deste Regulamento.

§ 1º O DACTE OS:

I - deverá ter formato mínimo A5 (210 x 148 mm) e máximo ofício 2 (230 x 330 mm), impresso em papel, exceto papel jornal, e possuir títulos e informações dos campos grafados de modo que seus dizeres e indicações estejam legíveis;

II - conterá código de barras, conforme padrão estabelecido no MOC-CT-e;

III - poderá conter outros elementos gráficos, desde que não prejudiquem a leitura do seu conteúdo ou do código de barras por leitor óptico;

IV - será utilizado para acompanhar a prestação do serviço durante o transporte somente após a concessão da Autorização de Uso do CT-e OS, de que trata o inciso III do caput do art. 225-AF deste Regulamento, ou na hipótese prevista no art. 225-AK deste Regulamento.

§ 2º Quando o tomador do serviço de transporte não for credenciado para emitir documentos fiscais eletrônicos, a escrituração do CT-e OS poderá ser efetuada com base nas informações contidas no DACTE OS, observado o disposto no art. 225-AJ deste Regulamento.

§ 3º Quando a legislação tributária prever a utilização de vias adicionais para os documentos previstos nos incisos do art. 225-Z, o contribuinte que utilizar o CT-e OS deverá imprimir o DACTE OS com o número de cópias necessárias para cumprir a respectiva norma, sendo todas consideradas originais.

§ 4º As alterações de leiaute do DACTE OS permitidas são as previstas no MOC-CT-e.

§ 5º Quando da impressão em formato inferior ao tamanho do papel, o DACTE OS deverá ser delimitado por uma borda.

§ 6º É permitida a impressão, fora do DACTE OS, de informações complementares de interesse do emitente e não existentes em seu leiaute.

Art. 225-AJ. O transportador e o tomador do serviço de transporte deverão manter em arquivo digital os CT-e OS pelo prazo estabelecido no art. 125 deste Regulamento para a guarda dos documentos fiscais, devendo ser

apresentados à Secretaria de Estado da Fazenda, quando solicitado.

§ 1º O tomador do serviço deverá, antes do aproveitamento de eventual crédito do imposto, verificar a validade e autenticidade do CT-e OS e a existência de Autorização de Uso do CT-e OS, conforme disposto no art. 225-AP deste Regulamento.

§ 2º Quando o tomador for contribuinte não credenciado à emissão de documentos fiscais eletrônicos poderá, alternativamente ao disposto no caput deste artigo, manter em arquivo o DACTE OS relativo ao CT-e OS da prestação.

Art. 225-AK. Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível transmitir o CT-e OS para a Secretaria de Estado da Fazenda, ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso do CT-e OS, o contribuinte deverá gerar novo arquivo, conforme definido no MOC-CT-e, informando que o respectivo CT-e OS foi emitido em contingência e adotar uma das seguintes medidas:

I - imprimir o DACTE em Formulário de Segurança - Documento Auxiliar - FSDA, observado o disposto em convênio;

II - transmitir o CT-e OS para o Sistema de Sefaz Virtual de Contingência - SVC, nos termos dos arts. 225-AD, 225-AE e 225-AF deste Regulamento.

§ 1º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, o FS-DA deverá ser utilizado para impressão de no mínimo duas vias do DACTE OS, constando no corpo a expressão "DACTE OS em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos", tendo a seguinte destinação:

I - acompanhar o veículo durante a prestação do serviço;

II - ser mantida em arquivo pelo emitente pelo prazo estabelecido no art. 125 deste Regulamento para a guarda dos documentos fiscais;

III - ser mantida em arquivo pelo tomador pelo prazo estabelecido no art. 125 deste Regulamento para a guarda de documentos fiscais.

§ 2º Nas hipóteses dos incisos I, II e III do caput deste artigo, fica dispensada a impressão da 3ª via caso o tomador do serviço seja o destinatário, devendo o tomador manter a via que acompanhou o trânsito.

§ 3º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, fica dispensado o uso do FSDA para a impressão de vias adicionais do DACTE OS.

§ 4º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção do retorno da autorização do CT-e OS, e até o prazo limite definido no MOC-CT-e, contado a partir da emissão do CT-e OS de que trata o § 11 deste artigo, o emitente deverá transmitir os CT-e OS gerados em contingência.

§ 5º Se o CT-e OS transmitido nos termos do § 4º deste artigo vier a ser rejeitado, o contribuinte deverá:

I - gerar novamente o arquivo com a mesma numeração e série, sanando a irregularidade desde que não se altere:

a) as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação;

b) a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente ou tomador;

c) a data de emissão ou de saída;

II - solicitar Autorização de Uso do CT-e OS;

III - imprimir o DACTE OS correspondente ao CT-e OS autorizado, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o DACTE OS original, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e OS tenha promovido alguma alteração no DACTE OS;

IV - providenciar, junto ao tomador, a entrega do CT-e OS autorizado bem como do novo DACTE OS impresso nos termos do inciso III deste parágrafo, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e OS tenha promovido alguma alteração no DACTE OS.

§ 6º O tomador deverá manter em arquivo, pelo prazo decadencial estabelecido neste Regulamento, junto à via mencionada no inciso III do § 1º deste artigo, a via do DACTE OS recebidos nos termos do inciso IV do § 5º deste artigo.

§ 7º Se decorrido o prazo limite de transmissão do CT-e OS, referido no § 4º deste artigo, o tomador não puder confirmar a existência da Autorização de Uso do CT-e OS correspondente, deverá comunicar o fato à Secretaria de Estado da Fazenda dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

§ 8º Na hipótese prevista no inciso II do caput deste artigo, a Secretaria de Estado da Fazenda poderá autorizar o CT-e OS utilizando-se da infraestrutura tecnológica de outra unidade federada.

§ 9º Após a concessão da Autorização de Uso do CT-e OS, conforme disposto no § 8º deste artigo, a unidade federada cuja infraestrutura foi utilizada deverá disponibilizar o CT-e OS para o Ambiente Nacional da RFB ou para a SVRS, que disponibilizará para as UF interessadas, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 225-AE deste Regulamento.

§ 10. O contribuinte deverá registrar a ocorrência de problema técnico, conforme definido no MOC-CT-e.

§ 11. Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, considera-se emitido o CT-e OS em contingência no momento da impressão do respectivo DACTE OS em contingência, tendo como condição resolutória a sua autorização de uso.

§ 12. Em relação ao CT-e OS transmitido antes da contingência e pendente de retorno, o emitente deverá, após a cessação do problema:

I - solicitar o cancelamento, nos termos do art. 225-AL deste Regulamento, do CT-e OS que retornar com Autorização de Uso e cuja prestação de serviço não se efetivaram ou que for acobertada por CT-e OS emitido em contingência;

II - solicitar a inutilização, nos termos do art. 225-AM deste Regulamento, da numeração do CT-e OS que não for autorizado nem denegado.

§ 13. As seguintes informações farão parte do arquivo do CT-e OS:

I - o motivo da entrada em contingência;

II - a data, hora com minutos e segundos do seu início;

III - a identificação, dentre as alternativas do caput deste artigo, de qual foi utilizada.

§ 14. É vedada a reutilização, em contingência, de número do CT-e OS transmitido com tipo de emissão normal.

Art. 225-AL. Após a concessão de Autorização de Uso do CT-e OS, de que trata o inciso III do caput do art. 225-AF deste Regulamento, o emitente poderá solicitar o cancelamento do CT-e OS, no prazo não superior a 168 (cento e sessenta e oito) horas, observadas as demais normas da legislação pertinente.

§ 1º Na hipótese do inciso I do caput do art. 225-Z deste Regulamento, o cancelamento do CT-e OS só poderá ocorrer caso não tenha sido iniciada a prestação do serviço de transporte.

§ 2º O cancelamento somente poderá ser efetuado mediante Pedido de Cancelamento de CT-e OS, transmitido pelo emitente à administração tributária que o autorizou.

§ 3º Cada Pedido de Cancelamento de CT-e OS corresponderá a um único Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços, devendo atender ao leiaute estabelecido no MOC-CT-e.

§ 4º O Pedido de Cancelamento de CT-e OS deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), contendo o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 5º A transmissão do Pedido de Cancelamento de CT-e OS será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, podendo ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 6º A identificação do resultado do Pedido de Cancelamento de CT-e OS será feita mediante protocolo disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número do CT-e OS, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 7º Após o cancelamento do CT-e OS, a Secretaria de Estado da Fazenda deverá transmitir os respectivos documentos de cancelamento de CT-e OS para as administrações tributárias e entidades previstas no art. 225-AG deste Regulamento.

§ 8º Caso tenha sido emitida Carta de Correção Eletrônica relativa a determinado CT-e OS, nos termos do art. 225-AN deste Regulamento, este não poderá ser cancelado.

§ 9º O pedido de cancelamento de forma extemporânea poderá ser recepcionado de acordo com os procedimentos definidos em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 10. Poderá ser autorizado o cancelamento do CT-e OS pela Secretaria de Estado da Fazenda, quando emitido para englobar as prestações de serviço de transporte realizadas em determinado período.

§ 11. Na hipótese prevista no § 10 deste artigo, o contribuinte deverá, no mesmo prazo previsto no caput deste artigo, contado a partir da data de autorização do cancelamento, emitir novo CT-e OS, referenciando o CT-e OS cancelado.

Art. 225-AM. O emitente deverá solicitar, mediante Pedido de Inutilização de Número do CT-e OS, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, a inutilização de números de CT-e OS não utilizados, na eventualidade de quebra de sequência da numeração.

§ 1º O Pedido de Inutilização de Número do CT-e OS deverá atender ao leiaute estabelecido no MOC-CT-e e ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 2º A transmissão do Pedido de Inutilização de Número do CT-e OS, será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia.

§ 3º A identificação do resultado do Pedido de Inutilização de Número do CT-e OS será feita mediante protocolo disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, o número do CT-e OS, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

Art. 225-AN. Após a concessão da Autorização de Uso do CT-e OS, de que trata o inciso III do caput do art. 225-AF deste Regulamento, o emitente poderá sanar erros em campos específicos do CT-e OS, observado o disposto no artigo 58-B do Convênio SINIEF 06/89, de 21 de fevereiro de 1989, por meio de Carta de Correção Eletrônica - CC-e, transmitida à Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º A CC-e deverá atender ao leiaute estabelecido no MOC-CT-e e ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela ICPBrasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 2º A transmissão da CC-e será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia.

§ 3º A identificação da recepção da CC-e será feita mediante protocolo disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número do CT-e OS, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 4º Havendo mais de uma CC-e para o mesmo CT-e OS, o emitente deverá consolidar na última todas as informações anteriormente retificadas.

§ 5º A CC-e será transmitida às administrações tributárias e entidades previstas no art. 225-AG deste Regulamento.

§ 6º O protocolo de que trata o § 3º deste artigo não implica validação das informações contidas na CC-e.

§ 7º O arquivo eletrônico da CC-e, com a respectiva informação do registro do evento, deve ser disponibilizado pelo emitente ao tomador do serviço.

§ 8º Fica vedada a utilização da Carta de Correção em papel para sanar erros em campos específicos do CT-e OS.

Art. 225-AO. Para a anulação de valores relativos à prestação de serviço de transporte, em virtude de erro devidamente comprovado, e desde que não descaracterize a prestação, deverá ser observado:

I - na hipótese do tomador de serviço ser contribuinte do ICMS:

a) o tomador deverá emitir documento fiscal próprio, pelos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação "Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de transporte", informando o número do CT-e OS emitido com erro, os valores anulados e o motivo, podendo consolidar as informações de um mesmo período de apuração em um único documento fiscal, devendo a primeira via do documento ser enviada ao transportador;

b) após receber o documento referido na alínea "a" deste inciso, o transportador deverá emitir um CT-e OS substituto, referenciando o CT-e OS emitido com erro e consignando a expressão "Este documento substitui o CT-e OS nº XXXXXXX, Série XXX, Data dd/mm/aaaa, em virtude de (especificar o motivo do erro)";

II - na hipótese de tomador de serviço não ser contribuinte do ICMS:

a) o tomador deverá emitir declaração mencionando o número e data de emissão do CT-e OS emitido com erro, bem como o motivo do erro, podendo consolidar as informações de um mesmo período de apuração em uma ou mais declarações;

b) após receber o documento referido na alínea "a" deste inciso, o transportador deverá emitir um CT-e OS de anulação para cada CT-e OS emitido com erro, referenciando o, adotando os mesmos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação "Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte", informando o número do CT-e OS emitido com erro e o motivo;

c) após emitir o documento referido na alínea "b" deste inciso, o transportador deverá emitir um CT-e OS substituto, referenciando o CT-e OS emitido com erro e consignando a expressão "Este documento substitui o CT-e OS nº XXXXXXX, Série XXX, Data dd/mm/aaaa, em virtude de (especificar o motivo do erro)";

III - alternativamente às hipóteses previstas nos incisos I e II do caput deste artigo poderá ser utilizado o seguinte procedimento:

a) o tomador registrará o evento VII do art. 225-AQ deste Regulamento;

b) após o registro do evento referido na alínea "a" deste inciso, o transportador emitirá um CT-e OS de anulação para cada CT-e OS emitido com erro, referenciando-o, adotando os mesmos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação "Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte", informando o número do CT-e OS emitido com erro e o motivo;

c) após a emissão do documento referido na alínea "b" deste inciso, o transportador emitirá um CT-e OS substituto, referenciando o CT-e OS emitido com erro e consignando a expressão "Este documento substitui o CT-e OS nº XXXXXXX, Série XXX, Data dd/mm/aaaa, em virtude de (especificar o motivo do erro)".

§ 1º O transportador poderá utilizar-se do eventual crédito decorrente do procedimento previsto neste artigo somente após a emissão do CT-e OS substituto.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica nas hipóteses de erro passível de correção mediante CC-e ou emissão de documento fiscal complementar.

§ 3º Para cada CT-e OS emitido com erro somente é possível a emissão de um CT-e OS de anulação e um substituto, que não poderão ser cancelados.

§ 4º O prazo para autorização do CT-e OS de anulação assim como o respectivo CT-e OS de substituição será de 60 (sessenta) dias contados da data da autorização de uso do CT-e OS a ser corrigido.

§ 5º O prazo para emissão do documento de anulação de valores ou do registro do evento citado na alínea "a" do inciso III do caput deste artigo será de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da autorização de uso do CT-e OS a ser corrigido.

§ 6º O tomador do serviço não contribuinte, alternativamente à declaração mencionada na alínea "a" do inciso II, poderá registrar o evento relacionado na alínea "a" do inciso III, todas do caput deste artigo.

Art. 225-AP. A Secretaria de Estado da Fazenda disponibilizará consulta aos CT-e OS por ela autorizados em site, na Internet, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º Após o prazo previsto no caput deste artigo, a consulta poderá ser substituída pela prestação de informações parciais que identifiquem o CT-e OS (número, data de emissão, CNPJ do emitente e do tomador, valor e sua situação), que ficarão disponíveis pelo prazo decadencial.

§ 2º A consulta prevista no caput deste artigo poderá ser efetuada pelo interessado, mediante informação da chave de acesso do CT-e OS.

§ 3º A consulta prevista no caput deste artigo poderá ser efetuada também, subsidiariamente, no ambiente nacional disponibilizado pela RFB ou pela SVRS.

§ 4º A disponibilização completa dos campos exibidos na consulta de que trata o caput deste artigo será por meio de acesso restrito e vinculada à relação do consulente com a prestação descrita no CT-e OS consultado, nos termos do MOC-CT-e.

§ 5º A relação do consulente com a operação descrita no CT-e OS consultado a que se refere o § 4º deste artigo deve ser identificada por meio de certificado digital ou de acesso identificado do consulente ao portal da administração tributária da unidade federada correspondente, ou ao ambiente nacional disponibilizado pela RFB.

Art. 225-AQ. A ocorrência de fatos relacionados com um CT-e OS denominada-se "Evento do CT-e OS".

§ 1º Os eventos relacionados a um CT-e OS são:

I - Cancelamento, conforme disposto no art. 225-AL deste Regulamento;

II - CCE, conforme disposto no art. 225-AN deste Regulamento;

III - Autorizado CT-e OS Complementar, registro de que o CT-e OS foi referenciado em um CT-e OS complementar;

IV - Cancelado CT-e OS Complementar, registro de que houve o cancelamento de um CT-e OS complementar que referencia o CT-e OS original;

V - Autorizado CT-e OS de Substituição, registro de que este CT-e OS foi referenciado em um CT-e OS de substituição;

VI - Autorizado CT-e OS de Anulação, registro de que este CT-e OS foi referenciado em um CT-e OS de anulação;
VII - Prestação de serviço em desacordo com o informado no CT-e OS, manifestação do tomador de serviço declarando que a prestação descrita do CT-e OS não foi descrita conforme acordado;
VIII - Manifestação do Fisco, registro realizado pela autoridade fiscal com referência ao conteúdo ou à situação do CT-e OS;
IX - Informações da GTV, registro das informações constantes nas Guias de Transporte de Valores - GTV.

§ 2º Os eventos serão registrados:

I - pelas pessoas estabelecidas pelo art. 225-AR deste Regulamento, envolvidas ou relacionadas com a prestação descrita no CT-e OS, conforme leiute e procedimentos estabelecidos no MOC-CT-e;
II - por órgãos da Administração Pública direta ou indireta, conforme leiute e procedimentos estabelecidos no MOC-CT-e.

§ 3º O registro de evento deverá ser transmitido para o Ambiente Nacional do CT-e OS, a partir do qual será distribuído para os destinatários especificados no art. 225-AG deste Regulamento.
§ 4º Os eventos serão exibidos na consulta definida no art. 225-AP deste Regulamento, conjuntamente com o CT-e OS a que se referem.

Art. 225-AR. O registro dos eventos deve ser realizado:
I - pelo emitente do CT-e OS:

- a) CC-e;
- b) Cancelamento do CT-e OS;
- c) Informações da GTV;

II - pelo tomador do serviço do CT-e OS, o evento "prestação de serviço em desacordo com o informado no CT-e OS".

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda pode registrar os eventos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VIII do § 1º do art. 225-AQ deste Regulamento.

Art. 225-AS. Será disponibilizada consulta eletrônica referente à situação cadastral dos contribuintes do ICMS deste Estado, conforme padrão estabelecido no MOCCT-e, para as empresas autorizadas à emissão de CT-e OS.

Art. 225-AT. O acesso ao ambiente autorizador de CT-e OS será suspenso ou bloqueado ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de CT-e OS, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda, relativamente ao contribuinte estabelecido neste Estado.
Art. 225-AU. Aplicam-se ao CT-e OS, no que couber, as normas do Convênio SINIEF 06/89 e demais disposições tributárias relativas a cada modal.
Art. 225-AV. Os CT-e OS cancelados devem ser escriturados, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente.

Art. 225-AW. Os CT-e OS que, nos termos do inciso II do § 7º do art. 225-AF deste Regulamento, forem diferenciados somente pelo ambiente de autorização, deverão ser regularmente escriturados nos termos da legislação vigente, acrescentando-se informação explicando as razões para essa ocorrência.

Art. 225-AX. Os contribuintes do ICMS, elencados nos incisos I, II e III do caput do art. 225-Z deste Regulamento, em substituição à Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, estão obrigados ao uso do CT-e OS desde 2 de outubro de 2017."

"Art. 241-A.

V - ao Resumo do Movimento Diário, modelo 18.

§ 3º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá autorizar a emissão de tipo de BP-e com leiute específico para o transporte metropolitano em linha, com cobrança da passagem por meio de contadores, a exemplo de catracas ou similares, mediante credenciamento específico para este tipo de emissão.

§ 4º O BP-e citado no § 3º deste artigo deve ser emitido no fim do ciclo de viagens de cada veículo transportador, podendo a Secretaria de Estado da Fazenda, em casos excepcionais, autorizar ciclos de duração superior a 24 (vinte e quatro) horas."

"Art. 241-D.

§ 2º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá restringir a quantidade de séries, podendo reservar séries específicas para o BP-e do tipo transporte metropolitano, especificado no § 3º do art. 241-A.

§ 4º O BP-e deverá conter o Código de Regime Tributário (CRT) de que trata o Anexo III do Convênio SINIEF s/ nº, de 15 de dezembro de 1970, a partir de 1º de janeiro de 2022.»

"Art. 241-M.

§ 1º

IV - Evento de Excesso de Bagagem.

§ 2º A ocorrência dos eventos indicados nos incisos I, II e IV do § 1º deste artigo deverá ser registrada pelo emitente.

....."

.....

"Art. 241-P-1. Em substituição ao documento de excesso de bagagem previsto no art. 67 do Convênio SINIEF 06/89, 21 de fevereiro de 1989, o contribuinte deverá registrar o Evento de Excesso de Bagagem.

§ 1º O Evento de Excesso de Bagagem deverá:

I - atender ao leiute estabelecido no MOC;

II - ser assinado pelo emitente com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 2º A transmissão do Evento de Excesso de Bagagem será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, podendo ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 3º A identificação do resultado da transmissão que trata o § 2º deste artigo será feita mediante protocolo, via Internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número do BP-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento."

"Art. 241-S.

Parágrafo único. A obrigação ao uso do BP-e citada no caput deste artigo não se aplica para o BP-e do tipo de transporte metropolitano, especificado no § 3º do art. 241-A deste Regulamento."

"Art. 241-T. Aplicam-se ao BP-e, no que couber, as normas do Convênio SINIEF 06/89, de 21 de fevereiro de 1989, e demais disposições tributárias regentes relativas a cada modal."

"Art. 241-U. O acesso ao ambiente autorizador de BP-e será suspenso ou bloqueado ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de BP-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda, relativamente ao contribuinte estabelecido neste Estado.»

"Art. 261-C.

§ 8º A exigência de emissão do MDF-e aplica-se também aos contribuintes referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, nas operações ou prestações internas, a partir da data estabelecida nesta seção, observado o disposto no art. 261-CA.

§ 10. O transporte de cargas realizado por transportador autônomo de cargas (TAC) pode estar acobertado simultaneamente pelo MDF-e emitido pelo TAC, nos termos da Seção XXIV-C deste capítulo, e pelo MDF-e emitido pelo seu contratante.»

"Art. 261-CA. A obrigatoriedade de emissão do MDF-e não se aplica:

I - em operações e prestações realizadas por pessoa física ou jurídica responsável pelo transporte de veículo novo não emplacado, quando este for o próprio meio de transporte, inclusive quando estiver transportando veículo novo não emplacado do mesmo adquirente.

II - na hipótese prevista no inciso II do caput do art. 261-C deste Regulamento, nas operações realizadas por:

- a) Microempreendedor Individual - MEI, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
- b) pessoa física ou jurídica não inscrita no cadastro de contribuintes do ICMS;
- c) produtor rural, acobertadas por Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e, modelo 55.
- d) contratante do serviço de transporte, nos casos em que o transportador autônomo de cargas emita o MDF-e pelo Regime Especial Nota Fiscal Fácil, na forma prevista na Seção XXIV-C deste capítulo."

"Art. 261-I.

IV - a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no desempenho de suas atividades regulatórias do transporte rodoviário de cargas;

V - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, no desempenho de suas atividades e nas inter-relações com órgãos públicos de controle do contrabando e descaminho.

§ 2º As informações dos MDF-e que acobertam o transporte rodoviário de cargas, de interesse da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, serão fornecidas mediante o mascaramento das chaves de acesso dos documentos vinculados, por meio da infraestrutura da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul, respeitadas as condições para preservação do sigilo fiscal, nos termos dos arts. 197 e 198 do Código Tributário Nacional.

§ 3º As regras para monetização de serviços disponibilizados a partir das informações extraídas do MDF-e serão definidas por normativo a ser firmado entre a RFB e Secretarias de Estado de Fazenda, Economia, Receita, Finanças e Tributação dos Estados e Distrito Federal no âmbito do CONFAZ, ressalvada a autonomia do Estado de fazer-lhe individualmente em relação às suas operações e prestações internas, e por acordo com os demais Estados ou DF, em relações as operações e prestações interestaduais.»

"Art. 261-K.

§ 4º

III - ao modal ferroviário, no transporte de cargas fungíveis destinadas à formação de lote para exportação no âmbito do Porto Organizado de Santos, após a partida da composição, desde que a emissão e a correspondente impressão ocorram durante o transporte ou quando da chegada ao destino final da carga.

....."

"Art. 261-LA.

§ 1º

VI - Eventos da Sefaz Virtual do Estado da Bahia - SVBA, de uso dos signatários do Acordo de Cooperação 01/2018;

VII - Confirmação do serviço de transporte, registro do contratante do serviço de transporte para confirmar as informações do contrato de serviço de transporte, registrados no MDF-e, pelo transportador contratado.

....."

"Art. 261-N. O encerramento é o ato que estabelece o fim da vigência do MDF-e, por meio do registro do evento, conforme disposto no Manual de Orientação do Contribuinte - MDF-e, e deverá ocorrer:

I - após o final do percurso descrito no documento;

II - quando houver transbordo, redespacho, subcontratação ou substituição do veículo ou do contêiner;

III - na hipótese de retenção imprevista e parcial da carga transportada;

IV - no caso de inclusão de novas mercadorias para a mesma UF de descarregamento.

....."

"Art. 261-NC. O acesso ao ambiente autorizador de MDF-e será suspenso ou bloqueado ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de MDF-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda, relativamente ao contribuinte estabelecido neste Estado.»

"Art. 389-C.

§ 9º A escrituração do Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque será obrigatória na EFD a partir:

I -

a) de 1º de janeiro de 2017, restrita à informação dos saldos de estoques escriturados nos Registros K 200 e K 280, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);

b) de 1º de janeiro de 2019, correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 11, 12 e nos grupos 291, 292 e 293 da CNAE;

c) de 1º de janeiro de 2020, correspondente à escrituração completa do Bloco K, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 27 e 30 da CNAE;

d) da implementação do sistema simplificado para a escrituração do Bloco K, de que trata o parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, para os estabelecimentos industriais classificados na divisão 23 e nos grupos 294 e 295 da CNAE;

e) da implementação do sistema simplificado para a escrituração do Bloco K, de que trata o parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 13.874/19, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 31 e 32 da CNAE;

II - de 1º de janeiro de 2018, restrita à informação dos saldos de estoques escriturados nos Registros K200 e K280, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da CNAE pertencentes a empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$78.000.000,00, com escrituração completa conforme escalonamento a ser definido;

III - de 1º de janeiro de 2019, restrita à informação dos saldos de estoques escriturados nos Registros K200 e K280, para os demais estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32; os estabelecimentos atacadistas classificados nos grupos 462 a 469 da CNAE e os estabelecimentos equiparados a industrial, com escrituração completa conforme escalonamento a ser definido.

§ 13. Em substituição à obrigatoriedade prevista no inciso III do caput do § 9º deste artigo, a critério da Secretaria de Estado da Fazenda, poderão ser exigidos os saldos dos estoques ao final de cada mês, escriturados nos registros do Bloco H, para os estabelecimentos atacadistas.

§ 14. A simplificação de que tratam as alíneas "d" e "e", do inciso I do § 9º deste artigo, quando disponível:

I - poderá ser adotada pelos contribuintes elencados nas alíneas "b" e "c" do mesmo inciso;

II - implica a guarda da informação para a escrituração completa do Bloco K que poderá ser exigida em procedimentos de fiscalização e por força de regimes especiais."

"Art. 389-D.

§ 4º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá dispensar, no arquivo digital referido no caput deste artigo, informações relativas a operações ou prestações internas que já tenham sido transmitidas por meio de documentos fiscais eletrônicos."

"Art. 389-M.

§ 8º A autorização para retificação da EFD prevista no inciso III do caput deste artigo poderá ser dispensada na forma disciplinada em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda, quando se tratar de ICMS.»

"Art. 389-P.

§ 3º Em obediência ao que dispõe a cláusula décima quarta do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, fica assegurado às administrações tributárias das unidades federadas o acesso irrestrito às informações contidas na EFD, independentemente do local da operação ou da prestação relativo ao ICMS.

§ 4º O Ambiente Nacional do SPED será o responsável pela criação de sistema automatizado para processar os requerimentos de informações, bem como pela transmissão dos dados solicitados da unidade federada solicitante.

§ 5º Na hipótese de a Secretaria de Estado da Fazenda solicitar informações da EFD de contribuintes domiciliados em outras unidades federadas deverá apresentar requerimento de informações ao responsável pela transmissão das informações solicitadas, instruído com ordem de fiscalização.

§ 6º A ordem de fiscalização, que estará limitada às informações de apenas um contribuinte e suas filiais por requerimento, deverá conter especificação completa do contribuinte objeto da fiscalização e o período a ser fiscalizado, além de outras informações que delimitem de forma precisa as informações solicitadas.

§ 7º O responsável pelas informações deverá atender à solicitação no prazo de 10 (dez) dias úteis."

"LIVRO PRIMEIRO

TÍTULO II

"CAPÍTULO XII

DO CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES, DO CÓDIGO DE REGIME TRIBUTÁRIO, DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E DO CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 515-A. O Código de Regime Tributário - CRT identifica o regime de tributação a que está sujeito o contribuinte do ICMS, devendo ser preenchido conforme estabelecido no Convênio S/Nº de 15 de dezembro de 1970 e interpretado de acordo com as respectivas Normas Explicativas."

"Art. 562.

§ 19. A Secretaria de Estado da Fazenda poderá dispensar a exigência da inscrição prevista no § 3º deste artigo, observada a disciplina em ato de seu titular.»

"Art. 573-F-1. Os contribuintes prestadores de serviços de comunicação que emitem seus documentos fiscais nos termos do Convênio ICMS 115/03, de 12 de dezembro de 2003, ficam obrigados a gerar arquivos eletrônicos de controle auxiliar, conforme leiaute definido no anexo único do Convênio ICMS 201/17, de 15 de dezembro de 2017.

§ 1º São arquivos eletrônicos de controle auxiliar:

I - Arquivo de Carregamento de Créditos em Terminais Telefônicos Pré-pagos, contendo informações obtidas diretamente da plataforma de controle de créditos, devendo espelhar os valores totais das recargas realizadas;

II - Arquivo de Fatura, contendo informações relativas às faturas comerciais cujos valores superem os respectivos documentos fiscais emitidos.

§ 2º O arquivo previsto no inciso I do § 1º deste artigo fica dispensado, quando os documentos fiscais emitidos corresponderem exatamente aos valores das recargas realizadas.

§ 3º Em relação ao arquivo previsto no inciso II do § 1º deste artigo:

I - fica dispensado, quando as faturas comerciais corresponderem exatamente aos valores dos respectivos documentos fiscais emitidos;

II - na hipótese de se tratar de faturamento conjunto:

a) a responsabilidade pela geração e entrega do arquivo é do impressor do documento de cobrança;

b) o arquivo fica dispensado quando o valor das faturas comerciais corresponderem exatamente à soma dos valores dos documentos fiscais impressos;

III - também se aplica às faturas geradas sem lastro em documentos fiscais de prestação de serviços de comunicação ou de telecomunicações, hipótese em que deverão ser gerados arquivos específicos.

§ 4º Os arquivos eletrônicos de controle auxiliar deverão ser gerados mensalmente e entregues à Secretaria de Estado da Fazenda, no 20º dia do mês subsequente ao mês de referência.»

"Art. 590-B. Fica instituída a Guia de Transporte de Valores Eletrônica - GT-V-e, modelo 64, que deverá ser emitida pelos contribuintes do ICMS, que realizarem transporte de valores nas condições previstas na Lei n.º 7.102, de 20 de junho de 1983, e no Decreto Federal n.º 89.056, de 24 de no-

vembro de 1983, em substituição aos documentos referidos no art. 590-A deste Regulamento (Ajuste Sinief 3/20):

I - Guia de Transporte de Valores - GTV;

II - Extrato de Faturamento.

Parágrafo único. Considera-se GTV-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar prestações de serviço de transporte de valores, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso de que trata o inciso II do caput do art. 590-H deste Regulamento.

Art. 590-C. Ato COTEPE/ICMS publicará o Manual de Orientação do Contribuinte - MOC do CT-e contendo capítulo específico a respeito da GTV-e, disciplinando a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas, Economia, Finanças, Receita e Tributação dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de GTV-e.

Parágrafo único. Nota técnica publicada no Portal Nacional do CT-e poderá esclarecer questões referentes ao MOC.

Art. 590-D. Para emissão da GTV-e, o contribuinte deverá estar previamente credenciado como emissor do CT-e OS, modelo 67, no cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 590-E. A GTV-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido no MOC, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 1º O arquivo digital da GTV-e deverá:

I - conter os dados que discriminam a carga: quantidade de volumes/malotes, espécie do valor (numerário, cheques, moeda, outros) e valor declarado de cada espécie;

II - ser identificado por chave de acesso composta por código numérico gerado pelo emitente, CNPJ do emitente, número e série da GTV-e;

III - ser elaborado no padrão XML (Extended Markup Language);

IV - possuir numeração sequencial de 1 a 999.999.999, por estabelecimento e por série;

V - ser assinado digitalmente pelo emitente.

§ 2º Para a assinatura digital deverá ser utilizado certificado digital emitido dentro da cadeia de certificação da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, que contenha o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 3º O contribuinte poderá adotar séries distintas para a emissão da GTV-e, designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, vedada a utilização de subsérie, observado o disposto no MOC do CT-e.

§ 4º O transportador credenciado no Estado do Pará para emissão do GTV-e deverá utilizar séries distintas, quando efetuar prestação de serviço de transporte com início em unidade federada diversa, observado o disposto no § 3º do art. 590-F deste Regulamento.

§ 5º As GTV-e emitidas nas prestações de serviço previstas no § 4º deste artigo deverão ser consolidadas em CT-e OS distintos para cada unidade federada onde os serviços se iniciaram.

Art. 590-F. O contribuinte credenciado deverá solicitar a concessão de Autorização de Uso da GTV-e mediante transmissão do arquivo digital da GTV-e via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 1º O prazo máximo para autorização da GTV-e será até o momento da autorização do CT-e OS que a referencie.

§ 2º A solicitação de autorização de uso deverá ser transmitida à Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, quando o transportador estiver credenciado para emissão de GTV-e neste Estado em que se inicia a prestação do serviço de transporte.

§ 3º A solicitação de autorização de uso deverá ser transmitida à:

I - Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, quando o transportador não estiver credenciado para emissão do GTV-e na unidade federada em que tiver início a prestação de serviço de transporte;

II - administração tributária em que o transportador estiver credenciado, na hipótese de não estar credenciado para emissão do GTV-e no Estado do Pará, quando o início da prestação de serviço de transporte ocorrer no território paraense.

Art. 590-G. Previamente à concessão da Autorização de Uso da GTV-e, a administração tributária competente analisará, no mínimo, os seguintes elementos:

I - a regularidade fiscal do emitente;

II - o credenciamento do emitente;

III - a autoria da assinatura do arquivo digital;

IV - a integridade do arquivo digital;

V - a observância ao leiaute do arquivo estabelecido no MOC do CT-e;

VI - a numeração e série do documento.

§ 1º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá, mediante protocolo, estabelecer que a autorização de uso do CT-e OS será concedida pela mesma mediante a utilização da infraestrutura tecnológica de outra unidade federada.

§ 2º Na situação constante do § 1º deste artigo, a administração tributária que autorizar o uso da GTV-e deverá observar as disposições previstas no Ajuste SINIEF 36/19 estabelecidas para a administração tributária da unidade federada do contribuinte emitente.

Art. 590-H. Do resultado da análise referida no art. 590-G deste Regulamento, o emitente será classificado:

I - da rejeição do arquivo da GTV-e, em virtude de:

a) falha na recepção ou no processamento do arquivo;

b) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo digital;

c) emitente não credenciado para emissão da GTV-e ou emitente com irregularidade fiscal;

d) duplicidade do número da GTV-e;

e) falha na leitura do número da GTV-e;

f) erro no número do CNPJ, do CPF ou da IE;

g) outras falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo da GTV-e;

II - da concessão da Autorização de Uso da GTV-e.

§ 1º Após a concessão da Autorização de Uso da GTV-e, o arquivo da GTV-e não poderá ser alterado.

§ 2º A identificação de que trata o caput deste artigo será efetuada mediante protocolo disponibilizado ao emitente ou a terceiro autorizado pelo emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a "chave de acesso", o número da GTV-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 3º Não sendo concedida a Autorização de Uso, o protocolo de que trata o § 2º deste artigo conterá informações que justifiquem o motivo, de forma clara e precisa.

§ 4º Rejeitado o arquivo digital, o mesmo não será arquivado na Secretaria de Estado da Fazenda para consulta, sendo permitida, ao interessado, nova transmissão do arquivo da GTV-e nas hipóteses das alíneas "a", "b", "e" ou "f" do inciso I do caput deste artigo.

§ 5º A concessão da Autorização de Uso:

I - é resultado da aplicação de regras formais especificadas no MOC do CT-e e não implica a convalidação das informações tributárias contidas na GTV-e;

II - identifica de forma única uma GTV-e através do conjunto de informações formado por CNPJ do emitente, número, série e ambiente de autorização.

Art. 590-I. Concedida a Autorização de Uso da GTV-e, o documento será disponibilizado para:

I - a Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - a unidade federada:

a) de início da prestação do serviço de transporte;

b) de término da prestação do serviço de transporte;

c) do tomador do serviço;

III - a SEFAZ Virtual do Rio Grande do Sul.

§ 1º A Secretaria de Estado da Fazenda quando tiver autorizado o GTV-e, a Receita Federal do Brasil (RFB) ou a SEFAZ Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS), também poderão transmitir ou fornecer informações parciais do GTV-e para:

I - administrações tributárias estaduais e municipais, mediante prévio convênio ou protocolo;

II - outros órgãos da administração direta, indireta, fundações e autarquias, que necessitem de informações da GTV-e para desempenho de suas atividades, mediante prévio convênio.

§ 2º Na hipótese de a transmissão prevista no caput deste artigo realizar-se por intermédio de webservice, a RFB ou a SVRS será responsável pelos procedimentos de que tratam os incisos do caput deste artigo ou pela disponibilização do acesso ao GTV-e para as administrações tributárias que adotarem essa tecnologia.

Art. 590-J. O arquivo digital da GTV-e só poderá ser utilizado como documento fiscal, após ter seu uso autorizado por meio de Autorização de Uso da GTV-e, nos termos do inciso II do caput do art. 590-H deste Regulamento.

Parágrafo único. Ainda que formalmente regular, será considerado documento fiscal inidôneo a GTV-e que tiver sido emitido ou utilizado com dolo, fraude, simulação ou erro, que possibilite, mesmo que a terceiro, o não pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

Art. 590-K. O transportador e o tomador do serviço de transporte deverão manter em arquivo digital as GTV-e pelo prazo estabelecido no art. 125 deste Regulamento para a guarda dos documentos fiscais, devendo ser apresentadas à Secretaria de Estado da Fazenda, quando solicitado.

Art. 590-L. Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível transmitir a GTV-e para a Secretaria de Estado da Fazenda, ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso da GTV-e, o contribuinte deverá gerar novo arquivo, conforme definido no MOC, informando que a respectiva GTV-e foi emitida em contingência e transmitir a GTV-e para o Sistema de SEFAZ Virtual de Contingência (SVC), nos termos dos arts. 590-E, 590-F e 590-G deste Regulamento.

§ 1º Na hipótese prevista no caput deste artigo, a Secretaria de Estado da Fazenda poderá autorizar a GTV-e utilizando-se da infraestrutura tecnológica de outra unidade federada.

§ 2º Após a concessão da Autorização de Uso da GTV-e, conforme disposto no § 1º deste artigo, a unidade federada cuja infraestrutura foi utilizada deverá disponibilizar a GTV-e para a SEFAZ Virtual do Rio Grande do Sul, que disponibilizará para as UF interessadas, sem prejuízo do disposto no § 2º do art. 590-G deste Regulamento.

Art. 590-M. Após a concessão de Autorização de Uso da GTV-e, de que trata o inciso II do caput do art. 590-H deste Regulamento, o emitente poderá solicitar o cancelamento da GTV-e, no prazo não superior ao da autorização do CT-e OS que a referencie, observadas as demais normas da legislação pertinente.

§ 1º O cancelamento somente poderá ser efetuado mediante Pedido de Cancelamento de GTV-e, transmitido pelo emitente à administração tributária que autorizou a GTV-e.

§ 2º Cada Pedido de Cancelamento de GTV-e corresponderá a uma única Guia de Transporte de Valores Eletrônica, devendo atender ao leiaute estabelecido no MOC.

§ 3º O Pedido de Cancelamento de GTV-e deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 4º A transmissão do Pedido de Cancelamento da GTV-e será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, podendo ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 5º A identificação do resultado do Pedido de Cancelamento da GTV-e será

feita mediante protocolo disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, a “chave de acesso”, o número da GTV-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Secretaria de Estado da Fazenda e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Secretaria de Estado da Fazenda ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 6º Após o Cancelamento da GTV-e a Secretaria de Estado da Fazenda deverá transmitir os respectivos documentos de Cancelamento da GTV-e para as administrações tributárias e entidades previstas no art.590-I deste Regulamento.

§ 7º A GTV-e não poderá ser cancelada após autorização do CT-e OS, modelo 67, que a referência.

Art. 590-N. A ocorrência de fatos relacionados com uma GTV-e denomina-se “Evento da GTV-e”.

§ 1º Os eventos relacionados a uma GTV-e são:

I - Cancelamento, conforme disposto no art.590-L deste Regulamento;

II - CT-e OS Autorizado, registro de que uma GTV-e foi referenciada em um CTe OS;

III - CT-e OS Cancelado, registro de que o CT-e OS que referenciava uma GTVe foi cancelado.

§ 2º A Secretaria de Estado da Fazenda registrará os eventos previstos nos incisos II e III do § 1º deste artigo.

Art. 590-O. O acesso aos ambientes autorizadores de GTV-e será suspenso de forma temporária ou definitiva ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo indevido de tais ambientes em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão, que tem por objetivo preservar o bom desempenho dos ambientes autorizadores de GTV-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando, a quem estiver suspenso, o uso daqueles serviços por intervalo de tempo determinado, conforme especificado no MOC.

§ 2º Uma vez decorrido o prazo determinado para a suspensão, o acesso aos ambientes autorizadores será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões por tempo determinado, conforme especificado no MOC, poderá determinar a suspensão definitiva do acesso do contribuinte aos ambientes autorizadores.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido uma suspensão definitiva dependerá de liberação realizada pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda, relativamente ao contribuinte estabelecido neste Estado.

Art. 590-P. Aplicam-se a GTV-e, no que couber, as normas do Ajuste SINIEF 20/89, de 22 de agosto de 1989, e demais disposições tributárias regentes relativas a prestação de serviço de transporte de valores.

Art. 590-Q. Os contribuintes do ICMS, em substituição aos documentos citados no art. 590-B deste Regulamento, ficam obrigados ao uso da GTV-e a partir de 1º de setembro de 2022.”

“LIVRO SEGUNDO

TÍTULO II

“CAPÍTULO XIX

DA DISPENSA DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL NAS OPERAÇÕES INTERNAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE BILHETES DE LOTEX

Art. 598-ZZD. Ficam estabelecidos os procedimentos indicados neste capítulo para regulamentar serviços de distribuição de bilhetes de loteria realizados no âmbito da concessão de serviço público de Loteria Instantânea Exclusiva (LOTEx), prevista nos termos do art. 28 da Lei n.º 13.155, de 4 de agosto de 2015, do Decreto n.º 9.155, de 11 de setembro de 2017 e do item 19.01 da Lista de serviços anexa à Lei Complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003. (Ajuste SINIEF 12/20)

Art. 598-ZZE. Nas remessas de bilhetes de LOTEx da concessionária do serviço público previsto no art. 598-ZZD deste capítulo aos distribuidores, e nas subseqüentes operações de deslocamento entre os estabelecimentos do distribuidor, deverá ser emitida Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto que, além dos demais requisitos, deverá conter:

I - no campo de identificação do destinatário: a razão social e CNPJ do distribuidor;

II - como natureza da operação: “Simples Remessa”;

III - no campo “CFOP” do quadro “Dados dos Produtos/ Serviços”, o código “5.949” ou “6.949”;

IV - no campo “NCM” do quadro “Dados dos Produtos/ Serviços”, o código 00;

V - no campo “Valor unitário” do quadro “Dados dos Produtos/ Serviços” o valor de face dos bilhetes de loteria;

VI - como regime de tributação, no campo “Situação Tributária”, o código 41 “Não tributada”;

VII - no campo relativo às “Informações Adicionais”, a expressão: “NF-e emitida nos termos do Ajuste SINIEF 12/2020”.

Art. 598-ZZF. Os distribuidores ficam dispensados da emissão de NF-e em operações internas de entrega dos bilhetes da LOTEx aos varejistas.

§ 1º Em substituição à NF-e referida no caput deste artigo, os distribuidores deverão imprimir documentos de controle de distribuição por entrega dos referidos produtos aos varejistas que conterão:

I - os dados cadastrais do destinatário, contribuinte ou não;

II - endereço do local de entrega;

III - discriminação dos produtos e quantidade;

IV - número da NF-e de origem, emitida nos termos do art. 598-ZZE deste capítulo;

V - o número de rastreabilidade da solicitação do pedido dos bilhetes da LOTEx.

§ 2º As operações internas de retorno ou devolução de bilhetes de LOTEx pela distribuidora deverão ser suportados por documento de controle que conterão:

I - os dados cadastrais do destinatário contribuinte;

II - endereço do local de coleta;

III - discriminação dos produtos e quantidade;

IV - o número de rastreabilidade da solicitação do pedido de devolução dos bilhetes da LOTEx.

§ 3º A distribuidora deve manter à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda, nas operações internas de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo, os documentos de controle e movimentação de bilhetes em conformidade com este capítulo, inclusive em formato digital.

§ 4º Nas operações de retorno ou devolução dos bilhetes LOTEx entre os estabelecimentos do distribuidor e até à concessionária, deverá ser emitida NF-e, nos termos do art. 598-ZZE deste capítulo, indicando no campo de identificação do destinatário a razão social e o CNPJ do distribuidor ou da concessionária, conforme o caso.”

“LIVRO SEGUNDO

TÍTULO III

“CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO REALIZADAS SOB REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA E EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA

Art. 616-H. O disposto neste capítulo aplicar-se-á, além das demais normas pertinentes, às importações de bens realizadas sob Regime de Admissão Temporária ao amparo de Carnê ATA emitido por entidade garantidora na condição de membro filiado à cadeia de garantia internacional - International Chamber of Commerce World Chambers Federation (ICC-WCF ATA), observados os termos, limites e condições estabelecidos na Convenção de Istambul, promulgada pelo Decreto Federal n.º 7.545, de 2 de agosto de 2011. (Ajuste SINIEF 24/19)

Art. 616-I. Fica dispensada a exigência da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS (GLME), nas hipóteses de importação e reimportação de bens realizadas, respectivamente, sob o Regime de Admissão Temporária ao amparo do Carnê ATA de que trata este capítulo.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, assim como na circulação dos bens em território nacional e na saída destes para o exterior, haverá a dispensa da emissão da Nota Fiscal, desde que sejam acompanhadas do Carnê ATA.

Art. 616-J. Em caso de descumprimento do regime, a entidade garantidora deverá comunicar à Secretaria de Estado da Fazenda e providenciará o devido recolhimento de ICMS.

§ 1º Para os efeitos do disposto neste capítulo, entende-se por entidade garantidora a Confederação Nacional da Indústria (CNI).

§ 2º O recolhimento do ICMS e sua comprovação serão realizados mediante apresentação de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE) ou Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

§ 3º A Receita Federal do Brasil - RFB será responsável por exigir da entidade garantidora, nos termos previstos no art. 8º do Anexo A da Convenção de Istambul, a comprovação do recolhimento do ICMS devido na hipótese de descumprimento do Regime.

Art. 616-K. Na hipótese de transferência dos bens para outro regime aduaneiro especial deverão ser observados os procedimentos referentes às obrigações tributárias previstas na legislação do ICMS.

Art. 616-L. A entidade garantidora disponibilizará à Secretaria de Estado da Fazenda o acesso ao sistema de controle do Carnê ATA desenvolvido para a RFB.

Art. 616-M. A produção de efeitos deste capítulo somente terá eficácia se comprovado o cumprimento do disposto na cláusula quinta do Convênio ICMS 24/19, de 13 de dezembro de 2019 para as 27 (vinte e sete) unidades federadas.”

“ANEXO I

“Art. 203. As pessoas indicadas no art. 199 deste anexo, adquirentes de veículos nos termos deste capítulo, quando procederem a venda, possuindo Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, deverão emití-la em nome dos adquirentes na forma estabelecida na legislação, constando no campo “Informações Complementares” a apuração do imposto na forma do art. 200 deste anexo, bem como referenciar a NF-e emitida pela montadora, em campo próprio da NF-e, conforme o “Manual de Orientação do Contribuinte”, publicado por Ato COTEPE/ICMS.

§ 3º Fica dispensado o cálculo do imposto se a operação for realizada após o prazo estabelecido no art. 199 deste anexo.”

“Art. 242.”

IV - informação de que a NF-e relativa ao respectivo Documento Auxiliar de Venda será gerada no prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas após o término do voo;

“Art. 243. Será emitida, pelo estabelecimento remetente, no prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas contadas do encerramento do trecho voador:

I - a NF-e simbólica de entrada relativa à mercadoria não vendida, para a recuperação do imposto destacado no carregamento e a NF-e de transferência relativa à mercadoria não vendida, com débito do imposto, para seu

estabelecimento no local de destino do voo, para o fim de se transferir a posse e guarda da mercadoria;
II - a NF-e correspondente à venda de mercadoria realizada a bordo da aeronave.”

.....”

.....”

”Art. 251.”

.....”

§ 3º Os distribuidores, revendedores, consignatários ficam dispensados da emissão de NF-e prevista no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo, observado o disposto no § 4º deste artigo.

.....”

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados, relativamente às operações e prestações realizadas, em conformidade com as disposições dos ajustes SINIEF e convênios ICMS, a seguir:

I - Ajuste SINIEF 16/18, de 31 de outubro de 2020;

II - Ajustes SINIEF 8/19, 9/19, 11/19, 12/19, 13/19 e 14/19, de 5 de julho de 2019;

III - Ajustes SINIEF 18/19, 21/19, 22/19 e 23/19, de 10 de outubro de 2019;

IV - Ajustes SINIEF 24/19, 25/19, 26/19, 28/19, 32/19, 33/19 e 36/19, de 13 de dezembro de 2019;

V - Ajustes SINIEF 1/20, 2/20, 05/20, 06/20, 07/20, 08/20 e 10/20, de 3 de abril de 2020;

VI - Ajuste SINIEF 12/20, de 16 de abril de 2020;

VII - Ajuste SINIEF 13/20, de 3 de junho de 2020;

VIII - Ajustes SINIEF 17/20, 21/20, 24/20 e 25/20, de 30 de julho de 2020;

IX - Ajustes SINIEF 26/20 e 27/20, de 2 de setembro de 2020;

X - Ajustes SINIEF 33/20, 34/20, 35/20, 36/20, 37/20, 41/20 e 42/20, de 14 de outubro de 2020;

XI - Ajustes SINIEF 44/20, 45/20 e 46/20, de 9 de dezembro de 2020;

XII - Ajustes SINIEF 2/21, 3/21, 4/21, 8/21, 11/21, 14/21, de 8 de abril de 2021;

XIII - Ajuste SINIEF 23/21, de 3 de setembro de 2021;

XIV - Ajustes SINIEF 25/21, 28/21, 30/21, 33/21, 34/21, 38/21 e 39/21, de 1º de outubro de 2021;

XV - Convênio ICMS 167/19, de 10 de outubro de 2019;

XVI - Convênio ICMS 236/19, de 13 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto neste artigo, observar-se-á a vigência dos dispositivos alterados, acrescidos ou revogados pelos ajustes e convênios relacionados, excetuadas as hipóteses em que a obrigatoriedade de emissão de documento fiscal tenha sido antecipada na legislação do Estado.

Art. 3º Ficam revogados os dispositivos, a seguir relacionados, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001: I - o art. 111, a partir da data prevista no art. 4º da Lei n.º 8.877, de 27 de junho de 2019;

II - inciso III do § 1º do art. 189-D, a partir de 18 de dezembro de 2019;

III - § 4º do art. 189-K, a partir de 18 de dezembro de 2019;

IV - a alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 189-K, a partir de 1º de setembro de 2020;

V - o § 2º do art. 199-A, a partir de 1º de novembro de 2020;

VI - os incisos I, II, III e IV do § 2º do art. 225-A, a partir de 1º de janeiro de 2020;

VII - o § 2º-A do art. 225-A, a partir de 1º de janeiro de 2020;

VIII - o §§ 1º, 2º e 3º do art. 225-KA, a partir de 1º de março de 2022;

IX - o art. 225-KC, a partir de 1º de janeiro de 2020;

X - os §§ 9º e 10 do art. 225-N, a partir de 1º de janeiro de 2020;

XI - o inciso XVII do § 1º do art. 225-RA a partir de 1º de janeiro de 2020;

XII - o inciso II do caput do art. 225-S a partir de 1º de janeiro de 2020;

XIII - o inciso VIII do caput do art. 225-X a partir de 1º de janeiro de 2020;

XIV - o inciso III do art. 261-CA, a partir de 13 de abril de 2021;

XV - o inciso III do caput art. 258 do Anexo I, a partir de 18 de dezembro de 2019, a partir de 18 de dezembro de 2019;

XVI - o art. 100-Z do Anexo II, a partir da data prevista na cláusula segunda do Convênio ICMS 66/19, de 5 de julho de 2019.

Art. 4º Fica reenumerado o parágrafo único do art. 261-I para § 1º do art. 261-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/2001.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir:

I - de 5 de setembro de 2022, em relação à alteração do inciso II do § 3º do art. 189-E do Regulamento do ICMS;

II - de 4 de abril de 2022, em relação à inserção do inciso XI ao caput do art. 182-D e do inciso XII do caput do art. 189-D, todos do Regulamento do ICMS;

III - de 1º de março de 2022, em relação à inserção dos §§ 17 e 18 ao art. 182-J do Regulamento do ICMS;

IV - na data de sua publicação, para os demais dispositivos deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 772869

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprova- do pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2022/128017, D E C R E T A:

Art. 1º. Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), os policiais militares abaixo relacionados:

2º SGT PM RG 22192 CIRU TEIXEIRA FAVACHO

3º SGT PM RG 32766 MARCELO MAURÍCIO DA SILVA LAMEIRA

3º SGT PM RG 34933 VANDER CLEITON GUIMARÃES ALVES

3º SGT PM RG 36169 RUSVEL PRAZERES DE ARAÚJO

3º SGT PM RG 35400 LETÍCIA PEREIRA COSTA ROCHA

CB PM RG 36273 JUDSON JOSÉ SANTOS DA SILVA

CB PM RG 37254 JOSÉ OTÁVIO BONFIM LOBATO

CB PM RG 38454 MAX WILLIAM DE CASTRO PAIVA

CB PM RG 39397 LUCIANO PIRES DA SILVA

CB PM RG 40551 ODAIR JOSÉ SILVA DE ARAÚJO

SD PM RG 41103 JÉSSICA FONSECA DA COSTA

SD PM RG 41173 SYMARA LARISSA OLIVEIRA GONÇALVES

SD PM RG 41368 ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MARÇO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 772870

D E C R E T O Nº 2225, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 7.487.586,96 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.487.586,96 (Sete Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0301	444042	1.099.621,55
071011545115087552 - SEDOP	0301	449051	689.923,50
071011581114997659 - SEDOP	0301	444042	274.033,91
081012781214998319 - SEEL	0301	449052	179.000,00
261010618115028259 - PMPA	0306	339030	608.080,00
291012678214867430 - SETRAN	0324	444042	1.000.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0324	444042	1.916.928,00
301010309114928730 - Defensoria Pública	0301	339014	50.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0301	335041	600.000,00
462021312212978338 - FCP	0661	339039	200.000,00
462021312212978338 - FCP	0661	339093	50.000,00
901011030115078874 - FES	0301	334181	150.000,00
901011030215078309 - FES	0349	339040	170.000,00
901011030215078878 - FES	7349	335043	500.000,00
TOTAL			7.487.586,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2226, DE 16 DE MARÇO DE 2022 - DPO

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 10.715.221,55 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.715.221,55 (Dez Milhões, Setecentos e Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	0301	449051	8.495.221,55
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0260	339039	200.000,00
891010830315028277 - FASPM	0351	339030	450.000,00
891010830315028277 - FASPM	0351	339039	350.000,00
901011030115078874 - FES	0101	334181	1.220.000,00
TOTAL			10.715.221,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	0301	449051	8.495.221,55
592011445115087552 - IMETROPARÁ	0260	449051	200.000,00
891010830315028277 - FASPM	0351	459066	800.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	1.220.000,00
TOTAL			10.715.221,55

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 772867



PORTARIA Nº 323/2022- CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/306770,
R E S O L V E:
autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O’ DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Manaus - AM, no período de 16 a 18 de março de 2022, a fim de participar da 12ª Reunião Anual do GCF: Floresta, Sociedade e Economia: novos modelos de desenvolvimento para o futuro do planeta, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário Adjunto.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 324/2022- CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2022
CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/305270,
R E S O L V E:
I. exonerar LUCAS ALBERTO DO ROSÁRIO do cargo em comissão de Gerência de Atendimento e Protocolo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
II. nomear REINALDO NOVAES OLIVEIRA DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Gerência de Atendimento e Protocolo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo..
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 325/2022- CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/308987,
R E S O L V E:
I. exonerar JOAVAN DE OLIVEIRA FERREIRA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de março de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 326/2022- CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/308987,
R E S O L V E:
I. exonerar RENATA SILVA E SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Procedimento de Custódia, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 16 de março de 2022.
II. nomear LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Procedimento de Custódia, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 16 de março de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 327/2022- CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/308987,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, ALBERTO. BAIA BARBOSA NETO do cargo em comissão de Coordenador de Presos Sentenciados, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 15 de março de 2022.
II. nomear LUISE BRAGA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Presos Sentenciados, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 21 de março de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 328/2022- CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/308987,
R E S O L V E:
nomear JOAVAN DE OLIVEIRA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de março de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 329/2022- CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/288021,
R E S O L V E:
I. exonerar RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS ABREU do cargo em comissão de Coordenador de Operações, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 4 de fevereiro de 2022.
II. nomear CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Operações, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 4 de fevereiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 330/2022-CCG, DE 16 DE MARÇO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº. 2022/306190,
R E S O L V E:
autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Belém/Marabá, no período de 16 a 18 de março de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, e conceder para tanto 2 e ½ (duas e meia) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE MARÇO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 772871

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 363/2022 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO: o processo nº 2021/1305229, de 16/11/2021.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito do CRGBA, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO SERGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coordenador de Área, matrícula funcional nº 6314090/7, para a função de fiscal e SOLIENE DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Coordenador de Área, matrícula funcional nº 5892240/ 2, para Suplente do Contrato nº 09/2022 – CCG/PA, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA DE GAS CORREA EIRELI, com vigência de 10/03/2022 a 09/03/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo e vasilhame, para atendimento das demandas do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a contar de 10/03/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 772610

ERRATA**Termo de Errata**

DOE nº 34.894 – Edição do dia 16/03/2022. Protocolo: 771950.

Onde se lê: Data: 15/03/2022.

Leia-se: Data: 16/03/2022.

Protocolo: 772623

DIÁRIA**PORTARIA Nº 352/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/302178, de 15 de março de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de IGARAPÉ AÇU/PA, no dia 17/03/2022.

Servidor	Objetivo
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.472.892-20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Secretaria Extraordinária de Produção, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 353/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/307997, de 15 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, no período de 17 a 18/03/2022.

Servidor	Objetivo
SARAH GEISE VIANA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº 73504028/ 3, CPF 801.029.562-00, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 354/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/307977, de 15 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, no período de 17 a 18/03/2022.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 355/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/308023, de 15 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, no período 17 e 18/03/2022.

Servidor	Objetivo
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, CPF 701.044.992-90, matrícula funcional nº 5945943/ 3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM.	Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 772540

PORTARIA Nº 356/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/308030, de 15 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o Colaborador Eventual abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, no período de 17 a 18/03/2022.

Colaborador	Objetivo
ROSENILDO DAVID TRINDADE FERREIRA, CPF: 796.936.282-68.	Participar da agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao colaborador acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 357/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/307951, de 15 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:
I - Autorizar o servidor a abaixo relacionado a se deslocar para o município de IGARAPÉ-AÇÚ/PA, no dia 17/03/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 358/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/307849, de 15 de março de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de IGARAPÉ-AÇÚ/PA, no período de 16 a 17/03/2022.

Servidor	Objetivo
ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI, matrícula funcional nº 57220432/ 1, CPF 788.884.922-91, cargo Coordenador de Eventos, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 359/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/296611, de 14 de março de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 14/03/2022.

Servidor	Objetivo
PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 57188838/ 3, CPF 715.722.442-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 360/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/307917, de 15 de março de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de IGARAPÉ-AÇÚ, no dia 17/03/2022.

Servidor	Objetivo
GLAYCE KARINA SILVA E SILVA, CPF nº 681.141.842-72, matrícula funcional nº 5960512/1, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 361/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/309722, de 16 de março de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BUJARU/PA, no dia 16/03/2022.

Servidor	Objetivo
ELIAS SOUZA LIMA, CPF 249.042.102-63, matrícula funcional nº 2015331/ 1, Servente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico para Atuação Governamental, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 362/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/298645, de 14 de março de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no dia 15/03/2022.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 772549

PORTARIA Nº 364/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/305386, de 15 de março de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 14 a 16/03/2022.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, CPF 392.923.471-87, matrícula funcional nº 5946816/ 2, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	A serviço do Governo do Estado, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de março de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 772724

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 215/2022 – DI/CMG, DE 16 DE MARÇO DE 2022
Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 179/2022 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Itupiranga/PA; Período: 11 a 12/03/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: 1º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, MF nº 4220563/2, CB PM Jhemerson Costa Santos, MF nº 42196931, CB PM Max Andresson Teixeira Gouveia, MF nº 57222517/2, SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit, MF nº 5932551/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 772603

EXTRATO DE PORTARIA Nº 214/2022 – DI/CMG, DE 16 DE MARÇO DE 2022
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Itupiranga/PA; Período: 09 a 12/03/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: 3º SGT PM Marcos Alexandre Martins Pires, MF nº 54194761/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 772597

EXTRATO DE PORTARIA Nº 213/2022 – DI/CMG, DE 16 DE MARÇO DE 2022
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 15 a 16/03/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: 3º SGT PM Israel Barbosa Braga, MF nº 57199589/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 772594

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2022 – PGE. G. Belém (PA), 15 de março de 2022.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor Arlen Antônio Soeiro de Souza, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 55589338/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

• Contrato nº 003/2022 – PGE e NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI
II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO.

III – DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora Cláudia Cartágenes Bouth, Auxiliar de Administração C, Matrícula 2009560/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 772253

PORTARIA Nº 127/2022-PGE.G., de 15 de março de 2022

O Procurador-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002, CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver projeto destinado a permitir a padronização da identidade visual da Procuradoria-Geral do Estado; RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para desenvolver projeto de padronização da identidade visual da Procuradoria-Geral do Estado, composta pelos seguintes servidores:

1. Ana Carolina Lobo Gluck Paul - identidade funcional nº 57234659/2
 2. Rafael Felgueiras Rolo - identidade funcional nº 57224172/1
 3. Bruno Anunciação das Chagas - identidade funcional nº 5930947/1
 4. Maria Elisa Brito Lopes - identidade funcional nº 54196201/2
 5. Bianca Ormanes da Cunha - identidade funcional nº 5896368/1
 6. Lorena Paula Rego Salman - identidade funcional nº 55589670/1
 7. Andreza Casanova Von Grap Santos - identidade funcional nº 55589964/1
- Art. 2º. A Presidência da comissão ficará a cargo do Procurador do Estado Rafael Felgueiras Rolo.

Art. 3º. A Comissão terá duração de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogada.

Art. 4º. A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto estadual nº 955, de 12 agosto de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSE R SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 772712

PORTARIA Nº 125/2022-PGE.G., de 15 de março de 2022

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente de 11.03.2022, oriundo da Presidente do PAD instaurado pela PORTARIA Nº 124/2020-PGE.G., de 12.03.2020, publicada no DOE 34142 de 16.03.2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, a comissão composta pelos servidores Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante, identidade funcional nº 5902999/2 (presidente); Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, identidade funcional nº 54183008/2 (membro titular), Edson Guilherme Lamarão Correa, identidade funcional nº 3082962/1 (membro titular); Guiomarlene Lopes Castro, identidade funcional nº 353132/1 (membro suplente) e Gabriela Rosa, identidade funcional nº 54197038/4 (membro suplente), em face do Processo Administrativo Disciplinar de I. de M. C., Auxiliar de Administração, identidade funcional nº 3152731/1.

II- O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

III- CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante até a presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 772710

CONTRATO

Extrato de Contrato: Nº 03/2022 PGE/PA.

Exercício: 2022.

Origem: Pregão nº 012/2020- Seplad e Ata nº 008/2022 – Seplad.

Data da Assinatura: 15/03/2022.

Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2023.

Valor Global: R\$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: U.G. 25101, disposta na LOA 2022, Funcional Programática 25101.03.122.1297.8338, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0101.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) garrações de água mineral natural, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado.

Contratada: NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI.

CNPJ/MF: nº 37.170.992/0001-05.

Endereço: Rua do Posto nº 27, Jamilândia, Bonito-PA, CEP: 67.110-470.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 772249

DIÁRIA

PORTARIA Nº 128/2022-PGE.G. Belém, 16 de março de 2022.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/307435;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias às Procuradoras do Estado Adriana Franco Borges Gouveia, identidade funcional nº 54188221/1 e Carolina Ormanes Massoud, identidade funcional nº 5858909/1, para participarem da Reunião do Colégio Nacional de Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - CONPEG, no período de 23.03 a 25.03.2022.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Rio de Janeiro/RJ

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 772613

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA PROVA DO DÉCIMO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

A Comissão Organizadora do Décimo Primeiro Processo Seletivo Público para Formação do Quadro de Reserva de Estagiários de Nível Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará torna público, para conhecimento de interessados, que devido a imprevistos técnicos que ocasionaram o atraso e a indisponibilidade do site, a realização das provas on-line foi remarcada para o dia 24.03.2022, no período compreendido entre 09h e 09h40 para a prova objetiva e 10h e 11h para a prova de redação.

Belém/PA, 16 de março de 2022.

Susanne Schnoll Petrola

Presidente da Comissão Organizadora

Protocolo: 772720

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 003/2018-SEAC

Exercício: 2022

Contrato nº: 003/2018

Processo nº. 2018/75690

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto específico a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 16 de março de 2022 e encerrará em 16 de março de 2023.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 16/03/2022

Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.917.540/0001-58.

Endereço: SCLN 110 Bloco C loja 44 – Asa Norte – Brasília/DF.

Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO SANTOS JÚNIOR

Secretário-Adjunto de Estado

Protocolo: 772716

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 005/2022 PROCESSO nº 2022/85285, publicado no Diário Oficial Nº 34.894 de 16 de Março de 2022, pág. 7, Protocolo: 771750

ONDE SE LÊ:

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e serviços de manutenção de APARELHOS DE AR CONDICIONADO,

LEIA-SE:

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GABINETE DO PRESIDENTE, 16 DE MARÇO DE 2022.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 772793

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIA**PORTARIA Nº 208/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/286555 de 10.03.2022,
R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Josynélia Tavares Raiol Id. 57197304/2 ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa / Consultor Jurídico, a viajar para Brasília/DF, no período de 22 a 24.03.2022, para participar do XI Congresso CONSAD de Gestão Pública na referida cidade, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 220/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/287708 de 10.03.2022,
R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Mônica Amaral Piedade Marane Id. 6403728/1 ocupante do cargo de Coordenador, a viajar para Brasília/DF, no período de 22 a 24.03.2022, para participar do XI Congresso CONSAD de Gestão Pública na referida cidade, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 221/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/291514 de 11.03.2022,
R E S O L V E:

I – Autorizar ao servidor Fábio Gomes Larêdo Id. 6403728/1 ocupante do cargo de Diretor, a viajar para Brasília/DF, no período de 22 a 24.03.2022, para participar do XI Congresso CONSAD de Gestão Pública na referida cidade, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 224/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/283953 de 10.03.2022,

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Luana Taveira dos Santos Leite Id. 5954771/2 ocupante do cargo de Coordenadora de Comunicação, a viajar para Brasília/DF, no período de 21 a 25.03.2022, para participar no 121º Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Administração e no XI Congresso CONSAD de Gestão Pública na referida cidade, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 225/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/281712 de 09.03.2022,

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Regina Rocha Rosa Id. 5325056/1 ocupante do cargo de Diretor, a viajar para Brasília/DF, no período de 22 a 24.03.2022, para participar do XI Congresso CONSAD de Gestão Pública na referida cidade, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 772529**FÉRIAS****PORTARIA Nº 228/2022-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/270070 de 08/03/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ALBERT LIMA DOS REIS Id. Funcional nº 5939173/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Sistemas de Informação – CSIN/DTI/SEPLAD, no período de 04 de abril de 2022 a 03 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 772436**PORTARIA Nº. 233/2022-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/288278,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação do servidor ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, durante o impedimento legal da titular MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5945868/1, no período de 14/03/2022 a 28/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 234/2022-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/288278,

R E S O L V E:
FORMALIZAR a designação da servidora MONICA DAS NEVES PINTO, Id. Funcional nº. 54190654/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, durante o impedimento legal do titular ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, no período de 14/03/2022 a 28/03/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 772864

PORTARIA Nº. 236/2022-DAF/SEPLAD DE 16 DE MARÇO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO os termos dos Processos nºs. 2022/273913 e 2022/292964;
R E S O L V E:
I-EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) a servidora MARILUCIA RODRIGUES DE ARAUJO, Id. Funcional nº. 1333/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no Gabinete, a partir de 01.04.2022.
II- Conceder Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor JOSÉ MARIA COSTA DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 55587301/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, a partir de 01.04.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO 2022
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 237/2022-DAF/SEPLAD DE 16 DE MARÇO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO os termos dos Processos nºs. 2022/273913 e 2022/292964
R E S O L V E:
I-EXCLUIR a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, do servidor JOSÉ MARIA COSTA DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 55587301/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, a partir de 01.04.2022.
II-CONCEDER, a Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, ao servidor MANOEL DA SILVA, Id. Funcional nº. 26018/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, a partir de 01.04.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MARÇO DE 2022
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 772865

RETIFICAÇÃO Nº 9/2022
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 2213, de 09/03/2022, publicado no D.O.E nº 34.887 de 10/03/2022 ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
862012678414867576 - CPH	0301	445051	513.495,77

LEIA-SE:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
862012678414867576 - CPH	0301	449051	513.495,77

PORTARIA Nº 59, DE 10/03/2022 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 990.000,00 (Novecentos e Noventa Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	0103	444042	990.000,00
TOTAL			990.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	0103	449052	990.000,00
TOTAL			990.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.889, de 11/03/2022**

PORTARIA Nº 68, DE 16 DE MARÇO DE 2022 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2225, de 16/03/2022.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 68, DE 16 DE MARÇO DE 2022

ÁREA/ UNIDADE ORÇAMENTÁ- RIA/GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FASPM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Contrato Estimativo						
	0351	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
PMPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	608.080,00	0,00	608.080,00
Contrato Estimativo						
	0306	0,00	0,00	608.080,00	0,00	608.080,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	2.063.578,96	0,00	2.063.578,96
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	689.923,50	0,00	689.923,50
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	0,00	0,00	1.373.655,46	0,00	1.373.655,46
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	2.916.928,00	0,00	2.916.928,00
Obras e Instalações						
	0324	0,00	0,00	2.916.928,00	0,00	2.916.928,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Capa-nema						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00

FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
	0301	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	7349	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.156.635,91	0,00	2.156.635,91
Despesas Ordinárias						
	0106	0,00	0,00	1.380.299,68	0,00	1.380.299,68
	6101	0,00	0,00	776.336,23	0,00	776.336,23
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.550.000,00	3.000.000,00	4.550.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	1.300.000,00	3.000.000,00	4.300.000,00
	0661	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	28.185.078,00	41.069.775,00	69.254.853,00
Contrato Estimativo						
	0102	0,00	0,00	28.185.078,00	41.069.775,00	69.254.853,00
SEEL						
Investimentos		0,00	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	2.756.635,91	0,00	2.756.635,91
Fundação ParáPaz						
	0301	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
SEJUDH						
	0106	0,00	0,00	1.380.299,68	0,00	1.380.299,68
	6101	0,00	0,00	776.336,23	0,00	776.336,23
Cultura		0,00	0,00	1.300.000,00	3.000.000,00	4.300.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	1.300.000,00	3.000.000,00	4.300.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	1.099.621,55	0,00	1.099.621,55
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	1.099.621,55	0,00	1.099.621,55
Educação Básica		0,00	0,00	28.185.078,00	41.069.775,00	69.254.853,00
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	28.185.078,00	41.069.775,00	69.254.853,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	453.033,91	0,00	453.033,91
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	274.033,91	0,00	274.033,91
SEEL						
	0301	0,00	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00

Governança Pública		0,00	0,00	689.923,50	0,00	689.923,50
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	689.923,50	0,00	689.923,50
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	2.916.928,00	0,00	2.916.928,00
SETRAN						
	0324	0,00	0,00	2.916.928,00	0,00	2.916.928,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
FCP						
	0661	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Saúde		0,00	0,00	2.040.000,00	0,00	2.040.000,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
FES						
	0101	0,00	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
	0301	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	7349	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Segurança Pública		0,00	0,00	1.408.080,00	0,00	1.408.080,00
FASPM						
	0351	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
PMPA						
	0306	0,00	0,00	608.080,00	0,00	608.080,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.520.000,00	3.000.000,00	5.520.000,00
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	28.185.078,00	41.069.775,00	69.254.853,00
0106 - RECUR. PROV.DE TRANSF. CONVENIOS E OUTROS.	0,00	0,00	1.380.299,68	0,00	1.380.299,68
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.992.578,96	0,00	2.992.578,96
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	608.080,00	0,00	608.080,00
0324 - Royalties Mineral	0,00	0,00	2.916.928,00	0,00	2.916.928,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
0351 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	776.336,23	0,00	776.336,23
7349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL	0,00	0,00	41.099.300,87	44.069.775,00	85.169.075,87

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO
DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C – 206

EDITAL Nº 58/2022-SEPLAD/PCPA, 15 DE MARÇO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICA a homologação da matrícula no Curso de Formação Profissional dos candidatos relacionados nos anexos deste edital, a divulgação dos candidatos que não efetuaram a matrícula, bem como a 2ª convocação para o Curso de Formação Profissional, conforme os termos dos Editais nºs 01/2020 e 55/2022, do Concurso Público no C-206.**

1. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (1ª CONVOCACÃO)

1.1 Fica divulgada no **ANEXO I** deste Edital, a relação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional.

1.2 Fica divulgada no **ANEXO II** deste Edital, a relação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional.

2. DA DESISTÊNCIA, NÃO COMPARECIMENTO PARA MATRÍCULA OU INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA

2.1 Fica divulgada no **ANEXO III** deste Edital a relação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência que não compareceram à matrícula no Curso de Formação Profissional.

3. DA 2ª CONVOCACÃO

3.1 Fica divulgada no **ANEXO IV** deste Edital a relação de candidatos convocados para preenchimento das vagas oriundas de desistência, não comparecimento para matrícula ou indeferimento da matrícula na 1ª convocação, os candidatos subsequentes conforme estabelecem os itens 3.3 e 4.1 do Edital nº 55/2022.

4. DA PRÉ-MATRÍCULA

4.1. A pré-matrícula deverá ser realizada através do preenchimento do Formulário de Matrícula, disponível no endereço eletrônico <https://acadepol.policiaivil.pa.gov.br/matricula>, no período da 12h00min do dia 17/03/2022 até às 23h59min do dia 18/03/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.1 Período: 19 e 20 de março de 2022.

5.2. Horário: de 09:00h às 16:00h, observado horário oficial de Brasília/DF.

5.3. O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverá entregar os documentos no Auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, S/Nº, Centro, Marituba – Pará, CEP – 67.105-290.

6. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

6.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- b) cédula de identidade;
- c) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- d) CPF/MF;
- e) PIS/PASEP (se cadastrado);
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- h) Fator RH;
- i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- j) formulário de matrícula devidamente preenchido;
- k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

6.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

6.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

6.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, “f”, da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

6.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

7. DO CRONOGRAMA PREVISTO¹:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC - DPC / 2022	
AÇÃO	PERÍODO
Pré-Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação) online (Sistema de Matrícula) Endereço Eletrônico para Pré-Matrícula online (Preenchimento do Formulário de Matrícula) que ficará disponível ao candidato - https://acadepol.policiaivil.pa.gov.br/matricula (2ª Convocação)	17/03/2022 -Início: 12h de 17.03.2022 -Término: 23h59min00s de 18.03.2022
Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação) Com a entrega de documentos na ACADEPOL Local: Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, Rodovia BR-316, km 13, s/nº, Centro, Marituba-PA, CEP - 67.105-290	19 e 20/03/2022 De 9h às 16h
Homologação de Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação)	22/03/2022
Execução do Curso	21/03/2022 a 24/06/2022
Publicação do Resultado Preliminar	15/06/2022
Período de Recurso do Resultado Preliminar	16 e 17/06/2022
Publicação do Resultado Definitivo	24/06/2022

Poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da administração. 8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

***Republikado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.894 de 16.03.2022.**

ANEXO I

401 - Delegado de Polícia Civil (DPC)	
NOME	INSCRIÇÃO
Leonardo Kovalski	4120016409
Jose Eduardo De Paula Oliveira Junior	4120018918
Bianca Maria Leão Dos Santos Vieira	4120001860
Isabella Pereira Silva	4120028317
João Paulo Pereira De Oliveira	4120020106
Matheus Souza Oliveira De Palma	4120019826
Jasson Ytallo Costa Barros Dos Santos	4120017603
Harrisan Maria Da Costa Moita	4120008378
João Claudio Sakuno Castanho	4120001395
Aderdival Brito Cavalcanti Junior	4120010257
Eric De Lima Santos	4120036016
Thayná Analý Teodosio Ferreira	4120017447
André Nascimento Dias	4120004165
Fabiola Vidotti Cândido	4120015092
Rodolfo Costa Neves De Carvalho	4120016296
Amanda Mattos Faggion	4120010156
Ana Carolina Siqueira Pires	4120002241
José Raimundo Duailibe Junior	4120000923
Guilherme Traldi	4120018347
Flávio Ramos De Araújo Filho	4120001037
Leonardo Dos Santos Pereira	4120016784
Felipe Mathaus Meireles Santos	4120031996
Bruno Augusto Alves Tuma	4120011110
Caroline Batista Nunes Dos Santos	4120040143
Wemerson Araujo De Moura Luz	4120030062
Igor Licurgo Freitas Nunes	4120034050
Tiago Pedro Dos Santos Moura	4120002502
Guilherme Moraes Lameira	4120036088
Lucas Assis Nunes	4120002948
Nathalia Alves Da Silva	4120017304
Helio Gimenes Esteves Junior	4120008105
José Medeiros Carvalho Neto	4120009064
Pedro Jorge Melo De Norões Ramos	4120021301
Bernard Trotti Monteiro	4120002121
Máira Ellen Mesquita Martins Alves	4120029046
Matheus Leonor Monteiro	4120017412
Janilson Gomes Da Silva Junior	4120002847
Thiago Cavalcanti De Oliveira	4120036479
Isabella De Luca Martines	4120035374
Emanuel Marcel Nóbrega De Sousa	4120001739
Débora Raquel Da Silva Almeida	4120022276
Thiago Costa Sodré	4120035473

José Mattos Brito De Carvalho Neto	4120019508
Daniela Mendes De Souza Oliveira	4120004269
Yago Zago Mazzini	4120000812
Livia Gabriela Damásio Lopes	4120020883
Luciano Batista Da Silva Júnior	4120012456
João Gabriel Lima Portugal	4120008038
Gustavo Luiz Barbosa Ferreira	4120019489
Vanessa Travassos Cutrim	4120016221
Mendonça Ferreira Moura	4120002313
João Martins De Godoi Neto	4120034773
Isabella Turl Freire	4120017635
Kari Grazielle Klat	4120013118
Joao Paulo Benevenuto Machado	4120020820
Ícaro Leão Carvalho	4120016795
Renê Araujo Bezerra	4120018222
Gustavo Tadeu Barbosa Fernal	4120006863
Kaio Rodrigues Estrela De Oliveira	4120009725
Egídio Gomes De Queiroz Neto	4120035716
Ravel Tabosa Silva	4120005329
Hyago Gabriel Reis De Carvalho	4120016037
Amanda Alves Feitosa	4120031438
Vinicius Do Vale Oliveira	4120001467
Gabriela Tostes Lobato Silva	4120017036
Fabício Teixeira Santos Martins	4120023369
Iuri Peroba Soeiro De Castro	4120002362
Anderson Eduardo Do Couto	4120017825
Vitor Luiz Gonçalves Rocha Da Costa	4120004432
Denys Rodrigues Borges Marinho	4120014716
Paulo José Da Silva Júnior	4120005113
Ana Paula Lobato Perdigão	4120006152
Lilia Ribeiro Gomes	4120008240
Laiz Ruiz De Souza	4120034042
Isabella Laurindo Silva	4120000391
Thiago Santos Castro Del Rio	4120020081
Maria Letícia Ferreira Das Neves	4120007376
Keila Silva De Assis	4120000142
Felipe Vitor Dias Castro	4120020684
Eriko Mauro Serra Ribeiro	4120014721
Priscilla Guerra Canto	4120000909
Aline Oliveira Alves	4120016861
Luiz Gustavo Nascimento Dos Santos	4120014898
Ewerllany Lays Silva Felismino	4120010330
Maria Alexia Soares Menezes	4120019876
Jessica Da Silva Cozza	4120003023
Gabriel Orlando Castelo De Figueirêdo Delfino	4120025388
Monique Pimentel De Castro	4120007042
Sérgio Henrique Artero Dal Maso	4120012734
Igor Doutor Silva	4120000207
Rodrigo Gonçalves Graças	4120022890
Diogenes Cardoso	4120028711
Francisco De Oliveira Mota	4120013903
Guilherme Oliveira Pena	4120016434
Yuri Platon Anjos Mena Wanderley	4120036292
Lucas Wallace Oliveira De Sousa	4120036035
Hugo Aurélio Miranda Brito	4120037053
Livia Rodrigues Queiroz Ferraz	4120007772
Igor Roberto Santos Botelho	4120016531
Farley Cordeiro Lopes	4120022312
Camila Brhowlhyun Souza De Souza	4120036656
Pedro Victor Mathias De Azevedo	4120000427
Tiago Ruiz Grisi	4120014773
Cauê Araujo Lima Monteiro	4120003688
Pedro Afonso Dos Santos	4120033936
Glauco Erico Narciso Da Silva	4120009452
Cristian De Vasconcelos Batista	4120011181
Milton Santos Marinho	4120019031
Jorge Correia Da Silva Júnior	4120013909
Alexandre Do Rosario Brito	4120033456
Otacílio Gomes De Sá Neto	4120004674

Charlan Silva Da Cruz	4120023961
Diogenes Tavares De Melo Neto	4120023632
Fernanda De Aguiar Cunha	4120002835
Leticia Suassuna De Moraes Gonçalves	4120001570
Talles Freire Gadelha	4120012234
Stefany Araujo Miranda Coutinho	4120021287
Miqueias Coimbra Zeferino	4120025408
Bruno Aires De Sá	4120033096
Vagno Conceição Rocha	4120029215
Janaina Carla Aguiar De Paula	4120020175
Caio André Wassilevski	4120031468
Lucas Gonçalves Teixeira De Araújo	4120035274
Lourival Sobrinho Vieira Junior	4120031703
Davison Santos De Oliveira	4120013911
Renan Andrew Lima De Carvalho	4120008437
Fabricao Queiroz Silva	4120013116
Lucas Albé Veppo	4120022935
Lucas Montovanelli	4120003924
Rafaela Brito Sayão Lobato	4120004843
Rosemberg Barbosa Lira De Souza	4120018307
Igor Belchior Soares	4120007775
Larissa De Oliveira Leite	4120002547
Francianne Riccio Machado Torres	4120010834
Ronyerison Roger Fantini	4120033387
Filipe Alves Soares	4120009379
Lucas Andrade De Oliveira	4120016269
André Yuri Bolzan Igarashi	4120036522
Natalia Caracas Santos Goncalves	4120015398
Fernando Barbosa Marins	4120007621
Filipe Fernandes Alkmim	4120033620
João Vítor De Assis Tepedino	4120024165
Cleiton Rafael Alves Lopes	4120013168
Pedro Moisés Rocha Silva	4120034385
Rafael Lira Monteiro	4120010014
Hellyerbeth Francisco Melo Ferreira Da Silva	4120006638
Walter Ruiz Bogaz Neto	4120009017
Rosanna Kelly De Oliveira Barbosa Brandão	4120020677
Diego Ferreira	4120007972
Flávio Henrique Inácio Miranda	4120006048
Antonio Acácio Do Nascimento Neto	4120002298
Ulysses José Luber	4120036338
Diego Pinheiro Catunda	4120026817
Lorena Maria Silva De Araujo	4120033546
Daniela Vieira Bezerra	4120007463
Macon Oliveira De Souza	4120018160
Diogo Rodrigues Guilherme	4120019211
Patrícia Brandão De Mesquita	4120015843
Matheus Barcelos Gomes	4120009724
Bruno Geovane Ribeiro E Silva	4120008238
Fernando José Da Costa Tavares	4120029610
Jacqueline Siebra Maia	4120001066
Eduardo De Oliveira Lucena	4120030919
Lauro Carvalho Santos Neto	4120015650
Ruben Mauro Lucchi Rodrigues	4120038762
Lucas Vasconcelos Kutscher De Oliveira	4120008591
Kalel De Freitas Almeida	4120019998
Thais Do Couto Esteves	4120032302
Jorge Da Silva Arruda	4120022572
Leandro Moura Bandeira	4120022317
Artur Maurício Da Silva Rêgo	4120022478
Estácio Luiz Gama De Lima Netto	4120006097
Francisco Torquato Noronha	4120037186
Daiane Monteiro De Souza	4120033873
Alison De Souza Lira	4120038050
Frederico Henrique Almeida Costa	4120001988
Henrique Habib Borges	4120033519
Renatto Regis De Brito	4120001970
Carmem Ramos Pereira	4120017435
Aldeci De Aquino Magalhaes	4120018972

Yasmin Santos Andrade Faria	4120000542
Juliane Dos Santos Silva	4120000968
Clarissa Danielle Borba Costa	4120001746
Lilian Vieira De Rezende	4120032926
Lindolfo Henrique Oliveira De Souza	4120004912
Luiz De Carvalho Nogueira Filho	4120018679
Rodolfo Carvalho Rocha	4120021310
Matheus Maicon Buerger	4120035683
Maria Sebastiana Barbosa Pinheiro	4120029662
Rodrigo Dantas De Almeida	4120025619
Lucas Cavalcante De Lima	4120004014
Pedro Luis De Paiva Brandão	4120006319
Maria Izabel Matos De Souza	4120002010
Luciano Francisco Ferreira	4120035007
Martoni Veras Silva	4120001619
Aureliano Da Silva Pinheiro	4120003798
Maria Carolina Beltrão De Siqueira Campos	4120007627
Adriany Tassia Borges De Carvalho	4120027102
Carina Amaral Da Luz	4120001239
Lucas Rodrigues Gomes (Sub judge)	4120000406
Mateus Rocha Rodrigues Alves	4120009407
Lucas Tortola Ferreira	4120031870
Tiago Praxedes De Oliveira	4120016932
Adriana Cardim De Jesus	4120005656
Caio Cesar Carvalho De Macedo Versiani	4120022438
Arthur Castilho Alves	4120021155
Igor Wanick Mattos Guimarães	4120003006
ALLINE DOS SANTOS COSTA MOTA	4120034794
Aline Mayara Priori	4120037301
Vitor Bermond Vargas	4120001480
Matheus Rocha Leite	4120000277
Mateus Leão Moreira	4120013229
Renan Sassi Carvalho Dantas	4120014394
Jessé Almeida Martins	4120008581
Felipe Diogo Matos De Oliveira (Sub judge)	4120002507
Sawana Fontes Resende	4120016960
Luciana Costa De Menezes	4120036288
Lessandro Samir Angel Herzog	4120016097
Wellington Monteiro Do Vale Sousa	4120000564
Napoleão Fernandes Batista De Andrade	4120034628
Leandro Lima Do Carmo	4120013949
Amanda De Souza Silva	4120022329
Bruno Bentes Bandeira	4120029071
Higor Souza Alves Domingos	4120038502
Osvaldo Soterio De Oliveira Neto	4120022471
Thiany Santos Souza	4120000948
Joubert Da Silva Candido Junior	4120022443
Lucio Ricardo Elias Bezerra De Menezes	4120016889
Rita De Cássia Viana Reis	4120018783
Leonardo Gomes Pereira	4120027694
Igor Freitas Flávio	4120022169
Hugo Alencar Duarte Figueiredo	4120033149
Erick Jose Silva De Souza	4120034945
Elivan De Deus Da Natividade	4120036075
José Rubens De Sousa Frota	4120012965
Ranely Nayara Pereira Cruz	4120016457
Allana Christhy Fernandes Araujo	4120011067
Jéssica Fernanda Barros	4120003810
Cicero Stefano Alves Pereira	4120001809
Diogo Sampaio Bandeira	4120018575
Bruno Henrique Da Cunha Carneiro	4120029230
Leonam Kzan Pontes	4120016626
Renato Da Costa Rodrigues	4120015887
Dawis Alves De Oliveira	4120004447
Bruno Henrique Feijo De Albuquerque	4120004444
Júlia Maria Alves Nogueira	4120005266
Francisco Das Chagas Da Silva Junior	4120001742
Celso Menditti Lima	4120027055
Leticia Silva De Abreu	4120006100
Vannir Wagner Fernandes Sousa	4120002743

ANEXO II

401 - Delegado de Polícia Civil (DPC)	
NOME	INSCRIÇÃO
Thaison Passos Brasil	4120031291
Lígia Torquato Da Silva	4120012069
Leandro Pontes Oliveira	4120000731
Marcus Vinicius Gontijo Monteiro	4120004407
Pedro Henrique Sampaio Teixeira	4120003893
Helder De Sousa Oliveira	4120011723
Guilherme Alves De Araujo	4120013099
Mayana Martins Silva	4120003306
Darlan Samuel Guimarães Dantas	4120002789
Robson Diniz Gonçalves	4120036545
Davy Stuart Oliveira Silva	4120011246

ANEXO III

401 - Delegado de Polícia Civil (DPC)	
Brenno Arruda Sobreira De Siqueira Figueiredo	4120027888
Marcela Melo De Freitas	4120028722
Roberto Tonel Klock	4120015080

ANEXO IV

401 - Delegado de Polícia Civil (DPC)		
Mario Arthur Francescon Wandroski	4120028325	256
Amanda Mendes Felipe Ferreira	4120002411	257
Matheus Alves Vital	4120027067	258

Protocolo: 772877

IMPrensa Oficial do Estado

ERRATA

Errata do Termo Aditivo nº 014/2020/IOE, publicado no DOE Nº 34.894, páginas 24 e 25 de 16.03.2022.

Onde se lê:

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 014/2020/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Leia-se:

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 014/2020/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e repactuação.

Onde se lê:

Valor Total: R\$293.012,16 (Duzentos e noventa e três mil e doze reais e dezesseis centavos);

Leia-se:

O valor mensal do presente instrumento é de R\$ 24.069,90 (vinte e quatro mil e sessenta e nove reais e noventa centavos), resultando no valor total para 12 (doze) meses, mais a diferença retroativa de repactuação de R\$ 4.173,36 de janeiro a fevereiro de 2022, em um total de R\$ 293.012,16 (duzentos e noventa e três mil, doze reais e dezesseis).

Protocolo: 772403

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 157 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/295703 (PAE), de 14/03/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Roberto Lobato Moura, matrícula nº 5430224/1, ocupante do cargo de 1º Sargento/BM, vinculado ao Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, a viajar ao município de Itupiranga/PA, no período de 20/03/2022 a 26/03/2022, a fim de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de reserva remunerada e reforma remunerada na Unidade Móvel – Caminhão IGEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 772827

PORTARIA Nº 155 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/292548 (PAE), de 11/03/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, a viajar ao município de São João do Araguaia/PA, no período de 27/03/2022 a 29/03/2022, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, tendo em vista o início dos atendimentos aos beneficiários do Instituto no referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 772280

PORTARIA Nº 156 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/292215 (PAE), de 11/03/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de São Domingos do Araguaia/PA, no período de 05/04/2022 a 07/04/2022, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, tendo em vista o início do atendimento aos beneficiários do Instituto no referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 772282

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 152 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2022/259116 (PAE), de 04/03/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora FLÁVIA VITÓRIA DIAS CASTRO, matrícula nº 5948943/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, do período de 14/03/2022 a 31/03/2022 para 22/11/2022 a 09/12/2022, concedido através da PORTARIA Nº 649/2021, de 24/09/2021, publicada no DOE nº 34.711, de 27/09/2021 e transferido através da PORTARIA Nº 807/2021, de 12/11/2021, publicada no DOE nº 34.766, de 16/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de março de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 772562

PORTARIA Nº 154 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/259195, de 04/03/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias do servidor RAUL VICTOR MAIA PALHA, matrícula nº 5935858/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Gerente, do período de 14/03/2022 a 25/03/2022 para 02/05/2022 a 13/05/2022, concedido através da PORTARIA Nº 722/2021, de 19/10/2021, publicada no DOE nº 34.742, de 21/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 772277

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 1179 DE 16 DE MARÇO DE 2022
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 523484/2017-TCE; PRO-CESSO Nº 2022/167760-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202200297/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 0932 de 22/05/2013.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 0932 de 22 de maio de 2013, que aposentou MARGARIDA FRANCISCA DA SILVA, Mat. 444529/1, no cargo de Professor Assistente PA-A, Nível A, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 40%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 c/c com art. 32, caput da Lei nº 7.442/10, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, recebendo os proventos mensais de R\$ 4.988,75 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	2.886,24
Aulas Suplementares - 48%	692,70
Gratificação de Magistério Vantagem Pessoal	255,32
Adicional de Tempo de Serviço - 40%	1.154,50
Proventos Mensais	4.988,75

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº. 0932/2013.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segunda, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 772560

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 1167 DE 16 DE MARÇO DE 2022
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 522030/2017-TCE; PRO-CESSO Nº 2022/167923-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202200300/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 3807 de 02/10/2012.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 3807 de 02 de outubro de 2012, que aposentou MARIA NILZA DE SOUZA LIMA, Mat. 350010/1, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 50% para 45%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com o art.40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/94, recebendo os proventos mensais de R\$ 4.185,05 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base - 200h	2.886,24
Adicional de Tempo de Serviço - 45%	1.298,81
Proventos Mensais	4.185,05

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2012, data do início dos efeitos da Portaria AP nº. 3807/2012.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segunda, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 772278

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 1169 DE 16 DE MARÇO DE 2022
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 530275/2017-TCE; PRO-CESSO Nº 2022/168220-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202200302/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 084 de 26/01/2011.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 084 de 26 de janeiro de 2011, que aposentou HELIANA TEIXEIRA PENAFORT, Mat. 316946/1, no cargo de Professor AD-3, GEP-M-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 40%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art.40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86; c/c o V. Acórdão nº16.985/89 do TCE; art. 35, "caput" da Lei nº 5.351/86; art. 140, inciso III da Lei nº5.810/94; art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/94, recebendo os proventos mensais de R\$ 8.556,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	3.003,74
Aulas Suplementares - 48h	720,90
Gratificação de Magistério Vantagem Pessoal	265,68
Adicional de Tempo de Serviço - 40%	2.162,69
Gratificação Escolaridade - 80%	2.402,99
Proventos Mensais	8.556,00

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2011, data do início dos efeitos da Portaria AP nº. 084/2011.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segunda, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 772275

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 1.161 DE 16 DE MARÇO DE 2022
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 518553/2017; PROCESSO Nº 2022/183700-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202200349/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1359/2015;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº 1359, de 14 de julho de 2015, que aposentou ESTER MELO DOS SANTOS, mat. 674281/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando a quantidade de Aulas Suplementares de 120h para 114h e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 2º e art. 5º, da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32, "caput", da Lei nº 7.442/2010 c/c com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33 da Lei 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei Estadual nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/86 e Memorandos Circulares nº 4/2021-DIPRE/IGEPREV e nº 004/2022-GAPRE/IGEPREV; recebendo os proventos mensais de R\$ 11.822,71 (onze mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	R\$ 3.003,74
Aulas Suplementares - 114h	R\$ 1.712,13
Gratificação de Magistério - 10%	
Gratificação Progressiva - 40%	
Adicional de Tempo de Serviço - 55%	
Vantagem Pessoal Nominal Identificada	R\$ 480,36
	R\$ 1.501,77
	R\$ 2.478,09
	R\$ 2.646,52
Proventos Mensais	R\$ 11.822,71

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de setembro de 2015, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1359/2015.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segundo, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 772251

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET AP Nº 1.160 DE 16 DE MARÇO DE 2022
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA AP Nº 2186/2013 DE APOSENTADORIA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE/PA – PROCESSO 523214/-TCE/PA; PROCESSO Nº 2022/139940-IGEPREV

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do TCE/PA (Ofício nº 202200245-SEGER/TCE), que solicitou a retificação da Portaria AP nº 2186/2013;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº 2186, de 26 de agosto de 2013, que aposentou ADÉLIA FÉLIX DA SILVA, Mat. 423360/1, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% para 40%, e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com os artigos 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º, da Lei nº 5.351/1986; artigos 31, III, 32, parágrafo único, e 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 e Memorando Circular nº 1/2021-DIPRE/IGEPREV, recebendo os proventos mensais de R\$ 9.551,89 (nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), assim constituídos:

Vencimento Base	R\$ 3.003,74
Aulas Suplementares - 48h	R\$ 720,90
Gratificação Educação Especial - 50%	R\$ 1.501,87
Gratificação de Titularidade - 10%	R\$ 300,37
Gratificação Progressiva - 50%	R\$ 1.501,87
Adicional de Tempo de Serviço - 40%	R\$ 2.523,14
Proventos Mensais	R\$ 9.551,89

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2186/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segundo, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 772254

CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 018/2022

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2022/2871962	2010/511705	MANOEL RUFINO DAVID DE OLIVEIRA DÉBORA DAVID DAS NEVES
2	2022/287196	2010/525889	SIMONE CLAUDETE LIRA DA COSTA
3	2022/287335	2021/015160	MARIA DE NAZARÉ FERNANDES DA SILVA
4	2022/287112	2010/516221	FELICIDADE MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SUELY EULALIA ALVES DOS SANTOS
5	2022/287112	2010/525889	IRAIDES PEREIRA SILVA
6	2022/288951	2012/503560	THEREZA FRANCISCA VIEIRA WANDERLEY
7	2022/289018	2012/503504	ROSIANE ANDRADE DOS SANTOS IANNE RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS
8	2022/290697	2020/509460	MARIA DO SOCORRO PONTES ANDRADE
9	2022/290605	2010/512344	JOCILENE PEREIRA DOS SANTOS JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS CRISTIANO NOBRE ALBUQUERQUE
10	2022/287226	2012/512710	GERALDO PALHA DE MIRANDA
11	2022/287226	2013/522720	IVALDO BARROS FERREIRA
12	2022/289381	2017/515920	MARIA INEZ DA SILVA BADKE
13	2022/289574	2021/014201	MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
14	2022/287335	2021/015160	MARIA DE NAZARÉ FERNANDES DA SILVA

Belém, 16 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 772255

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Administrativo: 020/2020
Ata de Registro de Preço nº 019/20219/ Pregão Eletrônico SRP nº 019/2019 - SUSIPE
Processo: 2020/683099
Data da Assinatura: 03/03/2022
Exercício: 2022 e 2023
Considerando a cláusula 7.2 do contrato acima mencionado, a qual estabelece acerca do reajuste do valor contratual, que deve ser feito com base na tabela atualizada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP
Considerando a necessidade da continuidade dos serviços objeto do contrato;
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de 50,66% referente ao lote 04 e de 48,28% referente ao lote 06, com base na Planilha de Setembro de 2021 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP/PA, parte integrante deste termo, de acordo com a Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato Administrativo..
O valor deste termo é de R\$ 3.627.600,56 (Três milhões seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos reais e cinquenta e seis centavos).
Contratado: Empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Tv. Magno de Araújo, 381 – Bairro: Telégrafo sem fio, CEP: 66.113-055, cidade de Belém-Pará inscrita no CNPJ/MF nº 02.040.696/0001-05, neste ato representado por MAKRAM DOURAID SAID.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

Protocolo: 770555
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 1.182 DE 16 DE MARÇO DE 2022
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 517380/2017-TCE; PRO-CESSO Nº 2022/148667-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202200256/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 1185 de 05/03/2012.
RESOLVE:
I - Retificar a Portaria AP nº. 1185 de 05 de março de 2012, que aposentou SÁLVIO NAZARENO GALVÃO ARCOVERDE Mat. 52132/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, mantendo sua fundamentação legal, qual seja: art. 3º, “caput”, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 130, §1º, da Lei 5.810/94 c/c o art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com a alteração dada pela LC nº 044/2003; art. 5º, inciso I e II, do Decreto nº 2.595/94; art. 131, §1º, inciso XI da Lei Estadual nº 5.810/1994; recebendo os proventos mensais de R\$ 49.095,45 (quarenta e nove mil e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Gratificação Desempenho no Cargo	10.683,32
Gratificação de Monitoramento e Crescimento da Receita	5.550,94
Gratificação de Crédito Tributário	1.390,92
Vencimento Base	8.385,44
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada	11,33
Vantagem Pessoa Nominalmente Identificada	6.708,35
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	16.365,15
Total dos Proventos	49.095,45

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de abril de 2012, data do início dos efeitos da Portaria nº. 1185/2012.
III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segunda, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 772697
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 1.176 DE 16 DE MARÇO DE 2022
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 537117/2017-TCE; PRO-CESSO Nº 2022/75437-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202200113/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 1.488 de 02/07/2013.
RESOLVE:
I - Retificar a Portaria AP nº. 1.448 de 02 de julho de 2013, que aposentou SALIMAR SERRÃO SANCHES, Mat. 553336/1, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 45%, mantendo sua fundamentação legal, qual seja: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os arts. 2º e 5º da Emenda

Vencimento Base - 200h	2.886,24
Aulas Suplementares - 48h	692,70
Gratificação de Magistério	357,96
Adicional por Tempo de Serviço -45%	1.298,81
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	631,47
Total dos Proventos	5.867,18

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1 de agosto de 2013, data do início dos efeitos da Portaria nº. 1.488/2013.
III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segunda, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 772670
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 1.178 DE 16 DE MARÇO DE 2022
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 536861/2017-TCE; PRO-CESSO Nº 2022/91691-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202200126/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 3279 de 13/08/2012.
RESOLVE:
I - Retificar a Portaria AP nº. 3279 de 13 de agosto de 2012, que aposentou MARIA DO ROSÁRIO COSTA BEZERRA, Mat. 477010/1, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, mantendo sua fundamentação legal, qual seja: art. 3º, “caput”, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC 39/2002, com alterações incluídas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 35, “caput”, da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, “caput” da Lei 7.442/10 - PCCR; art. 131, §1º, inciso XI da Lei Estadual nº 5.810/1994; recebendo os proventos mensais de R\$ 6.155,80 (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base - 200h	2.886,24
Aulas Suplementares - 48h	692,70
Gratificação de Magistério	357,96
Adicional por Tempo de Serviço -55%	1.587,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	631,47
Total dos Proventos	6.155,80

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de setembro de 2012, data do início dos efeitos da Portaria nº. 3279/2012.
III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segunda, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 772673
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET RE Nº 1.181 DE 15 DE MARÇO DE 2022
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 502336/2020-TCE e PRO-CESSO Nº 2022/130853-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;
Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202200241/SEGER-TCE);
RESOLVE:
I - Retificar a Portaria RE nº 2129 de 19/08/2019, que reformou “ex officio” o SUBTENENTE PM RR HÉLIO DOS PRAZERES HUNGRIA, Mat. 3364259/1, pertencente ao quadro de inativos da Corporação, excluindo a parcela de Auxílio Moradia e retificando a parcela de Representação por Graduação de 45% para 35%, e as suas respectivas fundamentações legais, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea “c” da Lei nº5251/1985, art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 5251/1985 c/c art. 1º - anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0841372-69.2018.8.14.0301); art. 1º, §2º da Lei Estadual nº 8.229/15, (processo nº 0855759-89.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso II, e art. 2º, I do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto

nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “c”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto, 4439/86, art. 99, “caput” e §5º, da Lei nº. 4491/73 combinado com art. 146 da Lei Estadual nº 5.251/1985; 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da Lei Complementar nº. 039/2000, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº. 044/2003, recebendo os proventos mensais de R\$15.729,76 (quinze mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), assim constituídos:

Soldo	2.396,55
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,96
Indenização de Tropa - PM - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,96
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação Tempo de Serviço Militar - 30%	2.480,43
Auxílio Invalidez	1.219,24
Adicional de Inatividade: C/ Incidência de Interiorização - 35%	3.761,99
Provento Mensal	15.729,76

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/10/2012, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada para o posto de Subtenente PM.

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 772675
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 1.180 DE 16 DE MARÇO DE 2022
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 513640/2017-TCE; PRO-CESSO Nº 2022/131139-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202200243/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 1.514 de 03/07/2013.

RESOLVE:
I - Retificar a Portaria AP nº. 1.514 de 03 de julho de 2013, que aposentou NAIR WANZELER PANTOJA Mat. 552976/1, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 45%, mantendo sua fundamentação legal, qual seja: art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40 § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 32, caput da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº. 5.351/86; art. 131, §1º, inciso IX da Lei Estadual nº 5.810/1994; recebendo os proventos mensais de R\$ 5.133,07 (cinco mil, cento e trinta e três reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	2.886,24
Aulas Suplementares - 48h	692,70
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal	255,32
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	1.298,81
Total dos Proventos	5.133,07

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1º de agosto de 2013, data do início dos efeitos da Portaria nº. 1.514/2013.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 772678

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. **CONSIDERANDO** ser a publicidade um dos princípios fundamentais regentes da Administração Pública, compreendendo a transparência, a acessibilidade, a integralidade e a integridade das informações referentes à gestão administrativa e financeira da coisa pública; **CONSIDERANDO** que são princípios da governança pública a capacidade de resposta, a integridade, a confiabilidade, a melhoria regulatória, a prestação de contas e responsabilidade, e a transparência; **CONSIDERANDO** a homologação do Pregão nº 14/2021 e a formalização do contrato nº 36/2021, firmado com a empresa WEBTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, referente à prestação de serviços especializados de consultoria técnica e operacional para efetuar a revisão

da compensação financeira que dispõe a Lei nº. 9.796 de maio de 1999, dos aproximadamente 50.591 aposentados e pensionistas do Estado do Pará, limitado à recuperação de até 4.067 requerimentos de compensação com o RGPS;

CONSIDERANDO, por sua vez, que a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS impetrou Mandado de Segurança nº 0838512-90.2021.8.14.0301, contra ato atribuído a(o) Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará e, ao Coordenador/COAF, visando a suspensão e nulidade do Edital que regulamenta o procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021, com base na alegação a) escolha equivocada da modalidade de licitação; b) necessidade de individualização dos objetos distintos; c) indevida exigência cumulativa de advogado, contador e analista de sistema; e, d) qualificação técnica abusiva, extrapolando os termos da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que em sede do *mandamus* fora concedida a segurança em sede de tutela liminar para suspender o Pregão Eletrônico nº 14/2021 – UASG: 925403 (Processo Administrativo nº 2021/219714), na fase em que se encontre e até ulterior deliberação quanto ao mérito.

CONSIDERANDO que sob a decisão proferida o IGEPREV interpôs o recurso de Agravo de Instrumento, com pedido de efeito suspensivo;

CONSIDERANDO que a sentença foi proferida anteriormente ao mérito do Agravo de Instrumento, tendo em seu teor confirmado a tutela liminar, declarando a nulidade do edital que regulamenta o procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021, estendendo-se tais efeitos aos atos dele decorrentes – adjudicação e assinatura do contrato administrativo.

CONSIDERANDO, outrossim, que diante da sentença proferida em primeiro grau no Mandado de Segurança em questão, o IGEPREV requereu a Suspensão da Segurança ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com base em variados argumentos, dentre eles: que a contratação se deu pelo tipo menor preço objetivando a maior vantagem para a Administração Pública; que a modalidade licitatória escolhida atende taxativamente ao dispositivo da Lei, sendo realizada em conformidade com o interesse público; que a segurança concedida ocasionava grave lesão à ordem pública por configurar completa e absoluta invasão no poder discricionário das atividades coatoras; inviabilidade técnica e econômica na divisão do objeto licitado e prejuízo incalculável para a Administração caso ocorra a prescrição de tais créditos de compensação previdenciária.

CONSIDERANDO que a Suspensão de Segurança foi sentenciada;

CONSIDERANDO que da fundamentação da decisão proferida em sede da Suspensão de Segurança extrai-se que apenas no ano de 2022, já foram publicados, no Brasil, dezenas de editais de pregão eletrônico para contratação de diversos tipos de consultoria, o que se pode constatar por meio do link http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_texto.asp, mediante busca pela palavra-chave “consultoria”, com aplicação do filtro “pregão” e delimitação do período da pesquisa ao ano corrente; dentre eles, destacando-se que o próprio Supremo Tribunal Federal já contratou consultoria atuarial por meio da modalidade em questão, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº. 59/2017-STF.

CONSIDERANDO, por sua vez, que o *decisum* extrai-se, ainda, que “a tese suspensiva apresentada pelo IGEPREV revela-se plausível, pois há contundentes indícios de regularidade da utilização do pregão eletrônico para a contratação dos serviços especializados de consultoria técnica e operacional pretendidos pela autarquia postulante”.

CONSIDERANDO, ainda, que se decidiu pela existência de grave risco à ordem e à economia públicas, pois os elementos e as razões acima esplanadas indicam, em análise superficial, que o IGEPREV está sendo indevidamente impedido de exercer suas atividades institucionais para buscar compensações financeiras indispensáveis ao equilíbrio atuarial e financeiro do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores estaduais, havendo perigo de prejuízos ao erário e aos beneficiários, sobretudo considerando a possibilidade de prescrição de créditos.

CONSIDERANDO, assim, que a decisão deferiu o pedido de suspensão formulado pelo IGEPREV, sustentando os efeitos da sentença proferida no mandado de segurança nº. 0838512-90.2021.8.14.0301.

RESOLVE:

Tornar público que, em decorrência da decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, no processo nº 0800429-98.2022.8.14.0000 - Suspensão de Segurança interposta pelo IGEPREV, a partir de 17/03/2022 será retomada a efetiva execução do contrato nº 36/2021, firmado com a empresa WEBTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, referente à prestação de serviços especializados de consultoria técnica e operacional para efetuar a revisão da compensação financeira que dispõe a Lei nº. 9.796 de maio de 1999, dos aproximadamente 50.591 aposentados e pensionistas do Estado do Pará, limitado à recuperação de até 4.067 requerimentos de compensação com o RGPS.

Belém, 16 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 772873



PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 055 de 10 de Março de 2022.

Legislação: art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994
Processo: 2022/277999
Nome: RENATO SALES DE SOUZA
Matrícula: 57197791/2

Cargo: Assistente Administrativo
 Lotação: CSOP
 Concessão: 20 (vinte) dias
 Período: 07/03 a 26/03/2022

Protocolo: 772770

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº. 051 de 16 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/256978,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/03/2022 a servidora ROSE MARY LEÃO DE CARVALHO, matrícula nº. 2010607/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças para responder pela Coordenadoria do Centro de Pós Graduação desta EGPA, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

Protocolo: 772536

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 059 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2020/602793 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES, matrícula nº 5901394/1, Especialista em Educação Classe II, e no seu impedimento a servidora ADRIANE MARCELA QUEIROS DA COSTA, matrícula nº 57212355/1, Assistente Administrativo para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 007/2020, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA e a Empresa BELÉM RIO, CNPJ Nº. 17.433.496/0001-90, que tem por objeto a Contratação nos serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários a sua execução.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

PORTARIA Nº 060 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2020/367025 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora DANIELA FUMIE YOSHITOME, matrícula nº 557211100/1, Técnico de Administração e Finanças, e no seu impedimento a servidora ANA CAROLINA BARRETO PARANHOS BRASIL, matrícula nº 57216500/2, Coordenadora, para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 006/2020, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA e a Empresa CLARO S. A., CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a Contratação nos serviços de telefonia móvel, com tecnologia digital 4G ou 3G, com área de registro no Estado do Pará, com cobertura para roaming nacional, com franquia de 5 GB de dados mensais, com aparelhos celulares em regime de comodato e serviço de telefonia móvel comutada na modalidade de longa distância nacional.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

PORTARIA Nº 061 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2016/455165 e nº 2022/290990,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora ROSALIA DO SOCORRO CARVALHO LEÃO, matrícula nº 716065/1, Assistente Administrativo, e no seu impedimento o servidor ALVARO LUIZ PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 57175173/2, Assistente Administrativo, para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 001/2017, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado

do Pará – EGPA e a Empresa CLARO S. A., CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a Contratação nos serviços de telefonia fixa.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

PORTARIA Nº 062 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2017/448627 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor LEONARDO ARAUJO GILLET MACHADO, matrícula nº 5946492/1, Assessor Especial II, e no seu impedimento o servidor BRUNO RABELO DE SOUZA, matrícula nº 57195068/1, Assistente Administrativo, para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 001/2018, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA e a Empresa CORREIOS, CNPJ Nº. 05.914.737/0001-33, que tem por objeto a Contratação nos serviços de venda de produtos.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

PORTARIA Nº 063 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2019/487319 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor MARCELO OTAVIANO BARBOSA E SILVA, matrícula nº 57195903/1, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, e no seu impedimento a servidora HELENICE DO SOCORRO BARROS DE PAIVA, matrícula nº 54187779/2, Técnico de Administração e Finanças, para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 007/2019, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA e a Empresa COSANPA, CNPJ Nº. 04.945.341/0001-90, que tem por objeto a Contratação nos serviços de fornecimento de água potável.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

PORTARIA Nº 064 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2016/239423 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor MARCELO OTAVIANO BARBOSA E SILVA, matrícula nº 57195903/1, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, e no seu impedimento o servidor PATRICK OLIVEIRA DE AVELAR, matrícula nº 54196475/1, Técnico de Administração e Finanças, para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 020/2017, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA e a Empresa EQUATORIAL, CNPJ Nº. 04.895.728/0001-80, que tem por objeto a Contratação nos serviços de fornecimento de energia elétrica.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

PORTARIA Nº 065 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2021/321112 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor LUCILIO OTAVIO NERY DA COSTA, matrícula nº 57176472/5, Coordenador do Núcleo de Valorização do Servidor e no seu impedimento o servidor SERGIO CASTRO GOMES, matrícula nº 3255280/1, Técnico B, para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 044/2021, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA e a Empresa GOMES CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI, CNPJ Nº. 22.051.724/0001-05, que tem por objeto a Contratação nos serviços

de LOCAÇÃO DE E-MAIL'S DOTADO DE AMBIENTE "CLOUD COMPUTING" (GOOGLE).

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

PORTARIA Nº 076 de 11 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, e os Processos nº 2019/277152 e nº 2022/290990;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora VERA LUCIA SANTOS BESSA, matrícula nº 5076072/1, Coordenador e no seu impedimento a servidora LUCIA PACHECO VILHENA, matrícula nº 57201545/4, Assistente Administrativo para exercer o encargo de Fiscais do Contrato Administrativo nº 003/2019, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a Empresa IOE, CNPJ Nº. 04.835.467/0001-01, que tem por objeto a Contratação dos serviços de Publicação.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

Protocolo: 772668

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 513 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infraestrutura, Matrícula Funcional nº 57230166/1 e CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Servente, Matrícula Funcional nº 3217884/1, ambos lotados na CGAL, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do 2º TAC AO CONTRATO Nº 054/2021/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa KCM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 772731

PORTARIA Nº 185, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Institui o Concurso de Remoção n. 001/2022, a pedido, destinado aos ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais e de Fiscal de Receitas Estaduais das Carreiras da Administração Tributária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso I do art. 2º e nos incisos I e II do art. 9º todos da Resolução/CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Concurso de Remoção n. 001/2022, a pedido, para ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais e de Fiscal de Receitas Estaduais das Carreiras da Administração Tributária, observado o disposto na Resolução/CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária, e as normas constantes desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos, em conformidade com o cargo, concorrerão às vagas disponibilizadas, conforme o disposto nos Anexos I e II.

Art. 3º A inscrição no Concurso de Remoção far-se-á, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado, pela Secretaria de Estado da Fazenda, no Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT, no Módulo Consat/Menu Concurso de Remoção, com indicação, por ordem de preferência, das vagas pretendidas.

• 1º As informações constantes do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que no caso de preenchimento de dados incorretos ou inverídicos, sem prejuízo das cominações legais pertinentes, ficará sujeito à exclusão do certame, além da anulação do ato de movimentação, se já efetivado, sem quaisquer ônus para a Administração Tributária, mediante ato da Comissão Organizadora.

• 2º As etapas dos Concursos de Remoção obedecerão aos prazos previstos no cronograma de execução, em conformidade com o disposto no Anexo III.

Art. 4º Os recursos, observado o disposto no art. 14 da Resolução/CONSAT nº 002/14, serão protocolizados, exclusivamente, no Processo Administrativo Eletrônico - PAE, observado o seguinte:

I - Unidade Destino: Diretoria de Administração/Célula Gestão de Pessoas - DAD/CGPE;

II - Assunto: Recursos Humanos;

III - Subassunto: Remoção.

Art. 5º O ato de remoção do servidor classificado no certame somente será expedido após 150 (cento e cinquenta) dias da nomeação/posse dos novos concursados.

Art. 6º Os casos omissos serão objeto de análise e deliberação pela Comissão Organizadora.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, de de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I QUANTITATIVO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

UNIDADE	Nº DE VAGAS
CEEAT-ST	6
CEEAT-GC	6
CEEAT-MPE	2
CERAT-SANTARÉM	6
CERAT-MARABÁ	6
CERAT-REDENÇÃO	5
CERAT-ALTAMIRA	1
CERAT-BREVES	1
CERAT-TUCURUI	2
CERAT-CAPANEMA	1
CERAT-PARAGOMINAS	1
CERTA-ABATETUBA	1

ANEXO II QUANTITATIVO DE VAGAS PARA O CARGO DE FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

UNIDADE	Nº DE VAGAS
CECOMT-ITINGA	1
CECOMT-GURUPI	1
CECOMT-ARAGUAIA	2
CECOMT-SERRA DO CACHIMBO	2
CECOMT-TAPAJÓS	2
CECOMT-CARAJÁS	2

ANEXO III CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA / PERÍODO
Prazo de Inscrições	21 a 25/03/2022
Prazo de Desistências	29 a 31/03/2022
Análise das Inscrições	04/04/2022 a 08/04/2022
Publicação da Classificação Preliminar	14/04/2022
Recepção de Recursos	18 a 20/04/2022
Publicação da Classificação Final	29/04/2022

Protocolo: 772611

ERRATA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anidio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

ERRATA DA PORTARIA Nº 503 de 15 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.893, de 15/03/2022.

Servidor: GABRIEL BORGES TRINDADE.

Onde se lê: 1 e 1/2 diárias .

Agora leia – se: 2 diárias.

ERRATA DA PORTARIA Nº 460 de 10 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.889, de 11/03/2022.

Servidor: RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUSA.

Onde se lê: Período de 15.03.2022 à 31.03.2022.

Agora leia – se: Período de 16.03.2022 à 31.03.2022.

Protocolo: 772472

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 2º

Contrato: 021/2020/SEFA.

Data da assinatura: 08/03/2022.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato no 021/2020/SEFA, que trata da contratação de consultor individual, tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses com início em 09 de março de 2022 e término em 08 de março de 2023; O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 11.611,40 (onze mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos); A inserção da cláusula de reajuste; O pagamento da diferença referente ao período entre março/2021 a fevereiro/2022 no valor de R\$ 6.234,36 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II

Função: 04 - Administração Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor mensal R\$ 11.611,40

Valor retroativo R\$ 6.234,36

Fontes de Recursos: 0131 / 0331 - Operações de Crédito Externas

Contratado: SANDRO DE SOUZA PEIXOTO, brasileiro, casado, Gestão em Tecnologia da Informação, portador da Carteira de Identidade (RG) no 3337565 SSP/PA, e portador do CPF/MF no 510.611.552-34, residente e domiciliado à Av. José Bonifácio nº 2454, Bairro Guamá, CEP. 66065-108, BELÉM-PA.

Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 772273

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS 006/2021-SEFA - PA

Objeto: REFORMA GERAL DA UNIDADE CERAT ALTAMIRA.

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, devido à desclassificação de todos os participantes na licitação acima identificada, comunica às empresas VB DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA e TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP a concessão do prazo de oito (8) dias úteis para apresentação de nova proposta de preço livre das falhas que levaram a sua desclassificação, referidas nas notas técnicas emitidas pela SEFA/PA, com base no subitem 9.11 do edital de licitação.

O inteiro teor da presente decisão encontra-se acessível no endereço eletrônico: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspa.pa.gov.br> e as notas técnicas em <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações). Os documentos relativos à nova proposta de preço deverão ser entregues no protocolo da sede da SEFA, em envelope fechado e lacrado, rubricado no fecho e identificado com o nome do licitante e contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os dizeres constantes do subitem 2.2 do edital de licitação, com a substituição das expressões "envelope nº 2º" e "proposta" por "NOVA PROPOSTA DE PREÇO", sob pena de desclassificação.

Mais informações poderão ser obtidas por intermédio do e-mail isaias.mota@sefa.pa.gov.br.

Belém-PA, 16 de março de 2022.

Isaias da Costa Mota

Presidente da CPL/SEFA

Protocolo: 772814

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 018/2022/SEFA.

CONTRATO N.º 008/2022/SEFA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Consultoria Individual SEFA-PA nº. 006/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2021/1389526/PAE.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E DANIEL FERNANDO LIMA MARTINS.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ATUAR NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS À GESTÃO ESTRATÉGICA QUE COMPÕEM O ESCOPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II PA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Ajuste de Fonte de Recursos, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2022, da seguinte forma: Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251.

Unidade Gestora: 170107-Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará- PROFISCO II.

Função: 04 – Administração.

Sub-função: 123 – Administração Financeira.

Programa: 1508 – Governança Pública.

Atividade: 8251 – Gestão de Administração Fazendária.

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Mensal: R\$ 7.500,00

Valor Estimado: R\$ 22.500,00

Fonte de Recursos: 0131 e ou 0331 - Operações de Crédito Externas/Superavit.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 16/03/2022.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 772263

APOSTILAMENTO N.º 019/2022/SEFA

PROCESSO N.º 2022/98716/PAE/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 E IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/MF nº 27.850.633/0001-45

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Reforma Geral da Unidade João Balbi, localizada na Rua João Balbi nº 207, bairro: São Brás, CEP: 66055-280, Belém/PA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificar o valor do Termo Aditivo informado na dotação, objetivando atender a cobertura das despesas do Contrato nº 078 /2021, da seguinte forma:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT

Funcional Programática/ Atividade: 170106.04.451.1508.7552

Função: 04- Administração

Sub-função: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 7552 - Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais

Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total Estimado: R\$ 527.374,21

Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 16/03/2022

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 772725

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anidio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 506 de 14 de março de 2022 Autorizar 1/2 diária a servidora THAIS CAVALEIRO DE MACEDO COELHO, nº 0591576902, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de vistoria técnica na obra de reforma geral da unidade CERAT CASTANHAL, no período de 15.03.2022, no trecho Belém - Castanhal - Belém.

PORTARIA Nº 509 de 15 de março de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora LUZIA TANIA MOTA BERNARDES, nº 0334060002, ADMINISTRADOR, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de avaliação e planejamento anual do programa de educação fiscal, no período de 20.03.2022 à 23.03.2022, no trecho Santarém - Belém - Santarém.

PORTARIA Nº 507 de 14 de março de 2022 Autorizar 1/2 diária ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria técnica na obra de reforma geral da unidade CERAT - Castanhal, no período de 15.03.2022, no trecho Belém - Castanhal - Belém.

PORTARIA Nº 508 de 15 de março de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor ADAILTON VIEIRA BEZERRA, nº 0400223702, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI, objetivo de conduzir veículo para acompanhar o técnico de rede, no período de 16.03.2022 à 19.03.2022, no trecho Tucurui - Tomé-Açu - Tailandia - Tucurui.

Protocolo: 772474

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - CERAT CAPANEMA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi iniciada ação fiscal, por meio da Notificação Fiscal nº 122021820000040-8', decorrente da Ação Fiscal de diligência determinada pela Julgadoria de Primeira Instância, através da Ordem de Serviço nº 122021820000040-8, relativa ao período de 11/2009 até 01/12/2009, conforme abaixo identificado:

CONTRIBUINTE: OURO BRANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.265.032-6

AUDITOR RESPONSÁVEL: LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO

Documentos Requisitados: Nota Fiscal nº 29906, de 12/11/2009, no valor de R\$ 14.238,36, emitida pela empresa YANMAR SOUTH AMÉRCIA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ 08.263.434/0001-96).

O prazo para o atendimento da presente notificação é de 15 (quinze) dias.

ARMÊNIO WILSON CORREA DE MORAES

Coordenador Fazendário da CERAT Capanema

Protocolo: 772776

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 512 de 16 de março de 2022 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 505 de 14/03/2022, que concedeu 15 e 1/2 diárias, no período de 16.03.2022 à 31.03.2022 ao servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, identificação funcional nº 54187788/1, Auditor-A, em razão da publicação da portaria nº170 de 11/03/2022 a fiscalização itinerante não será realizada.

Protocolo: 772527

TORNAR SEM EFEITO a matéria publicada no DOE nº 34.891 de 14 de março de 2022, página 22, protocolo 770479 referente ao 2º Termo Aditivo ao contrato nº 021/2020/SEFA, Processo nº 2022/254597/PAE.

Protocolo: 772272

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202201000245 de 16/03/2022 -

Proc n.º 002022730001005/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Jose Maria Vilar Freire – CPF: 097.476.992-49

Marca: TOYOTA/CCROSS XR X HYBRID 1.8 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202204000749, de 16/03/2022 -

Proc n.º 2022730001349/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leno Afonso do Mar Gonçalves – CPF: 426.850.952-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920HB130302

Portaria n.º202204000751, de 16/03/2022 -

Proc n.º 2022730001208/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jader Paulo de Oliveira – CPF: 376.243.002-06

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920HB109844

Portaria n.º202204000753, de 16/03/2022 -

Proc n.º 2022730001380/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dahas Barbosa Koury – CPF: 223.622.312-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS HA XL15/Pas/Automovel/9BRCAA33P8176449

Portaria n.º202204000755, de 16/03/2022 -

Proc n.º 2022730001213/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Messias Freire de Carvalho – CPF: 254.055.782-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT GRAPH A/Pas/Automovel/9BGJG69E0FB232724

Portaria n.º202204000757, de 16/03/2022 -

Proc n.º 42022730000581/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antônio Soares da Silva – CPF: 100.695.182-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0MG169286

Portaria n.º202204000759, de 16/03/2022 -

Proc n.º 122022730000320/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wellyngton Carvalho Cunha – CPF: 015.380.092-50

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA APREMIUMH/Pas/Automovel/9BRBY3BE8M4013713

Portaria n.º202204000761, de 16/03/2022 -

Proc n.º 2022730001255/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hailton Antonio Almeida da Silva – CPF: 301.796.962-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT3E2039040

Portaria n.º202204000763, de 16/03/2022 -

Proc n.º 2022730001408/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wilson da Silva Correa – CPF: 256.181.722-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG131371

Portaria n.º202204000765, de 16/03/2022 -

Proc n.º 72022730000738/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Neto Dias Vargas – CPF: 187.334.252-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520LB167452

Portaria n.º202204000767, de 16/03/2022 -

Proc n.º 2022730001388/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jarbas Lins dos Santos – CPF: 667.110.962-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0CB260488

Portaria n.º202204000769, de 16/03/2022 -

Proc n.º 2022730001384/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Xavier de Andrade Filho – CPF: 071.444.312-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT/Pas/Automovel/9BGJE7520HB198749

Portaria n.º202204000771, de 16/03/2022 -

Proc n.º 2022730001346/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edinaldo Antonio da Costa – CPF: 379.030.122-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG319344

Portaria n.º202204000773, de 16/03/2022 -

Proc n.º 2022730001382/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Erivaldo Alves de Lima – CPF: 168.189.892-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX XTREME MB/Pas/Automovel/9BWAB45ZXM4013291

Portaria n.º202204000775, de 16/03/2022 -

Proc n.º 2022730001342/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mylena Vania de Miranda Rotterdam – CPF: 426.037.572-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL TL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45UXJT043267

Portaria n.º 202204000777, de 16/03/2022 -**Proc n.º 102022730000697/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosivaldo Pereira do Nascimento Rosa – CPF: 572.359.292-00
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG198730

Portaria n.º 202204000779, de 16/03/2022 -**Proc n.º 102022730000694/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arthur Corrêa de Carvalho – CPF: 713.928.902-68
Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/KWID ZEN 10MT/Pas/Automovel/93YRBB003MJ355077

Portaria n.º 202204000781, de 16/03/2022 -**Proc n.º 102022730000676/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Geremias Lima da Silva – CPF: 654.714.152-72
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930GB177754

Portaria n.º 202204000783, de 16/03/2022 -**Proc n.º 2022730001415/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alcino Gomes Alves – CPF: 650.481.992-00
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO VIVACE 1.0/Pas/Automovel/9BD195152D0455238

Portaria n.º 202204000785, de 16/03/2022 -**Proc n.º 2022730001381/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Raimundo de Sousa Pinto – CPF: 127.262.062-04
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO TREKKING 1.3/Pas/Automovel/9BD358A7HLYK36642

Portaria n.º 202204000787, de 16/03/2022 -**Proc n.º 122022730000294/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilzo Ferreira de Andrade – CPF: 381.581.242-91
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0MG193378

Portaria n.º 202204000789, de 16/03/2022 -**Proc n.º 2022730001399/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nelson Roberto Cavalcante Pinheiro – CPF: 486.375.722-00
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ1MP044948

Portaria n.º 202204000791, de 16/03/2022 -**Proc n.º 2022730001371/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Augusto Fernandes dos Santos – CPF: 907.105.842-53
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT0G2113341

Portaria n.º 202204000793, de 16/03/2022 -**Proc n.º 2022730001311/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Roberto Costa Cavaleiro de Macedo – CPF: 425.199.182-68
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB245375

Portaria n.º 202204000795, de 16/03/2022 -**Proc n.º 2022730001423/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juracy Ernandes do Amaral Albuquerque – CPF: 056.522.862-53
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT2F2075271

Portaria n.º 202204000797, de 16/03/2022 -**Proc n.º 2022730001431/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Weliton Albuquerque dos Santos – CPF: 630.572.472-53
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT1F2074645

Portaria n.º 202204000799, de 16/03/2022 -**Proc n.º 2022730001320/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Luiz Benjo Reis – CPF: 400.692.652-91
Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA SEDAN 1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54PXC8314602

Portaria n.º 202204000801, de 16/03/2022 -**Proc n.º 2022730001319/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valmir Soares Costa – CPF: 473.651.106-00
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45UXGT057268

Portaria n.º 202204000803, de 16/03/2022 -**Proc n.º 2022730001367/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Messias da Silva Filho – CPF: 483.251.552-72
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/WR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HGH8860MK205475

Portaria n.º 202204000805, de 16/03/2022 -**Proc n.º 32022730000906/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gildo da Silva Chagas – CPF: 402.906.623-20
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 18L MT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520MB233130

Protocolo: 772530

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS**FAZENDÁRIOS-TARF****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 23/03/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15543, AINF n.º 012015510000142-0, contribuinte COSTA NORTE COMERCIO DE PESCADOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15250529-6.

Em 23/03/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18687, AINF n.º 102018510005626-9, contribuinte AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A., Insc. Estadual n.º 15409291-6.

Em 23/03/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18611, AINF n.º 032018510013819-0, contribuinte AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A., Insc. Estadual n.º 15409292-4.

Em 23/03/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19009, AINF n.º 022021510000024-7, contribuinte SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15215134-6, advogado: FÁBIO SARUBB MILÉO, OAB/PA-15830.

Em 23/03/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19011, AINF n.º 022021510000025-5, contribuinte SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15215134-6, advogado: FÁBIO SARUBB MILÉO, OAB/PA-15830.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 22/03/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16338, AINF n.º 172016510000137-6, contribuinte ZANINI RENK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ n.º 47.038.294/0001-04, advogado: RODRIGO HAMAMURA BIDURIN, OAB/SP-198301,

Em 22/03/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19082, AINF n.º 262019510001266-2, contribuinte JATAI HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI, Insc. Estadual n.º 15228903-8

Em 22/03/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19078, AINF n.º 012018510000939-3, contribuinte PRO SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, CNPJ n.º 24.232.886/0168-37

Em 22/03/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19302, AINF n.º 092018510000313-0, contribuinte POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, Insc. Estadual n.º 15238378-6

ACÓRDÃOS**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 8291 – 1ª CPJ.RECURSO N. 17597 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022016510002472-3). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. USO INDEVIDO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. INCERTEZA NA LIQUIDEZ DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NULIDADE. 1. Deve

ser declarada a nulidade do AINF quando, a prova dos autos não demonstrar de forma conclusiva a liquidez do crédito tributário. 2. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais. 3. Recurso conhecido e provido, para de ofício decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNANIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/02/2022.

DATA DO ACÓRDÃO: 02/02/2022.

ACÓRDÃO N. 8290 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18700 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812019510000645-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. IMPROCEDÊNCIA. 1. A situação cadastral de “ativo não regular” deve ser descrita na ocorrência do AINF no momento de sua formalização, descabendo a realização de diligência para o fim de inovar no lançamento. 2. Os prazos para recolhimento dos tributos são os definidos na legislação tributária. 3. Improcede a cobrança do diferencial de alíquota antes do prazo legal para cumprimento da obrigação. 4. Recurso conhecido e improvido para, em

revisão de ofício, reconhecer a improcedência do AINF por ausência de prova da materialidade da infração. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Votos Contrários: Conselheiros Nelson Paulo Simões Nasser e Bernardo de Paula Lobo, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 31/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8289 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18235 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092015510000114-4). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. SERVIÇO DE TRANSPORTE. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Deve ser mantida a decisão singular que julgou improcedente o Auto de Infração em decorrência da inocorrência da infração, uma vez que a prestação de serviço de transporte se iniciou em outra unidade federativa. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO:

ACÓRDÃO N. 8288 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18640– VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012017510000933-7). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. PRELIMINAR DE NULIDADE AFASTADA. 1. Nas ações fiscais em profundidade, o prazo para a conclusão do trabalho, desconsiderando a possibilidade de prorrogação, é de 180 (cento e oitenta) dias. Preliminar de nulidade rejeitada por unanimidade. 2. Deixar de recolher o ICMS sobre operação tributada, identificada após levantamento fiscal, configura infração fiscal e sujeita o contribuinte às cominações legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 27/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8287 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18638 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012017510000933-7). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão singular que exclui de ofício parcelas do crédito tributário que já se encontravam pagas, antes do lançamento do auto de infração, conforme diligência fiscal realizada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 27/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8286 – 1ª CPJ.RECURSO N. 12847 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012012510000512-2). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO DE ENTRADA. BENEFÍCIO FISCAL. 1. Correta a decisão singular que, apoiada na prova dos autos, reconhece a improcedência da autuação uma vez que quanto ao período autuado o contribuinte procedeu ao recolhimento do imposto na sistemática definida pelo benefício fiscal a ele concedido. 2. Recurso conhecido e improvido. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 27/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8285 – 1ª CPJ.RECURSO N. 16537– DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172018510000080-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO. IMPUTAÇÃO OBJETIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL.1. Pertinente com a legislação, no caso do recolhimento em atraso, a consideração da imputação do crédito tributário e seus consequentes legais (juros e multa moratória). 2. O recolhimento de imposto fora do prazo deverá conter seus reflexos moratórios. 3. Deve ser reformada a decisão singular que conclui pelo erro de descrição quando a ocorrência se coaduna perfeitamente com a prova dos autos, identificando a infração tributária descrita. 4. Deixar de recolher, na qualidade de substituto tributário, o ICMS devido ao Estado do Pará nas operações com produtos sujeitos a tal regime constitui infração a legislação tributária e sujeita o infrator as penalidades legalmente previstas.5.Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Nelson Paulo Simões Nasser e Bernardo de Paula Lobo, pelo improvidamento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/01/2022.

Protocolo: 772595



TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS INDICADOS ABAIXO CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 Art. 8º do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BANPARÁ e Art. 30 da Lei n. 13.303/2016					
Nº do Contrato	Contratada/Credenciada	Valor Efetivamente Pago na Última Vigência - Anual	Data de Assinatura	Vigência próxima aditivada	Endereço da Credenciada
023/2021	Romaliver Serviços de Cobranças Ltda.	R\$-1.206,48	04.03.2022	05.03.2022 a 04.03.2023	Rua Governador Thetônio Ferreira de Araújo nº 90 Pavimento Terceiro Centro de Campos Goytacazes/RJ CEP 28010-170
022/2021	Cobratel Assessoria de Cobranças Ltda.	R\$-0,00	04.03.2022	05.03.2022 a 04.03.2023	Rua Santa Cruz, nº 787 - 13º andar Sala 131 - Centro de Limeira/SP CEP 13480-041

032/2021	Cobes Assessoria de Serviços Ltda.	R\$-10.785,37	04.03.2022	05.03.2022 a 04.03.2023	Rua do Imperador, nº 288 Sala 403 - Centro de Petrópolis/RJ CEP 25620-000
024/2021	Cobraceria de Rancharia Ltda.	R\$-1.151,99	04.03.2022	05.03.2022 a 04.03.2023	Rua Felipe Camarão, nº 840 Salas 11 e 12 - Centro do município de Rancharia/SP CEP19600-000
040/2021	LS - Cobranças Ltda.	R\$-4.946,69	14.03.2022	15.03.2022 a 14.03.2023	Rua Ébano Pereira, nº 60 Conjunto 1905 Condomínio Central Centro de Curitiba/PR CEP 80410-240
038/2021	UNICOB - Serviços de Digitalização Eireli	R\$-3. 913,89	14.03.2022	15.03.2022 a 14.03.2023	Rua General Osório, nº 83 Sala 111 e 201 a 204 Centro de Vitória/ES CEP 29010-030
039/2021	Fiducial Consultoria e Serviços Financeiros Ltda.	R\$-6.807,47	14.03.2022	15.03.2022 a 14.03.2023	Rua Espírito Santo, nº 616 8º andar Centro de Belo Horizonte /MG CEP 30160-920
016/2021	Loss e Ribeiro Assessoria e Cobrança Ltda.	R\$-261,00	23.02.2022	24.02.2022 a 23.02.2023	Av. Princesa Isabel nº 15 Sala 912 Edf. Martinho de Freitas Centro - Vitória/ES CEP 29010-905
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência - Prazo					
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 8º do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BANPARÁ e Art. 30 da Lei n. 13.303/2016					
Valor Global Estimado do Credenciamento que possui 44 Credenciadas de Até: R\$4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais) - Limite global máximo e uno para todas as empresas credenciadas, utilizado sob demanda.					
Diretor Responsável: Geize Maria T. S. Figueiredo					
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente					

Protocolo: 772435

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para a Prestação de Serviços de Sustentação (do qual faz parte o Suporte Técnico), de Desenvolvimento e de Manutenção dos legados da Solução Integrada de crédito Banpará conforme especificações técnicas e funcionais contidas neste formulário, pelo prazo de execução de 01 (um ano), renovável na forma da legislação vigente.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:
DATA: 07/04/2022
HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)
SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras
UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 17/03/2022, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 17 de março de 2022.

Mateus Garcia da Cruz
Pregoeiro

Protocolo: 772779

OUTRAS MATÉRIAS

Concurso Público 2018
Edital de Convocação nº 161/2022

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:
CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
DAVID RAFAEL DEMETRIO E SILVA	88º	Tv. Lauro Sodré, nº 486 - Jaqueira - Tucuruí/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
Belém, 17 de março de 2022.

Protocolo: 772745

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0364 DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/305584.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 16.03.2022, a servidora MANOELA MELO SILVA, cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57192168/2, do HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO – DEMÉTRIO MEDRADO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.03.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

Protocolo: 772553

PORTARIA Nº 47 DE 16 MARÇO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO o teor da CI nº 42 DSG/DAS/SESPA nos autos do Processo nº 2022/ 307789;

R E S O L V E:

I – Revogar por motivo de exoneração em 14/03/2022, a servidora MANOELA COELHO DE MONTAVÃO GUEDES, matrícula 5959056/2, designada na Portaria nº 134 de 16/06/2021, publicada no DOE de 17/06/2021, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 069/2020, entre a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A e a SESP.

II – Permanecendo os demais componentes da Comissão, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 69/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 772757

PORTARIA Nº 0365 DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/227577.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 16/03/2022, a servidora ETIANE DE SOUZA FERREIRA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54194776/1, da SEÇÃO DE TRANSPORTES para o DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.03.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 772782

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 014 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
Dayane de Melo Silva	Agente Administrativo	5942517/1	993.9 5 9. 6 7 2 - 3 4
Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valores
4120008338C	3390-39	0103000000	5.433,82
TOTAL DA DESPESA		5.433,82	

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora 11º CRS/SESPA

Portaria nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 772221

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 330 DE 16 DE MARÇO DE 2022 - DGTE/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
119989/1	JOANA ALVES VELOSO	TECNICO DE LABORATORIO	27/12/2021 a 31/12/2021	87451 - 15/03/2022
57194781/1	MIKELY TAIS CORREIA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/12/2021 a 24/12/2021	87014 - 01/03/2022
57194781/1	MIKELY TAIS CORREIA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/12/2021 a 07/12/2021	87013 - 01/03/2022
5522293/2	SIMONE DE FATIMA DA SILVA ABREU BARRETO	ENFERMEIRO	19/01/2022 a 25/01/2022	87175 - 06/03/2022
5763819/2	MARIA DE NAZARE SILVA DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	19/01/2022 a 25/01/2022	87176 - 06/03/2022
5763819/3	MARIA DE NAZARE SILVA DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	19/01/2022 a 25/01/2022	87176 - 06/03/2022
5082404/2	ROSA MARIA TAVARES DE ANDRADE	MEDICO	19/01/2022 a 25/01/2022	87172 - 06/03/2022
5719249/1	ALDA CELIA LOURINHO DE ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/01/2022 a 26/01/2022	87174 - 06/03/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/03/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 772334

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 48 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Décima do Contrato nº 008/2018(LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP) e os autos do Processo nº2022/253683;

R E S O L V E: Designar o servidor FRANCISCO ELSON ARAÚJO, matrícula nº 54193608-1, Ag. Administrativo, lotado no 10ºCRS/SESPA, como suplente de fiscal, e junto com a fiscal titular, servidor LOUVER SILVA DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº 59 de 28/08/2020- DOE 31/08/2020, acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 10ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 772769

CONTRATO

CONTRATO N.º 22/2022 - PROCESSO Nº 2021/921780

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para os serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, a fim de atender as necessidades dos Centros Regionais de saúde do Estado do Pará, de acordo com os postos de serviços descritos no item 1.3 e o item 1.4 e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, contidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 115/SESPA/2021, oriundo do Processo nº 2021/921780.

PREÇO: O valor mensal da contratação é de R\$ 788.921,73 (Setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos) perfazendo o valor total anual de R\$ 9.467.060,76 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, sessenta reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303.

VIGÊNCIA: A contar do dia 20/03/22 a 19/03/23.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 772787

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO

DESCENTRALIZADA Nº 13/2021 - PROCESSO Nº 2021/1353308
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do plano de trabalho em relação ao cronograma de repasses conforme tabela abaixo:

ANO	MÊS	VALOR
2021	DEZEMBRO	R\$ 1.210.500,00
2022	JANEIRO	R\$ 1.210.500,00
2022	FEVEREIRO	R\$ 6.655.500,00
2022	MAIO	R\$ 8.874.000,00
2022	SETEMBRO	R\$ 8.874.000,00
		R\$ 26.824.500,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 13/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/22
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 772284

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 07/2022

Processo: 2022/47779
Objeto: "Aquisição de um Aparelho de Tomografia Computadorizada".
Data de Assinatura: 14/03/2022
Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023
Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes: 0103/0303/0101/0301.
Valor Total: R\$ 1.100.000,00
Valor Concedente: R\$ 1.056.000,00
Valor Contrapartida: R\$ 44.000,00
Conveniente: Prefeitura Municipal de Juruti
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 772234

CONVÊNIO Nº 08/2022

Processo: 2022/101915
Objeto: "Aquisição de um Aparelho de Tomografia Computadorizada".
Data de Assinatura: 14/03/2022
Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023
Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes: 0103/0303/0101/0301.
Valor Total: R\$ 1.100.000,00
Valor Concedente: R\$ 1.045.000,00
Valor Contrapartida: R\$ 55.000,00
Conveniente: Prefeitura Municipal de Oriximiná
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 772241

FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 269/15.03.2022, publicado no DOE nº. 34.894 DE 16/03/2022, referente a servidora LUCINELMA FLORA DE ABREU MOTA, nº.57190986-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS. **Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 01.04.2022 a 30.04.2022. **Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 01.04.2022 a 15.04.2022. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.03.2022. Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 772324

TORNAR SEM EFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 76.21

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E EMPRESA PARÁ SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: 1.1. A rescisão unilateral do Contrato nº 76.21 que consiste nos serviços de vigilância patrimonial armada e desarma, com fornecimento de todos os profissionais habilitados e equipamentos necessários, a fim de atender as unidades dos Centros Regionais de Saúde do Estado do Pará.
1.2. A vigência do contrato terá efeitos até o dia 19/03/2022.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Em razão da conclusão do processo licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada para os serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, a fim de atender as necessidades dos Centros Regionais de saúde do Estado do Pará através do processo 2021/921780 e em razão da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA- Item

2.1, contrato 76.21, no qual informa que prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias a contar de 01/11/2021 a 29/04/2022, podendo ocorrer a rescisão do ajuste antecipadamente caso o procedimento de licitação de estilo seja concluído e homologado em período inferior.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/22
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 772774

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/SESPA/2021, Processo nº 2020/621437, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 21/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.875 de 24/02/2022.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.
VALOR TOTAL: R\$ 691.000,00 (Seiscentos e noventa e um mil reais).
VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 16/03/2023.
EMPRESA: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.731/0001-70, Inscrição Estadual nº 156251744, estabelecida à Avenida Rômulo Maiorana, nº. 1792 - A, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66.093-005, Telefone (91) 3353-8889, E-mail: ajhospitalar@gmail.com.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
4	ATORVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,25
13	HIDROXIURÉIA 500 MG	CÁPSULA	205.000	R\$ 1,45
23	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG	COMPRIMIDO	125.000	R\$ 3,10

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA
Protocolo: 772416

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/SESPA/2021, Processo nº 2020/621437, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 21/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.875 de 24/02/2022.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.
VALOR TOTAL: R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 16/03/2023.
EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.887.838/0007-36, Inscrição Estadual nº 082.851.68-9, com sede Rua José Oswaldo Darwich, nº 239, Quadra 2, Lote 10, Bairro CIVIT I – Serra-ES, CEP: 29.168-025, Tel: (011)3572-3541/5054-9199, E-mail: licitacao@ profarmaspecialty.com.br.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
21	MESALAZINA 800 MG	COMPRIMIDO	500.000	R\$ 0,79

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA
Protocolo: 772420

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/SESPA/2021, Processo nº 2020/621437, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 21/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.875 de 24/02/2022.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.314.890,00 (Três milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 16/03/2023.
EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.847.837/0001-10, Inscrição Estadual nº 10.399.060-7, com sede na Av. Anápolis, S/N, Qd. 29-A, Lt. 06, Bairro Vila Brasília, CEP: 74911-360, Aparecida de Goiânia-GO, Telefone: (62) 3088-9700, E-mail: contato@cientificahospitalar.com.br.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
5	ATORVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	118.000	R\$ 0,37
9	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,41
20	LEUPORRELINA 3,75 MG INJ	FRASCO/AMPOLA	10.000	R\$ 273,20
24	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 5,38

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA
Protocolo: 772391

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/SESPA/2021, Processo nº 2020/621437, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 21/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.875 de 24/02/2022.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.
VALOR TOTAL: R\$ 123.769,80 (Cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e nove reais, oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 16/03/2023.
EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S. A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.053.134/0001-45, Inscrição Estadual nº 0749251000173, com sede ROD DF001 C/ROD 475, GA 02, COND SYS GAMA B.PARK, Ponte Alta Norte (GAMA), CEP: 72427-010, Brasília/DF, Tel: (83) 2106- 2433, E-mail: licitacao@grupoeffa.com.br.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
18	LANREOTIDA 60 MG SOL INJ	SERINGA 0,50 ML	60	R\$ 2.062,83

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 772400

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/SESPA/2021, Processo nº 2020/621437, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 21/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.875 de 24/02/2022.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.
VALOR TOTAL: R\$ 439.070,60 (Quatrocentos e trinta e nove mil, setenta reais, sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 16/03/2023.
EMPRESA: CM HOSPITALAR S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.420.164/0009-04, Inscrição Estadual nº 0774964900260, com sede ROD DF 290, KM7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7 - SANTA MARIA - BRASÍLIA/DF - CEP 72578000 - Tel: (016) 2101-9401 - Fax: (016) 2101-9503, E-mail: licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
17	LANREOTIDA 120 MG SOL INJ	SERINGA PREENCHIDA	160	R\$ 2.150,81
19	LANREOTIDA 90 MG SOL INJ	SERINGA 0,5 ML	45	R\$ 2.109,80

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 772406

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/SESPA/2021, Processo nº 2020/621437, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 21/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.875 de 24/02/2022.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.
VALOR TOTAL: R\$ 76.350,00 (Setenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 16/03/2023.
EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68, Inscrição Estadual nº 06.436075-0, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP nº 60.864-520, Tel: (081)3472-7201, E-mail: licitacao@uniceara.com.br.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
11	DEFERIPRONA 500 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 8,95
16	LAMOTRIGINA 100 MG	COMPRIMIDO	165.000	R\$ 0,30

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 772407

PORTARIA Nº 329 DE 16 DE MARÇO DE 2022 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 068494 01 55 2022 1 00126 106 0077859 18.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor MARCUS VINICIUS MOURAO, Id. Funcional nº 57234556/1, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Hospital Regional - Conceição do Araguaia, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 26 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de fevereiro de 2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/03/2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 331 DE 16 DE MARÇO DE 2022 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistência, a servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54188851/2	MARCIA DO SOCORRO FARIAS LIMA MARTINS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	20/12/2021 ATÉ 24/12/2021	86801 - 14/03/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/03/2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 772213

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/SESPA/2021, Processo nº 2020/621437, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 21/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.875 de 24/02/2022.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.
VALOR TOTAL: R\$ 403.800,00 (Quatrocentos e três mil, oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 16/03/2023.
EMPRESA: F. CARDOSO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Ananindeua-PA, Telefone: (91)3202-1344/ (91)3202-1310, E-mails: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br e diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
10	CLOZAPINA 100 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 2,03
12	GABAPENTINA 400 MG	CÁPSULA	30.000	R\$ 0,56
22	METILPREDNISOLONA 500 MG INJ	AMPOLA	8.000	R\$ 23,00

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 772366

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/SESPA/2021, Processo nº 2020/621437, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 21/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.875 de 24/02/2022.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.
VALOR TOTAL: R\$ 285.870,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 16/03/2023.
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-2, com sede na Travessa Castelo Branco, nº 2028, Guamá, Belém-PA - CEP: 66.063-000 - Tel. (91) 3249-7794 / 3249-7790 - E-mail: noe@distribuidoraprado.com.br.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
3	AMBRISENTANA 5 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 36,16
7	CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO 200 UI SPRAY NASAL	FRASCO/ AMPOLA	1.000	R\$ 105,07

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 772371

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 173 DE 16 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOSIANY DA COSTA GARCIA ALBIM matrícula 5595339-2, ASSISTENTE SOCIAL com lotação no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 24.05.2015 A 23.05.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2022 A 30.04.2022 no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.03.2022
 Marco Antonio Rodrigues Normando
 Diretor do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 772730

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 102 DE 09 de fevereiro de 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34862 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 que CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 5416930-2 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.06.2013 A 18.06.2016.

Onde se lê ao triênio de 19.06.2013 A 18.06.2016,
Leia-se ao triênio de 19.06.2016 A 18.06.2019.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 15.02.2022
 Marco Antonio Rodrigues Normando
 Diretor do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 772767

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PE 06/2021 O NÚMERO DO CONTRATO, PUBLICADO NO DOE Nº 34.893 DE 15 DE MARÇO DE 2022, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES.

ONDE SE LÊ:

Contrato nº: 19

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA OS CAPS, URES, UAT, URPS PSICOSSOCIAL, ABRIGO JOÃO PAULO II E UBS PEDREIRA DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA, (POR UM PERÍODO DE 12 MESES).

LEIA-SE:

Contrato nº: 18

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA OS CAPS, URES, UAT, URPS PSICOSSOCIAL, ABRIGO JOÃO PAULO II E UBS PEDREIRA DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA, (POR UM PERÍODO DE 12 MESES).

BELÉM, 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 772267

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número/Ano: 04/2022

Processo nº/Ano: 2021/886399

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada NA AQUISIÇÃO ANUAL DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, que visam atender o Setor de Serviço Social e as Unidades Abrigo João Paulo II, UAT, URE DIPE, RT Amazônia e RT Renascer de abrangência do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 30 /03/ 2022

Hora da Abertura: 10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Orçamento

Programa de Trabalho: 908338

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01320000

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 772619

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número/Ano: 06/2022

Processo nº/Ano: 2021/1466136

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos patológicos e medicamentos fora da validade, gerados pelo do 1º centro regional de saúde/sespa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 29 /03/ 2022

Hora da Abertura: 10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01320000

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 772615

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 149/2022 – 16/03/2022**

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MONIK HELENA BAHIA DA SILVA; administradora; 57190888/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

0103000000 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do Caps III Grão Pará/1º CRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiro pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 150/2022 – 16/03/2022

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA; Ag. Administrativo; 57191170/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 4.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da Caps AD III - Marajoara/1º CRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 772501

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o ofício 486/2022 – GABS/SESMA/PMB, de 10 de março de 2022 da Secretaria Municipal de saúde de Belém, que solicita inclusão de pauta na CIR M I, para aprovação do pleito de Liberação de recursos financeiros, em parcela única, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de serviços de saúde de Média e Alta complexidade (MAC)

Considerando a necessidade de implementar ações e serviços de Média e Alta complexidade na rede de atenção Especializada no município de Belém;

Considerando a Resolução CIB nº 22, de 11 de Março de 2022, que deliberou pela proposta de modelo de regimento interno das CIRs;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a solicitação de deliberação de Recursos Financeiros de Média e Alta complexidade do município de Belém, junto ao Ministério da Saúde, no Montante de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), a serem alocados no Fundo Municipal de Saúde de Belém, em parcela única.

Art. 2º - Esta resolução será homologada na próxima reunião da CIR M I, programada para ser realizada em abril/2022, conforme calendário anual.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-Pa. 15 de Março de 2022.

Marco Antônio Rodrigues Normando Daiane da Silva Lima

Presidente da CIR Metropolitana I Secretária CIR MI

Protocolo: 772665

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 060 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: Realizar monitoramento e supervisão referente ao programa de Arbovirose no município de Anajás.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Servidor (es): Walter Jardel Leão da Paes e Rosenildo Ribeiro Barbosa, 5,5 Diárias de 21 à 26/03/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 772564

PORTARIA Nº 062 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: Realizar visita institucional com o objetivo de tratar sobre assessoramento na organização dos serviços de saúde, visando uma assistência de qualidade a população do município.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidor (es): Ana Ângela Fialho Felix e André da Silva Acioli, 5,5 Diárias de 21 à 26/03/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 772571

PORTARIA Nº 063 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: Dar apoio administrativo e operacional na visita institucional com o objetivo de tratar sobre assessoramento na organização dos serviços de saúde, visando uma assistência de qualidade a população do município.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Colaborador (es): Maria das Graças Borges Gonçalves, 5,5 Diárias de 21 à 26/03/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 772572

PORTARIA Nº 064 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: Instrumentalizar os técnicos e o coordenador municipal para desenvolverem as ações estratégicas de implementação e monitoramento dos programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).

Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PA.

Servidor (es): Aliceane do Socorro de Sousa Custódio e Mariene Gomes do Nascimento, 5,5 Diárias de 21 à 26/03/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 772578

PORTARIA Nº 061 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: Realizar monitoramento e supervisão referente ao programa de Arbovirose no município de Bagre.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidor (es): Francisco de Assis Ferreira Leão e Jones de Carvalho Campos, 5,5 Diárias de 21 à 26/03/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 772569

PORTARIA Nº 065 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: Implantação do comitê municipal de escapelamento, organização das estratégias e ações das campanhas educativas e preventivas aos acidentes de motor.

Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PA.

Servidor (es): Maria Trindade Gomes Lima, 5,5 Diárias de 21 à 26/03/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 772580

PORTARIA Nº 066 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: Socializar a avaliação e implementação dos indicadores de desempenho do previne Brasil; e implementar estratégias para melhoria da qualidade da assistência ao pré-natal.

Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ/PA.

Servidor (es): Carla Malvina da Silva Bahia, 5,5 Diárias de 27/03 à 02/04/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 772587

PORTARIA Nº 067 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: Realizar Levantamento de Materiais e Equipamentos cedidos pela SESPA para o município de Bagre.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidor (es): José Maria Ferreira Serrão e Rosiney Flores Barbosa, 5,5 Diárias de 04 à 09/04/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 772590

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAR Nº 016 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde- 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 184, DE 15 DE fevereiro DE 2022, publicada no DOE 34.866 de 16/02/2022, que constituiu a Comissão

Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, DE 29 DE JULHO DE 2020, publicada no DOE Nº 34.307 de 11/08/2020.

CONSIDERANDO O PROCESSO 2019/113360 e o teor do Parecer nº 74 CONJUR(An./Seq.61),

CONSIDERANDO Despacho do Secretário Estadual de Saúde (Anexo/Sequencial: 73)

RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: FERNANDO ANTONIO ARAÚJO MELLO, Psicólogo - Mat. Nº 5225380/4, MEMBROS: EMILIA CAROLINA MARTINS DINIZ, Psicóloga, matrícula nº 54196219/2, JACIRA DA CONCEIÇÃO AGUIAR REGO, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57197682 SUPLENTE -CRISTIANA PINTO OLIVEIRA COSTA, Técnico de Enfermagem, matrícula 54196328/1, para, sob a presidência do primeiro, apuração dos fatos notados no processo.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9º CRS da SESPA.

Protocolo: 772232

PORTARIA Nº18 DE 15 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 24/2022 DVS9CRS-SESPA

RESOLVE:

Designar a servidora Nara Lucia Santos Ribeiro, Matrícula nº 5323037/1, CPF: 338.380.622-72, Cargo: datilógrafa, estará respondendo pelo setor da Divisão Vigilância em Saúde (DVS), no período de 14 a 18 de Março de 2022, durante o impedimento do titular Ragner Borgia Junott, que estará em viagem ao município de Placas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SESPA/ 9º CRS, 16 de Março de 2022

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 772319

PORTARIA DE DESIGNAR Nº 017 DE 09 DE MARÇO DE 2022

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde desta SESPA, usando atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021 de 13 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34459 de 14 de janeiro de 2021 Considerando a Portaria 30 de 07 de julho de 2005 que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, define suas atribuições, composição e coordenação;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 3.303, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 Autoriza o repasse dos valores de recursos federais aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde para a ampliação e fortalecimento dos Centros de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS, que compõem a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde (Rede VIGIAR-SUS), implantado assim o CIEVS Oeste do Pará.

Resolve:

Designar como membros para compor Grupo Técnico do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS Oeste do Pará, os seguintes servidores:

MEMBROS EXECUTIVOS	MATRICULA	FUNÇÃO
Ragner Borgia Junott	720356/2	Enfermeiro
Telma Odani Barbosa	5900738/1	Téc Enfermagem
Ismael da Rocha Silva	5897283/1	Ag. Adm.

MEMBROS CONSULTIVOS	MATRICULA	FUNÇÃO
Aline Nair Liberal Cunha	5897277/1	Enfermeira
Iglea Thailana Silva Fontinelles	57207915/3	Enfermeira
Irlana Siqueira de Souza	5897283/1	Enfermeira
Aldeina Barbosa Braz	6011935/1	Téc. Enfermagem
Nara Lucia Santos Ribeiro	5323037/1	Digitadora

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 772276

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 31 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Finalizar os serviços de configuração de central telefônica, cabeamento e instalação de aparelhos telefônicos nas divisões (Sede e Almo-xarifados do 11º CRS)
Municípios: Belém / Marabá
PERÍODO: 14 a 19/03/2022
5/ 5 (Cinco Diárias e Meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Cleudson Martins Caldas	Comissionado Coordenador de TI	54193345-4
Fernando Jose Fernandes de Souza	Agente Administrativo Analista de Redes	57191127/1
Renan Roberto Ferreira da Silva	Comissionado	5957653/1

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 772228

PORTARIA Nº 23 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Realizar supervisão monitoramento e apoio às ações de prevenção e controle das Arboviroses e Malária
Municípios: Marabá/ São Joao do Araguaia/ São Domingos do Araguaia/ Brejo Grande do Araguaia Palestina do Pará
PERÍODO: 14 a 18/03/2022
4/ 5 (Quatro Diárias e Meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Gilberto Ferreira da Silva	Guarda de Endemias	500931
Amaro Benedito de Gouveia Neto	Guarda de Endemias	504005
José Macário Pinto de Souza	Guarda de Endemias	503460

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 772598

PORTARIA Nº 24 DE 08 DE MARÇO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Conduzir servidores da divisão vigilância em Saúde, conforme portaria 23, nos município de:
Municípios: Marabá/ São Joao do Araguaia/ São Domingos do Araguaia/ Brejo Grande do Araguaia Palestina do Pará
PERÍODO: 14 a 18/03/2022
4/ 5 (Quatro Diárias e Meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Izaque Cavalcante de Araújo	Motorista	505659

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 772622

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 119 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Nome: Ivanilto Sales da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505129.
CPF: 350.190.771-00.
Nome: Eptácio Castro Saraiva.
Cargo: Guarda de Endemias
Matrícula/Siape: 0504697.
CPF: 480.110.961-68.
Período: 04 a 08.04.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru e Santa Mari a das Barreiras.
Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento nas ações de controle da dengue.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - Portaria nº 1.700/23.11.2021.

Protocolo: 772224

PORTARIA Nº 117 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.
Cargo: Biomédico.
Matrícula/Siape: 5962286-3.
CPF: 012.882.156-65.
Período: 21 a 25.03.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Pau D'arco Floresta e Redenção
Objetivo: Realizar monitoramento dos SISTEMAS de COVIDD ESUS VE, MONITORA COVID E SIVEP GRIPE e rede laboratorial de testagem de COVID.
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA.

Protocolo: 772220

PORTARIA Nº 115 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897525-1.
CPF: 720.712.732-49.
Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 54185701-5.
CPF: 245.484.132-00.
Período: 21 a 25.03.2022
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Ourilândia do Norte.
Objetivo: realizar implantação do PEC e Previne Brasil no município de Ourilândia do Norte
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - Portaria nº 1700/23.11.2021.

Protocolo: 772209

PORTARIA Nº 116 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Nome: Milton Pereira Lira
Cargo: Agente de Saúde publica.
Matrícula/Siape: 504211
CPF: 150.580.411-15.
Nome: Divino de Sousa Espíndula.
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.
Matrícula/Siape: 5960132-1.
CPF: 246.720.762-53.
Período: 21 a 25.03.2022
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Cumaru e Rio Maria
Objetivo: Realizar supervisão, avaliação e orientação nas ações e controle de arbovirose.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - Portaria nº 1700/23.11.2021.

Protocolo: 772211

PORTARIA Nº 118 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Nome: Milton Pereira Lira
Cargo: Agente de Saúde publica.
Matrícula/Siape: 504211
CPF: 150.580.411-15.
Nome: Divino de Sousa Espíndula.
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.
Matrícula/Siape: 5960132-1.
CPF: 246.720.762-53.
Período: 04 a 08.04.2022
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Xinguara e Sapucaia
Objetivo: Realizar supervisão, avaliação e orientação nas ações e controle de arbovirose.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - Portaria nº 1700/23.11.2021.

Protocolo: 772212

PORTARIA Nº 120 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.
Cargo: Agente de Arte Práticas.
Matrícula/Siape: 5425212-2.
CPF: 265.935.642-49.
Nome: Leomar Pires Pereira
Cargo: Agente de controle de Endemias
Matrícula/Siape: 57207935
CPF: 252.586.212-00
Período: 04 a 08.04.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção e Cumaru do Norte.
Objetivo: Fiscalizar e orientar ações de média complexidade em serviços de saúde e coordenar a elaboração planos de Saúde de Vigilância Sanitária e fiscalizar funerárias.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - Portaria nº 1.700/23.11.2021.

Protocolo: 772328

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 223/2022-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral em exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da Portaria nº 794/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.768 de 17 de novembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 587/2021– GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.672 de 17/08/2021, que designava a servidora desta Autarquia, CLÁUDIA DIZIMIDAS HABER, matrícula nº 5418797/4-HOL e no seu impedimento a servidora JAMILLE JHENIFFER NASCIMENTO FARIAS, matrícula nº 5959295/1-HOL, ambos lotados na Divisão de Farmácia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato 076/20217 – HOL.

Art. 2º – Designar a servidora desta Autarquia, ANNIE ELISANDRA MESQUITA DE OLIVEIRA, Farmacêutico, matrícula nº 54185904/1-HOL lotada na Divisão de Farmácia e nos seus impedimentos o servidor ITALO DE JESUS COSTA SOUZA, Farmacêutico, matrícula nº 5789990/2-HOL, lotado na Divisão de Farmácia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa NUTRIR PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é o prestação de serviço de terapia nutricional parenteral, pelo período de 12 meses. Processo nº 2016/366942.

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 772312

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº342 DE11/06/2021,PUBLICADA Nº DOE 34663 DE 09/08/2021, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORA LIVIA FERNANDA PEREIRA VELOSO MAT 57233833/2,O SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO.

ONDE SE LÊ: 02/10/2019 a 01/10/2020 20/10/2021 a 18/11/2021

LEIA-SE : 02/10/2018 a 01/10/2019 20/10/2021 a 18/11/2021

Protocolo: 772205

No Extrato Publicado no DOE 34.150 de 20 de março de 2020, referente à PORTARIA Nº 132/2020– GAB/DG/HOL DE 06/03/2020, que trata da licença prêmio da servidora MILENA SILVA DE FREITAS NAVARRO.

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a servidora MILENA SILVA DE FREITAS NAVARRO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 5902026/2, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Divisão Fonoaudiologia, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, Licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração a partir de 07/02/2022 até 06/02/2022 ou entanto perdurar o motivo do deslocamento.

LEIA-SE:

CONCEDER a servidora MILENA SILVA DE FREITAS NAVARRO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 5902026/2, lotada na Divisão de Fonoaudiologia, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, Licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração a partir de 07/02/2022 até 05/02/2022 ou entanto perdurar o motivo do deslocamento.

Protocolo: 772206

No Extrato Publicado no DOE 33.745 de 23 de novembro de 2018, referente à PORTARIA Nº 889/2018– GAB/DG/HOL DE 14/11/2018, que trata da licença prêmio da servidora CAMILE DIAS PEREIRA.

ONDE SE LÊ:

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora CAMILE DIAS PEREIRA, Fonoaudiólogo, matrícula nº 5898337/2, lotada na Divisão de Fonoaudiologia, referente ao 1º Triênio de 14/05/2012 a 13/08/2015.

LEIA-SE:

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora CAMILE DIAS PEREIRA, Fonoaudiólogo, matrícula nº 5898337/2, lotada na Divisão de Fonoaudiologia, referente ao 1º Triênio de 14/05/2012 a 13/05/2015.

Protocolo: 772208

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021

Processo nº 2021/158931

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CRÂNIO MAYFIELD COMPLETO.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor da empresa:

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

Valor Total da Licitação: R\$ 48.375,00

Belém, 14 de Março de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 772794

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 2021/1357944

DAS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E FACULDADE INTEGRADA DA AMAZÔNIA – FINAMA

DO OBJETO: O desenvolvimento de atividade de estágio curricular obrigatório supervisionado não remunerado. Segundo informado pela Divisão de Ensino e Pesquisa – DEP, a minuta anexada à seq. 1 diz respeito a cursos da área da saúde, da faculdade integrada da Amazônia – FINAMA, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008 e demais Normas pertinentes.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

DO FORO: Belém – Pará

DATA: 09/12/2021

ASSINATURAS:

IVETE GADELHA VAZ – DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FABRÍCIO PEIXOTO DO NASCIMENTO – DIRETOR GERAL DA FACULDADE INTEGRADA DA AMAZÔNIA - FINAMA

ENDEREÇO DO CONVENIADO: Avenida Conselheiro Furtado, nº 2499, Bairro da Cremação – CEP: 66.040-100 – Belém/PA.

Protocolo: 772315

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 229/2022 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/134510;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento do servidor RONALDO PINHEIRO LOPES, ocupante da Função Auxiliar Operacional, matrícula nº 5139120/1, a contar de 30/01/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA DE JESUS CORREA PINHEIRO (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 15 de março de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 772764

PORTARIA Nº 227/2022-GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/253210 de 04/03/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 08/03/2022, a servidora PATRICIA DA SILVA BEZERRA DE MIRANDA, Cargo Enfermeiro, matrícula 57190890/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, como Responsável Técnico pelo Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de março de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 772286

PORTARIA Nº 228/2022 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 4.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/242648 de 26/02/2022.

RESOLVE:

MOVER a partir de 01/03/2022, por necessidade de serviço a servidora ELISANGELA MARIA SILVA PANTOJA, Enfermeiro, matrícula nº 5928988/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem (UAI – Central de Leitos) para Centro de Suporte de Enfermagem (Divisão de Revisão de Prontuários) deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de março de 2022.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 772599

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 234/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2022/281068;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 782/2021– CAPE/GP/FSCMP, de 08/09/2021, que nomeou a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Saúde na Amazônia – PPGSA 2021/2.

2. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Saúde na Amazônia – PPGSA 2022.

FUNÇÃO	SERVIDOR
PRESIDENTE	Profa. Dra. Valéria Regina Cavalcante dos Santos
VICE-PRESIDENTE	Profa. Dra. Creusa Barbosa dos Santos Trindade
MEMBROS AVALIADORES	Profa. Dra. Aurimery Gomes Chermont
	Profa. Dra. Cinthia Cristina Sousa de Menezes da Silveira
	Profa. Dra. Heliana Helena de Moura Nunes
	Profa. Dra. Pilar Maria de Oliveira Moraes
	Profa. Dra. Sílvia Ferreira Nunes
EQUIPE TÉCNICA	Profa. Dra. Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça
	Maria Alda Freitas
	Evaldo Lopes Monteiro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 11 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 772514

PORTARIA Nº 243/2022 – CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 087/2022– CAPE/FSCMP, publicada no DOE nº 34.862, de 10 de fevereiro de 2022, que trata da concessão de férias regulares da servidora, Sra. PATRICIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Matrícula n.º 57193112/1, no período de 16/03/2022 a 30/03/2022 .

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, Sra. MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA, Matrícula n.º 5343089/2, para SUBSTITUIR a servidora, Sra. PATRICIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Matrícula n.º 57193112/1, na Coordenação da CPAD, no período de 16/03/2022 a 30/03/2022, em razão de gozo de férias da última.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 772331

PORTARIA Nº 229/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os autos do processo nº 2022/277715; CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROGERIO CARDIAS GARCIA, Id. Funcional nº 57196918/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Coordenação de Infra Estrutura, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 03/03/2022 a 22/03/2022, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2022 1 01637 045 0742894 51.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 09 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 772346

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DANIEL RUBEM ESTRELA DA SILVA, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO .

Data da Admissão: 02/03/2022 .

Vigência Contratual: 02/03/2022 À 28/08/2022 .

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GLEOSON JOSÉ AMARAL LIMA, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Data da Admissão: 07/03/2022 .

Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JORGE EDUARDO COLAÇO DE AVIS , autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO .

Data da Admissão: 07/03/2022.

Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALDENORA LUCIA DA SILVA REGO BORGES, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 07/03/2022 .

Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022 .

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANTONIA HERLA LOPES DA SILVA, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 2022/84928.

Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JANILDE NUNES DE LIMA, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM .

Data da Admissão: 07/03/2022.

Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JOSANA MARIA SILVA SOUSA, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 07/03/2022.

Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022 .

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e KARINA RIBEIRO MIRANDA , autorizado através do Processo nº 2022/84928 , não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM .

Data da Admissão: 07/03/2022.

Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022 .

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e KATIANE DE SOUSA E SILVA, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM .

Data da Admissão: 07/03/2022 .

Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIA SUELY CASTILHO GOMES, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM .

Data da Admissão: 07/03/2022 .

Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RAFAELLA LIMA DA SILVA, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM .

Data da Admissão: 07/03/2022 .

Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e REGIANE ALMEIDA DA COSTA, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM .

Data da Admissão: 07/03/2022 .

Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RENATA NEVES DA SILVA MARTINS, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM .

Data da Admissão: 07/03/2022 .

Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROZILDA ALVES FRAZÃO, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM .

Data da Admissão: 07/03/2022 .

Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SÔNIA MARIA DOS SANTOS CAMPOS PASTANA, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM .

Data da Admissão: 07/03/2022 .

Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e TEREZINHA DE JESUS BARBOSA RIBEIRO, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM .

Data da Admissão: 07/03/2022 .

Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ILDILENA SILVA LOPES DE SOUZA, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO.
Data da Admissão: 09/03/2022.
Vigência Contratual: 09/03/2022 À 04/09/2022.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e AMANDA GHEYSA CRUZ DA SILVA, autorizado através do Processo nº 2021/1350529, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO.
Data da Admissão: 23/02/2022.
Vigência Contratual: 23/02/2022 À 21/08/2022.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e AMANDA NAZARÉ RODRIGUES DE MIRANDA, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAMILA DE ARAUJO SIMÕES, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAROLINE CUNHA DA ROCHA, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ERIKA DE OLIVEIRA SANTOS, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LUIZ FELIPE SANTA ROSA LEÃO, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RENATA FRANCO DIAS GOMES, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 02/09/2022.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SILVANA DA SILVA RODRIGUES, autorizado através do Processo nº 2021/1350529, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO.
Data da Admissão: 02/03/2022.
Vigência Contratual: 02/03/2022 À 28/08/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 16 de Março de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 772699**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALFREDO SOUSA DE ALMEIDA, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GABRIEL DA SILVA ARAGÃO, autorizado através do Processo nº 2022/46959, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JEFFERSON DA SILVA SOUZA, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e WANDERSON SILVA TEIXEIRA, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JANER REBELO DA COSTA PICANÇO, autorizado através do Processo nº 2022/30408, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SUELEM ALBUQUERQUE LIMA LOPES, autorizado através do Processo nº 2021/1237265, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DANIELE DA GAMA SILVA BORGES, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GLAUCIA DO SOCORRO DE SOUZA GUARANY, autorizado através do Processo nº 2022/15642, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e IRACEMA MENDES SANTOS, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JORDANA WILZA DA SILVA NASCIMENTO, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LINA MARIA DA GAMA BORGES, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIA CLEIDE NASCIMENTO DA SILVA, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 16/12/2021.
Vigência Contratual: 16/12/2021 À 15/12/2022.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO DOS SANTOS, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARTANIELI DA SILVA PEREIRA, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MEIRIVAN VIANA SOARES, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MERIAN RODRIGUES DE SOUSA, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROSA PINHEIRO DA PAIXÃO DA SILVA, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e THELMA COSTA RODRIGUES DA SILVA, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SOARES, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE RADIOLOGIA.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ADAELSON TEIXEIRA MODESTO, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GLEIDIANE VALLE DOS SANTOS, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e VIVIANE CRISTINA RIBEIRO MOURA, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL.
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JANE CRISTINA COLARES DE SOUZA, autorizado através do Processo nº 2021/1237265, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SANDRA DENIZE BARBOSA, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e TATIANE LOBATO DA SILVA, autorizado através do Processo nº 2021/1237265, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA, autorizado através do Processo nº 2021/1348981, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIANA SARKIS MULLER DA SILVA, autorizado através do Processo nº 2021/1348981, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: FISIOTERAPEUTA
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MÔNICA MELO DE CARVALHO, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: FONOAUDIÓLOGO
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANA CAROLINA BECHARA ABRAAO, autorizado através do Processo nº 2022/46760, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CARMEN ARAGAO SILVA COSTA, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MIRA NABIL SAID, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RAMON SANSUSTE CHOQUE, autorizado através do Processo nº 2022/30415, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e TELMA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FABIO CHAVES ARAUJO JUNIOR, autorizado através do Processo nº 2022/46760, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANA CAROLINA DE SOUZA DAMASCENO, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL
Data da Admissão: 07/03/2022.
Vigência Contratual: 07/03/2022 À 06/03/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 16 de Março de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 772707

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 237/2022-CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/287296.
R E S O L V E
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora SIMONE RIBEIRO VIEIRA, Id. Funcional nº 5949570/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Enfermeira, no período de 02/03/2022 a 28/08/2022;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 11 de março de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 772345

ERRATA
**ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 210/2022 – CAPE/GP/FSCMP,
08 DE MARÇO DE 2022.**

Referente ao Suprimento de Fundo concedido a MARCIO ANTONIO DO CARMO PEREIRA.
ONDE SE LÊ:
ELEMENTO DE DESPESA- 339039
LEIA-SE:
ELEMENTO DE DESPESA- 339030
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de março de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 772520

**ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 209/2022 – CAPE/GP/FSCMP,
08 DE MARÇO DE 2022.**

Referente ao Suprimento de Fundo concedido a LUIS ARMANDO MAIA REIS.
ONDE SE LÊ:
ELEMENTO DE DESPESA- 339039
LEIA-SE:
ELEMENTO DE DESPESA- 339030
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de março de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 772525

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO**

Número: 1
Data de Assinatura: 16/03/2022
Justificativa: Inclusão da Fonte de recursos 0349008725, 0349008569, 0349008950, 0349009250, 0349009535, 0349009475, 0349009308, 0349008751, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Contrato nº 039/2022 – PE SRP Nº 003/2022/FSCMP
PAE Nº 2022/289046 - Proc. Origem: 2022/11049
Contratada: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 772320

FÉRIAS**PORTARIA Nº 236/2022-CAPE/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,
R E S O L V E:
CONCEDER, férias regulamentares a servidora GIZELLE DE SOUZA PA-RAENSE, Cargo de Ag. de Artes Práticas, lotação Gerencia do Complexo

Ambulatorial - GAMB, Matrícula Nº 54195907/1, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022, referente ao exercício de 2020, no período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021 para fins de Regularização Funcional. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 11 de Março de 2022
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 235/2022-GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019
R E S O L V E: CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminado, referente ao mês de MARÇO/2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERÍODO
MARCILENE MARIA DE SOUZA VIANA	57194648/1	Enfermeiro - Infecção Hospitalar	2020	16/03/2022 a 30/03/2022
CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA	5918235/5	Farmacêutico	2020	16/03/2022 a 30/03/2022
ALVARO NEI SANTOS DE ALMEIDA	5174694/1	Médico - Ginecologia	2020	09/03/2022 a 07/04/2022
ELAINE ABRAHÃO DIAS SILVA	54180817/4	Fisioterapeuta	2021	03/03/2022 a 17/03/2022
LUCIVALDA SEQUEIRA LOBATO	5174104/1	Ag. De Saúde	2020	03/03/2022 a 01/04/2022
LUCIANA RAMOA FARIAS MORAES	5829283/3	Médico Clínica Médica	2021	03/03/2022 a 17/03/2022
GRACA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA	5763371/2	Técnico De Laboratório	2021	03/03/2022 a 17/03/2022
ERICA MAIA DOS SANTOS	57173755/1	Nutricionista	2020	03/03/2022 a 17/03/2022
BRUNO PAMPLONA PEREIRA	57223897/2	Médico S/ Especialidade	2020	16/03/2022 a 30/03/2022
VANESSA DAYANA SOUTO DE SOUSA	57198087/1	Técnico De Enfermagem	2020	03/03/2022 a 01/04/2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 11 de Março de 2022
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 772295

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 232/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, Considerando o Processo nº 2022/273424;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MARIA DE NAZARE DA SILVA, cargo Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº. 5949540/1, concedida de 01 a 30/04/2022, conforme PORTARIA Nº. 205/2022- CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.889 de 11/03/2022
Registre - se, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 11 de Março de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 772270

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 016/2021 - EDITAL - 002/2021

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP no uso de suas atribuições legais resolve:
CANCELAR, a pedido, o benefício de bolsa de Iniciação Científica de ROBERTO LIMA PINTO, do Projeto de Pesquisas - IMPLANTAÇÃO DE UMA FERRAMENTA DE GESTÃO INTEGRADA PARA O MONITORAMENTO DA EXPERIÊNCIA DO PACIENTE POR MEIO DO NÚCLEO DE MELHORIA CONTÍNUA NAS UNIDADES MATERNO INFANTIS DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, vinculado ao Termo de Cooperação Financeira nº 001/2017, conforme Edital 002/2021.
CANCELAMENTO DE BOLSA-FAPESPA
TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 017/2021 - EDITAL - 002/2021
O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP no uso de suas atribuições legais resolve:
CANCELAR, a pedido, o benefício de bolsa de Iniciação Científica de CAMILA CORRÊA MODESTO, do Projeto de Pesquisas - IMPLANTAÇÃO DE UMA FERRAMENTA DE GESTÃO INTEGRADA PARA O MONITORAMENTO DA EXPERIÊNCIA DO PACIENTE POR MEIO DO NÚCLEO DE MELHORIA CONTÍNUA NAS UNIDADES MATERNO INFANTIS DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, vinculado ao Termo de Cooperação Financeira nº 001/2017, conforme Edital 002/2021
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 772214

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 001/2022 - EDITAL - 001/2021

Concedente: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP
Beneficiário: LETICIA FONSECA MACEDO
Finalidade: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Projeto de Pesquisas e no Termo de Cooperação Financeira nº 001/2017, conforme Edital 001/2021 - PARTO CESÁRIO x PARTO NORMAL: ANÁLISE COMPARATIVA DA INCIDÊNCIA DE DEPRESSÃO PÓS-PARTO EM MULHERES ATENDIDAS EM UM HOSPITAL PÚBLICO DE REFERÊNCIA EM BELÉM.
Valor da bolsa: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Vigência do Termo: 01/03/2022 a 28/02/2023.
Data da Assinatura: 01/03/2022.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 772215

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 002/2022 - EDITAL - 001/2021

Concedente: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP
Beneficiário: EMILLY CÁSSIA SOARES FURTADO
Finalidade: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Projeto de Pesquisas e no Termo de Cooperação Financeira nº 001/2017, conforme Edital 001/2021 - PRÉ NATAL HUMANIZADO: ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NA GESTAÇÃO DE RISCO.
Valor da bolsa: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Vigência do Termo: 01/03/2022 a 28/02/2023.
Data da Assinatura: 01/03/2022.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 772216

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 003/2022 - EDITAL - 001/2021

Concedente: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP
Beneficiário: HELLEN CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
Finalidade: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Projeto de Pesquisas e no Termo de Cooperação Financeira nº 001/2017, conforme Edital 001/2017 - Cateter Venoso Central de inserção periférica como medida de controle e prevenção das infecções de corrente sanguínea relacionada a cateter.
Valor da bolsa: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Vigência do Termo: 01/03/2022 a 28/02/2023.
Data da Assinatura: 01/03/2022.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 772218

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864;
Considerando os termos do Processo no 2022/282715 - DEPE/FSCMP, de 10/03/2022; RESOLVE:
1. DESIGNAR a servidora abaixo relacionado como Editor Chefe da Revista Pará Research Medical Journal da FSCMP: FUNÇÃO SERVIDOR Editor Chefe Dra. Danielle Cristinne Azevedo Feio.
2. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 10 de Março de 2022.
Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 772219

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 257/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 14 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 65665.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Albino Progenitor da Cunha, matrícula nº 57206216/1, Cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 de outubro a 20 de novembro de 2020, Laudo Nº 65665.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772392

PORTARIA Nº 258/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 14 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 65666.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Elói Martins Pimentel, matrícula nº 55587511/1, Cargo de Motorista, lotada (o) na (o), Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 10 de outubro a 08 de dezembro de 2020, Laudo Nº 65666.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772393

**PORTARIA Nº 259/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 63785.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Maria das Graças dos Santos Ferreira, matrícula nº 5795060/2, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 03 de setembro a 01 de dezembro de 2020, Laudo Nº 63785.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772394

**PORTARIA Nº 253/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65663.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Vera Suely Moraes Ferreira, matrícula nº 54188091/1, Cargo de Assistente Social, lotada (o) na (o), Gerência de Serviço Social, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 19 de outubro a 02 de novembro de 2020, Laudo Nº 65663.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772388

**PORTARIA Nº 254/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65396.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Luiz Venâncio dos Reis, matrícula nº 2019337/1, Cargo de Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 05 a 19 de outubro de 2020, Laudo Nº 65396.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772389

**PORTARIA Nº 255/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65664.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Luiz Venâncio dos Reis, matrícula nº 2019337/1, Cargo de Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 20 a 25 de outubro de 2020, Laudo Nº 65664.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772390

**PORTARIA Nº 265/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86944.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Lucideia Lira de Oliveira, matrícula nº 5167027/2, Cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada (o) na (o), Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, desta Fundação Centro de

Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 a 30 de janeiro de 2022, Laudo Nº 86944.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772422

**PORTARIA Nº 266/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86945.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Pascoal Melo Malcher Júnior, matrícula nº 5957182/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 19 a 29 de janeiro de 2022, Laudo Nº 86945.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772423

**PORTARIA Nº 260/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 205790A/3.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Valdecir Corrêa Araújo, matrícula nº 57193069/3, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 10 a 19 de março de 2021, Laudo Nº 205790A/3.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772412

**PORTARIA Nº 260/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 12.538.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Úrsula Brito da Costa, matrícula nº 5482658/2, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 03 a 17 de fevereiro de 2021, Laudo Nº 12.538.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772413

**PORTARIA Nº 263/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86942.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Izael Cunha de Lima, matrícula nº 54188369/1, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 25 a 30 de janeiro de 2022, Laudo Nº 86942.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772418

**PORTARIA Nº 264/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86943.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Jefferson Jackson Cardoso Pantoja, matrícula nº 5855098/2, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 a 25 de janeiro de 2022, Laudo Nº 86943.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772419

**PORTARIA Nº 262/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86941.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Dilza Helena Pinheiro Portilho, matrícula nº 54188086/1, Cargo de Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 25 a 30 de janeiro de 2022, Laudo Nº 86941.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772415

**PORTARIA Nº 267/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 206102A/1.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Márcia Helena Reis Souza, matrícula nº 54188228/1, Cargo de Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 03 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, Laudo Nº 206102A/1.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772425

**PORTARIA Nº 268/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 85261.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Carmen Priscila Ferreira Farias, matrícula nº 54196858/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 25 de novembro de 2021 a 22 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 85261.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772426

**PORTARIA Nº 284/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65190.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Jocivaldo Ladislau Batista, matrícula nº 5789346/2, Cargo de Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Análises Clínicas, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 14 a 16 de setembro de 2020, Laudo Nº 65190.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772428

**PORTARIA Nº 264/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86943.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Jefferson Jackson Cardoso Pantoja, matrícula nº 5855098/2, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 a 25 de janeiro de 2022, Laudo Nº 86943.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772432

**PORTARIA Nº 246/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65189.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Jocivaldo Ladislau Batista, matrícula nº 5789346/2, Cargo de Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na

(o), Gerência de Análises Clínicas, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 06 a 11 de setembro de 2020, Laudo Nº 65189.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772376

**PORTARIA Nº 247/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 85114.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Aldacir da Silva Aguiar, matrícula nº 7000456/1, Cargo de Auxiliar de Administração, lotada (o) na (o), Assessoria Jurídica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 15 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022, Laudo Nº 85114.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772378

**PORTARIA Nº 248/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65188.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Fernando Rocha Brito, matrícula nº 7000340/1, Cargo de Auxiliar de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 11 a 17 de agosto de 2020, Laudo Nº 65188.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772380

**PORTARIA Nº 249/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65523.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Dilza Helena Pinheiro Portilho, matrícula nº 54188086/1, Cargo de Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 a 14 de outubro de 2020, Laudo Nº 65523.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772381

**PORTARIA Nº 250/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65522.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Cristiane Paes de Castro, matrícula nº 5854296/2, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 30 de setembro a 29 de outubro de 2020, Laudo Nº 65522.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772382

**PORTARIA Nº 251/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65521.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Patrícia Jeanne de Souza Mendonça Mattos, matrícula nº 5897615/1, Cargo de Biomédico, lotada (o) na (o), Gerência de Imunogenética, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 05 a 09 de outubro de 2020, Laudo Nº 65521.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772384

PORTARIA Nº 252/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 14 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 65520.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Talita Barnabé Lima Jares, matrícula nº 54191190/2, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gerência de Imunologia Eritrocitária, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 05 a 18 de outubro de 2020, Laudo Nº 65520.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 772385

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – HEMOPA**

Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1473046

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 221/2021-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 30/03/2021, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Processo 2021/1473046 – Aquisição de gêneros alimentícios – açúcar refinado e leite em pó integral vitaminado – para atender as necessidades da Fundação Hemopa sede, pelo período de 12 (doze) meses, restou FRACASSADO pela 1ª vez.

Os autos do Processo Administrativo Eletrônico estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 16 de março de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 772523

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO VISANDO CONCESSÃO DE ESTÁGIOS AOS ESTUDANTES E OUTRAS COOPERAÇÕES TÉCNICAS ENTRE AS INSTITUIÇÕES- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/54433.

DAS PARTES:

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONCEDIDO: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, com sede na Av. Generalíssimo Deodoro, nº1152, Bairro de Nazaré, CEP: 66035-090, Belém-PA, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, representada pela coordenadora Regional da UNIP-Belém, NAYANDRA DA COSTA DO ROSÁRIO, RG nº 5370949 – PC/PA e CPF/MF nº 979.752.062-53, assistida pela sua mantenedora ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.099.229/0122-07, resolvem em comum acordo celebrar o presente Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Convênio tem por objetivo proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino as oportunidades de realizarem as atividades descritas abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente convênio vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, incluídas quaisquer alterações e prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA: As adições ou variações de qualquer cláusula deste Convênio, que porventura, sejam necessárias, serão formalizadas mediante termos aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do presente ajuste.

CLÁUSULA QUARTA: O estágio será realizado por meio de Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante ou seu representante legal ou assistente legal, a parte concedente e a UNIP, como determina o inciso II do art. 3º, combinado com o art. 16, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o inciso II do art. 4º, combinado com o art. 21 do Decreto Estadual nº 1.941, de 14 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA: A Concedente contratará em favor do estagiário da modalidade de estágio não obrigatório seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado.

CLÁUSULA SEXTA – Em caso de estágio não obrigatório, os estudantes serão solicitados pela concedente, mediante número de vagas disponibilizadas em processo seletivo aberto à diferentes instituições, e serão selecionados mediante as modalidades de entrevista e avaliação de currículo e histórico escolar.

CLÁUSULA NONA – Será nula de pleno direito toda e qualquer medida ou decisão correlata com o presente convênio que vá de encontro ou que estiver disposto na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes – Concedente e Instituição de Ensino -, podendo ser firmados, se necessário, termos aditivos que passarão a ser parte integrante deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Constitui causa para a rescisão deste convênio o inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias e litígios provenientes do presente Convênio, desde que não resolvidas na esfera administrativa.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Março de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Concedente

Nayandra Da Costa Do Rosário- Coordenadora Regional da UNIP-Belém Instituição de Ensino- Concedido

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 772365

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº DA PORTARIA: 293/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS Gerente/CHR-MAR 59474251

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 2800,00

10122129783380000 269 339036 1200,00

10122129783380000 269 339039 1000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/270897 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 772259

DIÁRIA**PORTARIA Nº 295 DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/241872.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA NOS DIAS 12 DE MARÇO DE 2022.

ÁLVARO LUIZ SERRÃO, CPF: 184249882-72, Agente de Portaria/GEINE, MAT.5594073: 0,5 diária. VALTER JÚNIOR POMPEU DA LUZ CPF:903.017.902-30,Técnico de Manutenção/GEINE, MAT. 5957978: 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 17 de Março de 2022 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 772480

PORTARIA Nº 296 16 DE MARÇO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/201020

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS NO HEMOCENTROS REGIONAIS DE SANTARÉM E ALTAMIRA-PA, n CARLOS FARIAS PACHECO, CPF: 243266.232-68, Téc. Manut../SANTARÉM e ALTAMIRA . MAT.:57714667-1 , período 17 a 26/03/2022 (9,5 diárias). DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244.860.512-20, Aux. operacional de segurança SANTARÉM e ALTAMIRA . MAT.:3255212-1 , período 15 a 26/03/2022 (11,55 diárias)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 16 de Março de 2022 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 772468

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 134, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

Servidor: AMIRA TORRES BALLOUT

Matrícula: 3223833/2

Cargo/Lotação: Psicólogo/FPEHCGV

De: Serviço de Terapia Substitutiva Renal - STRS

Para: Serviço de Atendimento Ambulatorial - SAM

Data da remoção: 01/01/2020

Protocolo: 772763

PORTARIA Nº 135, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

Considerando o processo nº. 2022/251260.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01/03/2022, os efeitos da PORTARIA Nº 127 de 23/03/2006, publicada no DOE nº 30.689 de 25/05/2006, que cedeu a servidora MARGARETE CARRERA BITTENCOURT, matrícula 5147336/7,

ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA- UEPA, sem ônus para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FHCGV

Protocolo: 772768**PORTARIA Nº 122, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:
Designar a Servidora ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 5484010, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
• CONTRATO Nº 65/2022 – ATS PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de 01 (um) equipamento médico-hospitalar LITOTRIPTOR EXTRACORPÓREO para atender a demanda de atendimentos da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VIGÊNCIA: Início em 17/03/2022 e término em 16/09/2022.
PROCESSO: 2021/1017602

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 772813**PORTARIA Nº 133, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

RESOLVE:
CESSAR a Gratificação de Tempo Integral a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), com percentual fixado em 60% (sessenta por cento) incidente sobre o vencimento do cargo, devido a vacância por falecimento.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
5322847/2	REGINA COSTA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2022

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 772369**PORTARIA Nº 132, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

Servidor: RODRIGO JUNIOR FARIAS DA COSTA

Matrícula: 5928243/4

Cargo/Lotação: Fisioterapeuta/FPEHCGV

De: Serviço Biopsicossocial – SBPS

Para: Serviço de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto

Data da remoção: 01/01/2022

Protocolo: 772360**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 70, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:
Designar a Servidora Rosileide de Souza Torres – Matrícula Nº 54189311/2, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• CONTRATO Nº 55/2022 - PANIFICADORA UMARIZAL LTDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Panificação), para atender as necessidades por 12 (doze) meses no preparo do desjejum, lanches e ceia da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

• CONTRATO Nº 56/2022 - INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Estivas e Polpas de Frutas) para atender as necessidades por 12 (doze) meses no preparo do desjejum, lanches e ceia da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML)

VIGÊNCIA: Início em 11/03/2022 e término em 10/03/2023

PROCESSO: 626216/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 106/2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 772589**CONTRATO****CONTRATO Nº 65/2022**

Classificação do Objeto: Outros.

Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento LITOTRIPTOR EXTRACORPÓREO médico-hospitalar para atender a demanda de atendimentos da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor Total: R\$ 88.499,60 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 08/2022

Data Assinatura: 16/03/2022

Vigência: Início em 17/03/2022 e término em 16/09/2022

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8289

Elemento de Despesa: 449052

Fonte de Recurso: 0269, 0103, 0130 e suas respectivas subfontes e superávits.

CONTRATADO:

Nome: ATS PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS EIRELI EPP

ENDEREÇO: Av. do Café, nº 38, Qd. 140, Lt. 04, Setor Santa Genoveva.

Goiania/GO

CEP: 74.672-620

TELEFONE: (62) 3202-1947

E-MAIL: ats@atsmail.com.br

ORDENADOR: Ricardo Jorge De Moura Palheta

Protocolo: 772806**CONTRATO Nº 55/2022**

Classificação do Objeto. Outros

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Panificação) para atender as necessidades por 12 (doze) meses no preparo do desjejum, lanches e ceia da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML)

Valor Total R\$ 168.436,80 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 106/2021

Data Assinatura: 11/03/2022

Vigência: Início em 11/03/2022 e término em 10/03/2023.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0261, 0269, 0103 e seus respectivos superávits

CONTRATADO:

NOME: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA

ENDEREÇO: TRAVESSA 14 DE MARÇO 1065 – BAIRRO UMARIZAL

BELÉM – PARÁ – CEP 66.055-940

TELEFONE: (91) 3222-8069

E-MAIL: pumarizal@yahoo.com.br

ORDENADOR: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 772592**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 11º**

Data da assinatura: 15/03/2022

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência excepcional do contrato nº

176/2016 na forma de sua CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Vigência : Início em 03/04/2022 e término em 02/10/2022

Contrato: 176/2016

Exercício: 2022

Contratado: CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP

Endereço: RODOVIA MARIO COVAS- ALAMEDA KARINA 20 – BAIRRO COQUEIRO

BELÉM- PARÁ

CEP: 66.650-000

Telefone: (91) 3235-6591

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 772857**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 40/2022

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição eventual de Transdutores de Pressão Invasiva, com cabos, placas e suportes de fixação dos transdutores em comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Centro Cirúrgico e Unidades de Terapia Intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 31/03/2022

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 772459**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 35/2022

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de Antecipação, para realização de procedimentos de Eletrofisiologia Cardíaca em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o implante, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 467.870,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável.

Protocolo: 772583
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 44/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2021/FHCGV, Processo nº 2021/549947, homologado pelo Presidente do Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/02/2022.
OBJETO: Tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para Aquisição eventual de produtos para saúde (PPS) e afins, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHC-GV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 74/2021, vinculada ao Processo nº 549947/2021, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 07/03/2023
EMPRESA CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.847.837/0001-10, Inscrição Estadual nº 10.399.060-7, com sede na Av. Anápolis, S/N, Qd. 29 – A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74.911-360, Aparecida de Goiânia-GO,

ITEM	COM- PRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSI- DADE POR 12 MESES	MARCA /FABRICANTE	VALOR UNITÁ- RIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	388.384	29086-6	CONEXÃO PARA INFUSÃO PARENTERAL, em duas vias, estéril, em embalagem de papel grau cirúrgico, com protetor de cone sobresselente com clamp, no tamanho: Adulto	UNID	15.000	DESCARPACK/ JIAXING JIUHAI MEDICAL TECHNOLOGY CO. LTDA	1,22	18.300,00
22	439.632	30792-0	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, possuindo êmbolo com borracha de três pontos de contato, trava e base antiderrapante, graduada, embalada em papel grau cirúrgico: 50/60ml (bico sem rosca/ slip lateral)	UNID	9.000	DESCARPACK/ JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO LTD	3,24	29.160,00
23	439.629	12334-0	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, possuindo êmbolo com borracha de três pontos de contato, trava e base antiderrapante, graduada, embalada em papel grau cirúrgico: 50/60ml (bico com rosca)	UNID	16.000	DESCARPACK/ JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO LTD	3,24	51.480,00
27	385.647	22308-5	DOSADOR DESCARTÁVEL PARA USO ORAL, tipo seringa no tamanho: 10ml	UNID	18.000	WILTEX MEDICAL/CHAN-GZOU MEDICAL APPLIANCES GENERAL FACTORY CO LTD.	0,66	11.880,00
TOTAL GERAL								R\$ 111.180,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 111.180,00 (CENTO E ONZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS)
Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável.

Protocolo: 772576
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 45/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2021/FHCGV, Processo nº 2021/549947, homologado pelo Presidente do Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/02/2022.
OBJETO: Tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para Aquisição eventual de produtos para saúde (PPS) e afins, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHC-GV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 74/2021, vinculada ao Processo nº 549947/2021, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 07/03/2023
EMPRESA F. CARDOSO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 Km 08, Bairro Águas Brancas, Município de Ananindeua - PA, CEP 67.033-030, Telefone (91) 3182-0250, e-mail licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECES- SIDADE POR 12 MESES	MARCA /FABRI- CANTE	VALOR UNITÁ- RIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	305.667	15768-6	CONEXÃO PARA INFUSÃO PARENTERAL, de três vias, rotativa, estéril, Luer Lock, com tampa nas três extremidades, embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UNID	45.000		0,90	40.500,00
17	439.627	141143-0	SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CONSTI- TUÍDA DE PLÁSTICO TRANS- PARENTE, SEM ESPAÇO RESIDUAL, com sistema luer lock (rosca), descartável, sem agulha, possuindo êmbolo com borracha de três pontos de contato, trava e base antiderrapante, graduada, atóxica, apirrogênica, emba- lada em papel grau cirúrgico, no tamanho: 20ml	UNID	75.000	S.R	0,59	44.250,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 84.750,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 84.750,00 (OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável.

Protocolo: 772579
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 52/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2022/FHCGV, Processo nº 2021/1046327, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 03/03/2022.
OBJETO: Tem por objeto e finalidade a aquisição eventual de Cânulas Cardíacas, utilizadas em procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHC-GV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 02/2022 vinculada ao Processo nº 1046327/2021, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
VIGÊNCIA: 15/03/2022 a 14/03/2023
EMPRESA: VITAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.868.212/0001-65, Inscrição Estadual nº 154766801, com sede na Avenida Senador Lemos Ed Síntese Plaza nº 791, Sala 2006 e 2007 - Umarizal, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.050-520, Telefone (91) 3269-5718, e-mail vital-med@vitalmed.com.br.

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIALI- ZADOS	UNID	NECES- SIDADE PARA 12 MESES	MARCA FABRI- CANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	474.603	93158-6	Cânula venosa aramada de duplo estágio - 29FR	UNID	40	NIPRO	650,00	26.000,00
22	474.605	93158-6	Cânula venosa aramada de duplo estágio - 34FR	UNID	40	NIPRO	382,00	15.280,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 41.280,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 41.280,00 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)
Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável.

Protocolo: 772585
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 60/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2021/FHCGV, Processo nº 2021/824823, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 11/03/2022.
OBJETO: Aquisição eventual de produtos para hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.440.590/0001-36, Inscrição Estadual nº 395.088.720.111, com sede na Rua Amoreira, nº 891, Jardim Roseira, CEP: 13.917-472, telefone: (21) 2179-2546/2525/99842-0318, email: clara.bonato@fmc-ag.com, Jaguariúna/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGULHA DE FAV Nº 17 Agulha tri facetada para punção arterial e venosa para procedimento de hemodiálise, embalagem dupla com dispositivo de segurança para perfuro cortantes, com tamanho da agulha de 25mm / 30 cm.	FRESENIUS MEDICAL CA/ BAIN MEDICAL	3.000	UND	R\$ 1,33	R\$ 3.990,00
VALOR TOTAL:						R\$ 3.990,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
ORDENADOR RESPONSÁVEL.

Protocolo: 772758

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 61/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2021/FHCGV, Processo nº 2021/824823, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 11/03/2022.
OBJETO: Aquisição eventual de produtos para hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.769.575/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.440.338-5, com sede na TV WE-12 (CJ SATÉLITE), Nº 1000, GALPÃO A - COQUEIRO, Belém/PA, CEP: 66.670-260.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	AGULHA DE FAV Nº 15 BOTON Agulha para punção arterial e venosa para procedimento de hemodiálise, embalagem dupla com tamanho da agulha de 25mm / 30 cm, com ponta romba para punção por boton.	NIPRO MEDI- CAL/ NIPRO MEDICAL	3.000	UND	R\$ 5,31	R\$ 15.930,00
03	LINHA ARTERIAL ADULTO Material estéril, atóxico, api- rogênico com dimensões para adequar qualquer máquina de hemodiálise. Com segmento de bomba de 8mm, com injetor la- teral e clamp de segurança em todas as extensões, priming de comprimento aproximadamente de 94 ml, comprimento médio de 382 cm. Sem catabolha, com ramal de heparina e soro. Embalagem unitária.	NIPRO MEDI- CAL/ NIPRO MEDICAL	14.000	UND	R\$ 8,99	R\$ 125.860,00
04	LINHA VENOSA ADULTO Material estéril, atóxico, api- rogênico Universal, completa, com catabolhas, com injetor lateral e clamps de segurança em todas as extensões, priming de com- primento de aproximadamente 80 ml, comprimento de 325 cm aproximadamente	NIPRO MEDI- CAL/ NIPRO MEDICAL	14.000	UND	R\$ 8,99	R\$ 125.860,00
VALOR TOTAL:						R\$ 267.650,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 267.650,00 (Duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
ORDENADOR RESPONSÁVEL.

Protocolo: 772739

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: ROSANE MARQUES ROSADO GOMES
Matrícula: 5684846/1
Cargo:/Lotação: Administrador/FPEHCGV
Período: 21/01/2022 a 28/01/2022.
Grau de parentesco: GENITORA
Nº da Certidão: 031849 01 55 2022 4 00526 242 0213557 27

Protocolo: 772356

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: FLÁVIA FERREIRA HAGE
Matrícula: 5959441/1
Cargo:/Lotação: Fisioterapeuta/FPEHCGV
Período: 29/01/2022 a 05/02/2022.
Nº da Certidão: 065656 01 55 2022 00060 211 0017911 21

Protocolo: 772357

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 63/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2021/FHCGV, Processo nº 2021/824823, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 11/03/2022.
OBJETO: Aquisição eventual de produtos para hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.346.825/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.170.691-3, com sede na Rod. BR-316, Km 03, nº 1962 - Térreo, Sala J, CEP: 67.133-080, telefone: (91) 3276-1988, email: hemocard.bel@gmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Tira para quantificação de ácido peracético faixa 250 - 2000 ppm. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, validade, número de lote e registro no MS. Embalagem contendo 100 tiras.	SPECSOL-SPEC- TEST/QUI/ SPECSOL-SPEC- TEST/QUIMLAB	450	UND	R\$ 130,00	R\$ 58.500,00
VALOR DO LOTE:						R\$ 58.500,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
ORDENADOR RESPONSÁVEL.

Protocolo: 772629

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 62/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2021/FHCGV, Processo nº 2021/824823, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 11/03/2022.
OBJETO: Aquisição eventual de produtos para hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA: MEDCORP HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.630.541/0001-74, Inscrição Estadual nº 286.451.202.113, com sede na Rua Arminda, nº 93 - 3º andar, Vila Olimpia, CEP: 04.545-100, telefone: (11) 3849-8992, email: humberto.rodrigues@medcorpnet.com.br, tania.shoyama@medcorpnet.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	CONECTOR para cateteres ve- nosos centrais de hemodiálise, que cria um sistema fechado com priming "zero" e pressão neutra, permitindo fluxos sanguíneos entre 300 e 450ml/ minuto.	TEGO/ ICU	10.000	UND	R\$ 16,00	R\$ 160.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 160.000,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
ORDENADOR RESPONSÁVEL.

Protocolo: 772717



TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 023/2021 Processo nº 2021/450696
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 11/03/2022
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 023/2021 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 115 (cento e quinze) dias Inic. de Vig.: 14/03/2022 T. Vig.: 06/07/2022
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA - CNPJ nº: 84.263.862/0001-05.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 772829

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO.

Nº. do Convênio: 063/2020 Processo nº 2020/388322

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 10/03/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 063/2020 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Uruará, através do Ofício 002/2022-PMU/APROJ datado em 10 de Fevereiro de 2022 e faz-se necessário por conta da necessidade de conclusão da obra, a qual se encontra com o percentual de 65,92% de execução. Cabe ressaltar que o volume atípico de chuvas na região ainda não chegou ao fim e os agravos da pandemia na região estiveram em alta, atrasando dessa forma o cronograma de execução previsto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 14/03/2022 Vig.: 11/06/2022

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, CNPJ nº 34.593.541/0001-92. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 772821

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2022****PROCESSO: 2022/33672**

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 012/2022, é decorrente da solicitação feita pela contratada, com fundamento no art. 58, I da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN.

RETIFICAÇÃO: Ficam retificados os itens 4.1, 4.2 e 4.3 da Cláusula Quarta, do Contrato nº 012/2022, passando a constar o seguinte:

Onde se lê:

(...)

4.1 Para Início da execução do contrato

O prazo para início dos trabalhos será de 05 (cinco) dias úteis após a data da expedição da Ordem de Serviço.

4.2 Ordem de Serviço

Deverá ser expedida, à critério da SETRAN, a partir da assinatura do contrato.

4.3 Para Conclusão dos serviços.

O prazo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço, que deverão ser rigorosamente cumpridos, independentemente de dificuldades relativas a fornecimento de materiais, clima ou outros fatores que porventura venham a ocorrer.

Estes prazos serão contados a partir do recebimento das ordens de serviços observados o que dispõe a Cláusula IV, subitem 4.2 deste Contrato.

Leia-se:

(...)

4.1 Para Início da execução do contrato

O prazo para execução dos serviços teve início em 14/01/2022, em virtude da situação emergencial evidenciada nos autos nº 2022/33672.

4.2 Ordem de Serviço

Deverá ser expedida, à critério da SETRAN, levando-se em conta o início da execução em 14/01/2022.

4.3 Para Conclusão dos serviços.

O prazo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, a partir da data de início da execução, que deverão ser rigorosamente cumpridos, independentemente de dificuldades relativas a fornecimento de materiais, clima ou outros fatores que porventura venham a ocorrer.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN.

CONTRATADA: NORTE TAPAJÓS LTDA.

CNPJ: 01.717.048/0001-88.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 772845

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Partes: Agência e Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/Associação Brasileira das Agências Reguladoras-ABAR Objeto: Pagamento da Anuidade do ano de 2022.

Fundamento Legal: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 16.03.2022.

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho.

Inexigibilidade de licitação: nº 03/2022.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/Associação Brasileira das Agências Reguladoras-ABAR Objeto: Pagamento da Anuidade de 2022.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 24.390,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais), sendo duas parcelas no valor de R\$ 12.195,00 (doze mil, cento e noventa e cinco reais). Dotação Orçamentária: 04.122.1297.8338.0000 PI: 4120008338C

FONTE/N. DESPESA: 0261/339039 AÇÃO: 233280.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e

Data: 16.03.2022.

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 772546

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**PORTARIA****PORTARIA Nº 057 DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1028920

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora RITA CLEUNIDE PEREIRA DE MOURA PINTO, ocupante do cargo de Técnica em gestão Pública, matrícula nº 18643/1, como Fiscal do Convênio nº. 07/2022 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, CNPJ/MF sob o nº 34.593.525/0001-08

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro; Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 772383

PORTARIA Nº 060 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.633 de 09 de Julho de 2021.

Considerando o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

Considerando o processo nº 2022/168625 – SEDAP

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Seringueira no Estado do Pará – PROSER-PA; o servidor Jorge Luiz Coelho Magalhães, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo – Matrícula nº 22764/1; a servidora Heloisa Helena Batista de Figueiredo, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma – Matrícula nº 23639/1 e o servidor Sergio Guedes Pereira, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo - Matrícula nº 21237/1. Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento do conjunto de parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados,

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 056/2022-GP DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Curralinho nos dias 14/03/2022 a 16/03/2022, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	016.919.582-12	2,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 15 de março de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 772207

sendo sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Interino

Protocolo: 772656

ERRATA

NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/SEDAP-PA PUBLICADO NO DOE, DO DIA 10/03/2022, Nº 34.887, PAG. Nº 185.

A substituição da planilha do item 2 do termo de referência componente do edital do referido Pregão Eletrônico.

ONDE SE LÊ:

2. PLANILHA DE QUANTITATIVO

O objetivo da planilha abaixo é nortear a Licitante quanto a distribuição de pontos e quantidade estimada dos materiais/equipamentos a serem instalados em todo ambiente da SEDAP:

MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O BLOCO A – TÉRREO 80 PONTOS DE DADOS E 22 PONTOS DE VOZ			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
1	Cabo UTP categoria 6	3.990	Metros
2	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	102	Unid
3	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	102	Unid
4	Patch Cord Categoria 6 1,5m	111	Unid
5	Patch Cord Categoria 6 2,4m	80	Unid
6	Patch Panel 24 portas categoria 6 Descarregado	5	Unid
7	Voice Panel 30 Portas	1	Unid
8	Distribuidor Interno Óptico 19"	1	Unid
9	Cordão Óptico Multimodo 2 M 50 microns OM3	32	Unid
10	Switch 24 portas 10/100/1000	4	Unid
11	Switch POE 16 portas 10/100/1000	1	Unid
12	Guia de Cabos Fechado Horizontal 19"	36	Unid
13	Régua Tomada 2P+T 19" com 6 tomadas	2	Unid
14	Cabo Telefônico de 30 Pares	10	Metros
15	Rack 44 U's 19"	1	Unid
16	Bandeja Para Rack De 19" 470mm	5	Unid
17	Kit de fixação (porca gaiola com parafusos) C/ 100Unidades	1	Unid
18	Rolo de velcro de 3 metros	3	Unid
19	Kit de exaustão para rack com 04 ventiladores	1	Unid
20	Nobreak 3000 VA	1	Unid
MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O BLOCO A – SUPERIOR 71 PONTOS DE DADOS E 16 PONTOS DE VOZ			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
21	Cabo UTP categoria 6	2.750	Metros
22	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	73	Unid
23	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	73	Unid
24	Patch Cord Categoria 6 1,5m	80	Unid
25	Patch Cord Categoria 6 2,4m	58	Unid
26	Patch Panel 24 portas categoria 6 Descarregado	4	Unid
27	Voice Panel 30 Portas	1	Unid
28	Cabo óptico interno / externo Multimodo 50 Microns com6 Fibras OM3	25	Metros
29	Distribuidor Interno Óptico 19"	1	Unid
30	Cordão Óptico Multimodo 2 M 50 microns OM3	4	Unid
31	Switch 24 portas 10/100/1000	3	Unid
32	Switch POE 16 portas 10/100/1000	1	Unid
33	Guia de Cabos Fechado Horizontal 19"	9	Unid
34	Régua Tomada 2P+T 19" com 6 tomadas	2	Unid
35	Cabo Telefônico de 30 Pares	25	Metros
36	Rack 32 U's 19":	1	Unid
37	Kit de fixação (porca gaiola com parafusos)	1	Unid
38	Tampa de fechamento	14	Unid
39	Rolo de velcro de 3 metros	3	Unid
40	Kit de exaustão para rack com 04 ventiladores	1	Unid
41	Nobreak 1400 VA	1	Unid
MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O BLOCO B – TÉRREO 58 PONTOS DE DADOS E 15 PONTOS DE VOZ			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
42	Cabo UTP categoria 6	2.026	Metros
43	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	73	Unid

44	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	73	Unid
45	Patch Cord Categoria 6 1,5m	80	Unid
46	Patch Cord Categoria 6 2,4m	58	Unid
47	Patch Panel 24 portas categoria 6 Descarregado	4	Unid
48	Voice Panel 30 Portas	1	Unid
49	Cabo óptico interno / externo Multimodo 50 Microns com6 Fibras OM3	25	Metros
50	Distribuidor Interno Óptico 19"	1	Unid
51	Cordão Óptico Multimodo 2 M 50 microns OM3	4	Unid
52	Switch 24 portas 10/100/1000	3	Unid
53	Switch POE 16 portas 10/100/1000	1	Unid
54	Guia de Cabos Fechado Horizontal 19"	9	Unid
55	Régua Tomada 2P+T 19" com 6 tomadas	2	Unid
56	Cabo Telefônico de 30 Pares	25	Metros
57	Rack 32 U's 19":	1	Unid
58	Kit de fixação (porca gaiola com parafusos)	1	Unid
59	Tampa de fechamento	14	Unid
60	Rolo de velcro de 3 metros	3	Unid
61	Kit de exaustão para rack com 04 ventiladores	1	Unid
62	Nobreak 1400 VA	1	Unid
MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O BLOCO B – SUPERIOR 68 PONTOS DE DADOS E 18 PONTOS DE VOZ			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
63	Cabo UTP categoria 6	1.957	Metros
64	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	86	Unid
65	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	86	Unid
66	Patch Cord Categoria 6 1,5m	96	Unid
67	Patch Cord Categoria 6 2,4m	68	Unid
68	Patch Panel 24 portas categoria 6 Descarregado	4	Unid
69	Voice Panel 30 Portas	1	Unid
70	Cabo óptico interno / externo Multimodo 50 Microns com6 Fibras OM3	40	Metros
71	Distribuidor Interno Óptico 19"	1	Unid
72	Cordão Óptico Multimodo 2 M 50 microns OM3	4	Unid
73	Switch 24 portas 10/100/1000	3	Unid
74	Switch POE 16 portas 10/100/1000	1	Unid
75	Guia de Cabos Fechado Horizontal 19"	9	Unid
76	Régua Tomada 2P+T 19" com 6 tomadas	2	Unid
77	Cabo Telefônico de 30 Pares	30	Metros
78	Rack 32 U's 19":	1	Unid
79	Tampa de fechamento	14	Unid
80	Kit de fixação (porca gaiola com parafusos)	1	Unid
81	Rolo de velcro de 3 metros	3	Unid
82	Kit de exaustão para rack com 04 ventiladores	1	Unid
83	Nobreak 1400 VA	1	Unid
MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O BLOCO C – TÉRREO 24 PONTOS DE DADOS E 6 PONTOS DE VOZ			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
84	Cabo UTP categoria 6	871	Metros
85	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	30	Unid
86	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	30	Unid
87	Patch Cord Categoria 6 1,5m	35	Unid
88	Patch Cord Categoria 6 2,4m	24	Unid
89	Patch Panel 24 portas categoria 6 Descarregado	2	Unid
90	Voice Panel 30 Portas	1	Unid
91	Cabo óptico interno / externo Multimodo 50 Microns com6 Fibras OM3	60	Metros
92	Distribuidor Interno Óptico 19"	1	Unid
93	Cordão Óptico Multimodo 2 M 50 microns OM3	4	Unid
94	Switch 24 portas 10/100/1000	1	Unid
95	Switch POE 16 portas 10/100/1000	1	Unid
96	Guia de Cabos Fechado Horizontal 19"	5	Unid
97	Régua Tomada 2P+T 19" com 6 tomadas	2	Unid
98	Cabo Telefônico de 30 Pares	60	Metros
99	Rack 16 U's 19":	1	Unid
100	Tampa de fechamento	5	Unid
101	Kit de fixação (porca gaiola com parafusos)	1	Unid
102	Rolo de velcro de 3 metros	2	Unid
103	Kit de exaustão para rack com 04 ventiladores	1	Unid
104	Nobreak 1400 VA	1	Unid

	MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O BLOCO C – SUPERIOR		
	33 PONTOS DE DADOS E 12 PONTOS DE VOZ		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
105	Cabo UTP categoria 6	968	Metros
106	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	45	Unid
107	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	45	Unid
108	Patch Cord Categoria 6 1,5m	48	Unid
109	Patch Cord Categoria 6 2,4m	33	Unid
110	Patch Panel 24 portas categoria 6 Descarregado	2	Unid
111	Voice Panel 30 Portas	1	Unid
112	Cabo óptico interno / externo Multimodo 50 Microns com6 Fibras OM3	70	Metros
113	Distribuidor Interno Óptico 19"	1	Unid
114	Cordão Óptico Multimodo 2 M 50 microns OM3	4	Unid
115	Switch 24 portas 10/100/1000	2	Unid
116	Switch POE 16 portas 10/100/1000	1	Unid
117	Guia de Cabos Fechado Horizontal 19"	7	Unid
118	Régua Tomada 2P+T 19" com 6 tomadas	2	Unid
119	Cabo Telefônico de 30 Pares	70	Metros
120	Rack 16 U's 19":	1	Unid
121	Tampa de fechamento	1	Unid
122	Kit de fixação (porca gaiola com parafusos)	1	Unid
123	Rolo de velcro de 3 metros	2	Unid
124	Kit de exaustão para rack com 04 ventiladores	1	Unid
125	Nobreak 1400 VA	1	Unid
	MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O BLOCO D		
	32 PONTOS DE DADOS E 7 PONTOS DE VOZ		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
126	Cabo UTP categoria 6	995	Metros
127	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	39	Unid
128	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	39	Unid
129	Patch Cord Categoria 6 1,5m	42	Unid
130	Patch Cord Categoria 6 2,4m	32	Unid
131	Patch Panel 24 portas categoria 6 Descarregado	2	Unid
132	Voice Panel 30 Portas	1	Unid
133	Cabo óptico interno / externo Multimodo 50 Microns com6 Fibras OM3	75	Metros
134	Distribuidor Interno Óptico 19"	1	Unid
135	Cordão Óptico Multimodo 2 M 50 microns OM3	4	Unid
136	Switch 24 portas 10/100/1000	2	Unid
137	Switch POE 16 portas 10/100/1000	1	Unid
138	Guia de Cabos Fechado Horizontal 19"	6	Unid
139	Régua Tomada 2P+T 19" com 6 tomadas	2	Unid
140	Cabo Telefônico de 30 Pares	75	Metros
141	Rack 16 U's 19":	1	Unid
142	Tampa de fechamento	3	Unid
143	Kit de fixação (porca gaiola com parafusos)	1	Unid
144	Rolo de velcro de 3 metros	2	Unid
145	Kit de exaustão para rack com 04 ventiladores	1	Unid
146	Nobreak 1400 VA	1	Unid
	MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O BLOCO E		
	23 PONTOS DE DADOS E 5 PONTOS DE VOZ		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
147	Cabo UTP categoria 6	456	Metros
148	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	28	Unid
149	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	28	Unid
150	Patch Cord Categoria 6 1,5m	28	Unid
151	Patch Cord Categoria 6 2,4m	18	Unid
152	Patch Panel 24 portas categoria 6 Descarregado	1	Unid
153	Voice Panel 30 Portas	1	Unid
154	Cabo óptico interno / externo Multimodo 50 Microns com6 Fibras OM3	125	Metros
155	Distribuidor Interno Óptico 19"	1	Unid
156	Cordão Óptico Multimodo 2 M 50 microns OM3	4	Unid
157	Switch 24 portas 10/100/1000	1	Unid
158	Switch POE 16 portas 10/100/1000	1	Unid
159	Guia de Cabos Fechado Horizontal 19"	6	Unid
160	Régua Tomada 2P+T 19" com 6 tomadas	1	Unid
161	Cabo Telefônico de 30 Pares	125	Metros
162	Rack 16 U's 19":	1	Unid
163	Tampa de fechamento	7	Unid

164	Kit de fixação (porca gaiola com parafusos)	1	Unid
165	Rolo de velcro de 3 metros	2	Unid
166	Kit de exaustão para rack com 04 ventiladores	1	Unid
167	Nobreak 1400 VA	1	Unid
	MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O BLOCO F		
	8 PONTOS DE DADOS E 2 PONTOS DE VOZ		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
168	Cabo UTP categoria 6	173	Metros
169	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	10	Unid
170	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	10	Unid
171	Patch Cord Categoria 6 1,5m	10	Unid
172	Patch Cord Categoria 6 2,4m	8	Unid
173	Patch Panel 24 portas categoria 6 Descarregado	1	Unid
174	Voice Panel 30 Portas	1	Unid
175	Cabo óptico interno / externo Multimodo 50 Microns com6 Fibras OM3	203	Metros
176	Distribuidor Interno Óptico 19"	1	Unid
177	Cordão Óptico Multimodo 2 M 50 microns OM3	4	Unid
178	Switch POE 16 portas 10/100/1000	1	Unid
179	Guia de Cabos Fechado Horizontal 19"	4	Unid
180	Régua Tomada 2P+T 19" com 6 tomadas	1	Unid
181	Cabo Telefônico de 30 Pares	203	Metros
182	Rack 16 U's 19":	1	Unid
183	Tampa de fechamento	8	Unid
184	Kit de fixação (porca gaiola com parafusos)	1	Unid
185	Rolo de velcro de 3 metros	2	Unid
186	Kit de exaustão para rack com 04 ventiladores	1	Unid
187	Nobreak 1400 VA	1	Unid
	MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA A GUARITA		
	1 PONTO DE DADOS E 1 PONTO DE VOZ		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
188	Cabo óptico interno / externo Multimodo 50 Microns com6 Fibras OM3	63	Metros
189	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	2	Unid
190	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	2	Unid
191	Patch Cord Categoria 6 1,5m	2	Unid
192	Patch Cord Categoria 6 2,4m	2	Unid
193	Rack 9 U's 19"	1	Unid
194	Par de conversor de Mídia	1	Unid
195	Nobreak 1400 VA	1	Unid
	MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA CFTV		
	30 PONTOS LÓGICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
196	Servidor de armazenamento de imagens	1	Unid
197	Câmera Dome 2MP	15	Unid
198	Câmera Bullet 2MP	15	Unid
199	Cabo UTP categoria 6	852	Metros
200	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	30	Unid
201	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	30	Unid
202	Patch Cord Categoria 6 1,5m	30	Unid
203	Patch Cord Categoria 6 2,4m	30	Unid
	QUANTITATIVO DE MATERIAIS QUE IRÃO COMPOR A INFRAESTRUTURA DO SISTEMA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
203	Condulete múltiplo x com tampa cega 1"	327	Unid
204	Espelho 1" Para Condulete - 1 Posição Rj45	30	Unid
205	Espelho 1" Para Condulete - 2 Posições Rj45	252	Unid
206	Espelho 1" Para Condulete - 1 Posição Elétrica	10	Unid
207	Disjuntor Din 2p 20 A	10	Unid
208	Tomada 2p+T 20 A	10	Unid
209	Cabo Flexível 750v #2,5mm² Vermelho	120	Metros
210	Cabo Flexível 750v #2,5mm² Azul	120	Metros
211	Cabo Flexível 750v #2,5mm² Verde	120	Metros
212	Caixa De Passagem 30x30cm	30	Unid
213	Tubo galvanizado de 1"	345	Unid
214	Duto corrugado metálico flexível (sealtube) de 1"	160	Metros
215	Duto de polietileno de alta densidade de 4"	60	Metros
216	Eletrocalha Metálica Com Tampa 50x50x3000mm	80	Unid
217	Eletrocalha Metálica Com Tampa 100x50x3000mm	159	Unid
218	Haste e cabo para aterramento - Sala do servidor	1	Unid

LEIA-SE:

2. PLANILHA DE QUANTITATIVO

O objetivo da planilha abaixo é nortear a Licitante quanto a distribuição de pontos e quantidade estimada dos materiais/equipamentos a serem instalados em todo ambiente da SEDAP:

MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O BLOCO A – TÉRREO 84 PONTOS DE DADOS E 21 PONTOS DE VOZ			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
1	Cabo UTP categoria 6	3.950	Metros
2	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	105	Unid
3	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	105	Unid
4	Patch Cord Categoria 6 1,5m	111	Unid
5	Patch Cord Categoria 6 2,4m	84	Unid
6	Patch Panel 24 portas categoria 6 Descarregado	5	Unid
7	Voice Panel 30 Portas	1	Unid
8	Distribuidor Interno Óptico 19"	1	Unid
9	Cordão Óptico Multimodo 2 M 50 microns OM4	32	Unid
10	Switch 24 portas 10/100/1000	4	Unid
11	Switch POE 16 portas 10/100/1000	1	Unid
12	Pigtail Multimodo	36	Unid
13	Guia de Cabos Fechado Horizontal 19"	36	Unid
14	Régua Tomada 2P+T 19" com 6 tomadas	2	Unid
15	Cabo Telefônico de 30 Pares	10	Metros
16	Rack 44 U's 19"	1	Unid
17	Bandeja Para Rack De 19" 470mm	5	Unid
18	Kit de fixação (porca gaiola com parafusos) C/ 100Unidades	1	Unid
19	Rolo de velcro de 3 metros	3	Unid
20	Kit de exaustão para rack com 04 ventiladores	1	Unid
21	Nobreak 3000 VA	1	Unid
MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O BLOCO A – SUPERIOR 63 PONTOS DE DADOS E 14 PONTOS DE VOZ			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
22	Cabo UTP categoria 6	2.497	Metros
23	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	77	Unid
24	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	77	Unid
25	Patch Cord Categoria 6 1,5m	85	Unid
26	Patch Cord Categoria 6 2,4m	63	Unid
27	Patch Panel 24 portas categoria 6 Descarregado	4	Unid
28	Voice Panel 30 Portas	1	Unid
29	Cabo óptico interno / externo Multimodo 50 Microns com6 Fibras OM4	15	Metros
30	Distribuidor Interno Óptico 19"	1	Unid
31	Cordão Óptico Multimodo 2 M 50 microns OM4	4	Unid
32	Switch 24 portas 10/100/1000	5	Unid
33	Switch POE 16 portas 10/100/1000	1	Unid
34	Guia de Cabos Fechado Horizontal 19"	9	Unid
35	Régua Tomada 2P+T 19" com 6 tomadas	2	Unid
36	Cabo Telefônico de 30 Pares	15	Metros
37	Rack 32 U's 19":	1	Unid
38	Kit de fixação (porca gaiola com parafusos)	1	Unid
39	Tampa de fechamento	11	Unid
40	Rolo de velcro de 3 metros	3	Unid
41	Kit de exaustão para rack com 04 ventiladores	1	Unid
42	Nobreak 1400 VA	1	Unid
MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O BLOCO B – TÉRREO 57 PONTOS DE DADOS E 15 PONTOS DE VOZ			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
43	Cabo UTP categoria 6	2.026	Metros
44	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	72	Unid
45	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	72	Unid
46	Patch Cord Categoria 6 1,5m	80	Unid
47	Patch Cord Categoria 6 2,4m	57	Unid
48	Patch Panel 24 portas categoria 6 Descarregado	4	Unid
49	Voice Panel 30 Portas	1	Unid
50	Cabo óptico interno / externo Multimodo 50 Microns com6 Fibras OM4	25	Metros
51	Distribuidor Interno Óptico 19"	1	Unid
52	Cordão Óptico Multimodo 2 M 50 microns OM4	4	Unid
53	Switch 24 portas 10/100/1000	3	Unid
54	Switch POE 16 portas 10/100/1000	1	Unid
55	Guia de Cabos Fechado Horizontal 19"	9	Unid

56	Régua Tomada 2P+T 19" com 6 tomadas	2	Unid
57	Cabo Telefônico de 30 Pares	25	Metros
58	Rack 32 U's 19":	1	Unid
59	Kit de fixação (porca gaiola com parafusos)	1	Unid
60	Tampa de fechamento	14	Unid
61	Rolo de velcro de 3 metros	3	Unid
62	Kit de exaustão para rack com 04 ventiladores	1	Unid
63	Nobreak 1400 VA	1	Unid
MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O BLOCO B – SUPERIOR 51 PONTOS DE DADOS E 16 PONTOS DE VOZ			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
64	Cabo UTP categoria 6	1.501	Metros
65	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	67	Unid
66	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	86	Unid
67	Patch Cord Categoria 6 1,5m	96	Unid
68	Patch Cord Categoria 6 2,4m	68	Unid
69	Patch Panel 24 portas categoria 6 Descarregado	4	Unid
70	Voice Panel 30 Portas	1	Unid
71	Cabo óptico interno / externo Multimodo 50 Microns com6 Fibras OM4	40	Metros
72	Distribuidor Interno Óptico 19"	1	Unid
73	Cordão Óptico Multimodo 2 M 50 microns OM4	4	Unid
74	Switch 24 portas 10/100/1000	3	Unid
75	Switch POE 16 portas 10/100/1000	1	Unid
76	Guia de Cabos Fechado Horizontal 19"	9	Unid
77	Régua Tomada 2P+T 19" com 6 tomadas	2	Unid
78	Cabo Telefônico de 30 Pares	30	Metros
79	Rack 32 U's 19":	1	Unid
80	Tampa de fechamento	14	Unid
81	Kit de fixação (porca gaiola com parafusos)	1	Unid
82	Rolo de velcro de 3 metros	3	Unid
83	Kit de exaustão para rack com 04 ventiladores	1	Unid
84	Nobreak 1400 VA	1	Unid
MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O BLOCO C – TÉRREO 22 PONTOS DE DADOS E 4 PONTOS DE VOZ			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
85	Cabo UTP categoria 6	725	Metros
86	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	26	Unid
87	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	26	Unid
88	Patch Cord Categoria 6 1,5m	29	Unid
89	Patch Cord Categoria 6 2,4m	22	Unid
90	Patch Panel 24 portas categoria 6 Descarregado	2	Unid
91	Voice Panel 30 Portas	1	Unid
92	Cabo óptico interno / externo Multimodo 50 Microns com6 Fibras OM4	60	Metros
93	Distribuidor Interno Óptico 19"	1	Unid
94	Cordão Óptico Multimodo 2 M 50 microns OM4	4	Unid
95	Switch 24 portas 10/100/1000	1	Unid
96	Switch POE 16 portas 10/100/1000	1	Unid
97	Guia de Cabos Fechado Horizontal 19"	5	Unid
98	Régua Tomada 2P+T 19" com 6 tomadas	2	Unid
99	Cabo Telefônico de 30 Pares	60	Metros
100	Rack 16 U's 19":	1	Unid
101	Tampa de fechamento	5	Unid
102	Kit de fixação (porca gaiola com parafusos)	1	Unid
103	Rolo de velcro de 3 metros	2	Unid
104	Kit de exaustão para rack com 04 ventiladores	1	Unid
105	Nobreak 1400 VA	1	Unid
MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O BLOCO C – SUPERIOR 30 PONTOS DE DADOS E 8 PONTOS DE VOZ			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
106	Cabo UTP categoria 6	775	Metros
107	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	38	Unid
108	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	38	Unid
109	Patch Cord Categoria 6 1,5m	42	Unid
110	Patch Cord Categoria 6 2,4m	30	Unid
111	Patch Panel 24 portas categoria 6 Descarregado	2	Unid
112	Voice Panel 30 Portas	1	Unid
113	Cabo óptico interno / externo Multimodo 50 Microns com6 Fibras OM4	70	Metros

114	Distribuidor Interno Óptico 19"	1	Unid
115	Cordão Óptico Multimodo 2 M 50 microns OM4	4	Unid
116	Switch 24 portas 10/100/1000	2	Unid
117	Switch POE 16 portas 10/100/1000	1	Unid
118	Guia de Cabos Fechado Horizontal 19"	7	Unid
119	Régua Tomada 2P+T 19" com 6 tomadas	2	Unid
120	Cabo Telefônico de 30 Pares	70	Metros
121	Rack 16 U's 19":	1	Unid
122	Tampa de fechamento	1	Unid
123	Kit de fixação (porca gaiola com parafusos)	1	Unid
124	Rolo de velcro de 3 metros	2	Unid
125	Kit de exaustão para rack com 04 ventiladores	1	Unid
126	Nobreak 1400 VA	1	Unid
	MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O BLOCO D		
	28 PONTOS DE DADOS E 6 PONTOS DE VOZ		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
127	Cabo UTP categoria 6	995	Metros
128	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	34	Unid
129	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	34	Unid
130	Patch Cord Categoria 6 1,5m	37	Unid
131	Patch Cord Categoria 6 2,4m	28	Unid
132	Patch Panel 24 portas categoria 6 Descarregado	2	Unid
133	Voice Panel 30 Portas	1	Unid
134	Cabo óptico interno / externo Multimodo 50 Microns com6 Fibras OM4	75	Metros
135	Distribuidor Interno Óptico 19"	1	Unid
136	Cordão Óptico Multimodo 2 M 50 microns OM4	4	Unid
137	Switch 24 portas 10/100/1000	2	Unid
138	Switch POE 16 portas 10/100/1000	1	Unid
139	Guia de Cabos Fechado Horizontal 19"	6	Unid
140	Régua Tomada 2P+T 19" com 6 tomadas	2	Unid
141	Cabo Telefônico de 30 Pares	75	Metros
142	Rack 16 U's 19":	1	Unid
143	Tampa de fechamento	3	Unid
144	Kit de fixação (porca gaiola com parafusos)	1	Unid
145	Rolo de velcro de 3 metros	2	Unid
146	Kit de exaustão para rack com 04 ventiladores	1	Unid
147	Nobreak 1400 VA	1	Unid
	MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O BLOCO E		
	15 PONTOS DE DADOS E 3 PONTOS DE VOZ		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
148	Cabo UTP categoria 6	375	Metros
149	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	18	Unid
150	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	18	Unid
151	Patch Cord Categoria 6 1,5m	20	Unid
152	Patch Cord Categoria 6 2,4m	15	Unid
153	Patch Panel 24 portas categoria 6 Descarregado	1	Unid
154	Voice Panel 30 Portas	1	Unid
155	Cabo óptico interno / externo Multimodo 50 Microns com6 Fibras OM4	125	Metros
156	Distribuidor Interno Óptico 19"	1	Unid
157	Cordão Óptico Multimodo 2 M 50 microns OM4	4	Unid
158	Switch 24 portas 10/100/1000	1	Unid
159	Switch POE 16 portas 10/100/1000	1	Unid
160	Guia de Cabos Fechado Horizontal 19"	6	Unid
161	Régua Tomada 2P+T 19" com 6 tomadas	1	Unid
162	Cabo Telefônico de 30 Pares	125	Metros
163	Rack 16 U's 19":	1	Unid
164	Tampa de fechamento	7	Unid
165	Kit de fixação (porca gaiola com parafusos)	1	Unid
166	Rolo de velcro de 3 metros	2	Unid
167	Kit de exaustão para rack com 04 ventiladores	1	Unid
168	Nobreak 1400 VA	1	Unid
	MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O BLOCO F		
	7 PONTOS DE DADOS E 2 PONTOS DE VOZ		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
169	Cabo UTP categoria 6	156	Metros
170	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	9	Unid
171	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	9	Unid
172	Patch Cord Categoria 6 1,5m	10	Unid

173	Patch Cord Categoria 6 2,4m	7	Unid
174	Patch Panel 24 portas categoria 6 Descarregado	1	Unid
175	Voice Panel 30 Portas	1	Unid
176	Cabo óptico interno / externo Multimodo 50 Microns com6 Fibras OM4	203	Metros
177	Distribuidor Interno Óptico 19"	1	Unid
178	Cordão Óptico Multimodo 2 M 50 microns OM4	4	Unid
179	Switch POE 16 portas 10/100/1000	1	Unid
180	Guia de Cabos Fechado Horizontal 19"	4	Unid
181	Régua Tomada 2P+T 19" com 6 tomadas	1	Unid
182	Cabo Telefônico de 30 Pares	203	Metros
183	Rack 16 U's 19":	1	Unid
184	Tampa de fechamento	8	Unid
185	Kit de fixação (porca gaiola com parafusos)	1	Unid
186	Rolo de velcro de 3 metros	2	Unid
187	Kit de exaustão para rack com 04 ventiladores	1	Unid
188	Nobreak 1400 VA	1	Unid
	MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA A GUARITA		
	1 PONTO DE DADOS E 1 PONTO DE VOZ		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
189	Cabo óptico interno / externo Multimodo 50 Microns com6 Fibras OM4	63	Metros
190	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	2	Unid
191	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	2	Unid
192	Patch Cord Categoria 6 1,5m	2	Unid
193	Patch Cord Categoria 6 2,4m	2	Unid
194	Rack 9 U's 19"	1	Unid
195	Par de conversor de Mídia	1	Unid
196	Nobreak 1400 VA	1	Unid
	MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA CFTV		
	30 PONTOS LÓGICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
197	Servidor de armazenamento de imagens	1	Unid
198	Câmera Dome 2MP	15	Unid
199	Câmera Bullet 2MP	15	Unid
200	Cabo UTP categoria 6	852	Metros
201	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Branco	30	Unid
202	Conector RJ-45 Fêmea categoria 6 - Preto	30	Unid
203	Patch Cord Categoria 6 1,5m	30	Unid
204	Patch Cord Categoria 6 2,4m	30	Unid
	QUANTITATIVO DE MATERIAIS QUE IRÃO COMPOR A INFRAESTRUTURA DO SISTEMA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
205	Condulete multiplo x com tampa cega 1"	327	Unid
206	Espelho 1" Para Condulete - 1 Posição Rj45	30	Unid
207	Espelho 1" Para Condulete - 2 Posições Rj45	237	Unid
208	Espelho 1" Para Condulete - 1 Posição Elétrica	10	Unid
209	Disjuntor Din 2p 20 A	10	Unid
210	Tomada 2p+T 20 A	10	Unid
211	Cabo Flexível 750v #2,5mm² Vermelho	120	Metros
212	Cabo Flexível 750v #2,5mm² Azul	120	Metros
213	Cabo Flexível 750v #2,5mm² Verde	120	Metros
214	Caixa De Passagem 30x30cm	30	Unid
215	Tubo galvanizado de 1"	345	Unid
216	Duto corrugado metálico flexível (sealtube) de 1"	160	Metros
217	Duto de polietileno de alta densidade de 4"	60	Metros
218	Eletrocalha Metálica Com Tampa 50x50x3000mm	80	Unid
219	Eletrocalha Metálica Com Tampa 100x50x3000mm	159	Unid
220	Haste e cabo para aterramento - Sala do servidor	1	Unid

Belém/PA, 16 de março de 2022.
Shirley Cristina da Costa Reis
Pregoeira/SEDAP

Protocolo: 772584

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2021 - SEDAP
Data de assinatura: 16/03/2022.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 20/2021 por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 22/03/2022 à 21/07/2022.
Conveniente: MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU.
Endereço: Avenida Vinte e Dois de Março, nº 915, CEP: 68.380-000, no Município de São Felix do Xingu.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 772354

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2021 - SEDAP

Data de assinatura: 16/03/2022.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Convênio nº 03/2021 por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 01/04/2022 à 31/07/2022.

Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU.

Endereço: Avenida Vinte e Dois de Março, nº 915, CEP: 68.380-000, no Município de São Felix do Xingu.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 772355**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2021 - SEDAP**

Data de assinatura: 16/03/2022

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Convênio nº 13/2021 por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 01/04/2022 à 29/06/2022.

Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU.

Endereço: Avenida Vinte e Dois de Março, nº 915, CEP: 68.380-000, no Município de São Felix do Xingu.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 772352**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 161 /2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Antônio do Socorro Aleixo Barbosa CARGO: Diretora – DAFA. MATRÍCULA: 5945834-1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: São Caetano de Odivelas/PA. OBJETIVO: Visita técnica nas propriedades da agricultura familiar e participação no evento da Feira da Agricultura Familiar. PERÍODO: 25 a 26/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 166/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira. CARGO: Assessor Técnico. MATRÍCULA: 5962882/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Igarapé-Açu/PA. OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário na entrega de trator para fomentar a Agricultura Familiar no município de Igarapé-Açu. PERÍODO: 17/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 169/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando de Souza Reis CARGO: Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 24350 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santa Bárbara/PA OBJETIVO: Acompanhar como membro da equipe técnica do PROCACAU, a Assessoria de Comunicação da SEDAP na tomada de imagens e entrevista na Cooperativa Mista de Agricultores e Agroindústria do Pará - COOMAIP, em comemoração ao Dia do Cacau. PERÍODO: 22/03/2022 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 170/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Rita Cieniude Pereira de Moura Pinto CARGO: Administradora MATRÍCULA: 18643/1 ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Medicilândia/PA OBJETIVO: Acompanhar e Fiscalizar o Convênio entre a SEDAP e Prefeitura de Medicilândia no Festival Cultural do Chocolate, PERÍODO: 24 a 27/03/2022 Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 772650

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 149/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Roberto Merencio Panza Siqueira. CARGO: Assessor. MATRÍCULA: 6402902/1. ORIGEM: Altamira/PA. DESTINO: Medicilândia/PA. OBJETIVO: Acompanhar e assessorar a equipe do Regional de Altamira, durante as programações do Festival Cultural do Chocolate em Medicilândia. PERÍODO: 24 a 27/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 150/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Iraldo Florêncio da Silva. CARGO: Assessor Regional. MATRÍCULA: 5946030/2. ORIGEM: Altamira/PA. DESTINO: Medicilândia/PA. OBJETIVO: Participar da comissão organizadora na execução e acompanhamento das programações do Festival Cultural do Chocolate em Medicilândia. PERÍODO: 24 a 27/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 152/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Valbério Santos Botelho. CARGO: Assistente Regional Técnico Administrativo. MATRÍCULA: 5962162/1. ORIGEM: Altamira/PA. DESTINO: Medicilândia/PA. OBJETIVO: Participar nas palestras, oficinas e visitas técnicas programadas no Festival Cultural do Chocolate em Medicilândia. PERÍODO: 24 a 27/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 158/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Luiz Octávio Rabelo Júnior. CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 23795-1. ORIGEM: Altamira/PA. DESTINO: Medicilândia/PA. OBJETIVO: Acompanhar a Programação Técnica do Cacaufest em Medicilândia. PERÍODO: 24 a 27/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 772645**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA**
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2008/556174	VALDINEIA ALVES DA SILVA	SÍTIO SONHO MEU	172,6128HA	PARAUPEBAS	674/2022
2021/933244	FABIANO LUIS SOARES DE ALMEIDA	FAZENDA HUMAITA	379,0317HA	JURUTI	675/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2010/160642	MARIA DO SOCORRO FREITAS DE LIMA	SÍTIO SÃO JOSÉ	00,5187HA	IGARAPÉ-AÇU	672/2022
2021/1224849	JULIANA DA SILVA PRESTES	SÍTIO EBENEZER	00,1707HA	SANTA BARBARA DO PARÁ	673/2022

Belém(Pa), 16/03/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERIDOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS VILA ELIM II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJU, AO(S) INTERESSADO(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2017/186432	ANTONIO AILTON LINHARES DE SOUSA	28,0520HA	SÍTIO VAI QUEM QUER	671/2022

Belém (PA), 21603/2022

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

Protocolo: 772453
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
090202392/2020	MARCIA ANTONIA PRUDENTE	CHÁCARA TRIUNFO	48,9813 HA	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	1124/2022
101001099/2019	TECNOSOLDA SERVICOS NAVAIS LTDA - EPP	SÍTIO RONDÔNIA	19,2457 HA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA	1133/2022
071500451/2019	DAIANE CRISTHINE PALUDO PEDROSA	SÍTIO MATO GROSSO	24,7011 HA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA	1131/2022
092302557/2020	REGIANE CARLA AMARAL DOS SANTOS	SÍTIO BOA ESPERANÇA	55,4832 HA	GOIANÉSIA DO PARÁ/PA	1138/2022
022200265/2021	EDIMILSON NOGUEIRA MOURA	FAZENDA GAÚCHA	795,5044 HA	TOMÉ-AÇU/PA	1130/2022
012001538/2020	JANINE SILVA RIBEIRO	FAZENDA RIO XINGU	549,4894 HA	RONDON DO PARÁ/PA	1129/2022

Belém (PA), 16/03/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 772258

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
120207977/2021	JOSÉ CUNHA PEREIRA	SÍTIO SÃO JOSÉ DO LIVRAMENTO	11,2126 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1147/2022

Belém (PA), 16/03/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 772336

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA:

PORTARIA Nº 441/2022 PUBLICADA NO DOE Nº 34.841, DE 24/01/2022- PROTOCOLO Nº 752902

PROCESSO: 2021/1272943

INTERESSADO: LUIS RENATO VIRGILI PEDROSO

ONDE SE LÊ: 2.022,0438 Ha

LEIA-SE: 2.022,4049 Ha

Belém(PA), 16.03.2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 772658

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0667/22 DE 15/03/2022

Objetivo:Entrega de Títulos

Mucipio:Igarapé-Açu .

Período: 16 a 18/03/2022 (2,5) Diárias.

-3170-225/1-Cleonice Silva Rodrigues -Aux.Administrativo

-5961-495/1-Edinilson Araujo de Moraes-Assist.Administrativo

-3166-007/1-Rosalina Ferreira Brunini-Oficial Administrativo

-3167-607/1-Sonia Maria Freitas de Sousa-Aux.Administrativo

-3168-271/1-Ubiratan da Luz-Motorista

-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

PORTARIA Nº 0664 DE 15/03/2021

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Município: Magalhães Barata.

Período: 15 a 16/03/2022(1,5) Diária

Servidores:

-5721-3619/1-Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque-Coordenadora/CAF.

-5930-538/3-Marco Antonio Guedes Cardoso-Gerente/GAM.

-8084-5071/1-Mario Sergio de Lima Sousa-Gerente/GRF.

-2042-363/1-João Borges Prestes-Motorista

-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 772807

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 665/22 DE 15/03/2022

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Municípios: Inhangapi e Ipixuna do Pará

Período: 17/03 a 15/04/2022(29,5) Diárias

Servidores:

-3168-751/1-Jarbas de Sousa Furtado-Aux.Administrativo

-3170-578/1-José Luis de Moraes Pantoja-Tec.Agrimensor

-5961-510/1-Laercio Alves dos Santos-Assist.Tec/DEAF

-3168-948/1-Samuel Silva Almeida-Engenheiro

-3170-454/1-Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno-Motorista

-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 772799

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1102/2022: BENEFICIÁRIO: FABIO ROGERIO REIS DE LIMA; Matrícula: 54186991;Função:20Agricultura;Programa: 1491;Projeto/Atividade: 8706;Fonte: 0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da ULSA de Aurora do Pará. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 / R\$ 1.320,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772294

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1106/2022: BENEFICIÁRIO: DARIO BAHIA LOPES;Matrícula: 57189748;Função:20Agricultura;Programa: 1491;Projeto/Atividade: 8706;Fonte:0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da ULSA Ipixuna do Pará.Elemento de Despesa/ Valor: 339030/36/47 / R\$1.320,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia):15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772300

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1101/2022: BENEFICIÁRIO: OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO; Matrícula: 5934204;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de serviço de pessoa jurídica para atender as necessidades durante a realização da Gerência de Educação Sanitária. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 3.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 772287

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1092/2022: BENEFICIÁRIO: CLEBER EUFRASIO SAMPAIO; Matrícula: 57189772;Função: 20Agricultura;Programa: 1491;Projeto/Atividade: 6674;Fonte: 0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de serviço de pessoa jurídica para atender as necessidades Gerência de Classificação Vegetal e Identificação Florestal. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 3.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772243

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1090/2022: BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUÍS MONTEIRO MAGALHÃES; Matrícula: 5585764;Função:20Agricultura;Programa: 1491;Projeto/Atividade: 8706;Fonte: 0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de passagem e despesas com locomoção para atender as necessidades da Ulsa de Oeiras do Pará.Elemento de Despesa / Valor: 339033 /R\$ 2.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772235

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1089/2022: BENEFICIÁRIO: MANOEL PEREIRA CARDOSO; Matrícula: 5948648;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: : 0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da Gerência Regional de Abaetetuba.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 3.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 772229

DIÁRIA

Portaria: 1088/2022 Objetivo: Reunir com servidores do escritório de Santarém e participar da inauguração do escritório de Itaituba.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA, SANTARÉM/PA Servidor: 54189457/ JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO (DIRETOR GERAL) / 3,5 DIÁRIAS / 09/03/2022 a 12/03/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 772223

Portaria: 1091/2022 Objetivo: Realizar coleta de grãos em empacotadoras situadas nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CHAVES/PA Destino: BRAGANÇA, CAPANEMA, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 5934204/OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 18/03/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772236

Portaria 1093/2022 Objetivo: Levantamento de detecção da Mosca da Carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/ MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 14/03/2022 a 14/03/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772247

Portaria: 1097/2022 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SALVATERRA/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA.Servidor: 5861608/IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 16/03/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772265

Portaria: 1098/2022 Objetivo: Realizar levantamento e detecção em 15 propriedades rurais produtoras de citros, com ênfase para Cancro Cítrico, Pinta Preta e Grening, propriedades essas que são localizadas no município de Alenquer.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 55586039/ CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 11/03/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772268

Portaria: 1096/2022 Objetivo: Realizar levantamento e detecção em 09 propriedades rurais produtoras de citros, com ênfase para Cancro Cítrico, Pinta Preta e Grening, propriedades essas que são localizadas no município de Prainha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 54195804/IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 15/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772260

Portaria: 1095/2022 Objetivo: Realizar ações de monitoramento da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 57189753/ ROSA DE FATIMA FELIZ CAVALCANTE (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 08/03/2022 a 08/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772257

Portaria: 1094/2022 Objetivo: Realizar levantamento e detecção em 09 propriedades rurais produtoras de citros, com ênfase para Cancro Cítrico, Pinta Preta e Grening, propriedades essas que são localizadas no município de Prainha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 55586039/ CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 15/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772250

Portaria: 1104/2022 Objetivo: Realizar vigilância ativa e atualização cadastral em 15 propriedades rurais com bovinos, ovinos, caprinos, equídeos e suínos consideradas de risco e escolha aleatória sob critérios dos programas sanitários no respectivo município, bem como realizar busca a inadimplentes da 2ª etapa 2021 contra brucelose nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ, MARAPANIM/PA Servidor: 54186897/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 10/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772288

Portaria: 1115/2022 Objetivo: Realizar supervisão nas ULSAS nos municípios de Santarém e Belterra. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BELTERRA, SANTARÉM/PA Servidor: 57225387/FELIPE BARALDI SOBRAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 06/03/2022 a 12/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772274

Portaria: 1100/2022 Objetivo: Realizar levantamento e detecção em 15 propriedades rurais produtoras de citros, com ênfase para Cancro Cítrico, Pinta Preta e Grening, propriedades essas que são localizadas no município de Alenquer. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 54195804/IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 11/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 772279

Portaria: 1103/2022 Objetivo: Realizar busca aos produtores inadimplentes da II etapa de vacinação contra febre aftosa realizada em novembro de 2021 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5911933/ DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 11/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772281

Portaria: 1107/2022 Objetivo: Dar apoio na realização das atividades de vigilância epidemiológica para raiva, cadastro de abrigos e captura de morcegos, em propriedades nos Municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE/PA Servidor: 1210943/ ANTONIO GOMES DE AGUIAR (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 30/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772305

Portaria: 1105/2022 Objetivo: Realizar Vistoria Técnica em estabelecimento com vistas ao registro no SIE e reunião com equipe técnica da Prefeitura local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5689422/ MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 02/03/2022 a 04/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772291

Portaria: 1117/2022 Objetivo: Realizar busca de inadimplentes e notificação de produtores para vacinação contra brucelose no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 55585764/JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 11/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772347

Portaria: 1116/2022 Objetivo: Realizar busca de inadimplentes e notificação de produtores para vacinação contra brucelose no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 5555914/MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 23/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772341

Portaria: 1114/2022 Objetivo: Realizar a busca aos inadimplentes da vacinação de Brucelose no município. Se faz necessário as diárias por se tratarem de 311, em anexo, propriedade e algumas estarem localizadas a mais de 100km da sede do município, precisando adentrar por Abel Figueiredo. Sendo necessário pernoitar fora do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57225387/FELIPE BARALDI SOBRAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772322

Portaria 1110/2022 Objetivo: Realizar o saneamento de anemia infecciosa equina em propriedade localizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 14/03/2022 a 14/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772323

Portaria: 1109/2022 Objetivo: Realizar busca à Produtores Inadimplentes da II Etapa de vacinação de 2021, atualização cadastral de propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54185761/ CELI-JANE DINIZ E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 11/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772317

Portaria 1113/2022 Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa nas Gerencia Regional de Xinguara, com a realização de vistoria em propriedade com possível indícios de irregularidades, e posteriormente realizar a atualização cadastral dos produtores e das propriedades e regularização do rebanho no sistema SIAPEC nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BANNACH, RIO MARIA, XINGUARA/PA Servidor: 57174044/ JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 10,5 DIÁRIAS / 06/03/2022 a 16/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772318

Portaria 1111/2022 Objetivo Realizar Busca aos Inadimplentes com a etapa de Novembro de 2021 na região dos Projetos de Assentamentos Boa Esperança, Grotão da Onça, PA X, Jovencrelândia, Vila Seca, Rodovia Transamazônica Velha. Justifico a solicitação devido aos locais onde a atividade será executada ficarem distante a pelo menos 80km da sede do município de origem do servidor, em estradas não pavimentadas e de ruim acesso, inclusive considerando a natureza do trabalho que demandará pernoite e refeições fora do domicílio do mesmo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54187590/ JOSE DE ARIMATEIA VIRGINIO SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 30/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772308

Portaria: 1108/2022 Objetivo: Prestar apoio ao FEA em ação de busca a propriedades inadimplentes com a II etapa da campanha de vacinação de 2021, e realizar atualização cadastral de propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: URUARÁ/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 5960832/TAÍS DOS SANTOS E SANTOS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 11/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772310

Portaria 1112/2022 Objetivo: Realizar o saneamento de anemia infecciosa equina nas propriedades, localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 08/03/2022 a 09/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772311

Portaria: 1099/2022 Objetivo: Realizar vigilância em propriedades rurais, colaborando com o cumprimento das metas do Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 55585764/JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 11/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 772350

Portaria: 1118/2022 Objetivo: Realizar entrega de material de escritório (papel A4 e entre outros) nas unidades da ADEPARA sob jurisdição do Regional de Redenção, como também entrega e recebimento de documentos oficiais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 17/03/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 772361**ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº1077/2022 - ADEPARÁ, 15 DE MARÇO DE 2022, publicada Diário oficial Nº 34.894 em 16 de março 2022, Protocolo: 771870 **ONDE SE LÊ:** GEP-DAS-011.3

LEIA-SE: GERENTE GEP-DAS-011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral – ADEPARÁ

Protocolo: 772875

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 020/2022;BENEFICIÁRIA:DARCILEIDE TRINDADE CORRÊA;MATRÍCULA:55589479;FUNÇÃO:EXT RURAL II;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS COM 2(DUAS) REUNIÕES SOBRE MANEJO DE AÇAÍ NATIVO DE MÍNIMO IMPACTO, ESLOC DE ANAJÁS;MUNICÍPIO :ANAJÁS;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:-8711-C ;FONTE :0101 ;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$-900,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:30 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 772455

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 019/2022;BENEFICIÁRIA:ADDA ELLEN DE LIMA SILVA;MATRÍCULA:57196209;FUNÇÃO:TÉC DE PLANEJAMENTO;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS COM 2(DUAS)REUNIÕES SOBRE A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO, ESLOC PORTEL;MUNICÍPIO :PORTEL;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:-8711-C ;FONTE :0101;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$-900,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:30 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 772450

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 017/2022;BENEFICIÁRIO:SERGIO MIELI CORRÊA DE MIRANDA;MATRÍCULA:57175838/1;-FUNÇÃO:EXT RURAL II;OBJETIVO:PARA SUBSIDIAR AÇÕES DO PROATER/2022;MUNICÍPIO:PRAINHA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:-8711-C ;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$-500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:30 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 772430

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 018/2022;BENEFICIÁRIO:JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA ;MATRÍCULA:57175854;FUNÇÃO:EXT RURAL I;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS COM 2(DUAS)REUNIÕES DE MANEJO DE AÇAÍZAS COM MÍNIMO IMPACTO;MUNICÍPIO :MELGAÇO;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$-900,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:30 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 772441

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 021/2022;BENEFICIÁRIA:BRUNA PAULA COSTA DOS SANTOS;MATRÍCULA:57190819;FUNÇÃO:EXT RURAL II;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS COM 2(DUAS) REUNIÕES DE MANEJO DE AÇAÍ NATIVO DE MÍNIMO IMPACTO ;MUNICÍPIO:SÃO SEBASTIÃO DA B. VISTA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:-8711-C ;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$-900,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:30 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 772466

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 022/2022

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2022/245574
RESOLVE:

1. CONCEDER a servidora ÉRICA CRISTINA DOS PASSOS ROCHA, matrícula nº 57228579/1, ocupante do cargo de Agente Operacional, admitida em 01/05/2010, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 12/03/2022 a 10/04/2022 referente ao quinquênio 2011 a 2015.
2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/03/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 16 de Março de 2022.
JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO
Diretor – Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 772823

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 01/2022 – CEASA-PA

As CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA, através de seu Pregoeiro, torna pública a reabertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2022, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço do ITEM" cujo objeto é a Contratação de serviços continuados de captura de imagens e de dados de detecção e controle, 24h por dia, 7 dias por semana, de forma ininterrupta, contemplando a disponibilização de softwares e equipamentos em regime de locação e incluindo a instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico destes, para atender as dependências e cercanias da CEASA/PA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

A abertura realizar-se-á no dia 29 de março de 2022, às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília, no endereço eletrônico: <https://www.compras.gov.br>. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.ceasa.pa.gov.br/>.
Belém/Pa, 16 de março de 2022.

Albano Bulhões Leite
Pregoeiro

Protocolo: 772804

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - CEASA/PA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas informatizados de gestão integrada, controle e fiscalização permitindo realizar o controle efetivo de acesso de veículos, movimentação de cargas, movimentação de produtores e produtos dentro do CEASA-PA.

EMPRESA VENCEDORA:

ITEM 01: CERTIFICA AFERIÇÕES E SERVIÇOS GERAIS, CNPJ Nº 26.502.473/0001-80

Belém (Pa), 14 de março de 2022.

NEUZA CRUZ DEL TETTO ZACCARDI

Diretora Presidente em Exercício

Protocolo: 772299

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022-CEASA/PA

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 092/2021 - CEASA/PA de 06 de dezembro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas (inciso VI, do § 1º, do Art. 7º da Lei 6.474/02), e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico Nº. 02/2022, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas informatizados de gestão integrada, controle e fiscalização permitindo realizar o controle efetivo de acesso de veículos, movimentação de cargas, movimentação de produtores e produtos dentro do CEASA-PA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, referente ao Processo nº 2021/925669, adjudicado à empresa abaixo relacionada:

ITEM 01: CERTIFICA AFERIÇÕES E SERVIÇOS GERAIS, CNPJ Nº 26.502.473/0001-80, por ter apresentado a melhor proposta no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Belém/Pa, 10 de março de 2022.

ALBANO BULHÕES LEITE

PREGOEIRO/CPL/CEASA

Protocolo: 772296

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 00426/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 16/03/2022.

Nome: SANDRO FORO TRINDADE

Matrícula: 57214834/1

Cargo: Assistente de Infraestrutura

Concessão: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Período: 05/12/2021 a 22/12/2021

Lauda Médico: 86198 de 10/02/2022

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, em Exercício

Protocolo: 772833

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 00430/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 16/03/2022.**

Nome: MAITE AZEVEDO BARBOSA SAUMA
Matrícula: 55588165/4
Cargo: Gerente
Concessão: 10 (dez) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde
Período: 16/02/2022 a 25/02/2022
Atestado de 16/02/2022 (Regime Geral de Previdência Social)
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, em Exercício

Protocolo: 772838**PORTARIA Nº 00431/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 16/03/2022.**

Nome: ANA MARIA ESPINDOLA SILVA
Matrícula: 5955047/1
Função: Assistente Administrativo
Concessão: 15 (quinze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde
Período: 25/02/2022 a 11/03/2022
Atestado de 25/02/2022 (Regime Geral de Previdência Social)
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, em Exercício

Protocolo: 772846**PORTARIA Nº 00432/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 16/03/2022.**

Nome: ADRIELE DE FATIMA DE LIMA BARBOSA
Matrícula: 5963827/1
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 10 (dez) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde
Período: 22/02/2022 a 03/03/2022
Atestado de 22/02/2022 (Regime Geral de Previdência Social)
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, em Exercício

Protocolo: 772850**PORTARIA Nº 00428/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 16/03/2022.**

Nome: JOSE DE RIBAMAR BENTO DA SILVA JUNIOR
Matrícula: 5438004/1
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 14 (quatorze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde
Período: 15/02/2022 a 28/02/2022
Atestado de 15/02/2022 (Regime Geral de Previdência Social)
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, em Exercício

Protocolo: 772852**PORTARIA Nº 00427/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 16/03/2022.**

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO RODRIGUES
Matrícula: 5963649/1
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 07 (sete) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde
Período: 09/02/2022 a 15/02/2022
Atestado de 09/02/2022 (Regime Geral de Previdência Social)
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, em Exercício

Protocolo: 772855**CONTRATO****CONTRATO Nº 015/2022-SEMAS/PA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/SEPLAD
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 011/2021**

PROCESSO Nº 2021/324367 - SEPLAD
PROCESSO Nº 2022/165853-SEMAS/PA
Objeto: A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Valor Global: R\$ 5.350,00
Vigência: 15/03/2022 a 14/03/2023
Assinatura: 15/03/2022
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102;;GESTÃO: 00001; PTRES: 278338; FONTE: 0116; ELEMENTO: 339030; P I: 4120008338C; AÇÃO: 183714
Contratado: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 02.055.122/0001-00)
Endereço: Travessa Primeiro de Março, nº 239, Loja 06, Bairro: Campina, Belém/PA, CEP: 66.015-051, telefone: (91) 30158328, (91) 98421-1000, 99602-5980, E-mail: rcnservicosgerais@gmail.com
Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 772476**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 003/2022-SEMAS/PA**

CONTRATO Nº 010/2020-SEMAS/PA
REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
PAE Nº 2020/384725-SEMAS/PA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2020, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 19/03/2022 e terminando em 18/03/2023.
Vigência: 19/03/2022 a 18/03/2023
Assinatura: 15/03/2022
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338; FONTE: 0397008257 - SUPERÁVIT FUNDO PETROBRÁS; ELEMENTO: 339037; P I: 4120008338C; AÇÃO: 261873
Contratado: N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ/MF nº 06.178.121/0001-04)
Endereço: R. Uruguai nº 252, Lote Guanabara, Bairro: Promissão, Município de Paragominas-PA, CEP 68.625-590, telefone (91) 3729-6444 e-mail: rh@nprimeservicos.com.br
Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 772454**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 022/2022****PROCESSO PAE Nº 2020/618422 - SEMAS/PA**

Considerando as alterações orçamentárias informadas pelo setor financeiro relacionadas ao Processo PAE nº 2020/618422, referente ao Contrato nº 126/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa a ANDRE RODRIGUES SALES MOTA - AGENCIAEMOTION, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviço técnico especializado para criação de projeto gráfico, ilustração, editoração, revisão de texto, diagramação do conteúdo e capa (combinação de cores) do relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Pará em 2 (duas) edições (2021 e 2023), a ser elaborado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, para atender necessidades da Administração Estadual, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos, conforme despacho exarado nos autos do Processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278772; FONTE: 0306005952 - SUPERÁVIT PROGESTÃO; ELEMENTO: 339035 / 339039; P I: 2100008772C; AÇÃO: 267195
Belém, 16 de março de 2022
LEOPERCIO BARBOSA FÔRO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo: 772470**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0425/2021 BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2022.**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:
-THIEGO GEORGE DA CUNHA NACIF - 57174061/2 - Coordenador
PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
FONTE: 0116 - FEMÁ
ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
PLANO INTERNO: 4120008338C
AÇÃO: 183714
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FÔRO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 772836**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0434/2022 - GAB/SEMAS 16 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Vistoria da entrega da manutenção predial e realização de inventário na Nure de Altamira.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Altamira/PA
Período: 21/03 a 26/03/2022 - 05 e ½ diárias.
Servidor:
- 5945962/2 - HIGO COSTA DOS SANTOS - (Assessor)
- 57174061/2 - THIEGO GEORGE DA CUNHA NACIF - (Assistente de Informática)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FÔRO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 772853

PORTARIA Nº 0400/2022 - GAB/SEMAS 14 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo:Realizar vistoria técnica nos empreendimentos cadastrados no CEPROF, localizado nos municípios citados.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem:Belém/PA
Destino: Santarém, Belterra, Castelo dos Sonhos e Altamira/PA.
Período: 20/03 á 30/03/2022– 10 e 1/2 Diárias.
Servidores:
- 5951695/ 1 - LENILSON FERREIRA PALHETA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5960932/ 1 - MAYRA PILONI MAESTRI - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 770913

PORTARIA Nº 0405/2022 - GAB/SEMAS 14 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Realizarem visita técnica para levantamento de serviços de manutenção, na Unidade Regional de Santarém.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA
Período: 21/03 a 24/03/2022 – 03 e ½ diárias
Servidores:
- 5961401/1 - LUCAS CORREA ROSA - (Técnico em Gestão de Infra-estrutura)
- 5936210/3 - STTEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 771043

PORTARIA Nº 00267/2022 - GAB/SEMAS 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objetivo:Destinação de animais silvestres em situação de alta hospitalar do Hospital Veterinário da UFPA de Castanhal e de animais excedentes no plantel do Museu Paraense Emilio Goeldi, localizados nos municípios citados.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Castanhal, Marabá e Parauapebas/PA
Período: 09/03 a 13/03/2022 – 04, ½ diárias.
Servidores:
- 57215617/1- MOEMA LUISE DE JESUS SALDANHA- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5954925/1- HUGO DELEON DOS SANTOS DIAS - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5943119/1 - JOSE RUBENI LIMA DE ABREU - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 764110

PORTARIA Nº 0417/2022 - GAB/SEMAS 15 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo:Realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário, localizado nos municípios citados.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem:Belém/PA
Destino:Marituba/PA.
Período: 12/03/2022– ½ Diária.
Servidores:
- 5952142/ 1 - GUSTAVO NEVES SILVA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5911161/ 4 - ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 771887

FÉRIAS

PORTARIA Nº 414/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 15 /03/2022

I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 03/03/2022 o gozo de férias do servidor TOBIAS BRANCHER, matrícula nº 57234497/ 1,ocupante do cargo Técnico em Gestão de Meio Ambiente/ Coordenador, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental- DIFISC, concedida através da Portaria nº 00102/2022 -DGAF/GAB/SEMAS de 02/02/2022, publicada no DOE 34.854 de 03/02/2022, referente ao exercício 2019/2020.
II - CONCEDER 28(vinte e oito)dias restante das férias regulamentares ao servidor TOBIAS BRANCHER, mat. 57234497/ 1, para serem gozadas no período de 01/08/2022 a 28/08/2022.referente ao exercício 2019/2020.
LILIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 772694

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

PARTES: IDEFLOR-Bio e a EMPRESA BIOTECH SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE INVENTÁRIO FLORESTAL AMOSTRAL na área do centro de treinamento florestal, conforme especificação no anexo I - Termo de Referência do Edital.
VALOR: R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte – 0656; Natureza da Despesa – 33.90.39; PTRES – 18541149783700000.
ASSINATURA: 16/03/2022.
VIGÊNCIA: 16/03/2022 à 15/03/2023.
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio
Contratante
MARCO ANDRÉ DE CARVALHO ASSAN
BIOTECH SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Contratada

Protocolo: 772766

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 132 DE 09 DE MARÇO DE 2022

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/196267 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Apoio policial na operação de fiscalização na Zona de Amortecimento do Parque Estadual Monte Alegre.
Origem: Santarém-PA
Destino: Monte Alegre-PA
Período: 28/02 a 15/03/2022 - 15,5 (quinze e meia) diárias
Servidor: SGT PM Uderley Oliveira da Silva – 541953801
SGT PM Gerly Ferreira Pedrosa – 54195675
CB PM Heroilson Cajado de Souza – 57223033
CB PM Schirley Marth Blatt – 6401589
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 144 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/281408 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Realizar Oficina: "Confecção de caixas racionais para criação de abelhas sem-ferrão e estruturas de meliponários individual e coletivo" como etapa do citado projeto "Abelhas Nativas: Importância para agricultura familiar e conservação da biodiversidade"
Origem: Belém - PA
Destino: Marabá e São Geraldo do Araguaia-PA
Período: 21 a 28/03/2022 - 7,5 (sete e meia) diárias
Servidor: Soraya Tatiana Macedo Alves – 54186246 – Técnico em Gestão de Meio Ambiente
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 146 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Salinópolis-PA, no dia 10/03/2022:

Servidor	Objetivo
Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, matrícula nº 5615003, ocupante do cargo de Diretor.	Atividades de mapeamento e demarcação nas áreas que receberão placas de sinalização na comunidade da Ponta da Sofia no Monumento Natural do Atalaia.
Sandro de Sousa Barradas, matrícula nº 57199257, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade Institucional.

II - Conceder 0,5 (meia) diária, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/279899 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 148 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/292861 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Apoiar a Gerência Regional de Carajás durante a realização de Intercâmbio Agrícola no Município de Tomé Açu, com grupo de Agricultores e técnicos do Município de Novo Repartimento inseridos no PROSAF.

Origem: Belém - PA
Destino: Tomé Açu-PA
Período: 28 a 31/03/2022 - 3,5 (três e meia) diárias
Servidor: Cleberson da Silva Salomão - 57204725 - Técnico em Gestão Ambiental
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 149 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/279849 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Proteção a integridade física dos servidores que irão realizar atividades de mapeamento e demarcação nas áreas que receberão placas de sinalização na comunidade da Ponta da Sofia no Monumento Natural do Atalaia.

Origem: Belém - PA
Destino: Salinópolis-PA
Período: 10/03/2022 - 0,5 (meia) diária
Servidor: 3º SGT BPA Gilvanni Silva Dias - 57198969
CB BPA Marcos Fagner Martins Duarte - 57222536
CB BPA Erika Pantoja Carneiro da Silva - 57229991
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 772701

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 400/2022 - SAGA, PUBLICADA EM
DOE Nº 34.894, PUBLICADA EM 16.03.2022**

ONDE LÊ: PERÍODO: 21.02.2020

LEIA-SE: PERÍODO: 21.02.2022

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 772309

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-FESP.**

O Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços continuados de assistência psicológica, com disponibilização de mão de obra, em regime de empreitada por preço global, conforme as especificações constantes neste termo de referência.

Data da Abertura: 30/03/2022; Hora da Abertura: 09h.

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> . OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3184-2521

Belém-PA, 17 de março de 2022.

Thays do S Failache Soares

Pregoeira/FESP

Protocolo: 772298

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-FESP.**

O Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de MATERIAL DE ARREIO, destinados ao Regimento de Polícia Montada "Cassulo de Mello"- RPMont, e demais unidades que executam a atividade de Policiamento Montado no interior do Estado do Pará.

Data da Abertura: 30/03/2022; Hora da Abertura: 14h.

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> . OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3184-2521

Belém-PA, 17 de março de 2022.

Thays do S Failache Soares

Pregoeira/FESP

Protocolo: 772293

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022-FESP.**

O Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Personal Locator Beacon - PLB (localizadores pessoais), nas aeronaves do Grupamento Aéreo de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - GRAESP/SEGUP.

Data da Abertura: 04/04/2022; Hora da Abertura: 14h.

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> . OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3184-2521

Belém-PA, 17 de março de 2022.

Thays do S Failache Soares

Pregoeira/FESP

Protocolo: 772290

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 409/2022-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: CEL PM FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR
Matrícula: 5673836-1

Programa de Trabalho: 218261

Fonte do Recurso: 01010000

Natureza da Despesa:

339039 - R\$ 600,00

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 772306

DIÁRIA

PORTARIA Nº 410/2022-SAGA

OBJETIVO: para participar do projeto "SEGURANÇA POR TODO O PARÁ".
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

PERÍODO: 26 à 30.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada
SERVIDOR(ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 411/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva na embarcação.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): AFUÁ/PA

PERÍODO: 15 à 24.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) de alimentação e 09(nove) de pousada

SERVIDOR(ES): 2º SGT PM OSVALDO BAIA DA ROCHA, MF: 5589908-1

SD PM ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF: 5920953-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 412/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MIRANORTE/TO

PERÍODO: 16 à 18.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR(ES): 2º SGT PM RIVELINO PEREIRA DA ROCHA, MF: 5405629

CB PM CLENILSON PENICHE GALISA, MF: 572105632

CB PM REGILMAR NOBRE FEITOSA, MF: 572218781

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 413/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 22 à 24.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR(ES): CEL BM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS, MF: 5618118-1

CB BM CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS, MF: 5718926-7

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 772667

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 057/2022 –
CCC: NOMEAR o CB QPMP RG 36339 DIOGO RODRIGUES LIMA DE ASSUNÇÃO, em substituição ao 3º SGT PM MAICO LUÍS BATISTA BARBOSA, como fiscal do contrato 121/2021-CCC/PMMPA, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 16 de Março de 2022; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – TEN CEL QOPM RG 27317; Sub Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 772330

PORTARIA Nº 0816/2022 – DGP/SP/SCCMP
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 069/2022 23º BPM/CFP 2022 – PMPA, de 18 de janeiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pela AL CFP PM FERNANDA SANTOS LOPES; Considerando a PORTARIA nº 014/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 013, de 19 de janeiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMMPA/2022 a AL CFP PM FERNANDA SANTOS LOPES (PAE Nº 2022/66640);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM FERNANDA SANTOS LOPES (CPF Nº 028.917.702-26), pertencente ao Polo Paraupabas/PA.
Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM FERNANDA SANTOS LOPES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 16 de março de 2022.

Protocolo: 772252

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 30/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.680 do dia 25/08/2021;
Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Ferreira Dos Santos; CPF: 228.920.012-34; Valor R\$ 1.318,80. **Leia-Se:** Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Ferreira dos Santos; CPF: 228.920.012-34; Valor R\$ 1.318,80; CB PM Clayson Aguiar de Araujo; CPF: 865.361.762-00; Valor R\$ 1.266,00; SD PM Laira da Silva Santa Rosa; CPF: 003.953.462-66; Valor R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 772333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022 – CPL/PMMPA – PAE nº 2022/153356, que tem por objeto “aquisição de alvos e obreias para treinamentos dos Cursos de Formação da Polícia Militar do Pará” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA nº 005/2022 – CPL/PMMPA, de 03 de março de 2022, publicada no DOE Nº 34.880, de 04 de março de 2022, que adjudicou as propostas de preço apresentadas pelas empresas:

ITEM	OBJETO	VALOR	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
01	Alvo PM/L-74 Curso Básico (Método Giralidi) Tipo de Papel: Cartão s/ Coating, com gramatura de 180g, Medidas: 90x60cm. Cor: Cinza/Branco	R\$ 65.208,00	MXN COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI CNPJ: 13.410.297/0001-05
02	Alvo PM/L-74 (Método Giralidi) Tipo de Papel: Cartão s/ Coating, com gramatura de 180g, Medidas: 90x60cm. Cor: Cinza/Branco	R\$ 14.904,14	GDD EDITORA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.597.675/0001-20
03	Alvo PM Silhueta cinza PM/L4 Curso Básico (Método Giralidi), impresso em papel cartão s/ Coating com gramatura de 180g, medidas 90x60 cm.	R\$ 59.202,00	MXN COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI CNPJ: 13.410.297/0001-05

04	Alvo PM Silhueta cinza PM/L4 Curso Básico (Método Giralidi), impresso em papel cartão s/ Coating com gramatura de 180g, medidas 90x60 cm.	R\$ 13.943,80	GDD EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ: 30.597.675/0001-20
05	Obréias (Dimensões: 2,5 cm de diâmetro/Tipo: Etiqueta autoadesiva Cor: branca	R\$ 1.760,39	ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA CNPJ: 34.021.009/0001-09
06	Obréias (Dimensões: 2,5 cm de diâmetro/Tipo: Etiqueta autoadesiva Cor: preta	R\$ 2.636,10	ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA CNPJ: 34.021.009/0001-09

03 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Quartel em Belém/PA, 16 de março de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 772709

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 – CCC/PMMPA;
Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 013/2022-CCC/PMMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA -EPP, cujo objeto consiste no “Fornecimento de Aparelhos de Ar condicionado, juntamente com a instalação”.**Onde se lê:**1050008833;**Leia-se:** 1050008833E;Belém/PA, 16 de Março de 2022;JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044;Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 772411

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO, CEL PM, MF 56265101, do efetivo do(a) APM/DGEC/MARITUBA; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 800,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.
PORTARIA Nº 281/2022-DGA-SUP FUNDOS;
Suprido ARTHUR BEZERRA DA SILVA, TEN CEL PM, MF 5817900/1, do efetivo do(a) CFAP/DGEC/BELÉM; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 2.000,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.
PORTARIA Nº 282/2022-DGA-SUP FUNDOS;
Suprido ALAN DARLES DE VASCONCELOS MAGALHÃES, TEN CEL PM, MF 58178201, do efetivo do(a) 17º BPM/XINGUARA; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.
PORTARIA Nº 283/2022-DGA-SUP FUNDOS;
Suprido LEOMAR COSTA DE AVIZ, TEN CEL PM, MF: 5808049-1, do efetivo do(a) 8º BPM/SOURE; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.
PORTARIA Nº 284/2022-DGA-SUP FUNDOS;
Suprido RENATO BRANDÃO DE MORAES FILHO, MAJ PM, MF: 541933711, do efetivo do(a) 25º BPM/CPC II; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.
PORTARIA Nº 285/2022-DGA-SUP FUNDOS;
Suprido JOSELDE FREITAS BARBOSA, MAJ PM, MF 5887470/1, do efetivo do(a) 3º BPM/SANTARÉM; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.
PORTARIA Nº 286/2022-DGA-SUP FUNDOS;
Suprido HARLEY ALVES DA COSTA, MAJ PM, MF 541945111, do efetivo do(a) 4º BPM/MARABÁ; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.
PORTARIA Nº 287/2022-DGA-SUP FUNDOS;
Suprido JOÃO HAILTON ARAÚJO DE BRITO, 1º TEN PM, MF 4220571/1, do efetivo do(a) 11º BPM/CAPANEMA; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 288/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido LUCIANA CORRÊA E SILVA, MAJ PM, MF 541930791, do efetivo do(a) 11ª CIPM/RONDON DO PARÁ; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 289/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido WELLINGTON ALVES NOLASCO, MAJ PM, MF 541868362, do efetivo do(a) 13º BPM/TUCURUI; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 290/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido ELDERBARAN QUEIROZ LEAL, MAJ PM, MF 571996981, do efetivo do(a) 6ª CIPM/TAIÂNDIA; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 291/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido EDER PEREIRA DE JESUS, MAJ PM, MF 541852072, do efetivo do(a) 22º BPM/CONC. ARAGUAIA; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 292/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA, MAJ PM, MF 541926412, do efetivo do(a) 19º BPM/PARAGOMINAS; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 293/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido DEIVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, MAJ PM, MF 58340661, do efetivo do(a) 33º BPM/BRAGANÇA; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 294/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, MAJ PM, MF 541925502, do efetivo do(a) 16º BPM/ALTAMIRA; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 295/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido VICTOR CÉZAR GAMA MONTEIRO, MAJ PM, MF 58259351, do efetivo do(a) 14º BPM/BARCARENA; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 296/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA, MAJ PM, MF 58330001, do efetivo do(a) 31º BPM/ABAETETUBA; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 297/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido EDER SANTOS ARAÚJO, MAJ PM, MF 571996551, do efetivo do(a) 15º BPM/ITAUBA; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 298/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido LEONARDO FERREIRA DUTRA, CAP PM, MF 571991852, do efetivo do(a) 18º BPM/MONTE ALEGRE; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 299/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido JARDSON COSTA DOS SANTOS, CAP PM, MF 541931002, do efetivo do(a) 23º BPM/PARAUAPEBAS; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 300/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido JANDERSON LIMA DOS SANTOS, CAP PM, MF 571997322, do efetivo do(a) 5º BPM/CASTANHAL; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 301/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido ROBSON FARIAS VICENTE, CAP PM, MF 571990752, do efetivo do(a) 7º BPM/REDENÇÃO; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 302/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido PEDRO YOSHIOCA DA SILVA, CAP PM, MF 57231749/1, do efetivo do(a) 1ª CIPM/SALINOPÓLIS; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 303/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido CARLOS EDUARDO NUNES DE MELO, CAP PM, MF 572307321, do efetivo do(a) 9º BPM/BREVES; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 304/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido IVO MARCELO DE BRITO PEREIRA, 2º TEN PM, MF 57199581/2, do efetivo do(a) 12ª CIPM/POLO CPF/DGEC; Prazo p/ aplicação: 60 dias (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor R\$ 200,00; Elemento de Despesas: 33.30.90 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesas: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 305/2022-DGA-SUP FUNDOS;

Suprido, HÉLIO PAIXÃO DE MORAES, TEN CEL PM, MF: 5820065/1, do efetivo do CCP/DPCDH; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 772473**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1150/22/DI/DF –**

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 12 a 14/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Jezaia Silva dos Santos; CPF: 003.230.642-30; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1151/22/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 19 a 21/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Nei Carlos Viera da Silva; CPF: 951.057.782-00; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1152/22/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 26 a 28/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Mauricio da Silva Martins; CPF: 352.593.452-15; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1153/22/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 19 a 21/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Felipe Pereira Chaves; CPF: 018.583.452-35; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1154/22/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 05 a 08/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Daniel Malato Lima; CPF: 655.864.412-68; Valor: R\$ 923,16. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1155/22/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 12 a 14/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Vitor Adolfo Gonçalves Pereira; CPF: 002.886.962-12; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1156/22/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 26 a 28/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Gonçalo Pereira da Cunha; CPF: 013.132.672-44; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1157/22/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 12 a 14/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Renê Leite Rosal; CPF: 593.221.952-15; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1158/22/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 26 a 28/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Glauber Almeida Mendes; CPF: 704.201.302-68; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1159/22/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 03 a 05/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Flávio Bernardes Batista; CPF: 845.431.242-00; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Clevertton Ricelli Santos Moura; CPF: 754.947.792-20; Valor: R\$ 395,64. CB PM Clemerson Jean Pinheiro Lages; CPF: 830.753.802-53; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1160/22/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 13 a 14/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Mauro Cesar de Araujo Prata; CPF: 370.499.922-91; Valor: R\$ 316,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1161/22/DI/DF –

Objetivo: Atender chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 08 a 10/02/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Allan José Santana Costa; CPF: 005.325.902-52; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1162/22/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Baião-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 08 a 09/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Angemilson Alves Cardoso; CPF: 003.586.093-64; Valor: R\$ 171,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1163/22/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 13 a 14/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Evandro Trindade da Paixão; CPF: 373.478.962-15; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1164/22/DI/DF –

Objetivo: Atender chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mocajuba-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 16 a 17/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Madna Pinheiro Ferreira; CPF: 023.577.792-76; Valor: R\$ 171,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1165/22/DI/DF –

Objetivo: Atender chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 29 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Jarbas Damasceno Furtado; CPF: 772.357.972-15; Valor: R\$ 174,08. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1166/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oeiras do Pará-PA; Destino: Limoeiro do Ajuru-PA; Período: 08 a 09/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Joel Ferreira Farias; CPF: 950.068.852-20; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1167/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Afuá-PA; Destino: Breves-PA; Período: 13 a 15/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: MAJ PM Jeogenys Salazar de Almeida; CPF: 782.375.342-87; Valor: R\$ 633,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1168/22/DI/DF –

Objetivo: Atender chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 20 a 21/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Diego Aquino Ribeiro; CPF: 861.807.032-72; Valor: R\$ 171,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1169/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Anapu-PA; Período: 10 a 14/03/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Henrique de Oliveira Pinto; CPF: 764.036.452-34; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Mayron Barbosa Lopes; CPF: 985.825.422-91; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Carlos Dias da Silva; CPF: 006.529.742-36; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Carlos Lemos de França; CPF: 000.222.342-25; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Elissandro Vieira de Lima; CPF: 917.774.702-00; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Natanael Borges da Ressurreição; CPF: 733.924.052-72; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Lucas Batista Baldoio; CPF: 014.378.082-47; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Joyce Amanda da Silva Lima; CPF: 005.246.312-55; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1170/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio de Janeiro-RJ; Período: 18 a 25/03/2022; Quantidade de diárias: 07 de alimentação; Servidores: CAP PM Ramiro de Carvalho Noronha Araújo; CPF: 025.372.163-69; Valor: R\$ 1.563,24. CAP PM Ismael da Silva Barros; CPF: 764.464.412-15; Valor: R\$ 1.563,24. TEN PM Antonio Maria de Sena Lima; CPF: 576.659.902-15; Valor: R\$ 1.501,64. SGT PM Rodrigo Oliveira da Paixão; CPF: 834.568.132-87; Valor: R\$ 1.384,74. SGT PM Carlos Alberto da Silva Júnior; CPF: 724.545.632-15; Valor: R\$ 1.384,74. SGT PM Luiz Alberto Abreu de Oliveira; CPF: 986.097.341-53; Valor: R\$ 1.384,74. SGT PM Rodrigo Rafael Santana da Silva; CPF: 881.329.002-00; Valor: R\$ 1.384,74. SGT PM Luciano Pereira de Oliveira Tavares; CPF: 662.602.722-00; Valor: R\$ 1.384,74. SGT PM Amauri Corrêa Alcantara; CPF: 844.796.632-15; Valor: R\$ 1.384,74. SGT PM Janilson Andrade de Melo; CPF: 632.591.252-72; Valor: R\$ 1.384,74. CB PM Augusto Oliveira da Costa; CPF: 834.475.392-91; Valor: R\$ 1.255,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1171/22/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé Agu-PA; Período: 31/01 a 02/02/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Ewerton Sergio Lima Dantas; CPF: 002.455.363-88; Valor: R\$ 527,52. SD PM Lucas Marsi Souza Campelo; CPF: 898.996.362-15; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1172/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 09 a 24/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: MAJ PM Wagner Jorge Vinagre Mendes; CPF: 611.254.152-15; Valor: R\$4.747,80. TEN PM João Hailton Araujo de Brito; CPF: 847.618.062-49; Valor: R\$4.233,30. SUB TEN PM Jon Elder Pereira Teles; CPF: 565.156.772-00; Valor: R\$3.956,40. CB PM Bruno da Silva Borges; CPF: 538.724.602-34; Valor: R\$3.798,00. CB PM Jose Anderson Soares Andrade; CPF: 930.824.012-87; Valor: R\$3.798,00. SD PM Gleydson Maia da Silva; CPF: 014.612.392-14; Valor: R\$3.798,00. SD PM Gilberto Alan da Silva Maximo; CPF: 900.010.792-04; Valor: R\$3.798,00. SD PM Leones Sousa Pereira; CPF: 062.276.333-48; Valor: R\$3.798,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 772627**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 34.880 de 04/03/2022, referente as diárias, PORTARIAS nº 884/22-DF, que gerou o protocolo de publicação: 767029.

Protocolo: 772591

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO**

Nº 001/2022 APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018 – FASPM, celebrado com a empresa Brasil Rent A Car. Pelo presente fica apostilado ao Contrato Administrativo supramencionado, cujo objeto contratual é prestação de serviços de locação de Veículos Automotores.

OBJETO: Aumento de valor de dotação orçamentária.

Considerando a necessidade de dotação orçamentária, tendo em vista aumento excepcional na demanda de locação de veículos para apoio administrativo, se faz necessário o aumento da supracitada dotação.

Deste modo, o valor vigente do contrato nº 012/2018, passa a ser de R\$ 131.760,68 (Cento e Trinta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais, e Sessenta e Oito Centavos).

Belém/PA, 16 de março de 2022.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO –CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 772826**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº034/2022-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO, SUBTEN R/R PM RG 10635, CPF 210.902.622-72, MF 3382354, CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE (MOTOMECA)/FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1502.8277.0000; R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 16 de Março de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 772577

PORTARIA Nº033/2022- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 3ºSGT PM RG 14265, CPF 332.572.562-72, MF 5072360, Auxiliar do Setor de Orçamento do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 16 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 772370

DIÁRIA**PORTARIA Nº 040/2022/Gab. Diretor/FASPM –**

Objetivo: Por ter seguido em virtude da necessidade de condução do SGT PM RF RG 21350 ANTONIO JOÃO GONÇALVES COSTA para fins de perícia médica junto à SEPLAD, tendo como acompanhante a Sr.ª KEILA MORAIS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: dia 14 a 16 de Março de 2022; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15, no Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 772847

PORTARIA Nº 042/2022/Gab. Diretor/FASPM –

Objetivo: Por ter seguido em virtude da necessidade de condução do CB PM RG 38310 LUIZ DIEGO DE OLIVEIRA PINHEIRO e sua filha ELOYSA VITÓRIA OLIVEIRA PINHEIRO para fins de tratamento médico. Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: dia 13 e 14 de Março de 2022; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação na Categoria "B"; Servidor: SUB TEN RG 24458 ELIEZER ROCHA DE MORAES; CPF: 460.996.202-06, no valor de R\$ 263,76. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 772843

PORTARIA Nº 041/2022/Gab. Diretor/FASPM –

Por haver necessidade deste FASPM, através da CPL/FASPM, em realizar deslocamento de uma equipe, com fins de dar continuidade aos credenciamentos no municípios de Tailândia, Jacundá, Goianésia e Marabá, das empresas onde houve manifestações para fins de parcerias, bem como orientar nas prestações de contas de todas as demandas originárias deste FASPM, como também em outras atividades voltadas para os auxílios financeiros e solicitações de produtos da farmácia, incluído credenciamentos de outras parcerias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia, Jacundá, Goianésia e Marabá; Períodos de 09 a 14 de Março de 2022; Quantidade de Diárias: 06 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: CAP PM RG 8479 ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES; CPF: 088.356.402-53, no Valor: R\$ 1.740,84; 1º SGT RG 20009 LUIZ CLOVIS DA SILVA ALVES; CPF: 397.763.282-53, no Valor: R\$ 1.582,56; 2º SGT RG 24029 FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA; CPF: 333.824.172-00, no Valor R\$ 1.582,56; CB RG 14286 ADALEIA DO AMARAL PINTO; CPF: 332.419.962-04, no Valor R\$ 1.519,20. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 772845

de Integração do Lago de Tucuruí e com diárias do grupo B, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 772405

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Belém-PA, terça-feira, 15 de março de 2022.****PORTARIA Nº 037/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5332630, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 34/2022 – PC/PA, firmado com a EMPRESA NORAUTO RENT A CAR, CNPJ Nº83.368.837/0001-15, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, e no seu impedimento o servidor VICTOR FERNANDES BRÍCIO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5913932, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 772410

Belém-PA, quarta-feira, 09 de março de 2022.**PORTARIA Nº 032/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora KARINA CORREIA FIGUEIREDO, Delegado de Polícia, matrícula nº57200621, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 27/2022 – PC/PA, firmado com a EMPRESA CEDRO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 29.866.164/0001-88, cujo objeto é a Locação de espaço, para aulas do Curso de Formação dos novos policiais civis, oriundos dos concursos C-207 e C-206, dos cargos de Delegados de Polícia Civil, Escrivães de Polícia Civil, Investigadores de Polícia Civil e Papiloscopistas, e no seu impedimento a servidora CAMILLA CHRISTIANE MENDES ALVES, Chefe de Serviço, matrícula nº5917856, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 068/DIÁRIA/CEDEC DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM MÁRIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS, CB QBM JOCINALDO SILVIO MAUÉS MORAES e CB QBM JOSÉ LUIZ VIANA PALHETA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.925,40 (UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Tucuruí-PA para o município de Breu Branco/PA, na Região

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 772706**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 27/2022-PC/PA****Dispensa de Licitação nº 002/2022.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e CEDRO EDUCACIONAL LTDA. CNPJ nº 29.866.164/0001-88

Data da Assinatura: 16/03/2022.

Vigência: 21/03/2022 à 21/06/2022

Valor total: R\$=150.000,00

Objeto: Locação de espaço, para aulas do Curso de Formação dos novos policiais civis, oriundos dos Concursos C-207 e C-206, dos cargos de Delegados de Polícia, Escrivães de Polícia Civil, Investigadores de Polícia e Papiloscopistas.

Processo nº 2022/167700

Orçamento: 40101.06.128.1502.8833.339039.0101

Contratada: CEDRO EDUCACIONAL LTDA.

Endereço da Contratada: Trav. Humaitá, nº2397, AP302, ED. Z Mufarrej, Bairro Marco, CEP 66093-047, na cidade de Belém/PA.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 772775**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 34/2022-PC/PA****Dispensa de Licitação nº 03/2022.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e NORAUTO RENT A CAR LTDA. CNPJ nº 83.368.837/0001-15

Data da Assinatura: 15/03/2022.

Vigência: 62 (sessenta e dois) dias

Valor total: R\$=484.120,00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Ônibus.

Processo nº 2022/240048

Orçamento: 40101.06.128.1502.8833.339033

Contratada: NORAUTO RENT A CAR LTDA.

Endereço da Contratada: Av. Bernardo Sayão, 138, Cidade Velha, CEP-66015-255, Telefone: (91) 4005-4050.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 772344**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 01/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E PROJETOS.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Entrega de Edital: www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: Auditório da Delegacia Geral da Polícia Civil/PA.

Data da Abertura: 19/04/2022 - 9h.

Leão da Costa Leão Neto

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 772458**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - 17/2022**

Comunicamos a abertura do pregão eletrônico nº. 017/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO SEDAN COMPACTO NOVO (0 KM), SEM MOTORISTA, SEM FRANQUIA MÍNIMA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

Data de Abertura: 31/03/2022

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Pregoeiro: Leão da Costa Leão Neto

Protocolo: 772545**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - PC/PA**

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete do Sr. Delegado Geral, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES, portador da Cédula de Identidade nº 182.8369, PC/PA e no CPF sob o nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta capital e a empresa CEDRO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CPF/MF, nº. 29.866.164/0001-88, com sede na Av. Pedro Miranda nº 100, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.080-005.

Do Objeto: Locação de espaço, para aulas do Curso de Formação dos novos policiais civis, oriundos dos concursos C-207 e C-206, dos cargos de Delegados de Polícia Civil, Escrivães de Polícia Civil, Investigadores de Polícia Civil e Papiloscopistas, cujo imóvel encontra-se localizado à Av. Pedro Miranda nº 100, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.080-005, conforme melhor especificado em laudo técnico de avaliação imobiliária elaborado pela SEDOP (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, VALOR: R\$ =150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária:

Funcional Programática: 40101.06.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Exma. Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 16 de março de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

Protocolo: 772785**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - PC/PA**

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete do Sr. Delegado Geral, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES,, portador da Cédula de Identidade nº 182.8369,C/PA e no CPF sob o nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta capital e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 83.368.837-0001-15, sediada na Av. Bernardo Sayão, 138, Cidade Velha, CEP-66015-255, Telefone: (91) 4005-4050.

Do Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo licitatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, II c/c artigo 13, VI da Lei 8.666/93.

VALOR: 484.120,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Vinte Reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 40101.06.128.1502.8833

ELEMENTO DE DESPESAS: 339033

FONTE: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Exma. Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 15/ 03/2022

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Delegada de Polícia Civil

Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

Protocolo: 772337**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - PC/PA**

A ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 2/2022 - PC/PA, Locação de espaço, para aulas do Curso de Formação dos novos policiais civis, oriundos dos concursos C-207 e C-206, dos cargos de Delegados de Polícia Civil, Escrivães de Polícia Civil, Investigadores de Polícia Civil e Papiloscopistas, cujo imóvel encontra-se localizado à Av. Pedro Miranda nº 100, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.080-005, conforme melhor especificado em laudo técnico de avaliação imobiliária elaborado pela SEDOP (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas), conforme planta do imóvel.

VALOR: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Belém-PA, 16 de março de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

Protocolo: 772789**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - PC/PA**

A ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2022 - PC/PA, contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo licitatório.

VALOR: 484.120,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Vinte Reais).

Belém-PA, 15 de março de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Delegada de Polícia Civil

Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

Protocolo: 772339

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 80/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/03/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades na negligência e morosidade na Conclusão/Remessa do IPL nº 52/2019.100221-1 (Proc. nº 08031-08.2021.814.0009), tudo conforme Of. nº 086/2022-MP/3ªPJB de 22/02/2022 encaminhado via PAE 2022/224481 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 81/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/03/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias da Sra. L.G., referente seu veículo MMC/L200 TRITON, cor Preta, o qual foi apreendido pela PRF em 2020 e apresentado na DP Uruará, pois quando recebeu o veículo em dezembro/2021, constatou o sumiço de peças e visual diferente de quando foi apreendido em 2020, conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/03/2022 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU - 11ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 82/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/03/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades pela, em tese, negligência do policial que deixou de adotar os trâmites procedimentais cabíveis, referente as solicitações encaminhadas pelo Parquet a DP de Nova Timboteua através dos Ofícios nºs 170, 171, 172, 188, 192, 193 e 211 todos de 2021 do MPPA/PJNT, o que gerou a NF nº 000191-028/2021, conforme Of. nº 406/2021-MP/PJNT de 23/11/2021 e Despacho/COINT/CGPC de 15/02/2022 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 83/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/03/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o teor do ofício nº 042/2022-MP/PJLA (PAE 2022/135634) e anexos, os quais referem-se as solicitações de apuração dos fatos denunciados no SIMP nº 000029-826/2020 à Delegacia de Limoeiro do Ajuru, e não tiveram respostas e nem o devido andamento, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/02/2022 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 84/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/03/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, referente a negligência, em tese, na instauração do Procedimento Policial ref. a N.F. nº 001236-146/2021, fato ocorrido em Ourilândia do Norte/PA, conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/02/2022 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 85/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/03/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, referente as denúncias formuladas pelas conselheiras tutelares de Maracanã as Sras. M.S.C.C e J.M.A.C., atinentes a áudios difamatórios que teriam sido realizados, em tese, por um policial civil, bem como postagens pejorativas, difamatórias e injuriosas feitas no Facebook, pertinentes as investigações dos fatos informados via Disque-Denúncia a P.C (Dossiê: 308367), e apurados por uma equipe da DEAM/Castanhã, fatos ocorridos no Município de Maracanã/PA, conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/02/2022 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 86/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/03/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte de D.L.S., em tese, por confronto com policiais civis e militares, fato ocorrido em 09/02/2022, no município de Santana do Araguaia, o qual gerou o BOP nº 210/2022.100221-8 (IPL nº 210/2022.100056-4) e no M.P. a N.F. nº 000128-274/2022 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/03/2022 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 87/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/03/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor I.A.M.R., Mat. nº 5410827 e A.R.C.R., mat. nº 5617693, os quais ausentaram-se na Audiência da Justiça referente ao Proc. 0001899-65.2011.814.0201-TJPA/4ª Vara do Tribunal do Juri de Belém, ocorrida no dia 03/02/2022, e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 88/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/03/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.W.S.F., mat. nº 5940407, o qual, em tese, estaria ausente do local de trabalho, sem a autorização superior devida, sendo que foram tombados em situação flagrancial os APFDs 135/2022.000008-2 e 135/2022.000007-8 pelo Delegado Superintendente em substituição ao servidor ausente, fato ocorrido na DEPOL de SANTA CRUZ DO ARARI no dia 09/03/2022, tudo conforme documentos encaminhados pela Superintendência Regional do MARAJÓ ORIENTAL via PAE nº 2022/291365 e demais anexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 772837

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 098-GAB/DGCP de 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, a Lei 6.282/00 e o Processo nº 2022/58515.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido o servidor MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA do cargo de Perito Médico Legista, matrícula nº 5958879/1, lotado nesta Polícia Científica do Pará - PCP, a contar de 01.08.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 15 de Março de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 772316

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 090/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022 – GAB/DG – PCP**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora PRISCILA PASSOS DA COSTA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57204471/2, e como suplente a servidora JOELMA DO CARMO RODRIGUES, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5951959/1, do Contrato Administrativo nº 014/2022 – CPCRC, celebrado com a empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a QUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atendimento da demanda anual estimada da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará, no período de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 14 março de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 772582

PORTARIA Nº 092/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022 – GAB/DG – PCP

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora PRISCILA PASSOS DA COSTA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57204471/2, e como suplente a servidora JOELMA DO CARMO RODRIGUES, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5951959/1, do Contrato Administrativo nº 016/2022 – CPCRC, celebrado com a empresa NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, que tem por objeto a QUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atendimento da demanda anual estimada da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará, no período de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 14 março de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 772591

PORTARIA Nº 091/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022 – GAB/DG – PCP

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora PRISCILA PASSOS DA COSTA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57204471/2, e como suplente a servidora JOELMA DO CARMO RODRIGUES, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5951959/1, do Contrato Administrativo nº 015/2022 – CPCRC, celebrado com a empresa APOLO COMERCIAL LTDA, que tem por objeto a QUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atendimento da demanda anual estimada da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará, no período de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 14 março de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 772588

PORTARIA Nº 093/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022 – GAB/DG – PCP

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora PRISCILA PASSOS DA COSTA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57204471/2, e como suplente a servidora JOELMA DO CARMO RODRIGUES, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5951959/1, do Contrato Administrativo nº 017/2022 – CPCRC, celebrado com a empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, que tem por objeto a QUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atendimento da demanda anual estimada da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará, no período de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 14 março de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 772596

PORTARIA Nº 094/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022 – GAB/DG – PCP

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora JOELMA DO CARMO RODRIGUES, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5951959/1, e como suplente a servidora PRISCILA PASSOS DA COSTA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57204471/2, do Contrato Administrativo nº 018/2022 – CPCRC, celebrado com a empresa

F F DE ALENCAR EIRELI, que tem por objeto a QUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atendimento da demanda anual estimada da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará, no período de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 14 março de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 772601

PORTARIA Nº 095/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022 – GAB/DG – PCP

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora JOELMA DO CARMO RODRIGUES, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5951959/1, e como suplente a servidora PRISCILA PASSOS DA COSTA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57204471/2, do Contrato Administrativo nº 019/2022 – CPCRC, celebrado com a empresa VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, que tem por objeto a QUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atendimento da demanda anual estimada da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará, no período de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 14 março de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 772605

PORTARIA Nº 096/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022 – GAB/DG – PCP

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora JOELMA DO CARMO RODRIGUES, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5951959/1, e como suplente a servidora PRISCILA PASSOS DA COSTA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57204471/2, do Contrato Administrativo nº 020/2022 – CPCRC, celebrado com a empresa STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, que tem por objeto a QUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atendimento da demanda anual estimada da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará, no período de 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 14 março de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 772607

CONTRATO**CONTRATO Nº 022/2022 – PCP**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE DNA", para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022.

VALOR: R\$ 99.898,00 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2022 a 15/03/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2022 - PCP.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1050008268C; FONTE: 0101; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa QUALY COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.301.724/0001-91, estabelecida à Rua Escorpião, 230, Serra Verde - Passos - MG, CEP: 37901-304.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 772643

CONTRATO Nº 023/2022 – PCP

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na "AQUISIÇÃO DE SISTEMA AUDIOVISUAL", para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022.

VALOR: R\$ 13.052,61 (treze mil, cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 16/03/2022 a 15/03/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2022 - PCP.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268E / 1050008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 4490.52/03390.30; FONTE: 0101; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.254.594/0001-07, estabelecida à Rod PA 440 SN, 0 - Vila dos Miritis - São João de Pirabas/PA, CEP 68719-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 772646

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 019/2022 – PCP | PAE nº 2021/1280590**

Objeto: Aquisição de equipamentos para a quebra de senhas de softwares visando a extração de dados ou análise de conteúdos de arquivos, com suporte de atualização tecnológica pelo fabricante, para as necessidades da área da computação forense da Polícia Científica do Pará.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.policiacientifica.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 30 de março de 2022, às 10h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 772447**DIÁRIA****PORTARIA nº. 371/ 2022**

JOSÉ ALBERTO SILVA DE SÁ

MATRÍCULA: 5832179/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: FOZ DO IGUAÇU/PR

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 02/11/2021 a 05/11/2021

OBJETIVO: Participar de evento Palestrante da InterForensics 2021.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 133/ 2022

EZIO PIRES DE SOUZA

MATRÍCULA: 5952372/1

CARGO: Perito Criminal

JOSÉ COELHO SPANNER

MATRÍCULA: 57192970/3

CARGO: Auxiliar Operacional

SUNARA PEREIRA MELO

MATRÍCULA: 5888680/3

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: NOVA IPIXUNA - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 01/12/2021

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 113/ 2022

ÁDSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO

MATRÍCULA: 54187218/4

CARGO: Perito Criminal

JOSIAS MATIAS MUNIZ

MATRÍCULA: 5923908

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: RUROPOLIS - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 04/12/2021 a 07/12/2021

OBJETIVO: Realizar perícias diversas.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 262/ 2021

FRANK WALLACE MARQUES

MATRÍCULA: 57210937/2

CARGO: Motorista

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/11/2020 a 07/11/2020

OBJETIVO: Reinauguração das instalações do Núcleo Avançado do CPC.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 772477**PORTARIA nº. 262/ 202**

FRANK WALLACE MARQUES

MATRÍCULA: 57210937/2

CARGO: Motorista

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/11/2020 a 07/11/2020

OBJETIVO: Reinauguração das instalações do Núcleo Avançado do CPC.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 401/ 2021

JOSIAS MATIAS MUNIZ

MATRÍCULA: 5923908

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 04/12/2020

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1074/ 2020

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE

MATRÍCULA: 55590320/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

HUGO LIMA MOREIRA

MATRÍCULA: 5848164

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TRACUATEUA - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 11/12/2020

OBJETIVO: realizar perícia técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 407/ 2022

ELIEL MIGLIO MAIA

MATRÍCULA: 5948599

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 10/02/2022 a 12/02/2022

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 772483**PORTARIA nº. 385/ 2022**

ERIC DA SILVA NASCIMENTO

MATRÍCULA: 54188321/1

CARGO: Perito Criminal

JOSIAS VIANA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 5915339/1

CARGO: Motorista

ROBSON JOSÉ FERNANDES NUNES

MATRÍCULA: 54188319/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MOCAJUBA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/02/2022 a 19/02/2022

OBJETIVO: Coletar material biológico.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 772493**PORTARIA nº. 416/ 2022**

WELLINGTON DE SOUZA SILVA

MATRÍCULA: 5963351

CARGO: Motorista

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 22/02/2022

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 362/ 2022

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO

MATRÍCULA: 54188476/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 09/02/2022 a 13/02/2022

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 391/ 2022

THIAGO DE OLIVEIRA ALEXANDRINO

MATRÍCULA: 5963383

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/02/2022

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 338/ 2022

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRAGA

MATRÍCULA: 5819016

CARGO: Perito Criminal

ELIETE PEREIRA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 5833906/1

CARGO: Perito Criminal

WELLINGTON DE SOUZA SILVA

MATRÍCULA: 5963351

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 02/02/2022

OBJETIVO: Participar de equipe pericial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 772490**PORTARIA nº. 198/ 2022**

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/02/2022 a 01/03/2022

OBJETIVO: AUXILIAR NAS NECROPSIAS.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 226/ 2022

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/02/2022 a 25/02/2022

OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 772550

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 55/2022- CGD/SIND. PUNITIVA/DIVERSOS Belém, 15 de março 2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022 da Comissão de Sindicância Punitiva, de 28/01/2022, tendo como Presidente Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva nº 2021/1015746.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA nº 05/2021-Sind. Punitiva, de 25/10/2021, publicada no DOE nº 34.751, 28/10/2021, para no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 14/03/2022;

II- À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 14/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

Port. nº 32/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 56/2022- CGD/SIND. PUNITIVA/DIVERSOS Belém, 15 de março 2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022 da Comissão de Sindicância Punitiva, de 28/01/2022, tendo como Presidente Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva nº 2021/ 1197365.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA nº 07/2021-Sind. Punitiva, de 25/10/2021, publicada no DOE nº 34.751, 28/10/2021, para no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 14/03/2022;

II- À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 14/03/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

Port. nº 32/2019-DG/CGP

Protocolo: 772733

PORTARIA Nº 893/2022-DAF/CGP, de 15/03/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.36, no Processo 2012/402979, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor IRANILDO NAZARENO SOUSA, Auxiliar Técnico, matrícula 3263304/1, lotado na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, 210 (duzentos e dez) dias de Licença Prêmio, no período de 26/01 a 23/08/2022, referentes aos triênios 2002/2005 (30 dias), 2005/2008 (60 dias), 2008/2011 (60 dias) e 2011/2014 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/01/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 892/2022-DAF/CGP, de 15/03/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUÍS MÁRIO CONTENTE FARIAS, Auxiliar Técnico, matrícula 3216667/1, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/04 a 16/06/2022, referentes ao triênio 2018/2021, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 18/04/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 891/2022-DAF/CGP, de 15/03/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Pathricia Christina Pinto de OLIVEIRA Baptista, Vistoriadora, matrícula 57214873/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/04 a 18/06/2022, referentes ao triênio 13.03.2018/2021, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 20/04/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 768/2022-DG/CGP, de 08/03/2022

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação no Memº 52/2022, datado de 27/05/2021, e demais despachos no processo 2021/572174,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor Jaime da Silva Ramos, Assistente de Administração, matrícula 3264831/1, da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S para a Gerência de Escola Pública de Trânsito da Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 767/2022-DG/CGP, de 08/03/2022

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação no Memº 63/2022, datado de 5/07/2021, e demais despachos no processo 2021/733381,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor João Luiz Dias Albuquerque, Analista de Trânsito, matrícula 57196791/1, da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção para a Coordenadoria de Engenharia de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22/06/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 766/2022-DG/CGP, de 08/03/2022

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 1312/2021, e demais despachos no Processo 2021/1478531,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, no período de 04/04/2021 a 03/04/2022, a remoção do servidor Kalil Allan Bastos El Hosn, Assistente de Trânsito, matrícula 55589024/1 da Gerência de Protocolo e Arquivo para a CIRETRAN "A" de Bragança.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/04/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 899/2022-DG/CGP, de 16/03/2022

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 88/2021-GP-DETRAN, de 20/10/2021, e demais despachos no Processo 2021/1197414,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras DENISE LÚCIA LOPES DINELLI, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3263916/1, e ANDRÉA SANTANA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175929/1, lotadas na Gerência de Patrimônio, objetivando como representantes deste Departamento, tratar das pendências referentes à regularização dos imóveis onde funcionam as CIRETRAN'S "A" dos Municípios de Parauapebas, Santarém e Tucuruí, e, das CIRETRAN'S "B" dos Municípios de Barcarena e Capitão Poço.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 898/2022-DG/CGP, de 16/03/2022

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 88/2021-GP-DETRAN, de 20/10/2021, e demais despachos no Processo 2021/1197414,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA 888/2021-DG/CGP, que designou a servidora DENISE LÚCIA LOPES DINELLI, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3263916/1, lotada na Gerência de Patrimônio, objetivando como representante deste Departamento, tratar das pendências referentes à regularização dos imóveis onde funcionam as CIRETRAN'S "A" dos Municípios de Parauapebas, Santarém e Tucuruí, e, das CIRETRAN'S "B" dos Municípios de Barcarena e Capitão Poço.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 731/2022-DG/CGP, de 04/03/2022

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e; CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 24/01/2022, e haver transcorrido o prazo (91 dias) necessário

para o afastamento, a partir da solicitação para concessão da Aposentadoria Voluntária (03/11/2021), constante do Processo 2022/192761, conforme estabelece o Parágrafo 4º, do art. 112, da Lei 5.810/94-/RJU, R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento da servidora ELIZABETH MARIA CAMPOS REÇA, Técnico, matrícula 3266710/1, lotada na Gerência de Protocolo e Arquivo da Coordenadoria de Documentação e Informação, assegurando-lhe o direito de não comparecer ao trabalho, sem prejuízo da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda o deferimento da Aposentadoria Voluntária, conforme estabelece o Parágrafo 4º, do art. 112, da Lei 5.810/94. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/02/2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 839/2022-DG/CGP, de 10/03/2022

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO o constante do Memº 39/2022-CESAD/CGP, de 21/02/2022, da Comissão de Avaliação de Desempenho, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor após a emissão do parecer conclusivo da comissão, R E S O L V E :

Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório do servidor EPAMINONDAS CANTAL MACHADO, matrícula 57201374/2, lotado na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, devidamente avaliado e aprovado com o conceito Excelente, considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 772713

DIÁRIA

PORTARIA nº425/2022-DAF/cgp, Belém, 04/02/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/115455; R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Breves o período de 15/02 à 03/03/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos no referido município, cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela DTO, em especial para atender Ofício nº 279/2019-MP/2º|PJB.

NOME	MATRÍCULA
Sandra Seny China Bastos	57230596 /1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957 /1
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1
Ilmar Anaísy Araújo Borges	57205216 /1
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981 /1
Wanderley Pontes Ferreira	57211861 /2
Britis Helena Valente do Carmo	57202136 /2
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 772554

PORTARIA nº 416/2022-DAF/cgp, de 04/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/79599; R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 14/02 à 11/03/2022, a fim de realizar vistorias vistoria de veículos, na CIRETRAN do referido município.

NOME	MATRÍCULA
Nelson Jair Costa de Brito	54191585/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 417/2022-DAF/cgp, de 04/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/102064;

R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Cametá no período de 14/02 à 11/03/2022, a fim de realizar atendimento de processos de veículos, na CIRETRAN do referido município.

NOME	MATRÍCULA
Daniel Corrêa Pinho	80845550/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 418/2022-DAF/cgp, de 04/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/53838;

R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Santa Izabel do Pará para o município de São Miguel do Guamá no período de 14/02 à 11/03/2022, a fim de realizar vistoria nos veículos, na CIRETRAN do referido município.

NOME	MATRÍCULA
Silvana Martins Santana de Souza	57205270/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 422/2022-DAF/cgp, de 04/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/118310;

R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Mojuí dos Campos no período de 14/02 à 03/03/2022, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRÍCULA
Joelma Melo Pereira	57175513/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 423/2022-DAF/cgp, de 04/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/34901;

R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Capane- ma para o município de Capitão Poço no período de 14/02 à 11/03/2022, a fim de realizar atendimento de habilitação, na CIRETRAN do referido município.

NOME	MATRÍCULA
Zaqueu Damasceno Lanao	80845476/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº765/2022-DAF/cgp, de 08/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/252253;

R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Vitória do Xingu – 21/03 à 15/04/2022, a fim de ministrar treinamento do sistema RENAINF no DEMUTRAN do município de Vitória do Xingu/pa.

NOME	MATRÍCULA
José ribamar silva lima	773492/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº769/2022-DAF/cgp, de 08/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/251502;

R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de São João do Araguaia no período de 17 à 31/03/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operação de Fiscalização de Trânsito em cumprimento da programação da DTO, no referido município, e no cumprimento do Memorando nº 029/2020-CCON- TEN-DETRAN – Ação Civil Pública Proc. Nº 0800-10633.2019.8.2014.0054.

NOME	MATRICULA
Luiz Carlos da Silva Pastana	57175611/1
Luzinaldo Batista França	57201996/1
Marcos Divino da Silva Silva	57201715/1
Wellington de Souza Costa	57201809/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº782/2022-DAF/cgp, de 08/03/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/250590;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Cametá para o município de Igarapé-Miri no período de 14/03 à 08/04/2022, a fim de realizar atendimento de habilitação no referido município.

NOME	MATRICULA
Fagner Junior Sá Moia	57195868/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº797/2022-DAF/cgp, de 09/03/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/241749;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santana do Araguaia – 14/03 à 17/03/2022, Conceição do Araguaia – 18/03 à 20/03/2022, , Redenção – 25/03 à 27/03/2022, Floresta do Araguaia – 28/03 à 30/03/2022, Rio Maria – 31/03 à 02/04/2022, São Félix do Xingu – 03/04 à 05/04/2022, Tucumã – 06/04 à 08/04/2022, Ourilândia do Norte – 09/04 à 11/04/2022, Xinguara – 11/04 à 12/04/2022 a fim de realizar serviços de Vistoria Predial, credenciamento e Renovação nos CFC’s e capacitadoras.

NOME	MATRICULA
OLGA SANTOS TORRES DE ASSIS	3263592/1
mARIA LUCIEIRE MIRANDA LIMA	3266923/1
LUÍSA LOBATO DA SILVA	57198055/1
crístovão repolho vieira	57195077/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº802/2022-DAF/cgp, de 09/03/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261692;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 20/03 à 03/04/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município bem em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela DTO.

NOME	MATRICULA
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725/2
Inaldo Carlos Costa Araujo	57211166/2
Inês Maria Miléo Guerreiro	8080089/1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691/1
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	57230582/1
Edmilson Juarez dos Santos Borges	5843219/2
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	57226858/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 772351
PORTARIA nº 460/2022-DAF/cgp, Belém, 08/02/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/33513;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de São Félix do Xingú no período de 14/02 à 11/03/2022, a fim de realizar atendimento de veículos, na CIRETRAN do referido município.

NOME	MATRICULA
Elias Gomes de Souza	55585740 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 461/2022-DAF/cgp, Belém, 08/02/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/125012;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Breves para o município de Igarapé-Miri no período de 21/02 à 18/03/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, por ocasião do deslocamento dos trechos Belém/Breves, sendo os trechos Belém/Igarapé-Miri e Igarapé Miri/Belém, realizando em veículo oficial do órgão.

NOME	MATRICULA
Luiz dos Santos Rodrigues	57201612 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 463/2022-DAF/cgp, Belém, 08/02/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/132014;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Almeirim/Monte Dourado no período de 06/03 à 26/03/2022, a fim de instruir Processo Administrativo Disciplinar no referido município.

NOME	MATRICULA
Fernando Zanuto Ferrari	57175882 /2
Geórgia Oliari Toso	80845450 /1
Jaime de Sousa Furtado	3263495 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 464/2022-DAF/cgp, Belém, 08/02/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/121430;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte sete e meia (27 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Abaetetuba/Belém – 17/02 à 22/02/2022, Cametá/Belém – 24/02 à 01/03/2022, Tucuruí/Belém - 03/03 à 08/03/2022, Altamira/Belém – 10/03 à 15/03/2022, Tailândia/Belém – 17/03 à 22/03/2022, a fim de realizar visita técnica junto as CIRETRANS para avaliação de apostilamento de arquivos e inativos para posterior digitalização.

NOME	MATRICULA
Darllan David da Conceição Campos	5893823 /6
Marcelo Monteiro de Castilho	57195480 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 465/2022-DAF/cgp, Belém, 08/02/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/139924;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte uma e meia (21 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para os municípios de Irituia – 24/02 à 06/03/2022, Nova Ipixuna/Tucuruí – 07/03 à 17/03/2022, a fim de desempenhar sua atividades funcionais, em operação de fiscalização de trânsito, em programação da DTO, nos referidos municípios. .

NOME	MATRICULA
Eliana Ramos da Silva	57203584 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 466/2022-DAF/cgp, Belém, 08/02/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/139078;
R E S O L V E :
UTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o município de Novo progresso no período de 24/02 à 10/03/2022, a fim de desempenhar sua atividades funcionais, em operação de fiscalização de trânsito, em programação da DTO, nos referidos municípios, e no cumprimento do Ofício nº 359/2019-MPPA/1ª PJNP.

NOME	MATRICULA
Antonio Dima Lima	57201219 /1
Jairo Nogueira da Costa	57201191 /1
Kátia da Silva Sá	57214238 /2
Oclênio Fernandes de Lima	57227329 /1
Willian Cândido Félix	57224024 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 467/2022-DAF/cgp, Belém, 08/02/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/136476;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o município de Igarapé-Miri no período de 22/02 à 18/03/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em operação de fiscalização de trânsito, em programação da DTO, nos referidos municípios, e no cumprimento do Ofício nº 059/2021-DIRTEC/SETRAN.

NOME	MATRICULA
Claudionilso Quaresma Lima	5212650 /2
Eldima Nunes da Silva	54191707 /3
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004 /1
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	57202090 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 468/2022-DAF/cgp, Belém, 09/02/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/136412;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Igarapé-Miri no período de 22/02 à 18/03/2022, a fim de desempenhar as suas atitudes funcionais, em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, no cumprimento do Ofício nº 059/2021-DIRTEC/SETRAN.

NOME	MATRICULA
Carlos Arthênio Batista Dias	57202225 /1
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618 /2
Henry José Carvalho Moura	57228257 /1
Lindon Júlio Santiago dos Santos	57202003 /1
Mário Sérgio Silva da Silva	57202007 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 476/2022-DAF/cgp, Belém, 09/02/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/147843;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e sete e meia (27 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tucuruí no período de 13/02 à 12/03/2022, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN do referido município.

NOME	MATRICULA
Macial Maclin Vale da Silva	80845475 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 483/2022-DAF/cgp, Belém, 09/02/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/143228;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o município de Igarapé-Miri no período de 27/02 à 20/03/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de trânsito, em cumprimento da programação da DTO no referido município, em cumprimento ao ofício nº 059/2021-DERTEC/SETRAN.

NOME	MATRICULA
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	57202223 /1_
Bruno Lucas de Freitas	57201366 /1
Denis Pinheiro Vales	57207186 /1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	57201949 /1
José Roberto Farias da Silva	57201801 /1
Leandro Oliveira Souza	57201362 /1
Maria Ivone Lima dos Santos	57230585 /1
Raphael Rocha Mesquita	57201378 /1
Renata Sousa da Silva	57201382 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 509/2022-DAF/cgp, Belém, 14/02/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/154701;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de dez (10) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Curionópolis nos períodos de 21/02 à 25/02/2022 e 02/03 à 07/03/2022, a fim de realizar Instrução Processual de Sindicância Investigativa 2021/841176, na CIRETRAN do referido município.

NOME	MATRICULA
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	55590040 /2
Gilcéia Cardoso Soares	57195473 /1
Teliane Cristina de Almeida Monteiro	57175605 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 511/2022-DAF/CGP, Belém, 15/02/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/157465;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (8 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis, no período de 23/02 à 03/03/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito referido município em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da “Operação Carnaval 2022”.

NOME	MATRICULA
DANIEL FIGUEIREDO GUERREIRO	57198721/1
JONHILDA DO SOCORRO MILEO CARDOSO	57227434/1
ADENILSON MARTINS NASCIMENTO	54193763/3
MARCUS ROBERTO SALDANHA BATISTA	57228955/1
WILLY DE SOUZA PENA	57198712/1
WALMERO JESUS COSTA	57226865/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 456/2022-DAF/CGP, Belém, 08/02/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/112567;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e um e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Novo Progresso 14/02 à 22/02/2022, Altamira – 23/02 à 28/02/2022, Igarapé-Miri/Belém – 01/03 à 07/03/2022, a fim de acompanhar a equipe para realização dos serviços para transferência da CIRETRAN de novo Progresso e visita técnica para levantamento dos serviços de manutenção das CIRETRANS acima citadas.

NOME	MATRICULA
GILDO CARVALHO DOS SANTOS	57227769 /1
VANDER JOCELIR FERREIRA DOS SANTOS	57176418 /2
FRANCISCO DE ASSIS BENTES NAHMÍAS	80845491 /1
JACÓ EPIFÂNIO DOS SANTOS	80845612 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 772721
PORTARIA nº 455/2022-DAF/cgp , Belém, 02/02/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/132307;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Barbara no período de 16/02 à 04/03/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela DTO.

NOME	MATRICULA
Sidclei Furtado Farias	5921334 /1
Katy Keizer de Lima Lima	57228290 /1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614 /1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771 /2
Benedito Cláudio Silva	57200473 /1
Humberto Celso Rosa	57195441 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 447/2022-DAF/cgp , Belém, 07/02/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/123594;
RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e dois e meia (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Goianésia do Pará no período de 17/02 à 11/03/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito em cumprimento a programação da DTO no referido município, em cumprimento do Ofício nº 043/2020-DIRTEC/SETRAN.

NOME	MATRICULA
Antonio Gilberto Alves da Costa	57201651 /1
Darlan Pereira da Silva	57201673 /1
Francisco Aires da Silva	57201674 /1
Genival Alves de Sousa	5868157 /

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 436/2022-DAF/cgp, Belém, 07/02/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1483670;
RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Redenção para os municípios de Ourilândia – 07 à 18/02/2022, Tucumã/Redenção – 19/02 à 04/03/2022, a fim de realizar vistoria de veículos.

NOME	MATRICULA
Cícero Sander Prudente	5858666 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 435/2022-DAF/cgp, Belém, 07/02/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/134325;
RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 16/02 à 04/03/2022, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito, nesse município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

NOME	MATRICULA
Ivan Carlos Feitosa Gomes	57198371 /

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 430/2022-DAF/cgp , Belém, 07/02/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/124559;
RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o município de Trairão no período de 18/02 à 03/03/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a cronograma da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Antonio Carlos Almeida Santos	57214204 /2
Elisângela Costa de Souza Travassos	57201292 /1
José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior	57208444 /2
Vonildo Soares dos Santos	57227326 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 429/2022-DAF/cgp, Belém, 07/02/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/56604;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e sete e meia (27 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 13/02 à 12/03/2022, a fim de realizar serviços no setor de retaguarda de habilitação, na CIRETRAN do referido município.

NOME	MATRICULA
Waldemir Silva	57196025 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 772616
Portaria nº 890/2022-DAF/CGP, de 15/03/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/226550;
RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Bragança para o município de Belém no período de 07 à 18/03/2022, a fim de realizar treinamento de suporte administrativo a CIRETRAN de Bragança.

NOME	MATRICULA
Marlete Fonseca Casseb	57176234 /4

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 772866
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA
PORTARIA Nº 0376/2022-CGP/SEAP Belém, 09 de março de 2022.
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ), Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6600, 6601, 6602, 6603/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6658, 6661, 6662, 6663/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6659, 6660/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário
Protocolo: 772439

PORTARIA Nº 0377/2022-CGP/SEAP Belém, 10 de março de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6604, 6605, 6609, 6610/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6606, 6608/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6612/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6613, 6614, 6615 e 6617/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 772440**PORTARIA Nº 0375/2022-CGP/SEAP Belém, 09 de março de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6523, 6525, 6528, 6531, 6537, 6541, 6542, 6543, 6554, 6556 e 6559/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6524, 6526, 6529, 6532, 6535, 6536, 6544, 6545, 6546, 6557, 6560/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6549/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6565, 6566, 6567, 6568, 6569, 6570, 6571, 6574, 6575, 6576, 6577, 6578, 6581, 6582, 6583, 6584, 6585, 6586, 6587, 6588, 6589, 6590, 6591, 6592, 6593,

6594, 6595, 6596, 6597, 6598 e 6599/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 772445**PORTARIA Nº 0373/2022-CGP/SEAP Belém, 09 de março de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 6534/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 772437**PORTARIA Nº 0374/2022-CGP/SEAP Belém, 09 de março de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6500, 6503, 6504, 6508, 6509, 6510, 6511 e 6512/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6501, 6502, 6506, 6507 e 6513/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6517, 6530, 6555, 6558, 6561 e 6562/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6522, 6538, 6539 e 6540/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 5º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6564/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 772442**PORTARIA Nº 0372/2022-CGP/SEAP Belém, 08 de março de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIAS abaixo relacionadas: - 0120/2022-CGP/SEAP, de 14/02/2022, publicada no DOE nº 34.864, de 14/02/2022, referente à Redesignação da comissão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6628/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 772443

PORTARIA Nº 0378/2022-CGP/SEAP Belém, 10 de março de 2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 0170/2022-CGP/SEAP, de 11/02/2022, publicada no DOE nº 34.866, de 16/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6715/2022-CGP/SEAP;
 - 0171/2022-CGP/SEAP, de 11/02/2022, publicada no DOE nº 34.866, de 16/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6716/2022-CGP/SEAP;
 - 0172/2022-CGP/SEAP, de 11/02/2022, publicada no DOE nº 34.866, de 16/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6717/2022-CGP/SEAP;
 - 0173/2022-CGP/SEAP, de 11/02/2022, publicada no DOE nº 34.866, de 16/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6718/2022-CGP/SEAP;
 - 0174/2022-CGP/SEAP, de 11/02/2022, publicada no DOE nº 34.866, de 16/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6719/2022-CGP/SEAP;
 - 0175/2022-CGP/SEAP, de 11/02/2022, publicada no DOE nº 34.866, de 16/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6720/2022-CGP/SEAP;
 - 0176/2022-CGP/SEAP, de 11/02/2022, publicada no DOE nº 34.866, de 16/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6721/2022-CGP/SEAP;
 - 0177/2022-CGP/SEAP, de 11/02/2022, publicada no DOE nº 34.866, de 16/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6722/2022-CGP/SEAP;
 - 0178/2022-CGP/SEAP, de 11/02/2022, publicada no DOE nº 34.866, de 16/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6723/2022-CGP/SEAP;
 - 0179/2022-CGP/SEAP, de 11/02/2022, publicada no DOE nº 34.866, de 16/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6724/2022-CGP/SEAP;
 - 0180/2022-CGP/SEAP, de 11/02/2022, publicada no DOE nº 34.866, de 16/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6725/2022-CGP/SEAP;
 - 0181/2022-CGP/SEAP, de 11/02/2022, publicada no DOE nº 34.866, de 16/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6726/2022-CGP/SEAP;
 - 0182/2022-CGP/SEAP, de 14/02/2022, publicada no DOE nº 34.866, de 16/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6727/2022-CGP/SEAP;
 - 0183/2022-CGP/SEAP, de 14/02/2022, publicada no DOE nº 34.866, de 16/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6728/2022-CGP/SEAP;
 - 0184/2022-CGP/SEAP, de 14/02/2022, publicada no DOE nº 34.866, de 16/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6729/2022-CGP/SEAP;
 - 0185/2022-CGP/SEAP, de 14/02/2022, publicada no DOE nº 34.866, de 16/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6730/2022-CGP/SEAP;
 - 0186/2022-CGP/SEAP, de 14/02/2022, publicada no DOE nº 34.866, de 16/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6731/2022-CGP/SEAP;
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 772431

PORTARIA Nº 0379/2022-CGP/SEAP Belém, 11 de março de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, (Funcional: 5902749) – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, (Funcional: 5464285) – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (Funcional: 57201800) – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5707/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 772433

PORTARIA Nº 0380/2022-CGP/SEAP Belém, 11 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 1252/2021-CGP/SEAP, de 13/09/2021, publicada no DOE nº 34.703, de 17/09/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6229/2021-CGP/SEAP;
 - 1254/2021-CGP/SEAP, de 13/09/2021, publicada no DOE nº 34.703, de 17/09/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6231/2021-CGP/SEAP;
 - 1259/2021-CGP/SEAP, de 14/09/2021, publicada no DOE nº 34.703, de 17/09/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6234/2021-CGP/SEAP;
 - 1260/2021-CGP/SEAP, de 14/09/2021, publicada no DOE nº 34.703, de 17/09/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6235/2021-CGP/SEAP;
 - 1262/2021-CGP/SEAP, de 15/09/2021, publicada no DOE nº 34.703, de 17/09/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6236/2021-CGP/SEAP;
 - 1263/2021-CGP/SEAP, de 15/09/2021, publicada no DOE nº 34.703, de 17/09/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6237/2021-CGP/SEAP;
 - 1265/2021-CGP/SEAP, de 15/09/2021, publicada no DOE nº 34.703, de 17/09/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6238/2021-CGP/SEAP;
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 772434

ERRATA DA PORTARIA Nº 0316/2022-CGP/SEAP, DE 07/03/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.893, DE 15/03/2022, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DE PROCESSO Nº 6813/2022.

ONDE SE LÊ: "contrato administrativo nº030/2015, em empresa SYSTEMSCOPY LTDA/ME, sem cobertura contratual";

LEIA-SE: "contrato administrativo nº030/2015, com a empresa COPYSYS-TEMS COPIADORAS LTDA/ME, sem cobertura contratual".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 772396

PORTARIA Nº 0371/2022-CGP/SEAP Belém, 08 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 1250/2021-CGP/SEAP, de 10/09/2021, publicada no DOE nº 34.697, de 14/09/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6227/2021-CGP/SEAP;
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 772399

PORTARIA Nº 0338/2022-CGP/SEAP Belém, 11 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6036/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor W.F.S. (M.F: 59499223), lotado no Presídio Estadual Metropolitano I, acerca de suposto desrespeito a Supervisor de Equipe, dentro do bloco carcerário, no dia 24/05/2021. O servidor incorreu, em tese, em infrações administrativas constantes no art. 177, II, III, IV c/c art. 189 e art.190, IV e V da Lei 5.810/1994-RJU; CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela aplicação da penalidade de suspensão por 04(quatro) dias com conversão em multa, conforme art. 189, §3º da Lei 5.810/1994, diante da necessidade de serviço ao servidor W.F.S. (M.F: 59499223), tendo em vista o nexo causal entre a conduta e o dano perpetrado, logo sendo configurada responsabilidade subjetiva em desfavor do acusado, com fulcro nos arts. 177, II, III, IV c/c art. 189 e art. 190, IV. V da Lei 5.810/1994 RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO ao servidor W.F.S. (M.F. 59499223), pelo prazo de 04(quatro) dias COM CONVERSÃO EM MULTA, com fulcro no art. 189, § 3º, por infração aos artigos 177, II, III, IV c/c art. 189 e art. 190, IV. V da Lei 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório conclusivo, decisão e PORTARIA para a Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 772398

PORTARIA Nº 0368/2022-CGP/SEAP Belém, 16 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5707/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora S.A.A. (M.F.5949923), Diretora do Centro de Recuperação Masculino de Vitoria do Xingu, acerca dos fatos ocorridos no dia 19/10/2020, na Unidade Prisional, narrados no Relatório de Diligência. A servidora incorreu, em tese, em infrações administrativas constantes no art. 177, IV, VI e XI "b" c/c art. 178, XVI, art. 189, caput e art. 190, XIX da Lei 5.810/1994-RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar cometida pela servidora S.A.A. (M.F.5949923), pugnou pela ABSOLVIÇÃO da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO da servidora S.A.A. (M.F.5949923), com fulcro no art. 201, I, da Lei 5.810/1994-RJU e seu consequente arquivamento; DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor do servidor G.N.A.F. (M.F. 57223274), Coordenador, lotado no Centro de Recuperação Masculino de Vitoria do Xingu objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional referente à entrada de duas advogadas na Unidade Prisional para realizar conjuntamente o atendimento de 06(seis) internos, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI c/c art. 189, caput da Lei nº5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Após o período recursal, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta PORTARIA para a Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais dos servidores;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 772647

PORTARIA Nº 0383/2022-CGP/SEAP Belém, 11 de março de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6611/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6616, 6618, 6620/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6621/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 772642

PORTARIA Nº 0370/2022-CGP/SEAP Belém, 16 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5726/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores E.S.L. (M.F. 5954110), J.M.S.L. (M.F. 5954006), J.R.P. (M.F. 5953913) e F.R.V.C. (M.F.57221082), Agentes Prisionais, lotados no Centro de Recuperação do Coqueiro, acerca de suposta agressão

física sofrida pelos presos GILBERTO SOARES DA SILVA e GILVAN LIMA NASCIMENTO. Os servidores infringiram, em tese, o art. 177, VI c/c art. 189 e art. 190, VII da Lei 5.810/1994-RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar cometido pelo servidor J.R.P. (M.F. 5953913), pugnou pela aplicação da penalidade de suspensão por 18(dezoito) dias, com conversão em multa, a base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, § 3º da Lei 5.810/1994; e diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar cometidas pelos servidores E.S.L. (M.F. 5954110), J.M.S.L. (M.F. 5954006), e F.R.V.C. (M.F.57221082), pugnou pela ABSOLVIÇÃO dos citados servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO dos servidores E.S.L. (M.F. 5954110), J.M.S.L. (M.F. 5954006), e F.R.V.C. (M.F.57221082), Agentes Prisionais, com fulcro no art. 201, I, da Lei 5.810/1994-RJU e seu consequente arquivamento; DETERMINAR a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 18(DEZOITO) DIAS, em desfavor do servidor J.R.P. (M.F. 5953913), Agente Prisional, COM CONVERSÃO EM MULTA, à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, § 3º da Lei 5.810/1994, por infração aos arts. 177, VI e art. 189, caput, c/c art. 190, VII da Lei 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Após o período recursal, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta PORTARIA para a Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais dos servidores;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 772644

PORTARIA Nº 0384/2022-CGP/SEAP Belém, 14 de março de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 6271/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 772630

PORTARIA Nº 0386/2022-CGP/SEAP Belém, 14 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 0192/2022-CGP/SEAP, de 16/02/2022, publicada no DOE nº 34.869, de 18/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6733/2022-CGP/SEAP;
- 0193/2022-CGP/SEAP, de 16/02/2022, publicada no DOE nº 34.869, de 18/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6734/2022-CGP/SEAP;
- 0195/2022-CGP/SEAP, de 16/02/2022, publicada no DOE nº 34.869, de 18/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6736/2022-CGP/SEAP;
- 0196/2022-CGP/SEAP, de 16/02/2022, publicada no DOE nº 34.869, de 18/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6737/2022-CGP/SEAP;
- 0197/2022-CGP/SEAP, de 16/02/2022, publicada no DOE nº 34.869, de 18/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6738/2022-CGP/SEAP;
- 0198/2022-CGP/SEAP, de 16/02/2022, publicada no DOE nº 34.869, de 18/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6739/2022-CGP/SEAP;
- 0199/2022-CGP/SEAP, de 16/02/2022, publicada no DOE nº 34.869, de 18/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6740/2022-CGP/SEAP;
- 0201/2022-CGP/SEAP, de 16/02/2022, publicada no DOE nº 34.869, de 18/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6742/2022-CGP/SEAP;
- 0202/2022-CGP/SEAP, de 16/02/2022, publicada no DOE nº 34.869, de 18/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6743/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 772632

PORTARIA Nº 0387/2022-CGP/SEAP Belém, 15 de março de 2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 0194/2022-CGP/SEAP, de 16/02/2022, publicada no DOE nº 34.871, de 21/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6735/2022-CGP/SEAP;
 - 0203/2022-CGP/SEAP, de 17/02/2022, publicada no DOE nº 34.871, de 21/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6744/2022-CGP/SEAP;
 - 0204/2022-CGP/SEAP, de 17/02/2022, publicada no DOE nº 34.871, de 21/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6745/2022-CGP/SEAP;
 - 0205/2022-CGP/SEAP, de 17/02/2022, publicada no DOE nº 34.871, de 21/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6746/2022-CGP/SEAP;
 - 0215/2022-CGP/SEAP, de 17/02/2022, publicada no DOE nº 34.871, de 21/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6747/2022-CGP/SEAP;
 - 0216/2022-CGP/SEAP, de 17/02/2022, publicada no DOE nº 34.871, de 21/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6748/2022-CGP/SEAP;
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 772633

PORTARIA Nº 0381/2022-CGP/SEAP Belém, 11 de março de 2022. CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 6395/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 772636

PORTARIA Nº 0382/2022-CGP/SEAP Belém, 11 de março de 2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual n.º 8.972/2020, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 1244/2021-CGP/SEAP, de 02/09/2021, publicada no DOE nº 34.703, de 17/09/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6223/2021-CGP/SEAP;
 - 1253/2021-CGP/SEAP, de 02/09/2021, publicada no DOE nº 34.703, de 17/09/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6230/2021-CGP/SEAP;
 - 1267/2021-CGP/SEAP, de 15/09/2021, publicada no DOE nº 34.703, de 17/09/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6239/2021-CGP/SEAP;
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 772639

PORTARIA Nº 0385/2022-CGP/SEAP Belém, 14 de março de 2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 0210/2022-CGP/SEAP, de 18/02/2022, publicada no DOE nº 34.869, de

18/02/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6638 e 6639/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 772641

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 595/21- GAB.SEAP, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

PORTARIA Nº 003/2022- CAVS/DGP

Belém/PA, 08 de março de 2022.

Nº- Nome- Matrícula- Lotação- Período

- 01- Aline Gesele Ribeiro de Almeida – 5898569 – CTP – 16/03/2021 a 25/03/2021.
- 02- Camila Lopes Barbosa Paulo – 5952356 – CTM II – 16/08/2021 a 28/10/2021.
- 03- Carlos Jordam Marques Costa – 5952886 – CRRR – 05/03/2021 a 19/03/2021.
- 04- Daniele Gonçalves Rodrigues – 5952484 – CRPP III – 04/05/2021 a 07/05/2021.
- 05- Débora da Silva Cuento – 5909858 – NTI – 08/05/2021 a 17/05/2021.
- 06- Elana Rodrigues Queiroz – 5899486 – NCI – 07/04/2021 a 11/04/2021.
- 07- Francisco das Chagas – 5953960- CTABT – 18/04/2021 a 21/04/2021.
- 08- Francisco Paulo dos Santos Chagas – 43826 – PEM II – 01/03/2021 a 14/03/2021.
- 09- Francisco Paulo dos Santos Chagas – 43826 – PEM II – 25/03/2021 a 29/03/2021.
- 10- Giovana Correa dos Santos – 5941815 – CRASHM – 05/04/2021 a 18/04/2021.
- 11- Gisele Cristina Oliveira da Rocha – 57195921- CRRB- 11/01/2021 a 24/01/2021.
- 12- Rafaela Vitória Sampaio Pinto – 6039262 – CGP – 18/03/2021 a 27/03/2021.
- 13- Rodrigo de Lima Alves – 5950266 – CRCAN – 15/03/2021 a 19/03/2021.
- 14- Rodrigo de Lima Alves – 5950266 – CRCAN – 22/03/2021 a 04/04/2021.
- 15- Natanael da Costa Alves – 5950061- CRF – 06/03/2021 a 12/03/2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 772271

ERRATA

Errata da Publicação do Contrato 044/2022 no DOE nº. 34.893 de 15/03/2022 sob o nº de Protocolo 771213

Onde se lê:

Vigência: 11/03/2022 a 11/09/2022.

Leia-se:

Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2023.

Protocolo: 772652

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2019

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 16/03/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: DO PREÇO

Justificativa: O presente Termo Aditivo terá reajustado, em aproximadamente 10,6727%, conforme o IPCA, passando o valor Global do Contrato de R\$ 3.917.619,93, para R\$ 4.335.732,60.

Contrato: 063/2019.

Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 22.257.109/0001-41

Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro: Estoril, CEP: 30494360, Belo Horizonte - MG.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 772625

SUPRIMENTO DE FUNDO

Errata da PORTARIA Nº 261/2022 –

Suprimento de Fundos, publicada no dia 21/02/2022 no DOE Nº 34.871, Protocolo: 763289. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 772542

DIÁRIA

PORTARIA Nº 495/2022 – 95941 CTMM

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. MARABÁ

Destino: PARAGOMINAS

Servidor (es): 57214843JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS – AG PRISIONAL, 6403406JOSIVAN SOUSA MOREIRA – AG PRISIONAL, 6403711ABRAÃO SOUSA SÁ – AG PRISIONAL, 5950173URIEL MENDES MARQUES – AG PRISIONAL.

Período: 25 A 26/01/2022 - Diária(s): 1 1/2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772534

PORTARIA Nº 318/2022 – 50580 CTMS

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. SANTARÉM

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ E BELÉM

Servidor (es): 5915776JAIRO COSTA ALVES – AG PRISIONAL, 5937505RENA TO MATOS PARENTE – AG PRISIONAL, 5942787LUAN BARBOSA COSTA – AG PRISIONAL, 5626455JORGE KENNEDY CHAHINI CARDOSO – MOTORISTA.

Período: 15 A 19/01/2022 - Diária(s): 4 1/2 (QUATRO E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772541**PORTARIA Nº 496/2022 – 62504 CTMM**

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. MARABÁ

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ

Servidor (es): 5954125FRANCISCO ERIVELTON VIEIRA DA SILVA – AG PRISIONAL, 57214843JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS – AG PRISIONAL, 5942283LAERCIO GOMES DA SILVA – COORD. ADMINISTRATIVO, 5741645JOSE EVANDRO LIMA – MOTORISTA.

Período: 22 A 23/01/2022 - Diária(s): 1 1/2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772537**PORTARIA Nº 199/2022 – CTMM**

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. MARABÁ

Destino: REDENÇÃO

Servidor (es): 5954196 ANTONIO LUIS ALMEIDA DOS SANTOS – AG PRISIONAL, 5942283 LAECIO GOMES DA SILVA – COORD. ADM, 5954221 NIVALDO BENTO DOS SANTOS – AG PRISIONAL, 5741645 JOSE EVANDRO LIMA – MOTORISTA

Período: 29 A 30/01/2022 - Diária(s): 1 1/2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772488**PORTARIA Nº 200/2022 – CRRCAP**

Objetivo: FAZER ENTREGA DE MAQUINA DE FAZER SANDALIAS NO GPAT E RECEBER MEDICAMENTOS NO GBIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. CAPANEMA

Destino: BELÉM

Servidor (es): 3157083 LUIZ ALBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO – ASSIST. ADM, GIOVANY RITA MATOS BARROSO – MOTORISTA.

Período: 13/01/2022 - Diária(s): 1 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772492**PORTARIA Nº 229/2022 – 45540 CRRBREVES**

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE TRANSFERENCIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. BREVES

Destino: BELÉM E SANTA IZABEL DO PARA

Servidor (es): 5905002ABNER DA SILVA CABRAL NETO – AG PRISIONAL, 5938811ADRIANO BISMARCK SOARES E SILVA – AG PRISIONAL, 5948628CLAUDEMIR MORAES LEÃO – AG PRISIONAL, 5905775JHONATAS GEORGE DOS SANTOS RICARDO – AG PRISIONAL, 5920622JOAQUIM NUNES DA COSTA JUNIOR – AG PRISIONAL, NELSON SOUZA CUSTODIO – AG PRISIONAL, 5904975PAULO VILON OTONI MORAES – AG PRISIONAL.

Período: 26 A 27/01/2022 - Diária(s): 1 1/2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772510**PORTARIA Nº 230/2022 – 13921 CPM**

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE TRANSFERENCIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. MARABÁ

Destino: SANTA IZABEL DO PARA E BELÉM

Servidor (es): 5954420MICHAEL DAVID BATISTA ALVES – AG PRISIONAL, 5954174MARCELO FRANCISCO DA SILVA – AG PRISIONAL, 5954029JACIELDE CARVALHO DO NASCIMENTO – AG PRISIONAL, 5741645JOSE EVANDRO LIMA – MOTORISTA.

Período: 06 A 07/01/2022 - Diária(s): 1 1/2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772511**PORTARIA Nº 240/2022 – 38250 CTMM**

Objetivo: ESCOLTAR PPLS PARA APRESENTAR EM AUDIÊNCIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. MARABÁ

Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUIA

Servidor (es): 5418755JAILSON NAZIOZENO DA SILVA – AG PRISIONAL, 5953838LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA – AG PRISIONAL, 6403707MAGNO FERREIRA SILVA – AG PRISIONAL, 54181913ANTONIO ANISIO GONÇALVES ARAUJO – MOTORISTA.

Período: 18/01/2022 - Diária(s): 1(UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772512**PORTARIA Nº 319/2022 – 76868 CPM**

Objetivo: ESCOLTAR PPLS EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. MARABÁ

Destino: PARAUAPEBAS

Servidor (es): 5830842JOSIMAR MARINHO DE SOUSA – MOTORISTA, 5954174MARCELO FRANCISCO DA SILVA – AG PRISIONAL, 5954335UAN DER RODRIGUES DOS SANTOS – AG PRISIONAL, 5954420MICHAEL DAVID BATISTA ALVES – AG PRISIONAL.

Período: 20/01/2022 - Diária(s): 1 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772513**PORTARIA Nº 360/2022 – 1485477 CRRSHM**

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. SANTARÉM

Destino: ALMEIRIM

Servidor (es): 5782180 TARCISIO MORAIS DA COSTA – DIRETOR, JOÃO LUIS DE SOUZA SILVA JUNIOR- POLICIAL PENAL, 5950121 ALEXANDRE ROGERIO PEDROSO RIBEIRO – POLICIAL PENAL, 5954286 MARCIO ROBERTO SOARES COLARES – POLICIAL PENAL, 5913424 ANA JACYANE CAMPOS COTA – AG PRISIONAL, 5953927 JOEL ALCANTARA DA SILVA – POLICIAL PENAL, 5950149 WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES – POLICIAL PENAL, 5950144 PABLO RICARDO FERNANDES SANTOS – POLICIAL PENAL, 5950133 TASSIO DO NASCIMENTO SOUSA – POLICIAL PENAL.

Período: 03 A 07/01/2022 - Diária(s): 4 1/2 (QUATRO E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772502**PORTARIA Nº 334/2022 – 58331 CTMabt**

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. ABAETETUBA

Destino: BELEM

Servidor (es): 5911486 CLEIDIVAL PINHEIRO COSTA – AG PRISIONAL, 57211876 RODOLFO ANSELMO D OLIVEIRA FERREIRA – AG PRISIONAL, 5896914 ELINALDO SENA BATISTA – AG PRISIONAL, 5949935 WESLEY RICHEY DA CUNHA RAIOL – AG PRISIONAL.

Período: 06/01/ 2022 - Diária(s): 1 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772503**PORTARIA Nº 207/2022 – 15142 CRRRI**

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE TRANSFERENCIA E RECEBER MATERIAL NO ALMOXARIFADO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. ITAITUBA

Destino: SANTA IZABEL DO PARA E BELÉM

Servidor (es): 5953873ADAO CLEBER DA SILVA TUNECA – POLICIAL PENAL, 5856418CARLOS AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO – AG PRISIONAL, 5854873GEOVANICE PEREIRA DA SILVA – AG PRISIONAL, 57202128KENIA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA – AG PRISIONAL.

Período: 08 A 13/01/2022 - Diária(s): 5 1/2 (CINCO E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772504**PORTARIA Nº 208/2022 – 92001 CRRRI**

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE TRANSFERENCIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. ITAITUBA

Destino: JACAREACANGA

Servidor (es): 5954088JARDEL DA SILVA LUCENA – AG PRISIONAL, 5917639ROMULO DE LIMA SOARES – AG PRISIONAL, 5925169DANILO PEDRO DA SILVA SOUZA – AG PRISIONAL, 5925326CARLOS ANTONIO VIDAL DA SILVA – POLICIAL PENAL.

Período: 22 A 23/01/2022 - Diária(s): 1 1/2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772505**PORTARIA Nº 226/2022 – 1488368 CRRBREVES**

Objetivo: ESCOLTAR PPLS EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. BREVES

Destino: BELÉM E MARITUBA

Servidor (es): 5918065FREDERICK MACHADO FARIAS – AG PRISIONAL, 5954250GLAUBER GOMES PINHEIRO – AG PRISIONAL, 5957842RODRIGO ALMEIDA DA GAMA – AG PRISIONAL, 5905634ADRIANO JOSE E CUNHA TEIXEIRA – AG PRISIONAL, 5918095LUCAS LEAO VANZELER – AG PRISIONAL, 5905633MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA – AG PRISIONAL, 6039455RAFAEL BRABO DE VASCONCELOS – AG PRISIONAL, 6403007RAIANE SOUZA BORGES – AG PRISIONAL.

Período: 07 A 08/01/2022 - Diária(s): 1 1/2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772506**PORTARIA Nº 227/2022 – 1512 CRRBREVES**

Objetivo: REALIZAR DEMANDAS DA UNIDADE PENAL NA SEDE DA SEAP.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. BREVES

Destino: BELEM

Servidor (es): 5947148MARCELO DA SILVA FIGUEIRA – GERENTE ADMINISTRATIVO.

Período: 09 A 14/01/2021 - Diária(s): 5 1/2 (CINCO E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772507**PORTARIA Nº 228/2022 – CRRCAP - 105197**

Objetivo: CONDUZIR A VTR PARA REVISÃO PROGRAMADA E REALIZAR DEMANDAS DA UNIDADE PENAL NA SEDE DA SEAP.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. CAPANEMA

Destino: BELÉM

Servidor (es): 54180771GIOVANY RITA MATOS BARROSO – MOTORISTA, RAIMUNDO MARIO MOREIRA DA SILVA – AG PRISIONAL.

Período: 26/01/2022 - Diária(s): 1/2 (MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772508

PORTARIA Nº 353/2022 – 115405 CTMabt
Objetivo: CONDUZIR VTR PARA MANUTENÇÃO PROGRAMADA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem. ABAETETUBA
Destino: BELÉM
Servidor (es): 5718903MAYKO DEYVISON DE LIMA SANTOS – MORISTA, 57211876RODOLFO ANSELMO D OLIVEIRA FERREIRA – AG PRISIONAL.
Período: 13/01/2022 - Diária(s): 1 (UMA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772524

PORTARIA Nº 336/2022 – 87257 CTMabt
Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem. ABAETETUBA
Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ
Servidor (es): 5949935WESLEY RICHEY DA CUNHA RAIOL – AG PRISIONAL, 5911486CLEIDIVAL PINHEIRO COSTA – AG PRISIONAL, 57211876RODOLFO ANSELMO D OLIVEIRA FERREIRA – AG PRISIONAL, 5896914ELINALDO SENA BATISTA – AG PRISIONAL,
Período: 18/01/2022 - Diária(s): 1 (UMA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772521

PORTARIA Nº 343/2022 – 48457 - CPPP
Objetivo: ESCOLTAR PPLS EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem. PARAUAPEBAS
Destino: MARABÁ
Servidor (es): 5954089THARLES DOS SANTOS TOLEDO – POLICIAL PENAL, 5954084FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS – AG PRISIONAL, 5953992IGOR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO – AG PRISIONAL.
Período: 16/01/2022 - Diária(s): 1 (UMA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772522

PORTARIA Nº 326/2022 – 61061 CRRBREVES
Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE PENAL NA SEDE DA SEAP.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem. BREVES
Destino: BELEM
Servidor (es): 4220589OCIR ADAM LIMA DA SILVA - DIRETOR.
Período: 20 A 24/01/2022 - Diária(s): 4 1/2 (QUATRO E MEIA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772515

PORTARIA Nº 328/2022 – 36430 - CRRCAM
Objetivo: CONDUZIR A VTR ATÉ A LOCADORA CREDICAR PARA MANUTENÇÃO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem. CAMETÁ
Destino: BELÉM
Servidor (es): 5898842ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA - MOTORISTA.
Período: 09 A 10/01/2022 - Diária(s): 1 1/2(UMA E MEIA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772516

PORTARIA Nº 335/2022 – 55621 CTMabt
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR NA OITIVA NO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem. ABAETETUBA
Destino: BELÉM
Servidor (es): 5911486CLEIDIVAL PINHEIRO COSTA – AG PRISIONAL, 57211876RODOLFO ANSELMO D OLIVEIRA FERREIRA – AG PRISIONAL, 5896914ELINALDO SENA BATISTA – AG PRISIONAL, 5949935WESLEY RICHEY DA CUNHA RAIOL – AG PRISIONAL.
Período: 12/01/2022 - Diária(s): 1 (UMA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772518

PORTARIA Nº 337/2022 – 87250 CTMabt
Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem. ABAETETUBA
Destino: BELÉM
Servidor (es): 5949935WESLEY RICHEY DA CUNHA RAIOL – AG PRISIONAL, 5896914ELINALDO SENA BATISTA – AG PRISIONAL, 57211876RODOLFO ANSELMO D OLIVEIRA FERREIRA – AG PRISIONAL, 5911486CLEIDIVAL PINHEIRO COSTA – AG PRISIONAL.
Período: 14/01/2022 - Diária(s): 1 (UMA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772519

PORTARIA Nº 355/2022 – 19198 CPM
Objetivo: ESCOLTAR PPLS EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem. MARABÁ
Destino: REDENÇÃO
Servidor (es): 5954243SERGIO BALTAZAR MOTA – AG PRISIONAL, 5954420MICHAEL DAVID BATISTA ALVES – AG PRISIONAL, 5920730WALNEI DE NAZARE ALVES DE ARAUJO – MOTORISTA – 5954335UANDER RODRIGUES DOS SANTOS – AG PRISIONAL.
Período: 11/01/2022 - Diária(s): 1 (UMA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772525

PORTARIA Nº 384/2022 – 115606 CTMabt
Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem. ABAETETUBA
Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ
Servidor (es): 5911486CLEIDIVAL PINHEIRO COSTA – AG PRISIONAL, 57211876RODOLFO ANSELMO D OLIVEIRA FERREIRA – AG PRISIONAL, 5949935WESLEY RICHEY DA CUNHA RAIOL – AG PRISIONAL, 5896914ELINALDO SENA BATISTA – AG PRISIONAL.
Período: 28/01/2022 - Diária(s): 1 (UMA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772526

PORTARIA Nº 387/2022 – 115641 CTMabt
Objetivo: BUSCAR MATERIAL NO ALMOXARIFADO E RECEBER VTR RESERVA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem. ABAETETUBA
Destino: BELÉM
Servidor (es): 57189036 MAYKO DEYVISON DE LIMA SANTOS – AG PRISIONAL, 57211876RODOLFO ANSELMO D OLIVEIRA FERREIRA – AG PRISIONAL, 5949935WESLEY RICHEY DA CUNHA RAIOL – AG PRISIONAL.
Período: 20/01/2022 - Diária(s): 1/2 (MEIA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772528

PORTARIA Nº 390/2022 – 210712 CTMabt
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA REALIZAR CONSULTA MÉDICA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem. ABAETETUBA
Destino: BELÉM
Servidor (es): 5911486CLEIDIVAL PINHEIRO COSTA – AG PRISIONAL, 57211876RODOLFO ANSELMO D OLIVEIRA FERREIRA – AG PRISIONAL, 5896914ELINALDO SENA BATISTA – AG PRISIONAL, 5912337LISSANDRA KLEBIA NASCIMENTO GARCIA – TEC ENFERMAGEM.
Período: 31/01/2022 - Diária(s): 1/2 (MEIA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772531

PORTARIA Nº 201/2022 – 119909 CRRSAL
Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATÉ DE TRANSFERÊNCIA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem. SALINÓPOLIS
Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ E BELÉM
Servidor (es): 5909003 ROGÉRIO FRANCO PALHETA – AG PRISIONAL, 5954300 CLAYTON SOARES DE SOUZA – AG PRISIONAL, 5949847 JADAILSON FERNANDES MONTEIRO – AG PRISIONAL
Período: 28/01/2022 - Diária(s): 1/2 (MEIA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772494

PORTARIA Nº 202/2022 – 79621 CRRMOC
Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATÉ DE TRANSFERÊNCIA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem. MOCAJUBA
Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ
Servidor (es): 54181859 ROSENIL AMARAL DOS SANTOS – AG PRISIONAL, 5850576 ANDERSON CORREA VIEIRA - MOTORISTA
Período: 27/01/2022 - Diária(s): 1 (UMA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772495

PORTARIA Nº 203/2022 – 79758 CRRCAM
Objetivo: RECEBER MATERIAL NO ALMOXARIFADO E NO GBIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem. CAMETÁ
Destino: BELÉM
Servidor (es): 54191373 ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE – MOTORISTA, 54181924 EMERSON SASSIM PANTOJA – AG PRISIONAL
Período: 21 A 22/01/2022 - Diária(s): 1 1/2 (UMA E MEIA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772496

PORTARIA Nº 204/2022 – CRRCAM
Objetivo: RECEBER MATERIAL NA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem. CAMETÁ
Destino: BELÉM
Servidor (es): 54191480 PAULO SÉRGIO DOS SANTOS CANTÃO - MOTORISTA
Período: 28/01/2022 - Diária(s): 1 (UMA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772497

PORTARIA Nº 206/2022 – 86511 CTMS
Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATÉ DE TRANSFERÊNCIA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem. SANTARÉM
Destino: ITAITUBA
Servidor (es): 97571422 JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO – POLICIAL PENAL, 5954061 LEA KARINA MOTA PEREIRA – POLICIAL PENAL, 5938808 FRANCISCO BARROSO SILVA – MOTORISTA.
Período: 29 A 30/01/2022 - Diária(s): 1 1/2 (UMA E MEIA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772498

PORTARIA Nº 332/2022 – 15398 CTMabt
Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem. ABAETETUBA
Destino: SANTA IZABEL DO PARA

Servidor (es): 5935525 CLEBSON DA CONCEIÇÃO SANTOS – AG PRISIONAL, 54192998 RAIMUNDO HUGO DE MORAES NETO – DIRETOR, 5911486 CLEIDIVAL PINHEIRO COSTA – AG PRISIONAL, 57211876 RODOLFO ANSELMO D OLIVEIRA FERREIRA – AG PRISIONAL, 5896914 ELINALDO SENA BATISTA – AG PRISIONAL.
Período: 01 A 02/01/2022 - Diária(s): 1 1/2 (UMA E MEIA)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772499

PORTARIA Nº 333/2022 – 15878 CTMabt

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATÉR DE TRANSFERÊNCIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. ABAETETUBA

Destino: BELÉM

Servidor (es): 57189036 MAYKO DEYVISON DE LIMA SANTOS -AG PRISIONAL, 5911486 CLEIDIVAL PINHEIRO COSTA – AG PRISIONAL, 57211876 RODOLFO ANSELMO D OLIVEIRA FERREIRA – AG PRISIONAL, ELINALDO SENA BATISTA – AG PRISIONAL.

Período: 03/01/2022 - Diária(s): 1 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772500

PORTARIA Nº 197/2022 – 21454 CTMS

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATÉR DE TRANSFERÊNCIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. ALMEIRIM

Destino: SANTARÉM

Servidor (es): 5923493 MARCELO PINHEIRO DE ANDRADE – GER DE SEGURANÇA, 5942770 BRUNO LIMA DA SILVA – AG PRISIONAL, 5897786 GABRIEL DA SILVA ALHO – AG PRISIONAL, 5917124 ALEXANDRO DA SILVA – AG PRISIONAL, 5927537 JABES BARROS PEREIRA – AG PRISIONAL, 5947749 OLIVALDO SARGES DE AZEVEDO – AG PRISIONAL, 5920157 NAIA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA – AG PRISIONAL

Período: 07 A 08/01/2022 - Diária(s): 1 1/2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772484

PORTARIA Nº 198/2022 – CTMM

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATÉR DE TRANSFERÊNCIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. MARABÁ

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ

Servidor (es): 5954125 FRANCISCO ERIVELTON VIEIRA DA SILVA – AG PRISIONAL, 5942283 LAECIO GOMES DA SILVA – COORD ADM., 5954820 MARCUS VENICIUS LIMA SANTOS – AG PRISIONAL, 57213768 JOSE ALAM PEREIRA DA SILVA – MOTORISTA.

Período: 08 A 09/01/2022 - Diária(s): 1 1/2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772486

PORTARIA Nº 195/2022 – 12214

Objetivo: ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SEDE DA SEAP.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. BRAGANÇA

Destino: BELÉM

Servidor (es): 5953258 THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA – ASSIST. ADMINISTRATIVO

Período: 04/01/2022 - Diária(s): 1 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772482

PORTARIA Nº 194/2022 – 12473 CRRB

Objetivo: CONDUZIR O DIRETOR ATE A SEDE DA SEAP.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. BRAGANÇA

Destino: BELÉM

Servidor (es): 5815371 LUIZ FERNANDO BRASÃO DAS CHAGAS – AG. PRISIONAL

Período: 04/01/2022 - Diária(s): 1 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772479

PORTARIA Nº 192/2022 – 81076 CRRI

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATÉR DE TRANSFERÊNCIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. ITAITUBA

Destino: JACAREACANGA

Servidor (es): 5917639 ROMULO DE LIMA SOARES – AG. PRISIONAL, 5911311 NAZARENO PALHETA DE SOUZA – AG. PRISIONAL, 6403268 DALMIR ALBUQUERQUE DE SOUZA – AG. PRISIONAL, 59319902 MAELTON DOS SANTOS LOBATO – AG. PRISIONAL

Período: 06 A 07/01/2022 - Diária(s): 1 1/2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772478

PORTARIA Nº 608/2022 – 259156 – PEM III

Objetivo: CONDUZIR INTERNO A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE TAILANDIA

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem. MARITUBA

Destino: TAILANDIA

Servidor (es): MANOEL SOARES MONTEIRO, MAT.5953901, POLICIA PENAL- OCIDEMAR SILVA CARVALHO, MAT.5797764, POLICIA PENAL.

Período: 15/03/2022 - Diária(s): ½ (MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772465

PORTARIA Nº 568/2022 – 229756 – CRPP III

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, A CARATÉR DE TRANSFERENCIA PARA A COMARCA DE TUCURUI

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: TUCURUI

Servidor (es): JOSE SABINO FARO BARROS JUNIOR, MAT.54195726, AGENTE PRISIONAL- EDVALBERTO OTAVIO DA SILVA SANTOS, MAT.5954105, AGENTE PRISIONAL

Período: 19 A 20/02/2022 - Diária(s): 02 (DUAS E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772461

PORTARIA Nº 599/2022- 2410077 – PEM III

Objetivo: CONDUZIR INTERNO A FIM DE PARTICIPAR DE TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE PONTA DE PEDRAS

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARITUBA

Destino: PONTA DE PEDRAS

Servidor (es): ADRIANO DO ROSARIO DA SILVA, MAT.5949746, POLICIA PENAL -KLEIDSON ROBERTO FARIAS MENDES, MAT.5905090, POLICIA PENAL- SERGIO LUIZ BRAUNA SILVA, MAT.5954270, POLICIA PENAL.

Período: 10 A 12/03/2022 - Diária(s): 2 ½ (DUAS E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 772463

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 706/2022 – DGP/SEAP Belém/PA, 16 DE MARÇO DE 2022.

Nome: JADEILSON SILVA DE SENA, Matrícula nº 5954087/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 23/02/2022 a 14/03/2022. (20) dias

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 772283

EDITAL Nº 004/2021- PSS/SEAP/PA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária torna público, o resultado do Teste de Aptidão Física, realizado sub judice, do candidato DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA, nº de inscrição 2021020413625, inscrito no PSS - SEAP 04/2021 – Agente Penitenciário, para a região do ARAGUAIA.

Nome do candidato; Pontuação do TAF; Pontuação Final

DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA; 17; 36,10

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 772863

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº121 DE 16.03.2022

Processo nº 2022/247970

Servidor: RODOLFO CRUZ BRITO

Matrícula: 5946489-2

Cargo: Assessor

Objeto: Designado como Fiscal do Contrato a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa Qualitech Engenharia LTDA – para atender à reforma e readequação do Memorial da Consciência Negra.

Protocolo: 772464

PORTARIA nº 120 DE 16.03.2022

Processo nº 2022/248228

Servidor: NELSON LUIS CARVALHO DE OLIVEIRA

Matrícula: 57190169/2

Cargo: Diretor de Projetos/DP-DPAT

Objeto: Designado como Fiscal do Contrato a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a Empresa Qualitech Engenharia LTDA – para atender às demandas de Manutenção Predial desta SECULT.

Protocolo: 772460

PORTARIA nº 122 DE 16.03.2022

Processo nº 2022/282622

Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho

Matrícula: 57188175-4

Cargo: Diretor do Departamento de Música

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT realizada pela profissional ADRIANA MARIA CRUZ DOS SANTOS, contratada para Apresentação Teatral no evento "Tempero de Origem", que acontecerá no dia 26 de Março de 2022, as 11:00 h. no Teatro Estação Gasômetro.

Protocolo: 772556

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 119 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como, os termos do Processo de nº. 2022/298247, de 14/03/2022,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para o município de Bragança/PA, no período de 17 a 18.03.2022, a fim de viabilizarem a realização de exposição sobre "Acervos Integrados: A Bragança nos documentos históricos" e roda de conversa "Proteger, inventariar e difundir: As experiências em patrimônios históricos" que acontecerão no município de Bragança/PA.

SERVIDOR (A)	OBJETIVO
LEONARDO DA SILVA TORII, Matrícula: 57191422/1, CPF: 794.901.742-20, Técnico em Gestão Cultural-Diretor.	A fim de viabilizarem a realização de exposição sobre "Acervos Integrados: A Bragança nos documentos históricos" e roda de conversa "Proteger, inventariar e difundir: As experiências em patrimônios históricos".
SANDRA LUCIA AMARAL CARVALHO, Matrícula: 32077/1, CPF: 148.517.412-00, Assistente Administrativo.	

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 16 de Março de 2022.
Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 772790

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00320
PROCESSO Nº 2022/282574

VALOR: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 14/03/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para apresentação musical no dia 27/ março/2022, no Teatro Estação Gasômetro, no evento Tempero de Origem, voltado a valorização da gastronomia da nossa cultura alimentar, realizado pela SECULT em conjunto com UNAMA, ABRASEL, SEBRAE, SETUR, SECOM. ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 1030008849C AÇÃO: 274532 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO - Matrícula 57188175/4

CONTRATADO: LUIZ FELIX DE OLIVEIRA ROBATTO CAMPOS - CPF Nº753.318.532-34

ENDEREÇO: Rua Domingos Marreiros, 1718 - UMARIZAL - CEP: 66060-160, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 772487

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 155 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/196536. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "TIMBRES CULTURAIS" referente à IN 090/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRO, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 772481

PORTARIA Nº 154 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/141626. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "URBANO" referente à IN 089/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 772402

PORTARIA Nº 159 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/ 196392. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "GIRO MUSICAL DIGITAL" referente à IN 093/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRO, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 772816

PORTARIA Nº 161 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/ 1345454. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MÚSICO NA TV" referente à IN 095/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 772840

PORTARIA Nº 160 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/ 292749. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MULHERES QUE INSPIRAM" referente à IN 094/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº: 5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 772820

PORTARIA Nº 152 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/196485. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SOADA CULTURAL" referente à IN 087/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRO, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 772348

PORTARIA Nº 151 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/ 197279 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "QUE RUFEM OS TAMBORES" referente à IN 086/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº: 57205072/2, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL, Setor/Local de Trabalho: CAO, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 772248

PORTARIA Nº 148 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/ 1221854 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SOM DO NORTE" referente à IN 083/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 772231

PORTARIA Nº 149 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/ 1180047 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MÚSICA BOA" referente à IN 084/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 772237

PORTARIA Nº 150 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/ 1345955 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE REGISTRO CULTURAL ONLINE 2 EDIÇÃO" referente à IN 085/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 772244

PORTARIA Nº 147 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado

no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/ 228558 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE PAI D'EGUA" referente à IN 082/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 772226

PORTARIA Nº 153 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/197247. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO " RECREIO CULTURAL " referente à IN 088/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRO, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 772375

PORTARIA Nº 156 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/227448. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE PARADÃO FORRONEJO " referente à IN 092/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 772604

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2022

PAE: 2022/141626

Objeto: PROJETO "URBANO" no qual os artistas : CANTO DO NORTE, DAVID DINIZ, DIEGO DO CAVACO, EDER SB, FAROFA BLACK, MANGA REGGAE, TOM WEIS se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos no dia 16/03/2022, das 01h às 08h, no município de Belém/PA, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 132/2022 – PROJUR/FCP Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 EMEN 00040; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: SOUSA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 34.730.677/0001-05 Valor Total: R\$ 99.729,00 (noventa e nove mil setecentos e vinte e nove reais) Data: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 089/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 772404

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2022**PAE: 2022/196536**

Objeto: PROJETO "TIMBRES CULTURAIS" no qual os artistas : MICHELLE AMADOR, ELMA MAUÉS, IZIS QUARESMA, DIEGO ABREU, LOS BREGAS, AÇAÍ LATINO, RAFAEL SANCHES, LUCAS E IRON, ANNY LOPES, MEGA POP SHOW, PANKADÃO DO FORRÓ, BALADAMIX, BEIJO DELA, LAYNA BELLINI, CHIQUINHO DO ACORDEON E BENIGNA SAMSELSKI, FORRÓ TUDÃO, TROPA DO BREGA se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos nos dias 16 e 17/03/2022, das 09h às 01h, no município de Ananindeua/PA, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 134/2022 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00020; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARÁ PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 090/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 772485**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2022****PAE: 2022/292749**

Objeto: PROJETO "MULHERES QUE INSPIRAM" no qual os artistas BANDA FORRO DO BACANA, BANDA LAMOZON, BANDA PÉROLA NEGRA, CANTORA ADRIANA OLIVER, JORGINHO E BANDA se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos nos dias 19 e 20/03/2022, no município de Concórdia/PA, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 131/2022 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 EMEN 00198; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 35.234.544/0001-00

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 094/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 772817**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022****PAE: 2021/1345454**

Objeto: PROJETO "MÚSICA NA TV" no qual os artistas BANDA VESANO, GRUPO PAGODEÔ, MEGAFONE BAND, UP7, TINA MEL, TROPICAL REGGAE, RAFAEL PRELUDIO, CLEUMA RODRIGUES, LEO CAFRE se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos nos dias 18/03/2022, das 10h às 19h, no município de Belém/PA, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 137/2022 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 404911; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: L A PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.652.606/0001-20

Valor Total: R\$ 90.000,00

Data: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 095/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 772839**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2022****PAE: 2022/196392**

Objeto: PROJETO "GIRO MUSICAL DIGITAL" no qual os artistas CANTOR MUKA, CANTOR DENNER CIGANO, CANTOR HERICK RAFAEL, CANTOR CÉZAR FARIAS, CANTORA CARMEN PENICHE, CANTOR JOELSON PANTOJA, CANTORA MELL PINHEIRO, CANTOR IVAN NEVES, GRUPO TRIO CHAMOTE, CANTOR BINO, BANDA PIRÔ, MARQUINHO MELODIA E BANDA, CANTOR EUDES FRAGA, CANTOR SANDRO SANDIM, CANTOR IGOR MENDES, GRUPO TRIO LUZ DE TIETA se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos no dia 18/03/2022, no município de Ananindeua/PA, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 130/2022 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00027; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 35.674.435.0001/04

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 093/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 772789**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2022****PAE: 2022/197247.**

Objeto: PROJETO "RECREIO CULTURAL" no qual os artistas : BANDA ZONA RURAL, BANDA BLACKOUT, BANDA NICOBATES E OS AMADORES, TEDDY MARKS, CHYCO SALLES, THIAGO ROBSON, JEFF MORAES, JORGINHO GOMES, MARCELO AGUIAR, CAROL ALVES, GEMILLY, SAMY LOURINHO, MARQUINHO DURAN, TONY BRASIL se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos nos dias 16/03/2022, das 09 às 23h, no município de Ananindeua/PA, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 129/2022 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00024; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 35.234.544/0001-00

Valor Total: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Data: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 088/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 772377**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2022****PAE: 2022/ 228558.**

Objeto: PROJETO "LIVE PAI D'EGUA" no qual os artistas JESIEL DIAS, LU SOUSA, MARIO CANTUARIA, PATRICK LEÃO, DENILSON CUNHA, JOSEANE CORRE, LUCAS FERRADAIS, MATHEUS TAYLOR, THAIS D'SOUSA, GUTTO XIBATADA se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 22/03/2022, no município de Belém/PA, das 12h às 21h, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 110/2022 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00051; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: ANY PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 23.900.937/0001-19

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 082/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 772227

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2022
PAE: 2021/ 1221854

Objeto: PROJETO "SOM DO NORTE" no qual os artistas THEO PEROLA NEGRA, ARTHUR BERNADES, GRUPO FOLCLORICO MOARA, JUNIOR VELOSO, CARLINHOS SABIA, RAINER COSTA, CISSA LUNA, BANDA SABOR AÇAÍ, JANDER BRASIL E BANDA se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 24/03/2022, no município de Belém/PA, das 11h às 20h, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 127/2022 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00493; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: JAIR JOSE N DE ALMEIDA SERVICOS, nome fantasia JJ EVENTOS, inscrito no CNPJ 34.393.995/0001-10

Valor Total: R\$ 80.000,00

Data: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2022 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 083/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 772233

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2022**PAE: 2021/ 1180047**

Objeto: PROJETO "MÚSICA BOA" no qual os artistas CANTO DO NORTE, DAVID DINIZ, AROMA VERDE, TEKKO MARTINS, MANDALA SOUNDS se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 23/03/2022, no município de Belém/PA, das 01h às 06h, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 125/2022 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00461; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: SOUSA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 34.730.677/0001-05

Valor Total: R\$ 75.000,00

Data: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2022 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 084/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 772238

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2022**PAE: 2021/ 1345955.**

Objeto: PROJETO "LIVE REGISTRO CULTURAL ONLINE 2 EDIÇÃO" no qual os artistas ELISEU RODRIGUES, RODOLFO OLIVEIRA, ANDREY VIANA, GÊMEOS DO FORRÓ, ALAN DIAS, LEOZINHO FORROZEIRO, KARLIELSON VAQUEIRO, ANTONIO MARCOS, CINTHYA MELO, LENNO FORROZEIRO, DIOGO se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 20/03/2022, no município de Irituia/PA, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 123/2022 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 404926; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/0001-89, RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64

Valor Total: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Data: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2022 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 085/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 772246

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2022**PAE: 2022/ 197279**

Objeto: PROJETO "QUE RUFEM OS TAMBORES" no qual os artistas BANDA ZONA RURAL, BANDA BLACKOUT, BANDA NICOBATES E OS AMADORES, CANTOR TEDDY MARKS, CANTOR CHYCO SALLES, CANTOR THIAGO ROBSON, CANTOR JOÃO DA HORA, CANTOR JORGINHO GOMES, CANTOR MARCELO AGUIAR, CANTORA CAROL ALVES, CANTORA GEMILLY, CANTO-

RA SAMY LOURINHO, CANTOR MARQUINHO DURAN, CANTOR TONY BRASIL se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 16/03/2022, das 09 às 22h, no município de Belém/PA, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 122/2022 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00019; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 35.234.544/0001-00

Valor Total: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Data: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2022 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 086/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 772256

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2022**PAE: 2022/ 196485.**

Objeto: PROJETO "SOADA CULTURAL" no qual os artistas : CANTOR MUKA, CANTOR DENNER CIGANO, CANTOR HERICK RAFAEL, CANTOR CÉZAR FARIAS, CANTORA CARMEN PENICHE, CANTOR JOELSON PANTOJA, CANTORA MELL PINHEIRO, CANTOR IVAN NEVES, GRUPO TRIO CHAMOTE, CANTOR BINO, BANDA PIRÔ, MARQUINHO MELODIA E BANDA, CANTOR EUDES FRAGA, CANTOR SANDRO SANDIM, CANTOR IGOR MENDES, GRUPO TRIO LUZ DE TIETA se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos nos dias 16 e 17/03/2022, das 09 às 00h, no município de Ananindeua/PA, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 124/2022 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00021; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 35.674.435.0001/04

Valor Total: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Data: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2022 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 087/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 772349

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2022**PAE: 2022/227448**

Objeto: PROJETO "LIVE PAREDÃO FORRONEJO" no qual os artistas MATHEUS CUNHA, GEMEOS DO FORRÓ, DANIEL ARAÚJO, LEOZINHO FORROZEIRO, LENNON FORROZEIRO, THIAS PORPINO, ANTONIO MARCOS, RODOLFO OLIVEIRA, FORRÓ COMBATE, ZEZINHO DOS TECLADOS se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos no dia 22/03/2022, no município de Garrafão do Norte/PA, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 133/2022 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00058; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/0001-89 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$ 91.000,00

Data: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2022 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 092/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 16/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 772602

DIÁRIA**PORTARIA Nº 157 - CGP/FCP DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/307342 – Diretoria de Interação Cultura – DIC, datado de 15/03/2022.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão Acompanhar e fiscalizar o Projeto, “Banheiro Cultural Castanhal 2022” no Município de Castanhal/PA,

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	57205072/2	Auxiliar Operacional	17 e 18/03/22	1,5
CRISTIANO DE JESUS COR- REA LEITE	5892252/ 1	Motorista		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 772771

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 212 de 16 de Março de 2022.
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso das atribuições legais que lhe são designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020, e ainda a Resolução nº. 001, de 16.03.2010, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do Art.24 da Lei Federal nº. 8.666/1993, que dispõe sobre as ações relativas à operacionalização das aquisições de bens e contratações de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, por meio de cotação eletrônica.
RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA nº 716 de 04 de Dezembro de 2020, publicado no DOE nº 34.427 no dia 07 de Dezembro de 2020.
Art.2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria de Estado de Comunicação para compor a comissão de operacionalização dos procedimentos de compras / contratações de serviços de pequenos valores através de cotação eletrônica.
HOMOLOGADOR RESPONSÁVEL:
ALINE KELLEN MONTEIRO PASSOS – Matrícula:5951681/2
COORDENADORES:
Gabriel Nazareno Melo da Silva – Matrícula: 5947690/3
Pedro Vitor Silva Rodrigues – Matrícula: 5952131/1
Viviane Ferreira de Sá Nunes – Matrícula: 5946974/2
Art.3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.
Protocolo: 772848

DIÁRIA

PORTARIA nº 170 de 04 de março de 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/255403/SECOM.
RESOLVE:
I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Igarapé-miri no dia 04 de março de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: Marcelo Augusto Seabra Amador
MATRÍCULA: 2149459
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
Protocolo: 772285

PORTARIA nº 213 de 16 de março de 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/307847/SECOM.
RESOLVE:
I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Igarapé-Açu no dia 17 de março de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: Lindomar Marco dos Santos
MATRICULA: 5945968
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
Protocolo: 772700

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 81/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 30/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 15/03/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/302725, de 15/03/2022.
R E S O L V E:
CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diária(s), ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Ipixuna do Pará, Capanema, Primavera e Salinas, no período de 22 à 25/03/2022, com o objetivo de realizar manutenções diversas nas RTV,s da Funtelpa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente
Protocolo: 772748

PORTARIA Nº 082/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 29/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 15/03/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/302690, de 15/03/2022.
R E S O L V E:
CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, Matrícula funcional n.º 54197248/4, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Ipixuna do Pará, Capanema, Primavera e Salinas , no período de 22 a 25/03/2022, com o objetivo de manutenção diversas nas RTV´s .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente
Protocolo: 772751

PORTARIA Nº 80/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2022 da GTRA/FUNTELPA, de 15/03/2022, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo n.º 2022/305354, de 15/03/2022;
R E S O L V E:
CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diária(s) ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, matrícula nº 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Bragança, no período de 18 à 21/03/2022, com o objetivo de conduzir equipe técnica das RTV,s para apoio a eventos esportivos e de lazer - Parazão .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente
Protocolo: 772754

PORTARIA Nº 79/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2022 da CONUI/FUNTELPA, de 10/03/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/289047 de 11/03/2022.
R E S O L V E:
CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NUCLEO, Matrícula funcional n.º 5909596/2, para custear despesas com viagem a Foz do Iguaçu - PR, no período de 28/03/2022 a 02/04/2022, com o objetivo de participar do 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente
Protocolo: 772210

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO

Contrato: 010/2022

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis (carne bovina, charque, manteiga, óleo de soja, sal, açúcar, filé de peito de frango e outros), a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA

Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 11.065.235,81

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0106001671 – 0106001672 – 0106001995 – 0106002139 – 0106002324 – 0106002326 – 0106002613 – 0106002614 – 0106002882 – 0106003317 – 0106006782 – 0106003296.

Fonte: 0306001671 – 0306001672 – 0306001995 – 0306002139 – 0306002324 – 0306002326 – 0306002613 – 0306002614 – 0306002882 – 0306003317 – 0306006782 – 0306003296

Ação: 232131 – Funcional Programática: 16101.12.306.1509 – Projeto/Atividade: 8477 – Produto: 2227 – Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: A. Azevedo da Silva Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.008.156/0001-75, com sede na Rua Capitão Pedro Ceciliano, nº 117, CEP: 59.343-000, Jardim do Serido, Jardim do Serido/RN.

Data de Assinatura: 16/03/2022

Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Contrato: 013/2022

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis (carne bovina, charque, coxa e sobrecoxa e filé de peito de frango e outros), a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA

Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 2.023.501,83

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0106001671 – 0106001672 – 0106001995 – 0106002139 – 0106002324 – 0106002326 – 0106002613 – 0106002614 – 0106002882 – 0106003317 – 0106006782 – 0106003296.

Fonte: 0306001671 – 0306001672 – 0306001995 – 0306002139 – 0306002324 – 0306002326 – 0306002613 – 0306002614 – 0306002882 – 0306003317 – 0306006782 – 0306003296

Ação: 232131 – Funcional Programática: 16101.12.306.1509 – Projeto/Atividade: 8477 – Produto: 2227 – Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Parn Distribuidora e Armazenagem Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.585.896/0001-00, com sede Q 14, Lote 20 E, Jardim Neopolis, S/N, CEP: 68.795-000, Canutama, Benevides/PA.

Data de Assinatura: 16/03/2022

Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Contrato: 012/2022

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis (achocolatado, açúcar, alho, arroz, azeite, biscoito doce, biscoito integral, biscoito salgado, carne bovina, carne moída, charque, corlífico, cominho, feijão carioquinha, filé de peito de frango, leite em pó, macarrão, pão massa fina, sal e outros), a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA

Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 5.453.390,10

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0106001671 – 0106001672 – 0106001995 – 0106002139 – 0106002324 – 0106002326 – 0106002613 – 0106002614 – 0106002882 – 0106003317 – 0106006782 – 0106003296.

Fonte: 0306001671 – 0306001672 – 0306001995 – 0306002139 – 0306002324 – 0306002326 – 0306002613 – 0306002614 – 0306002882 – 0306003317 – 0306006782 – 0306003296

Ação: 232131 – Funcional Programática: 16101.12.306.1509 – Projeto/Atividade: 8477 – Produto: 2227 – Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Imperador Distribuidora Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.652.104/0001-77, com sede na Rodovia PA-320, S/N, Quadra: 01; Lote: 23 CEP: 68.744-305, Belém/PA.

Data de Assinatura: 16/03/2022

Vigência: 16/03/2022 a 13/03/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Contrato: 009/2022

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis (arroz, biscoito, filé de peito e coxa e sobrecoxa de frango, creme de leite, farinha de fubá e de trigo, feijão, macarrão, sardinha, açúcar, pão, charque, extrato de tomate, vinagre, filé de pescada branca, azeite de oliva e outros), a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA

Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 7.573.841,19

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0106001671 – 0106001672 – 0106001995 – 0106002139 – 0106002324 – 0106002326 – 0106002613 – 0106002614 – 0106002882 – 0106003317 – 0106006782 – 0106003296.

Fonte: 0306001671 – 0306001672 – 0306001995 – 0306002139 – 0306002324 – 0306002326 – 0306002613 – 0306002614 – 0306002882 – 0306003317 – 0306006782 – 0306003296

Ação: 232131 – Funcional Programática: 16101.12.306.1509 – Projeto/Atividade: 8477 – Produto: 2227 – Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: E C Garcia dos Santos Comércio, Serviços e Representação Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 26.370.836/0001-71, com sede na Est Itabira, nº 196 A, Rua Luiza Telles Casa 18, CEP: 67.030-390, Centro, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 16/03/2022

Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Contrato: 008/2022

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis (repolho branco e tomate), a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA

Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 421.795,52

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0106001671 – 0106001672 – 0106001995 – 0106002139 – 0106002324 – 0106002326 – 0106002613 – 0106002614 – 0106002882 – 0106003317 – 0106006782 – 0106003296.

Fonte: 0306001671 – 0306001672 – 0306001995 – 0306002139 – 0306002324 – 0306002326 – 0306002613 – 0306002614 – 0306002882 – 0306003317 – 0306006782 – 0306003296

Ação: 232131 – Funcional Programática: 16101.12.306.1509 – Projeto/Atividade: 8477 – Produto: 2227 – Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Dantas Comércio, Representações e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.292.392/0001-26, com sede na Est do Murutucum, KM 04, GP Administrativo, Térreo, nº 14, CEP: 66.610-120, Curio-Utinga, Belém/PA.

Data de Assinatura: 16/03/2022

Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Contrato: 011/2022

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis (biscoito doce), a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA

Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 116.926,14

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0106001671 – 0106001672 – 0106001995 – 0106002139 – 0106002324 – 0106002326 – 0106002613 – 0106002614 – 0106002882 – 0106003317 – 0106006782 – 0106003296.

Fonte: 0306001671 – 0306001672 – 0306001995 – 0306002139 – 0306002324 – 0306002326 – 0306002613 – 0306002614 – 0306002882 – 0306003317 – 0306006782 – 0306003296

Ação: 232131 – Funcional Programática: 16101.12.306.1509 – Projeto/Atividade: 8477 – Produto: 2227 – Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Forte Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.057.424/0001-49, com sede Psg Nossa Senhora Aparecida, 351, CEP: 66.645-455, Castanheira, Belém/PA.

Data de Assinatura: 16/03/2022

Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 772876

PORTARIA**PORTARIA Nº 012, DE 13 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, I e V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a grande importância de todos os servidores, tanto de magistério, quanto de apoio administrativo da Secretaria de Estado de Educação para o desenvolvimento das atividades escolares na rede pública estadual de ensino;

CONSIDERANDO que a melhoria nos índices educacionais e do serviço público de educação prestado aos alunos e à comunidade escolar pressupõem a valorização de todos os trabalhadores diariamente envolvidos e comprometidos com o seu desenvolvimento;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias os trabalhos da Comissão instituída pela PORTARIA nº 04, de 26 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 3º do referido ato administrativo, objetivando apresentar proposições visando à implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da Secretaria de Estado de Educação não abrangidos pela Lei nº. 7.442, de 2 de julho de 2010.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 13 de Março de 2022.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 772471

PORTARIA DE REDES. Nº 272/2022-GAB/PAD.

Belém, 14 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 269/2022-NDE/SEDUC, de 09/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 264/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 332/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE nº 33.768 de 27/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 273/2022-GAB/PAD.

Belém, 14 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 275/2022-NDE/SEDUC, de 10/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 270/2018-GAB/PAD de 18/10/2018, publicada no DOE nº 33.724 de 22/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 352/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 274/2022-GAB/PAD. Belém, 14 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2022-NDE/SEDUC, de 10/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 253/2019-GAB/PAD de 04/11/2019, publicada no DOE nº 34.027 de 05/11/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 312/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos

processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 275/2022-GAB/PAD.

Belém, 14 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2022-NDE/SEDUC, de 08/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 43/2020-GAB/PAD de 07/07/2020, publicada no DOE nº 34.275 de 08/07/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 525/2021-GAB/PAD de 05/05/2021, publicada no DOE nº 34.573 de 06/05/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 276/2022-GAB/PAD.

Belém, 14 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022-NDE/SEDUC, de 09/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 171/2020-GAB/PAD de 20/11/2020, publicada no DOE nº 34.415 de 23/11/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 206/2022-GAB/PAD de 25/02/2022, publicada no DOE nº 34.878 de 02/03/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 277/2022-GAB/PAD.

Belém, 14 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2022-NDE/SEDUC, de 09/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 604/2021-GAB/PAD de 19/05/2021, publicada no DOE nº 34.589 de 20/05/2021, prorrogado pela PORTARIA nº 1.722/2021-GAB/PAD de 29/11/2021, publicada no DOE nº 34.780 de 30/11/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 278/2022-GAB/PAD.

Belém, 14 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 713/2021-GAB/PAD de 27 de maio de 2021, publicada no DOE nº 34.598 de 28 de maio de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 272/2022-CPAD, de 10 de março de 2022, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO Nº 279/2022-GAB/PAD.

Belém, 14 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2022, datado em 09/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 325/2018-GAB/PAD de 21 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat. nº 57176508-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora M.B.C., matrícula nº 57205406-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO Nº 280/2022-GAB/PAD.

Belém, 14 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2022, datado em 09/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 377/2018-GAB/PAD de 26 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat. nº 57176508-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor A.S., matrícula nº 57211453-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO Nº 281/2022-GAB/PAD.

Belém, 14 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2022, datado em 09/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 387/2018-GAB/PAD de 28 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat. nº 57176508-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora I.C.P.S., matrícula nº 57217537-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO Nº 282/2022-GAB/PAD.

Belém, 14 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022, datado em 04/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 293/2016-GAB/PAD de 06 de julho de 2016, publicada no DOE nº 33.167 de 12 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora E.E.S.F., matrícula nº 657000-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 283/2022-GAB/PAD.

Belém, 14 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 100/2020-GAB/PAD de 20/08/2020, publicado no DOE edição nº 34.320 de 21/08/2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022, de 11 de março de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, pelo servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat. nº 57176508-2, para atuar no PAD nº 100/2020-GAB/PAD de 20/08/2020, publicado no DOE edição nº 34.320 de 21/08/2020, na qualidade de presidente;

II – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 284/2022-GAB/PAD.

Belém, 14 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 37/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicado no DOE edição nº 33.634 de 11/06/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 277/2022, de 11 de março de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 37/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicado no DOE edição nº 33.634 de 11/06/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 285/2022-GAB/PAD.**Belém, 14 de março de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 93/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicado no DOE edição nº 33.634 de 11/06/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 278/2022, de 11 de março de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. **R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 93/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicado no DOE edição nº 33.634 de 11/06/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 286/2022-GAB/PAD.**Belém, 14 de março de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 160/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicado no DOE edição nº 33.634 de 11/06/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 276/2022, de 11 de março de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. **R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 160/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicado no DOE edição nº 33.634 de 11/06/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº287/2022-GAB/SIND.**Belém, 14 de março de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 05/2022-GAB/SIND, de 09/03/2022, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 292/2021-GAB/SIND de 12/03/2021, publicada no DOE, edição nº 34.517 de 15/03/2021, prorrogada pela PORTARIA nº 21/2022-GAB/SIND de 11/01/2022, publicada no DOE, edição nº 34.837 de 19/01/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE REDES. Nº288/2022-GAB/SIND.**Belém, 14 de março de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 04/2022-GAB/SIND, de

09/03/2022, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 862/2021-GAB/SIND de 18/06/2021, publicada no DOE, edição nº 34.616 de 21/06/2021, prorrogada pela PORTARIA nº 20/2022-GAB/SIND de 11/01/2022, publicada no DOE, edição nº 34.837 de 19/01/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE SUBST. Nº 289/2022-GAB/SIND.**Belém, 14 de março de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022 da Comissão Sindicante, datado em 08/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 292/2021-GAB/SIND de 12/03/2021, publicada no DOE nº 34.517 de 15/03/2021, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 290/2022-GAB/SIND.**Belém, 14 de março de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022 da Comissão Sindicante, datado em 09/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 862/2021-GAB/SIND de 18/06/2021, publicada no DOE nº 34.616 de 21/06/2021, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº291/2022-GAB/PAD**Belém, 14 de março de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/225173 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 1004/2021 exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor da servidora A.M.F.L., Mat. nº 54192634-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras KARINA DA ROCHA GOES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1 e LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº292/2022-GAB/PAD**Belém, 14 de março de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1052142 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 1611/2021 exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor da servidora P.A.S.P., Mat. nº 55586715-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº293/2022-GAB/PAD**Belém, 14 de março de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1077257 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 1637/2021 exarada pelo Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor R.C.G., matrícula nº 54192380-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, V c/c 190, IV, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor R.C.G., matrícula nº 54192380-2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat. nº 57176508-2, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº294/2022-GAB/SIND.**Belém, 14 de março de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1307217 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1 e ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS, Mat. nº 5902612-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 295/2022-GAB/SIND.**Belém, 15 de março de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 258/2022 da Comissão Sindicante, datado em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 04/2021-GAB/SIND de 06/01/2021, publicada no DOE nº 34.453 de 07/01/2021, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 296/2022-GAB/SIND.**Belém, 15 de março de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 279/2022 da Comissão Sindicante, datado em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 25/2019-GAB/SIND de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 297/2022-GAB/SIND.**Belém, 15 de março de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 219/2022 da Comissão Sindicante, datado em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 14/2020-GAB/SIND de 22/07/2020, publicada no DOE nº 34.290 de 23/07/2020, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 298/2022-GAB/SIND.**Belém, 15 de março de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 220/2022 da Comissão Sindicante, datado em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 18/2020-GAB/SIND de 22/07/2020, publicada no DOE nº 34.290 de 23/07/2020, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 299/2022-GAB/SIND.

Belém, 15 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 221/2022 da Comissão Sindicante, datado em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 19/2020-GAB/

SIND de 27/07/2020, publicada no DOE nº 34.294 de 28/07/2020, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 300/2022-GAB/SIND.

Belém, 15 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 225/2022 da Comissão Sindicante, datado em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 20/2020-GAB/SIND de 31/07/2020, publicada no DOE nº 34.299 de 03/08/2020, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 301/2022-GAB/SIND.

Belém, 15 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 230/2022 da Comissão Sindicante, datado em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 23/2020-GAB/SIND de 11/08/2020, publicada no DOE nº 34.308 de 12/08/2020, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 302/2022-GAB/SIND.

Belém, 15 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 226/2022 da Comissão Sindicante, datado em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 25/2020-GAB/SIND de 12/08/2020, publicada no DOE nº 34.310 de 13/08/2020, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 303/2022-GAB/SIND.

Belém, 15 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 224/2022 da Comissão Sindicante, datado em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 30/2020-GAB/SIND de 17/08/2020, publicada no DOE nº 34.320 de 21/08/2020, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 304/2022-GAB/SIND.

Belém, 15 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 231/2022 da Comissão Sindicante, datado em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 31/2020-GAB/SIND de 17/08/2020, publicada no DOE nº 34.320 de 21/08/2020, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 305/2022-GAB/SIND.

Belém, 15 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 222/2022 da Comissão Sindicante, datado em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 49/2020-GAB/SIND de 17/12/2020, publicada no DOE nº 34.439 de 18/12/2020, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 306/2022-GAB/SIND.

Belém, 15 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 260/2022 da Comissão Sindicante, datado em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 92/2021-GAB/SIND de 26/01/2021, publicada no DOE nº 34.472 de 27/01/2021, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 307/2022-GAB/SIND.

Belém, 15 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 262/2022 da Comissão Sindicante, datado em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 166/2021-GAB/SIND de 09/02/2021, publicada no DOE nº 34.488 de 10/02/2021, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 308/2022-GAB/SIND.

Belém, 15 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 266/2022 da Comissão Sindicante, datado em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 460/2021-GAB/SIND de 26/04/2021, publicada no DOE nº 34.563 de 27/04/2021, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 309/2022-GAB/SIND.

Belém, 15 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 273/2022 da Comissão Sindicante, datado em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 489/2021-GAB/SIND de 09/02/2021, publicada no DOE nº 34.569 de 30/04/2021, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 310/2022-GAB/SIND.

Belém, 15 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 274/2022 da Comissão Sindicante, datado em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 917/2021-GAB/SIND de 25/06/2021, publicada no DOE nº 34.622 de 28/06/2021, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 311/2022-GAB/SIND.

Belém, 15 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 276/2022 da Comissão Sindicante, datado em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 1.644/2021-GAB/SIND de 16/11/2021, publicada no DOE nº 34.768 de 17/11/2021, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 312/2022-GAB/SIND.

Belém, 15 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 259/2022 da Comissão Sindicante, datado em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 1.672/2021-GAB/SIND de 20/11/2021, publicada no DOE nº 34.770 de 19/11/2021, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 313/2022-GAB/PAD.

Belém, 16 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 237/2022-NDE/SEDUC, de 15/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 214/2018-GAB/PAD de 17/08/2018, publicada no DOE nº 33.683 de 21/08/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 282/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.732 de 01/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 314/2022-GAB/PAD.

Belém, 16 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 285/2022-NDE/SEDUC, de 15/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 349/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 09/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 315/2022-GAB/PAD.

Belém, 16 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 238/2022-NDE/SEDUC, de 15/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 258/2018-GAB/PAD de 10/10/2018, publicada no DOE nº 33.720 de 16/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 333/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 316/2022-GAB/PAD.

Belém, 16 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 239/2022-NDE/SEDUC, de 15/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 430/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 65/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE

nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 317/2022-GAB/PAD.

Belém, 16 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 245/2022-NDE/SEDUC, de 15/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 80/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 342/2019-GAB/PAD de 17/12/2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 318/2022-GAB/PAD.

Belém, 16 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 240/2022-NDE/SEDUC, de 15/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 108/2019-GAB/PAD de 14/06/2019, publicada no DOE nº 33.897 de 17/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 205/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 319/2022-GAB/PAD.

Belém, 16 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 284/2022-NDE/SEDUC, de 15/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 109/2019-GAB/PAD de 17/06/2019, publicada no DOE nº 33.898 de 18/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 183/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 320/2022-GAB/PAD.

Belém, 16 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 241/2022-NDE/SEDUC, de 15/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 237/2019-GAB/PAD de 09/10/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 341/2019-GAB/PAD de 13/12/2019, publicada no DOE nº 34.061 de 16/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 321/2022-GAB/PAD.

Belém, 16 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 242/2022-NDE/SEDUC, de 15/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 250/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 34.026 de 04/11/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 469/2021-GAB/PAD de 28/04/2021, publicada no DOE nº 34.567 de 29/04/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 322/2022-GAB/PAD.

Belém, 16 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022-NDE/SEDUC, de 14/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 02/2020-GAB/PAD de 08/01/2020, publicada no DOE nº 34.084 de 09/01/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 31/2020-GAB/PAD de 03/06/2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04/06/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 323/2022-GAB/PAD.

Belém, 16 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022-NDE/SEDUC, de 14/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 10/2020-GAB/PAD de 27/01/2020, publicada no DOE nº 34.100 de 28/01/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 261/2022-GAB/PAD de 10/03/2022, publicada no DOE nº 34.889 de 11/03/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 324/2022-GAB/PAD.

Belém, 16 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 244/2022-NDE/SEDUC, de 15/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 164/2021-GAB/PAD de 09/02/2021, publicada no DOE nº 34.488 de 10/02/2021, prorrogado pela PORTARIA nº 863/2021-GAB/PAD de 21/06/2021, publicada no DOE nº 34.618 de 22/06/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 325/2022-GAB/SIND.

Belém, 16 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA nº 114/2018-GAB/SIND de 21 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 06/2022, de 14 de março de 2022, da lavra do Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 326/2022-GAB/SIND.

Belém, 16 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 243/2022-GAB/SIND, de 15/03/2022, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 38/2020-GAB/SIND de 03/09/2020, publicada no DOE, edição nº 34.340 de 10/09/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 38/2021-GAB/SIND de 14/01/2021, publicada no DOE, edição nº 34.461 de 15/01/2021; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC.

Protocolo: 772264

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: FERNANDA NATHALIA FERREIRA GOMES

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 12/03/21 A 25/04/21

MATRÍCULA: 57199056/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE EUGENIA MACEDO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 83750

NOME: JERACINA OLIVEIRA DA SILVA

CONCESSÃO: DIAS

PERÍODO: 22/12/21 A 19/02/22

MATRÍCULA: 732818/1 CARGO: AG PORTARIA

LOTAÇÃO: DIV CADASTRO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 84547

NOME: LAURILENE DE FATIMA PINTO DA SILVA

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 14/12/21 A 12/04/22

MATRÍCULA: 57175428/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE BRIG FONTENELLE/BELEM

LAUDO MÉDICO: 84378

NOME: LIDIANE DE FATIMA SOUZA DE QUEIROZ

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 18/11/21 A 01/01/22

MATRÍCULA: 57208126/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 84502

NOME: LUCIANE FERNANDES DE SIQUEIRA

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 22/11/21 A 05/01/22

MATRÍCULA: 5793467/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: DEPART EDUC ATIV FISICAS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 84507

NOME: LUCIANA SILVA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 17/11/21 A 14/02/22

MATRÍCULA: 57227616/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE JORGE RAPOSO/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 84207

NOME: MARIANA GABRIELA FERREIRA MARINHO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 25/11/21 A 22/02/22

MATRÍCULA: 5863538/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 84418

NOME: MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 18/11/21 A 16/01/22

MATRÍCULA: 532207/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 84546

NOME: MADAI DA CUNHA OLIVEIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 22/11/21 A 19/02/22

MATRÍCULA: 54188090/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE TESSALONICA/IRITUIA

LAUDO MÉDICO: 83747

NOME: MARIA DA GLORIA BASILIO DE QUEIROZ

CONCESSÃO: 240 DIAS

PERÍODO: 06/09/21 A 03/05/22

MATRÍCULA: 5889720/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 84359

NOME: MARIA PAULA SILVA DO NASCIMENTO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 08/11/21 A 06/01/22

MATRÍCULA: 5906096/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE LAURO SODRE/BELEM

LAUDO MÉDICO: 84425

NOME: MARTHA FRASSINETI DA SILVA VON GRAP

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 10/11/2021 A 08/01/2022

MATRÍCULA: 55586297/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: DEPART EDUC ATIV FISICAS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 84506

NOME: MARIALINA BARBOSA DE LIMA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 08/11/21 A 05/02/22

MATRÍCULA: 773590/1 CARGO: ESC DAT

LOTAÇÃO: EE ZULINA DIAS/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 84049

NOME: ROSSANA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 28/12/21 A 27/03/22

MATRÍCULA: 5338808/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MAGALHAES BARATA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 84369

NOME: ROSEANE REIS DAMASCENO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 11/11/21 A 09/01/22

MATRÍCULA: 57233344/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 84497

NOME: ROSELI SILVA DA CONCEICAO
 CONCESSÃO: 120 DIAS
 PERÍODO: 10/12/2021 A 08/04/2022
 MATRÍCULA: 758540/1 CARGO: SERVENTE
 LOTAÇÃO: DIV TRANSPORTES/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 84475
 NOME: WALLACY BARBOSA RODRIGUES
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 29/11/21 A 27/01/22
 MATRÍCULA: 5918727/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE Mª NAZARE RIOS/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 84492

Protocolo: 772475**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: ELMO RICARDO MENDES VIDAL
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 05/12/21 A 04/03/22
 MATRÍCULA: 57217712/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE CONSUELO SOUZA/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 84420
 NOME: FRANCISCO DO SOCORRO TAVARES DE SOUZA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 03/01/22 A 03/03/22
 MATRÍCULA: 54187117/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE JOAO XXIII/SAO SEB BOA VISTA
 LAUDO MÉDICO: 84210
 NOME: JOACELI SENA RODRIGUES
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 13/12/21 A 10/06/22
 MATRÍCULA: 57208309/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTAÇÃO: EE LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
 LAUDO MÉDICO: 84201
 NOME: JOSE ANTONIO MOREIRA JUNIOR
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 21/11/21 A 19/01/22
 MATRÍCULA: 57222673/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE VISCONDE FRANCO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 84424
 NOME: KLEBER BARROS FERREIRA
 CONCESSÃO: 300 DIAS
 PERÍODO: 18/06/21 A 13/04/22
 MATRÍCULA: 57189604/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE GERSON PERES/BREVES
 LAUDO MÉDICO: 84351
 NOME: MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 01/12/21 A 30/12/21
 MATRÍCULA: 57210190/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTAÇÃO: DEPART EDUC ESPECIAL/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 84355
 NOME: MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 01/12/21 A 30/12/21
 MATRÍCULA: 57210190/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE SANTA INES/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 84355
 NOME: MERABE JEMIMA COSTA SILVA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 14/12/21 A 11/02/22
 MATRÍCULA: 5803535/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE MARIA VASCONCELOS/CAPANEMA
 LAUDO MÉDICO: 83515
 NOME: MARGARETH CARVALHO DE ANDRADE
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 01/12/21 A 28/02/22
 MATRÍCULA: 468860/3 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE STª TEREZINHA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 84426
 NOME: MARGARETH CARVALHO DE ANDRADE
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 01/12/21 A 28/02/22
 MATRÍCULA: 468860/4 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTAÇÃO: EE JORGE RAPOSO/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 84426
 NOME: MARGARETHE DE FREITAS CORREA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 01/12/2021 A 29/01/22
 MATRÍCULA: 57213720/2 CARGO: TEC GESTAO
 LOTAÇÃO: UT ASTERIO CAMPOS/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 84422
 NOME: NILCELEIA GOMES LINS
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 30/11/21 A 28/01/22
 MATRÍCULA: 51855956/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE DAVID MUFARREJ/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 84208
 NOME: SUELLEN COUTO TEIXEIRA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 17/11/21 A 16/12/21
 MATRÍCULA: 5913539/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE FRANCISCO NUNES/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 84486

NOME: SILVANA DOS SANTOS JARDIM CAVALCANTE
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 29/08/21 A 24/02/22
 MATRÍCULA: 57208524/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTAÇÃO: EE DONATILA LOPES/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 84427

Protocolo: 772480**CONTRATO****Contrato: 065/2022**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Tv. Apollo XI, nº 89, Vila Getúlio Vargas Centro, Terra Alta/PA, para Funcionamento do Departamento Administrativo da EEEFM Augusto Ramos Pinheiro, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.
 Dispensa de Licitação nº 003/2022-NLIC
 Valor Mensal de R\$ 2.790,00 e valor global de R\$ 33.480,00.
 Dotação Orçamentária
 Fonte: 0104 Produto: 2227 Ação: 232326 Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto Atividade: 8906 Natureza de Despesa: 3390. 36. Partes:
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
 Locadora: Janice Fabiane da Silva Sarmento, inscrita no CPF: 287.253.442-34, residente e domiciliada na Al. Capanema, nº 244, CEP: 68.740-001, Estrela Castanhal, Castanhal/PA.
 Data de Assinatura: 15/03/2022
 Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2023
 Foro: Belém/PA.
 Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 772552**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 5****Contrato: 070/2017**

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para o funcionamento da EEEFM Madre Celeste em Ananindeua/PA
 Objeto do Aditivo: Alterar o Cláusula Sétima - da Vigência e da Prorrogação do Contrato Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
 Dispensa de Licitação: 003/2017-NLIC/SEDUC
 Valor: R\$ 9.386,85
 Dotação Orçamentária:
 Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Ação: 231789 . Funcional Programática: 16101.12.361.1509 - Projeto Atividade: 8904. - Natureza de Despesa: 3390.39. Partes:
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
 Locador: Empresa Célio Rodrigues Silva, CNPJ nº 13.562.414/0001-56, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE-25, nº 21, Coqueiro, CEP: 67.130-530, Ananindeua/PA.
 Data de Assinatura: 14/03/2021
 Vigência: 14/03/2022 a 13/03/2023
 Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 772574**Termo Aditivo: 10****Contrato: 188/2018**

Objeto do Contrato: Construção de cobertura de quadra pequena na EEEM Rio Tapajós em Santarém/PA.
 Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quarta - Da Vigência do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.
 Tomada de Preços nº 007/2018 - CEL/NLIC/SEDUC
 Partes:
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
 Contratada: Nacional Construções & Serviços Técnicos Eireli Epp. CNPJ. 02.934.270/0001-03, com sede na TV Angustura, nº 822, CEP.: 66.120-230, Sacramenta, Belém/PA.
 Data de Assinatura: 08/03/2022
 Vigência: 09/03/2022 a 05/09/2022
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 768610**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo principal N.º 224230/2021****Dispensa de Licitação: 005/2022-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a igreja Evangelica Assembleia de Deus.
 Objeto: Locação de imóvel na Avenida Jarbas Passarinho nº 25, Centro, CEP 66.815-000, Curralinho/PA. Pertencente a igreja Assembleia de Deus de Curralinho, sob o CNPJ: 04.316.477/0001-31, para funcionamento da EEEM Manoel da Vera Cruz Sá.
 Valor Mensal: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais)
 Valor Anual: R\$ 73.920,00 (setenta e três mil, novecentos e vinte reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data do autorizo: 15/03/2022

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 005/2022-NLIC/SEDUC Dispensa de Licitação: 005/2022

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 226/2022 da ASJUR/SEDUC,

conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

15/03/2022

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 772204

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 52138/2022

OBJETIVO: Visitar as Obras de Construção e Reforma/Ampliação da EEE-FM. Dom Mario de Miranda Vilas Boas, no município de Bujaru.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM BUJARU 10/03/2022 - 11/03/2022 Nº Diárias: 1

BUJARU BELEM 11/03/2022 - 11/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: RONALDO CATEB BITAR

CPF: 32779119268

ORDENADOR: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA CPF: 28111435215

Protocolo: 772563

PORTARIA DE DIARIAS No. 52408/2022

OBJETIVO: Cobertura Fotográfica da entrega da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Dom Mário de Vilas Boas", no município de Bujaru.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BUJARU / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0

BUJARU / BELEM / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

MATRÍCULA: 6030610

CPF: 28111435215

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200

Protocolo: 772567

PORTARIA DE DIARIAS No. 52406/2022

OBJETIVO: Conduzir a equipe da ASCOM/SEDUC ao município de Igarape-Açu para fazerem a cobertura jornalística, fotográfica e cerimonial da entrega da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilo de Oliveira, no município de Igarapé-Açu.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 18/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 0

IGARAPE-ACU / BELEM / 18/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 456535

CPF: 17289823249

CARGO/FUNÇÃO:

AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200

Protocolo: 772547

PORTARIA DE DIARIAS No. 52407/2022

OBJETIVO: Participar da entrega da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilo de Oliveira, no município de Igarapé-Açu.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 18/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 0

IGARAPE-ACU / BELEM / 18/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

MATRÍCULA: 6030610

CPF: 28111435215

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200

Protocolo: 772548

PORTARIA DE DIARIAS No. 52391/2022

OBJETIVO: Cerimonial do I Seminário do Ensino Médio EJA CAMPO, objetivando ampliar o conhecimento e firmar parcerias para o desenvolvimento para o projeto "Vivencias Agroecológica" a ser implantado nas comunidades locais, no município de Augusto Correa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AUGUSTO CORREA / 23/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 2

AUGUSTO CORREA / BELEM / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANDERSON RODRIGO COSTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57213299

CPF: 70238626253

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200

Protocolo: 772761

PORTARIA DE DIARIAS No. 52345/2022

OBJETIVO: Conduzir equipe técnica que participará do Seminário de Gestão Esportiva e visita técnicos JEPS 2022, no município de Tucuruí.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TUCURUI / 14/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 4

TUCURUI / BELEM / 18/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: WALDIR DE FREITAS FERREIRA

MATRÍCULA: 57209442

CPF: 23665548268

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 772765

PORTARIA DE DIARIAS No. 52342/2022

OBJETIVO: Participação do Seminário de Gestão Esportiva e visita técnicos JEPS 2022, no município de Tucuruí.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TUCURUI / 14/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 4

TUCURUI / BELEM / 18/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA CLAUDIA DE MORAES NEVES

MATRÍCULA: 80845152

CPF: 26307146249

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 772773

PORTARIA DE DIARIAS No. 52416/2022

OBJETIVO: Realizar organização e assessoramento da biblioteca da EEEFM Nilo de Oliveira no município de Igarapé-Açu.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 15/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 3

IGARAPE-ACU / BELEM / 18/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DE NAZARE TRINDADE NEVES FILHA

MATRÍCULA: 57190799

CPF: 66917751200

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 772781

PORTARIA DE DIARIAS No. 52313/2022

OBJETIVO: Instruir Processo Administrativo Disciplinar instaurado através das PORTARIAS nº 401/2018 - GAB/PAD e 72/2019-GAB/PAD.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / OUREM / 22/03/2022 - 23/03/2022 Nº Diárias: 1

OUREM / SAO MIGUEL DO GUAMA / 23/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 2

SAO MIGUEL DO GUAMA / BELEM / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO

MATRÍCULA: 5897320

CPF: 90649982215

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200

Protocolo: 772802

PORTARIA DE DIARIAS No. 52417/2022

OBJETIVO: Realizar organização e assessoramento da biblioteca da EEEFM Nilo de Oliveira no município de Igarapé-Açu.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 15/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 3

IGARAPE-ACU / BELEM / 18/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MONIK AGUIA SOUTA PEIXOTO

MATRÍCULA: 57212969

CPF: 94275319249

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 772795

PORTARIA DE DIARIAS No. 52177/2022

OBJETIVO: Visita na Escola da Comunidade da Fazenda, localizada no município de Colares.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / COLARES / 25/02/2022 - 25/02/2022 Nº Diárias: 0

COLARES / BELEM / 25/02/2022 - 25/02/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 57234200

CPF: 96960434220

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 772225

PORTARIA DE DIARIAS No. 52265/2022

OBJETIVO: REALIZAR REMANEJAMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (CONJUNTO ALUNO/DELTA DA EEEFM BELINA CAMPOS COUTINHO, PARA ATENDER EEEFM OSVALDO CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPITAO POCO / 03/03/2022 - 04/03/2022 Nº Diárias: 1

CAPITAO POCO / BELEM / 04/03/2022 - 04/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: HONORIO DA SILVA NETO

MATRÍCULA: 6400850

CPF: 18750400215

CARGO/FUNÇÃO:

AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 772222

PORTARIA DE DIARIAS No. 52392/2022

OBJETIVO: Cobertura fotográfica do I Seminário do Ensino Médio EJA CAMPO, objetivando ampliar o conhecimento e firmar parcerias para o desenvolvimento para o projeto " Vivencias Agroecológica" a ser implantado nas comunidades locais, no município de Augusto Correa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AUGUSTO CORREA / 23/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 2
AUGUSTO CORREA / BELEM / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELISEU TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 760854
CPF: 25136330244

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200

Protocolo: 772719

PORTARIA DE DIARIAS No. 52393/2022

OBJETIVO: Conduzir a equipe da ASCOM que irão fazer o Cerimonial e a cobertura fotográfica do I Seminário do Ensino Médio EJA CAMPO, objetivando ampliar o conhecimento e firmar parcerias para o desenvolvimento para o projeto " Vivencias Agroecológica" a ser implantado nas comunidades locais, no município de Augusto Correa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AUGUSTO CORREA / 23/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 2
AUGUSTO CORREA / BELEM / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: GILSON DA SILVA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5073944
CPF: 05696402291

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200

Protocolo: 772723

PORTARIA DE DIARIAS No. 52455/2022

OBJETIVO: Solicitação de diárias para participar do Curso Folha de Pagamento no Funcionalismo Público, na cidade de Fortaleza.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CEARA / 29/03/2022 - 01/04/2022 Nº Diárias: 3
CEARA / BELEM / 01/04/2022 - 01/04/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELIANE CRISTINA DA CUNHA LEAL

MATRÍCULA: 51855767

CPF: 58294490210

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 772617

PORTARIA DE DIARIAS No. 52456/2022

OBJETIVO: Solicitação de diárias para participar do Curso Folha de Pagamento no Funcionalismo Público, na cidade de Fortaleza.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CEARA / 29/03/2022 - 01/04/2022 Nº Diárias: 3
CEARA / BELEM / 01/04/2022 - 01/04/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: DALILA LOPES CARVALHO

MATRÍCULA: 5152984

CPF: 30609453220

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 772612

PORTARIA DE DIARIAS No. 52459/2022

OBJETIVO: Solicitação de diárias para participar do Curso Folha de Pagamento no Funcionalismo Público, na cidade de Fortaleza.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CEARA / 29/03/2022 - 01/04/2022 Nº Diárias: 3
CEARA / BELEM / 01/04/2022 - 01/04/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: SILVIA THAIS MEDEIROS NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5933821

CPF: 01666608254

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 772621

PORTARIA DE DIARIAS No. 52458/2022

OBJETIVO: Solicitação de diárias para participar do Curso Folha de Pagamento no Funcionalismo Público, na cidade de Fortaleza.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CEARA / 29/03/2022 - 01/04/2022 Nº Diárias: 3
CEARA / BELEM / 01/04/2022 - 01/04/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANDREA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5510511
CPF: 45060878287

CARGO/FUNÇÃO:

GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 772626

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente edital, fica o servidor ERLAN BARBOSA BEZERRA, matrícula nº 57210906/1, cargo público de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação, notificado da decisão proferida nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2021/452179, que o DEDITIU, com fulcro no art.178, inciso IV c/c art.190, incisos II e X, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Marco Antonio da Silva Pereira Matrícula no 57230978-2 Ouvidor/SEDUC.

Protocolo: 772302

OUTRAS MATÉRIAS**APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA nº.:248/2022 de 11/01/2022**

Nome:SEBASTIANA CRUZ DO NASCIMENTO
Matrícula:5897151/1 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA nº.:247/2022 de 11/01/2022

Nome:SYLENE BRAGA BOTELHO
Matrícula:57217711/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA nº.:266/2022 de 12/01/2022

Nome:TAIANA DO VALE MARQUES DA SILVA
Matrícula:54185366/2 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Elcione Therezinha Zahluth Barbalho/Castanhal

PORTARIA nº.:265/2022 de 12/01/2022

Nome:MARCELO CAMPOS PEREIRA
Matrícula:57212103/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Elcione Therezinha Zahluth Barbalho/Castanhal

PORTARIA nº.:263/2022 de 12/01/2022

Nome:FRANCISCO DE ARAÚJO BRAGA
Matrícula:57212237/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Elcione Therezinha Zahluth Barbalho/Castanhal

PORTARIA nº.:261/2022 de 12/01/2022

Nome:MARCILENE DA SILVA MAGALHÃES
Matrícula:57213367/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Elcione Therezinha Zahluth Barbalho/Castanhal

PORTARIA nº.:260/2022 de 12/01/2022

Nome:JOVELINA SILVA DO CARMO
Matrícula:57212787/1Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Elcione Therezinha Zahluth Barbalho/Castanhal

PORTARIA nº.:255/2022 de 12/01/2022

Nome:MARA CRISTINE DOS SANTOS E SANTOS
Matrícula:51855986/2 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Elcione Therezinha Zahluth Barbalho/Castanhal

PORTARIA nº.:874/2022 de 12/01/2022

Nome:VALCICLEIA ABREU DOS SANTOS
Matrícula:57217661/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Agostinho Moraes de Oliveira/Inhangapi

PORTARIA nº.:258/2022 de 12/01/2022

Nome:ANGELA MARIA GOMES DE LIMA
Matrícula:57217647/1Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Elcione Therezinha Zahluth Barbalho/Castanhal

PORTARIA nº.:259/2022 de 12/01/2022

Nome:ELIAS COSTA DA SILVA
Matrícula:5902229/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Elcione Therezinha Zahluth Barbalho/Castanhal

PORTARIA nº.:867/2022 de 12/01/2022

Nome:GUALTER IRAMA FERREIRA DA GAMA
Matrícula:254851/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Agostinho Moraes de Oliveira/Inhangapi

PORTARIA nº.:870/2022 de 12/01/2022

Nome:LADY NAZARETH PINA FERREIRA
Matrícula:5889540/1 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Agostinho Moraes de Oliveira/Inhangapi

PORTARIA nº.:869/2022 de 12/01/2022

Nome:JOSÉ CARMO DE SOUZA MONTEIRO
Matrícula:6307280/2 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Agostinho Moraes de Oliveira/Inhangapi

PORTARIA nº.:880/2022 de 12/01/2022

Nome:ALICE DAMASCENO SANTOS
Matrícula:592919/1 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Maria das Mercês de Oliveira Conôr/Castanhal

PORTARIA nº.:884/2022 de 12/01/2022

Nome: ANDRELY RODRIGUES NEVES SOUSA
Matrícula: 5902359/1 Período: 31/07 à 13/09/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM. Maria das mercês de Oliveira Conôr/Castanhal

PORTARIA nº.:897/2022 de 14/01/2022

Nome: VANUZA TAMIRES DA CRUZ SILVA
Matrícula: 57217659/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM. Maria das mercês de Oliveira Conôr/Castanhal

PORTARIA nº.:201/2022 de 10/01/2022

Nome: ALDECI MONTEIRO DO ROSARIO
Matrícula: 57210299/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEF Júpter Maia/Curuça

PORTARIA nº.:48/2022 de 25/02/2022

Nome: ANTONIO PINHEIRO DE MENEZES
Matrícula: 57214794/1 Período: 01/04/22 à 30/04/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Plínio Pinheiro/Marabá

PORTARIA nº.:125/2022 de 14/03/2022

Nome: ANDRE WENDELL DA SILVA CABRAL
Matrícula: 57188238/2 Período: 01/07/22 à 14/08/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:126/2022 de 14/03/2022

Nome: FABRICIO CRISTIANO MONTEIRO DA COSTA
Matrícula: 57224826/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:127/2022 de 14/03/2022

Nome: KARLA MARCIA FREITAS FAYAL
Matrícula: 5017122/4 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:128/2022 de 14/03/2022

Nome: IDAJANE MONTE VERDE SILVA
Matrícula: 5841933/2 Período: 01/07/22 à 14/08/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:129/2022 de 14/03/2022

Nome: PATRICIA MORAES COSTA DIAS
Matrícula: 57194342/2 Período: 01/07/22 à 14/08/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:130/2022 de 14/03/2022

Nome: KATIA REGINA CHAGAS DOS PASSOS
Matrícula: 3235670/1 Período: 01/07/22 à 14/08/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:131/2022 de 14/03/2022

Nome: ILMA PINHEIRO BRANDÃO
Matrícula: 5480981/2 Período: 06/07/22 à 19/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:133/2022 de 14/03/2022

Nome: CELIA ALMEIDA LOPES
Matrícula: 733768/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEM Magalhães Barata/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.:135/2022 de 14/03/2022

Nome: MARCELE BRAGA PEREIRA
Matrícula: 5943782/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEM Antonio Brasil/Tome Açú

PORTARIA nº.:136/2022 de 14/03/2022

Nome: RUBENS DOS ANJOS PANTOJA
Matrícula: 5900801/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM Desemg. Osvaldo Brito/S Caetano de Odivelas

PORTARIA nº.:137/2022 de 03/03/2022

Nome: LUCINDA PANTOJA DOS SANTOS
Matrícula: 418897/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEM Dr Fabio Luz/Tome Açú

PORTARIA nº.:027/2022 de 08/03/2022

Nome: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE LIMA
Matrícula: 57212842/1 Período: 01/06/22 à 30/06/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

PORTARIA nº.:039/2022 de 03/03/2022

Nome: MARIA CRISTINA VIEGAS QUEIROZ
Matrícula: 5768713/2 Período: 02/05/22 à 15/06/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Oliveira Brito/Capanema

PORTARIA nº.:041/2022 de 03/03/2022

Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA
Matrícula: 567973/1 Período: 01/05/22 à 30/05/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Joao Santos/Capanema

PORTARIA nº.:042/2022 de 03/03/2022

Nome: ALISSON MIRANDA DE OLIVEIRA
Matrícula: 57210767/1 Período: 01/06/22 à 30/06/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Aracy Alves Dias/Salinópolis

PORTARIA nº.:044/2022 de 03/03/2022

Nome: LEDA MARIA DE ARAUJO LIMA
Matrícula: 5900574/1 Período: 01/06/22 à 15/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Joao Santos/Capanema

PORTARIA nº.:046/2022 de 03/03/2022

Nome: MARIA DE NAZARE LISBOA DE OLIVEIRA
Matrícula: 685429/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Joao Santos/Capanema

PORTARIA nº.:047/2022 de 03/03/2022

Nome: MARIA IRENE DE LIMA
Matrícula: 576233/1 Período: 01/06/22 à 30/06/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Joao Santos/Capanema

PORTARIA nº.:048/2022 de 03/03/2022

Nome: SOLANGE SANTANA CARDOSO SANTOS
Matrícula: 57211229/1 Período: 01/07/22 à 14/08/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Joao Santos/Capanema

PORTARIA nº.:010/2022 de 14/03/2022

Nome: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
Matrícula: 57209033/1 Período: 01/07/22 à 14/08/22 Exercício: 2021
Unidade: 21 URE/Parauapebas

PORTARIA nº.:011/2022 de 14/03/2022

Nome: LAIS DE SOUZA MARTINS LOPES
Matrícula: 5900115/1 Período: 01/07/22 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: 21 URE/Parauapebas

PORTARIA nº.:031/2022 de 11/03/2022

Nome: ENRICA HELENA PENICHE DA PAIXÃO
Matrícula: 6033954/1 Período: 16/05 à 29/06/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEM Profª Oscarina Antônia Souza do Rêgo/Mãe do Rio

PORTARIA nº.:034/2022 de 11/03/2022

Nome: CLEIDIANE LIMA FERREIRA
Matrícula: 57213842/1 Período: 02/05 à 31/05/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEM Antônio Jesus de Oliveira/Dom Eliseu

PORTARIA nº.:035/2021 de 11/03/2022

Nome: OLIVIA PEREIRA CHAVES
Matrícula: 5889925/1 Período: 10/05 à 23/06/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEM Antônio Jesus de Oliveira/Dom Eliseu

PORTARIA nº.:036/2022 de 11/03/2022

Nome: JOSÉ MARIA MOREIRA DE SOUZA
Matrícula: 54182748/2 Período: 23/05 à 06/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEM Irmã Agnes Vinequier/Ipixuna

PORTARIA nº.:038/2022 de 11/03/2022

Nome: ANTÔNIO DA FONSECA SILVA
Matrícula: 57213581/1 Período: 02/05 à 31/05/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM. Tesselônica/Irituia

PORTARIA nº.:039/2022 de 11/03/2022

Nome: VALTER SIQUEIRA DO MONTE JÚNIOR
Matrícula: 5948428/1 Período: 02/05 à 31/05/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM. Itabocal/Irituia

PORTARIA nº.:034/2022 de 11/03/2022

Nome: DAIANY BEZERRA MACEDO
Matrícula: 57197234/1 Período: 02/05 à 16/05/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Profª José Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia

ERRATA**ERRATA da PORTARIA nº.:008/2022 de 27/01/2022**

Nome: ROBERTO TALFIN BORGES DOS SANTOS

Onde se lê: Período: Exercício: 2022

Leia-se: Período: Exercício: 2021

Publicada no Diário Oficial nº. 34891 de 14/03/2022

Protocolo: 772714

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA TIDE**

Protocolo: 2022/197054

PORTARIA Nº 721/22, de 14 de março de 2022.

ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 241920/3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), a contar de 01.03.2022

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 2022/213494

PORTARIA Nº 719/22, de 14 de março de 2022

ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) FRANCIANE DE PAULA FERNANDES, Id. Funcional nº 57198144/3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS DE SANTARÉM, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), a contar de 01.03.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 2022/237732

PORTARIA Nº 720/22, de 14 de março de 2022.

ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) FABIANO DE OLIVEIRA BRINGEL, Id. Funcional nº 54191681/3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), a contar de 01.03.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 772575

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO.

Protocolo: 2022/242820

PORTARIA Nº 722/22, de 14 de março de 2022.

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS, Id. Funcional nº 57224382/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, referente à defesa de Tese de Doutorado em Engenharia Mecânica, pela Universidade Estadual de Campinas, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 772581

RESCISÃO CONTRATUAL

Protocolo: 2022/252887

PORTARIA Nº 723/22, de 14 de março de 2022.

RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) EDUARDO JOSE DE LIMA GOMES, Id. Funcional nº 54192137/2, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, a contar de 03.03.2022. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 772586

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

Protocolo: 2021/1287076

PORTARIA Nº 741/22, de 14 de março de 2022.

CONCEDER ao(a) servidor(a) MAURO EMILIO COSTA SILVA, Id. Funcional nº 54197778/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I, lotado no(a) CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 10.11.2021. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 772593

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDO

ERRATA

Protocolo: 771855

E-protocolo n.º 2022/283592

PORTARIA n.º 761/2022 de 15 de março de 2022.

Publicada no Diário Oficial N.º 34.894 de 16 de março de 2022.

Onde se lê: Prog. De Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Leia-se: Prog. De Trabalho: 74201 12 571 1506 8473

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

Protocolo: 772509

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021/CEL/UEPA.

Publicado no dia 15/03/2022, no Diário Oficial nº 34.893, pág.

144, Protocolo: 771035. PROC. 2021/291273.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 01.100.753/0001-02, VALOR DA PROPOSTA: R\$ R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais).

LEIA-SE:

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 02.100.753/0001-02, VALOR DA PROPOSTA: R\$ R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais).

BELÉM, 15 DE MARÇO DE 2022

A COMISSÃO

Protocolo: 772397

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 782/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SALINOPOLIS-PA

NOME DO SERVIDOR: WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57202059-2

DATA INICIO: 10.01.2022

DATA TÉRMINO: 20.01.2022

QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

PORTARIA Nº 783/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SALINOPOLIS-PA

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO EMERSON VALE COSTA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 54181184-2

DATA INICIO: 03.01.2022

DATA TÉRMINO: 11.01.2022

QUANTIDADE: 8,5 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 784/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: GURUPA-PA

NOME DO SERVIDOR: RENNE DE CALDAS HONORATO

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 80015646-1

DATA INICIO: 15.01.2022

DATA TÉRMINO: 23.01.2022

QUANTIDADE: 8,5 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 785/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SALINOPOLIS-PA

NOME DO SERVIDOR: FABIANO DE OLIVEIRA BRINGEL

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 54191681-3

DATA INICIO: 14.02.2022

DATA TÉRMINO: 24.02.2022

QUANTIDADE: 10,5 e ½ (dez e meia)

PORTARIA Nº 786/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: organizar cerimonial.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIEIRA RIBEIRO

CARGO: TECNICO A

ID. FUNCIONAL: 5898982-4

DATA INICIO: 15.03.2022

DATA TÉRMINO: 16.03.2022

QUANTIDADE: 1,5 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 787/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de aula inaugural.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MOSQUEIRO-PA

NOME DO SERVIDOR: BRUNA ALMEIDA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 5903553-2

DATA INICIO: 18.03.2022

DATA TÉRMINO: 19.03.2022

QUANTIDADE: 1,5 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 788/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de aula inaugural.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MOSQUEIRO-PA

NOME DO SERVIDOR: VANDERSON VASCOCELOS DANTAS

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 5922668-1

DATA INICIO: 18.03.2022

DATA TÉRMINO: 19.03.2022

QUANTIDADE: 1,5 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 789/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MARABA-PA

NOME DO SERVIDOR: NORMA ELY SANTOS BELTRÃO

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID. FUNCIONAL: 5794161-1

DATA INICIO: 21.03.2022

DATA TÉRMINO: 04.04.2022

QUANTIDADE: 14,5 e ½ (quatorze e meia)

PORTARIA Nº 790/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: PARAUAPEBAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ANA LUCIA NUNES GUTJAHR

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID. FUNCIONAL: 57193298-1

DATA INICIO: 21.03.2022

DATA TÉRMINO: 26.03.2022

QUANTIDADE: 5,5 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 791/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: BAIÃO-PA

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO MARCOS CARDOSO SILVA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 57201514-2

DATA INICIO: 27.02.2022

DATA TÉRMINO: 13.03.2022

QUANTIDADE: 14,5 e ½ (quatorze e meia)

PORTARIA Nº 792/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: transportar material desta IES.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

NOME DO SERVIDOR: ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 57210684-1

DATA INICIO: 07.03.2022

DATA TÉRMINO: 12.03.2022

QUANTIDADE: 5,5 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 793/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: BAGRE-PA
NOME DO SERVIDOR: JOSE FERNANDO PEREIRA LEAL
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5895283-2
DATA INICIO: 08.02.2022
DATA TÉRMINO: 18.02.2022
QUANTIDADE: 10,5 e ½ (dez e meia)

PORTARIA Nº 794/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de aula inaugural.
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: MOSQUEIRO-PA
NOME DO SERVIDOR: VANESSA MONTEIRO DE ALENCAR
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
ID. FUNCIONAL:
DATA INICIO: 18.03.2022
DATA TÉRMINO: 19.03.2022
QUANTIDADE: 1,5 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 795/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: ALTAMIRA-PA
NOME DO SERVIDOR: JOAO ROBERTO DOS SANTOS SOARES
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
ID. FUNCIONAL: 57215804-3
DATA INICIO: 06.04.2022
DATA TÉRMINO: 29.04.2022
QUANTIDADE: 23,5 e ½ (vinte três e meia)

PORTARIA Nº 796/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: JOSE ANTONIO DE CASTRO SILVA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5878543-2
DATA INICIO: 31.03.2022
DATA TÉRMINO: 20.04.2022
QUANTIDADE: 20,5 e ½ (vinte e meia)

PORTARIA Nº 797/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: MARIA GABRIELLA VILHENA MONTEIRO
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
ID. FUNCIONAL: 5944091-1
DATA INICIO: 25.04.2022
DATA TÉRMINO: 08.05.2022
QUANTIDADE: 13,5 e ½ (treze e meia)

PORTARIA Nº 798/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
NOME DO SERVIDOR: ELEN MARIANA MAIA LISBOA
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
ID. FUNCIONAL: 5958549-1
DATA INICIO: 17.04.2022
DATA TÉRMINO: 16.05.2022
QUANTIDADE: 29,5 e ½ (vinte nove e meia)

PORTARIA Nº 799/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
NOME DO SERVIDOR: PAULA MIRANDA MONTEIRO
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
ID. FUNCIONAL: 57229266-2
DATA INICIO: 17.04.2022
DATA TÉRMINO: 07.05.2022
QUANTIDADE: 20,5 e ½ (vinte e meia)

PORTARIA Nº 800/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: BAIÃO-PA
NOME DO SERVIDOR: WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
ID. FUNCIONAL: 5924640-2
DATA INICIO: 01.02.2022
DATA TÉRMINO: 13.03.2022
QUANTIDADE: 12,5 e ½ (doze e meia)

PORTARIA Nº 801/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: BAIÃO-PA
NOME DO SERVIDOR: RODRIGO SILVA MARQUES
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
ID. FUNCIONAL: 55590225-2
DATA INICIO: 23.01.2022
DATA TÉRMINO: 02.02.2022
QUANTIDADE: 10,5 e ½ (dez e meia)

PORTARIA Nº 802/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: CAMETÁ -PA
NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 6021344-2
DATA INICIO: 15.02.2022
DATA TÉRMINO: 23.02.2022
QUANTIDADE: 8,5 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 803/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de aula inaugural
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: BRAGANÇA-PA
NOME DO SERVIDOR: HIGSON RODRIGUES COELHO
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 57193315-1
DATA INICIO: 11.03.2022
DATA TÉRMINO: 12.03.2022
QUANTIDADE: 1,5 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 804/22 DE 16 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.
ORIGEM: BELEM-PA
DESTINO: BENEVIDES-PA
NOME DO SERVIDOR: OSVALDO MAGALHAES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR TITULAR
ID. FUNCIONAL: 3185923-1
DATA INICIO: 09.03.2022
DATA TÉRMINO: 17.03.2022
QUANTIDADE: 8,5 e ½ (oito e meia)
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 772565

TORNAR SEM EFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Tornar Sem Efeito a Publicação referente ao Termo de homologação de Registro de Preços Pregão Eletrônico SRP nº 50/2021, publicado no DOE nº 34.894, de 16/03/2022, número de protocolo 771890.
Belém, 16 de Março de 2022.
A Comissão

Protocolo: 772608

OUTRAS MATÉRIAS

CONCESSÃO DE MEDALHA "GOVERNADOR FERNANDO GUILHON"

Conceder Medalha " GOVERNADOR FERNANDO GUILHON" a LUCAS CORREA MODESTO, primeiro colocado no PROCESSO SELETIVO do ano de 2022. Certame público anual de acesso às vagas nos diversos cursos ministrados na Universidade do Estado do Pará.
Belém, 17 de março de 2022
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 772544

EXTRATO DO EDITAL Nº 29/2022-UEPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE DOCENTES PARA O COLEGIADO DO CURSO DE BIOMEDICINA- CCBS/UEPA

A Comissão Eleitoral do Curso de Biomedicina, no uso de suas atribuições que dispõe a PORTARIA 18/22- CCBS de 31 de janeiro de 2022, torna pública a presente convocação de eleição de docentes para composição do Colegiado do Curso de Biomedicina para o biênio 2022/2024, seguindo o Regimento da Universidade do Estado do Pará. O edital na íntegra está disponível no site www.uepa.br
Belém, 17 de março de 2022.
Prof. Dr. Erik Artur Cortinhas Alves
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo: 772395

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017/SEASTER

Objeto: fundamenta-se no disposto nos arts. 7º, IX e 25, §§ 2º e 3º do Decreto Estadual nº 991/2020, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 1.958/2021.

Assinatura: 07/03/2022

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

End. Rua Machado de Assis, nº50 Santa Lucia Campo Bom/RS.

CEP 93700-000

Ordenador de Despesa INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 772401

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017/SEASTER

Objeto: Alteração da Cláusula Décima Terceira do contrato nº 04/2017, considerando a revisão dos valores dos combustíveis fixados pela PORTARIA nº 172/2021-GS/SEPLAD, de 29 de outubro de 2021.

Assinatura: 07/03/2022

Unidade Orçamentária: 43.101

Funcional Programática: 43101.08.122.1297.4668

Natureza de Despesa: 3390 30

Fonte: 0101002169

Ação Detalhada: 186.167

Valor Estimado Mensal: R\$ 46.954,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)

Valor Global: R\$ 563.448,00 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

End. Rua Machado de Assis, nº50 Santa Lucia Campo Bom/RS.

CEP 93700-000

Ordenador de Despesa INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 772414

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021/SEASTER

PROCESSO Nº 2020/97800

Objeto: prorrogação por 60 (sessenta) dias (excepcional)

Pregão Eletrônico Nº 11/2020 – Convênio nº 897722/2019

Vigência: 17/03/2022 à 15/05/2022

Data da Assinatura: 15/03/2022

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.244.1505.7678

Natureza da Despesa: 339030

Fontes: 0306008222

Ação Detalhada: 261.200

Valor Global: R\$ 69.123,77

Contratado: C R ALVES FRANCO EIRELI

CNPJ: 18.851.494/0001-83

End: Conj. Jardim Ananindeua, Quadra K, nº 97 – Bairro Ananindeua/PA,

CEP: 67030-855

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 772635

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 227/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o Processo nº 2022/ 209267

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 7.900(Seite Mil e No-
vecentos Reais), em favor do (a) servidor (a), Alex Moraes Damasceno,
Gerente, CPF nº 022.777.872 – 30 Matrícula nº 80015677/1; para atender
despesas de Serviços elementos de despesas discriminado .

87.101 – 08.244.1505.8860 F: 0107 243.153

DESPESA:

339039 R\$ 7.900

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze)
dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em
14 de Março de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 233/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E
RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de
01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2022/ 298564

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00(DOIS MIL E
QUINHENTOS REAIS), em favor do (a) servidor (a), LÉA MARIA DE CAS-

TRO OLIVEIRA, Coordenadora, CPF nº 246.105.852 - 00 Matrícula nº
55589366/3; para atender despesas com Capacitação de Trabalhadores do
SUAS, SINASE E SISAN

87.101 – 08.422.1505.8399 F: 0107 234.094

DESPESA:

339030 R\$ 2.500,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quin-
ze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da or-
dem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em
15 de Março de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 772338

DIÁRIA

PORTARIA Nº 228/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-
GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do
Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de
janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 289869

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 e ½ (DEZ e meia) diárias PARA CADA SER-
VIDOR CITADO ABAIXO:

HAROLDO JOSE CAMPOS BRANDÃO, MAT. 3212777/1, PSICOLOGO
QUE VIAJARA PARA OEIRAS DO PARÁ E CAMETÁ NO PERÍODO DE 04 A
14/04/2022, COM OBJETIVO DE APOIO à Gestão e aos Serviços Socioas-
sistenciais

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8863 - 0339007858 234.135 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,
15 de março 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 232/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-
GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do
Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de
janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 294337

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 07 e ½ (SETE e meia) diárias PARA CADA SER-
VIDOR CITADO ABAIXO:

ADRIANO TAVARES ROCHA, 5942381, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CE-
DPI, VALERIA PINTO PIPOLOS PINHEIRO, 54195922/1, PSICOLOGO que se
deslocaram para Região do Marajó – 3 Portel, Melgaço e São Sebastião
da Boa Vista no período de 02/04 a 09/04/2022 com objetivo de Realizar
Reunião com Gestão Municipal Referente ao Pacto Nacional em Parceria
com o CEDPI.

Classificação Orçamentária:

43.104 – 08.422.1505.8402 F: 0166006357 254.233 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,
15 de março 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 231/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-
GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do
Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de
janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 294418

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (SEIS e meia) diárias PARA CADA SER-
VIDOR CITADO ABAIXO:

THAYS LOÉLIA SANTOS LOPES MACHADOS, 5912103, ASSISTENTE SO-
CIAL, ADRIANO TAVARES ROCHA, 5942381, SECRETARIO EXECUTIVO DO
CEDPI que se deslocaram para Região do Marajó 4: CHAVES E AFUÁ no
período de 10/04 a 16/04/2022 com objetivo de Realizar Reunião com a
gestão Municipal Referente ao Pacto Nacional em parceria com o CEDPI.

Classificação Orçamentária:

43.104 – 08.422.1505.8402 F: 0166006357 254.233 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,
15 de março 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 235/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E
RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de
01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2022/ 293554

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (SEIS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO, CONSELHEIRO ESTADUAL e ANNE CARVALHO SOBRINHO, CONSELHEIRO ESTADUAL que se deslocaram de MOJUI DOS CAMPOS/PA para Natal/RN no período de 27/03 a 02/04/2022 com objetivo de Participar da 54ª Reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social, Atividades CEAS/RN FONACEAS

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F:0107 253.896 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 16 de março 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 234/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 299510

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (CINCO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA do SOCORRO SANTOS DA SILVA, 57196308/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA, 80845321, COORDENADOR que se deslocaram para os municípios de ULIANOPOLIS, BARCARENA E ABAETETUBA/PA no período de 21 a 26/03/2022 com objetivo de Intermediação de Mão de Obra.

Classificação Orçamentária:

43.105 – 11.333.1504.8946 F: 0101006357 266.721 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 16 de março 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 772343

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 215 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Considerando o Processo Administrativo nº. 02/2020 – Processo nº. 2017/31746, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 200, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/94.

R E S O L V E:

DETERMINAR o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA nº 134/2020 – datada de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DOE 34113 de 10/02/2020, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular, com base no art. 198, Lei nº 5.810/94.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 250 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Considerando o PAD nº. 21/2019 – Processo nº. 2018/164283, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, II da Lei nº. 5.810/94.

R E S O L V E:

ACATAR o Relatório Conclusivo para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos do PAD nº 21/2019, através da PORTARIA nº 976/2019 – datada de 09.08.2019, publicada no DOE 33.956 de 20.08.2019, ante a constatação da prescrição da penalidade de reproensão com base no Art. 198, III, Lei nº 5.810/94.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 247 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Considerando a Sindicância Investigativa nº. 09/2021 – Processo nº. 2019/174026, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201 da Lei nº. 5.810/94.

R E S O L V E:

ACATAR o Relatório Conclusivo para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da Sindicância nº 09/2021 através da PORTARIA nº 712/2021 – datada de 23.09.2021, publicada no DOE 34.732 de 13.10.2021, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular com base no Art. 201, Lei nº 5.810/94.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 251 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Considerando o PAD nº. 05/2021 – Processo nº. 2021/20601, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, II da Lei nº. 5.810/94.

R E S O L V E:

ACATAR o Relatório Conclusivo para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos do PAD nº 05/2021, através da PORTARIA nº 287/2021 – datada de 12.05.2021, publicada no DOE 34.582 de 13.05.2021, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular com base no Art. 198, III, Lei nº 5.810/94.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 230 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Considerando a Sindicância Investigativa nº. 12/2019 – Processo nº. 2017/547035, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 198, inciso III da Lei nº. 5.810/94.

R E S O L V E:

DETERMINAR o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA nº 906/2019 – datada de 17 de 07 de 2019, publicada no DOE 33.930 de 24.07.2019, ante a constatação da prescrição da penalidade de reproensão do servidor JORGE LUIS ROCHA DA CRUZ com base no art. 198, Lei nº 5.810/94.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 232 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Considerando a Sindicância punitiva nº. 20/2019 – Processo nº. 2018/441749, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, inciso III da Lei nº. 5.810/94.

R E S O L V E:

ACATAR o Relatório Conclusivo para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA nº 1058/2019 – datada de 02.09.2019, publicada no DOE 33997 de 11.09.2019, ante a constatação da prescrição da penalidade de reproensão com base no art. 198, III, Lei nº 5.810/94.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 233 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a Sindicância Investigativa nº. 13/2021 – Processo nº. 2019/29884, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201 da Lei nº. 5.810/94.

R E S O L V E:

ACATAR o Relatório Conclusivo para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da Sindicância nº 13/2021 através da PORTARIA nº 768/2021 – datada de 22.10.2021, publicada no DOE 34.747 de 22.10.2021, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular com base no Art. 201, III, Lei nº 5.810/94.

LUIZ CELSO DA SILVA
Presidente da FASEPA

Protocolo: 772801

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 260 de 15 de março de 2022-

Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAU-DO	PERÍODO	DIAS
Erlon Glaydson Melo da Silva	Monitor	5825210/2	87344	09.01.22 a 09.01.22	01
Tatiane do Socorro Gama de Almeida	Monitor	54187929/1	87345	27.12.21 a 27.12.21	01
Tatiane do Socorro Gama de Almeida	Monitor	54187929/1	87347	24.12.21 a 25.12.21	02

PORTARIA nº 261 de 15 de março de 2022-

Conceder Licença Saúde as servidoras abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAU-DO	PERÍODO	DIAS
Giorgiane de Assis Machado Pires	Monitor	54191386/1	87354	21.01.22 a 25.01.22	05
Laurijane Monteiro Monteiro	Assist. Social	3215806/1	87355	20.01.22 a 30.01.22	11

Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 772367

ERRATA

ERRATA Referente ao SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2020. Publicado DOE: 34.894, Data: 16/03/2022.

Onde se lê: Data da assinatura: 14/03/2022;

Leia-se: Data da assinatura: 12/03/2022.

Protocolo: 772329

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2022/165130

Objeto: AQUISIÇÃO DE CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133/2021) para capacitar e atualizar os agentes públicos quanto a procedimentos e normas referentes às Licitações Públicas e aos Contratos Administrativos, demonstrando casos práticos, doutrina e jurisprudência acerca da matéria. Servirá de relevância para adequação técnica e reestruturação do órgão para criação de novos fluxos e instrumentos normativos internos.

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS – ME, (CNPJ/MF nº 13.292.261-0001-74)

VALOR: R\$ 14.925,00 (quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Belém, 16 de março de 2022.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Protocolo: 772266

DIÁRIA

PORTARIA nº 114, de 15 de março de 2022.

Processo nº 291674/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEF, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: PLACAS/PA.

PERÍODO: 21/03/2022 a 23/03/2022. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES MOURÃO, TEC. SOCIAL, Matrícula 55590155/5, e SILVIA HEVELISE DOS SANTOS MELO, PSICÓLOGO, Matrícula 5681910/3.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 772386

PORTARIA 109 – DO DIA 14/03/2022

OBJETIVO : Realizar supervisão, orientação das atividades de saúde no CSEBA E SL-SANTARÉM (Proc.291644/2022-Mem.67/2022-DAS)

SERVIDOR: PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA

CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 3206459/ 2

SERVIDOR: DANIEL LIMA CARDOSO

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57200477/1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 15 A 18/03/2022 – DIARIA –3,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 772429

PORTARIA nº 112, de 15 de março de 2022.

Processo nº 278797/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA II (CIJAM), conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: MÃE DO RIO/PA.

PERÍODO: 16/03/2022 a 17/03/2022. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: RAIMUNDA CRISTINA LIMA DA SILVA, PSICÓLOGA, Matrícula 54195785/1, KAREN PRISCILA PERDIGÃO CARDIAS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956504/1, e MARCIO ALVES DOS SANTOS, MOTORISTA, Matrícula 54193986/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 772362

PORTARIA nº 113, de 15 de março de 2022.

Processo nº 289458/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS I, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CAPANEMA/PA.

PERÍODO: 14/03/2022 a 14/03/2022. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: HENRIQUE AFONSO CARREIRA DE AZEREDO, PEDAGOGO, Matrícula 5899465/3, ROSICLEA DA SILVA CORECHA, PSICÓLOGA, Matrícula 54183274/2, e JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO, MOTORISTA, Matrícula 3215342/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 772372

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº263/GP-GEMPS de 16 de março de 2022

Interromper,por necessidade de trabalho,como preconiza o art.74 §2º da lei5810/94-RJU,o gozo de férias da servidora Roseane Silva Figueira,matrícula: 5938419/1,concedida através da PORTARIA nº759/2021 publicada no DOE Nº34740 de 20/10/2021,a contar de 13/03/2022,restando 10 dias para efetivar o referido gozo

Ordenador Responsável: Luiz Celso da Silva.

Protocolo: 772297

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 264 DE 16 DE MARÇO DE 2022-

RESOLVE:Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 3220150/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, triênio 2015/2018 complemento, período 02.05.2022 a 31.05.2022.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 772439

AVISO DE PREGÃO DESERTO

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, através do presente Pregoeiro designado pela PORTARIA nº 139/2022 de 07/02/2022, publicado no D.O.E nº 34.862 de 10/02/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão 03/2022 – Processo nº 2021/1330577 foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa atinente ao fornecimento parcelado de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), acondicionado em botijões de 13kg (P13), para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém.

Belém, 16 de março de 2022

Antônio Claudio Rodrigues Alves

Pregoeiro/FASEPA

Protocolo: 772292



PORTARIA

PORTARIA Nº 115 DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/287488.

R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para acompanhar Caravana de Cidadania e Direitos Humanos no território paraense, nos municípios de Portel, Melgaço, Bagre, Curralinho e São Sebastião da Boa Vista/PA nos períodos abaixo discriminados

Nome	Cargo	Matrícula	Período	Quantidade de diárias
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA	SECRETÁRIO	392871/1	11 a 13/03/2022 16 a 20/03/2022 23 a 27/03/2022	11,5
IACI FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	GERENTE	5961740/1	11 a 13/03/2022 16 a 20/03/2022 23 a 27/03/2022	11,5
INGRIDE KARIME SOARES DIAS	SECRETÁRIA DE CONSELHO	5958837/1	15 a 29/03/2022	14,5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 11 DE MARÇO DE 2022
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 772535

PORTARIA Nº 125 DE 16 DE MARÇO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/288632..
R E S O L V E:
CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para REALIZAÇÃO DE CARAVANA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no município de Benevides/PA, no período de 14 A 16/03/2022.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANA CLAUDIA TEIXEIRA SANTIAGO	ASSESSOR	5958833/1
ANANIAS SOARES DA COSTA	MOTORISTA	57202332
ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY	GERENTE	54185870/3
ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	505033/8
CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES	DATILOGRAFA	5050286/2
EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5050405/5
EMIRALDO LOBO RAIOL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	511699/3
GISELLE BORGES SILVA RAMOS	COORDENADORA	57201701
JOCIMAR SIQUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	32395/1
JOSÉ EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	5145813
LARIZA PERLA E SILVA MARTINS	SEC.DE DIRETORIA	5958849-1
MÁRCIO JERÔNIMO DA SILVA	FOTOGRAFO	57202807/1
ROBERTO CARLOS BOA MORTE GARCEZ	ASSESSOR	5942345/2
ROBERTO CARLOS VULÇÃO GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5227801
SUANE OLIVEIRA DA SILVA	SECRETARIA	57221293

CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor dos Colaboradores Eventuais, abaixo identificados, para REALIZAÇÃO DE CARAVANA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no município de Benevides/PA, no período de 14 A 16/03/2022.

NOME	CARGO	CPF
JACY FROES CORREA	Colaborador Eventual	335.510.903-18

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 16 DE MARÇO DE 2022
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 772538

PORTARIA Nº 116 DE 14 DE MARÇO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/297558.
R E S O L V E:
CONCEDER SEIS E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJUDH, abaixo identificados, para conduzir o Secretário Adjunto VALBETÂNIO MILHOMEM aos municípios de ELDORADO DOS CARAJÁS/ SAPUCAIA/ XINGUARA/ RIO MARIA/ PAU D'ARCO/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/ REDENÇÃO, no período de 14 a 20/03/2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	MOTORISTA	57192939/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 14 DE MARÇO DE 2022
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 772637

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO 2022
APOSTILAMENTO
NÚMERO 1

CONTRATO: 01/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022
JUSTIFICATIVA: Reajuste de valor do centímetro X coluna de R\$ 6.40 (seis reais e quarenta centavos) para R\$ 7,00 (sete reais) a partir de 14 de março de 2022.
CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE
Ordenador (a): Anadelia Divina Santos.

Protocolo: 772353

DIÁRIA

PORTARIA Nº 104/2022 – DAF/SEDEME – BELÉM, DE 16 DE MARÇO DE 2022.
Nome: ANDERSON FABIO MARGALHO RODRIGUES/Matrícula: nº 5920223/4/
Cargo: MOTORISTA/Origem:Belém-PA/Destino: Bonito-PA/ Período: 17/03/2022 a 17/03/2022/ Diárias: 0,5 (meia)/Objetivo: conduzir servidores desta SEDEME, a fim de realizarem vistorias para identificar os gargalos e as oportunidades na unidade produtiva de fertilizantes no município.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 772261

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação Presencial nº 002/2022-CPL/CODEC
Objeto: Alienação de 01 (um) veículo (PICK-UP HILUX CD4X4 SRV 3.0, 16V, 4CIL, 163CV, 4P), considerado como antieconômico, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, localizado no estacionamento da sede da Companhia, conforme características e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
Critério de Julgamento: Maior Oferta de Preço.
Modo de Disputa: Aberto.
Data da Abertura: 07/04/2022 (quinta-feira).
Horário: 09:00h (horário local).
Local: Sala de Reunião da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, sito à Avenida Nazaré, nº 1297, Nazaré, Belém, Pará, Brasil, CEP: 66.035-140.
Ordenador Responsável: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CODEC.
Disponibilidade do Edital e Anexos: pelo site www.compraspara.pa.gov.br e pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br.
Informações adicionais pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br ou pelo telefone (91) 3236.2884 (4714).
Responsável pelo Certame: Comissão Permanente de Licitação da CODEC, designada pela PORTARIA nº 140/2021-RH/DAF, de 30/11/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.784, de 03/12/2021.
Belém (PA), 16 de março de 2022.
Jacelis Cristine Aguiar Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CODEC

Protocolo: 772245

DIÁRIA

PORTARIA Nº 042/2022 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/290383;R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: LUCIANO DA SILVA FONTES, matrícula: 57215598/3, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.
OBJETIVO: Prestar apoio e assessoramento jurídico aos superfuncionários da Comunidade Jundiá, no município de Barcarena.
DESTINO: Barcarena
PERÍODO: 17, 23, 24 e 25/03/22
QTDE: ½ diária (para cada dia de viagem)
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de março de 2022.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 772446

PORTARIA Nº 041/2022 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/289963; R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: SANDRA NAZARÉ MARTINS DE MOURA TEIXEIRA, matrícula: 57227297/3, ocupante do cargo de Assessora e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, Motorista.

OBJETIVO: Participar de reuniões e tratativas com superficiários da Comunidade Jundiá em Barcarena/PA.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 16, 17, 23 e 24/03/2022

QTDE: ½ diária (cada dia de viagem)

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 11 de março de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 772448

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 25/2022 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO**

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº. 34.631 de 08 de julho de 2021, e;

Considerando os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial, o da legalidade e o da eficiência;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 022/2020, celebrado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e o Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ;

Considerando o determinado no item 6.1 da PORTARIA INMETRO nº 70, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de fevereiro de 2014, seção 01, páginas 60 e 61, que aprovou a revisão do Regulamento Administrativo para Tratamento e Destinação dos Produtos Apreendidos pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ-I;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora JULIENA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 288, a contar de 16 de novembro de 2021, como componente da Comissão de Destruição de Produtos ou Instrumentos Apreendidos deste Órgão Delegado, designada para exercer a função de Secretária, através da PORTARIA nº 193/2016 – GAB.IMETROPARÁ/INMETRO de 08/11/2016, publicada no D.O.E nº 33247 de 09/11/2016.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora MELISSA RAMOS FONSECA, matrícula nº 256, para substituir a servidora Juliene Conceição de Souza Silva, exercendo a função de Secretária na Comissão supracitada, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de março de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 772408

PORTARIA Nº 26/2022 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº. 34.631 de 08 de julho de 2021, e;

Considerando o determinado nos itens 4.3 da PORTARIA INMETRO nº 70, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de fevereiro de 2014, seção 01, páginas 60 e 61, que aprovou a revisão do Regulamento Administrativo para Tratamento e Destinação dos Produtos Apreendidos pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ-I;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora JULIENA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 288, a contar de 16 de novembro de 2021, como responsável pelo Depósito de Instrumentos Apreendidos deste Órgão Delegado, designada através da PORTARIA nº 046/2016 – GAB.IMETROPARÁ/INMETRO, de 15/03/2016, publicada no D.O.E nº 33097 de 30/03/2016.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ANDERSON CLEYTON BARBOSA, matrícula nº 253, como servidor responsável pelo Depósito de Instrumentos Apreendidos deste Órgão Delegado, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de março de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 772417

PORTARIA Nº 27/2022 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

Dispõe sobre composição de Comissão para revisão para publicação do Regimento Interno. A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº. 34.631 de 08 de julho de 2021, e;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a revisão do texto, em edição, do Regimento Interno deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, para dar cumprimento ao que determina o art. 14 da Lei Estadual nº 7.136 de 27 de maio de 2008.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: ANA LUISA NASSER QUEIROZ NUNES DA SILVA, matrícula nº 430, Procuradora Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, lotada no IMETROPARÁ, que codenará: EMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA, matrícula 268, Gerente de Fiscalização de Instrumentos, ANA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO NUNES, matrícula nº 34, Contadora e ANA CLÁUDIA LOBO CORREA, matrícula 255, Assistente Administrativo, todos servidores e integrantes do quadro do IMETROPARÁ/INMETRO.

Art. 3º - Revogam-se a PORTARIA 273/2014- GAB.IMETROPARÁ/INMETRO, de 09/06/2014, publicado no DOE nº 32.661 de 11 de junho de 2014 e todas as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de março de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 772424

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 028/2022 – GAB/IMETROPARÁ, de 16 de março de 2022.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 34.631 de 08 de julho de 2021, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
022/2019	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019	IMPRESA NACIONAL (DOU) Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias.	F: Lucas Miranda S: Ana Cláudia Lobo
033/2021	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 - IMETROPARÁ	SANTA CATARINA INFORMÁTICA Aquisição de equipamentos de medição e filtro purgador.	F: Ana Claudia Moreira S: Emerson Leite
034/2021	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº026/2021-IMETROPARÁ	PRODEPA Serviços de internet	F: Edilson Amoras S: Ana Cláudia Lobo
044/2021	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021	G M NEGRÃO DE SOUSA AGENCIA DE VIAGENS EIRELI Passagens aéreas emergencial	F: Rubens Cunha S: Raysa Marcella
045/2021	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Prestação de Serviços postais	F: Melissa Fonseca S: Juliene Conceição
002/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ Prestação de serviços fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários	F: Ludilcio Serrão S: Roberta Wanderley
014/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP - SEPLAD/DGL Nº007/2020	CLARO BRASIL S/A Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP)	F: Raysa Marcella S: Ana Cláudia Lobo

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
- Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos ne-

cessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 16 de Março de 2022.
Rafaela Barata Chaves
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 772609

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º Termo aditivo ao Contrato Nº: 005/2017 - IMETROPARÁ
REF: Pregão Eletrônico nº. 012/2016 - SEAD
Objeto: Prorrogação do Prazo contratual referente ao fornecimento de combustível para as unidades consumidoras deste IMETROPARÁ, com a utilização de Cartão Magnético, através de Rede de Postos credenciados.
Data de Assinatura: 03 de março de 2022.
Valor Global: R\$ 238.724,28
Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023, ou até que o Pregão 24/2021 - SE-PLAD - referente ao fornecimento de combustível finalize.
Orçamento: Fonte - 0260/0660 - Recursos Provenientes de transferências de convênios.
Funcional - 14 122 1297 4668.
Atividade - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado.
Natureza da Despesa: - 339030.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 339039.03 - Comissões e Corretagens.
Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
Endereço: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia - Campo Bom - RS.
Ordenador: RAFAELA BARATA CHAVES.

Protocolo: 772606

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2022
APOSTILA Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº004/2018-IMETROPARÁ (CONTRATO Nº 1003961210 - EQUATORIAL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.). A SRA. RAFAELA BARATA CHAVES, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE: EXPEDIR o presente Termo de Apostilamento nº 001/2022 ao CONTRATO Nº 004/2018-IMETROPARÁ (CONTRATO Nº 1003961210 - EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A), decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2018 - IMETROPARÁ, cujo objeto consiste na compra de energia regulada - CCER e o uso do sistema de distribuição para suprir o fornecimento de energia elétrica: Sede, Agência Regional de Santarém e Centro Tecnológico do IMETROPARÁ, firmado entre o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ e a Empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, para registrar:
I - A ratificação do consentimento do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ da prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26/02/2022, conforme disciplinado nos subitens 3.5, Clausula Terceira, Parte II do contrato de uso do sistema de distribuição e 3.3, Clausula Terceira, Parte II do contrato de compra de energia regulada - CCER, acima mencionados.
II - Dotação Orçamentária:
Fonte: 0260 - Recurso Proveniente de Transferências de Convênios.
Funcional: 41 122 1297 8338
Projeto Atividade: Operacionalizações das Ações Administrativas
Natureza de despesa: 339039.43 - Serviços de Energia Elétrica.
III - Valor Anual Estimado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais).
Esse Termo de Apostilamento é parte integrante do contrato supramencionado.
Rafaela Barata Chaves
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 772600

NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO	PERÍODO	Nº DE DIÁRIAS
VANILSA DA SILVA BORGES	5917736	GERENTE REGIONAL	16 A 19/03/2022	3 ½
RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS	5946306	GERENTE REGIONAL	16 A 19/03/2022	3 ½

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 772517

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0229/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/300002, de 14/03/2022 - DIFIS/SEDOP.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor CLOVES DA SILVA NERES JUNIOR, matrícula nº 5962588/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
55/2022	Prefeitura Municipal de Jacundá	Reconstrução do Mercado Municipal, no Município de Jacundá/PA.

II -DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 772640

PORTARIA Nº. 0228/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/299797, de 14/03/2022 - DIFIS/SEDOP.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
05/2022	Construtora Santa Tereza Ltda	Execução dos serviços de execução de adutora de água tratada e serviços correlatos, situado no Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

II - DESIGNAR o servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, Matrícula nº 6661/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 772634

PORTARIA Nº. 0230/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/299932, de 14/03/2022 - DIFIS/SEDOP.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 019/2022 - 16 de março de 2022.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.
RESOLVE:
I - CONCEDER diárias as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém /Jacundá/Belém, com o objetivo de realizar cadastros e palestras aos microempreendedores do município de Jacundá, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº. 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas -Arquiteto, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
53/2022	Prefeitura Municipal de Quatipuru	Conclusão da Construção do Ginásio Poliesportivo com 01 arquibancada e vestiário, Bairro Vitaulândia, e Construção de uma Quadra Poliesportiva com 01 arquibancada e sem cobertura no Distrito de Boa Vista, no Município de Quatipuru/PA.

II – DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 772688

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022– ATA Nº 11/2021 PE Nº 05/2021
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELLI- CNPJ/MF sob o nº 10.414.625/0001-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS REUTILIZÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDOP.
VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 15/06/2022
VALOR: R\$ R\$ 3.466,10
NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00065
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.101.15.122.1297.8338 339030 0101/0301
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
sediado na Rua 03 Quadra B Chácara 94 Lotes 04/09 loja 110 – Setor Habitacional Vicente Pires – Brasília/Distrito Federal. Telefone: (61) 3336-5572

Protocolo: 772811

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022– CPI Nº 21/2021
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Omega Construções Ltda - CNPJ 45.363.777/0001-59
OBJETO: Execução dos serviços de implantação do programa municípios sustentáveis do Governo do Estado do Pará, através da execução de serviços necessários para lançamento de Redes de Fibra Óptica para ampliação da rede estadual de telecomunicação de dados (ação), com fornecimento de materiais e acessórios.
VIGÊNCIA: 16/03/2022 a 16/03/2023
VALOR: R\$ 28.754.648,16
NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00387
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55201 23.722.1508.7669 449030/449040 449052/449051 0131/0331
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Rua Monsenhor Landell de Moura,nº 199 – Jardim São Marcos – Campinas/SP – CEP: 13.082-225.
TELEFONE: (19) 3790-3770

Protocolo: 772772

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O SECRETÁRIO DE Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
1. Processo: 2021/1410098
2. Licitação nº: 004/2022
3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
4. Data da Adjudicação: 16/03/2022
5. Data da Homologação: 16/03/2022
6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAR E DESENVOLVER O PROJETO EXECUTIVO DE COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTINADOS A ARQUIBANCADA, EXECUÇÃO

DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos
7. Empresa vencedora adjudicada: GENERAL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ: 86.920.915/0001-30, com o valor total de R\$ 43.772.948,13 (Quarenta e três milhões setecentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e treze centavos).
Belém/PA, 16 de março de 2022.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
(SEDOP/PA)

Protocolo: 772427

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0226/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/297761, de 14/03/2022 – COSG/SEDOP;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Andreson Rannery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com os técnicos desta SEDOP, ao Município de Santo Antônio do Tauá/PA, referente às Obras de Abastecimento de água.
DESTINO: Santo Antônio do Tauá/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 11/03/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 772693

PORTARIA Nº. 0232/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/302508, de 15/03/2022 – COSG/SEDOP;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº. 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com técnico da SEDOP, ao Município de Maracanã/PA, com fim de assessoramento técnico necessário na Obra da Orla Beira Mar, na Comunidade 40 do Mocooca.
DESTINO: Maracanã/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 22 a 23/03/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 772711

PORTARIA Nº. 0231/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/301340, de 15/03/2022 – CONCI/SEDOP;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao colaborador eventual relacionado:
NOME: Mauro Ferreira Andrade, CPF: 488.891.482-68; Cargo/Função: Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Participar da Reunião da Subcomissão de Sistematização para a 7ª Conferência Estadual das Cidades, no Município de Belém/PA.
DESTINO: Belém/PA.
DIÁRIA: 0,5 (meia).
DATA: 21/03/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 772703

PORTARIA Nº. 0227/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/301928, de 15/03/2022 – COSG/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Andreson Rannery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com técnico da SEDOP, ao Distrito de Belém- Mosqueiro, com fim de assessoramento técnico necessário referente às obras de pavimentação asfáltica.
DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 17/03/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 772698

PORTARIA Nº. 0221/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/301064, de 15/03/2022 – CONCI/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao colaborador eventual relacionado:
NOME: Paulo Sergio da Cruz Neves, CPF: 145.222.092-15; Cargo/Função: Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Participar da Reunião da Subcomissão de Sistematização para a 7ª Conferência Estadual das Cidades, no Município de Belém/PA.
DESTINO: Belém/PA.
DIÁRIA: 0,5 (meia).
DATA: 21/03/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 772624

PORTARIA Nº. 0223/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/288949, de 11/03/2022 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Ricardo Angelim da Silva, Matrícula nº 5965128/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista.
OBJETIVO: Realização de levantamento Técnico de serviços necessários para ampliação do sistema de abastecimento de água, no Município de São Sebastião da Boa Vista/PA.
DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 15 a 17/03/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 772631

PORTARIA Nº. 0222/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/301231, de 15/03/2022 – CONCI/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao colaborador eventual relacionado:
NOME: Mauro Ferreira Andrade, CPF: 488.891.482-68; Cargo/Função: Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Participar da Reunião da Subcomissão de Sistematização para a

7ª Conferência Estadual das Cidades, no Município de Belém/PA.
DESTINO: Belém/PA.
DIÁRIA: 0,5 (meia).
DATA: 29/03/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 772628

PORTARIA Nº. 0217/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/294954, de 14/03/2022 – COSG/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Andreson Rannery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com técnico da SEDOP, ao Distrito de Belém- Mosqueiro, com fim de assessoramento técnico necessário referente às obras de pavimentação asfáltica.
DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 12/03/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 772614

PORTARIA Nº. 0220/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/301122, de 15/03/2022 – CONCI/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao colaborador eventual relacionado:
NOME: Paulo Sergio da Cruz Neves, CPF: 145.222.092-15; Cargo/Função: Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Participar da Reunião da Subcomissão de Sistematização para a 7ª Conferência Estadual das Cidades, no Município de Belém/PA.
DESTINO: Belém/PA.
DIÁRIA: 0,5 (meia).
DATA: 29/03/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 772620

PORTARIA Nº. 0219/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/296366, de 14/03/2022 – DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Paulo Francinette Marques, Matrícula nº 6661/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão em Infraestrutura - Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Proceder fiscalizações nas Obras do Município de Nova Esperança do Piriá/PA- Convênios 22/2016 e 31/2016.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1, Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.
DESTINO: Nova Esperança do Piriá/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 28 a 29/03/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 772618

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2022- CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA O PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO PARÁ, Conforme Planilhas, Termo de Referência e anexo.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público aos interessados que a empresa BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP CNPJ: 03.559.971/0001-64, apresentou na data do dia 14/03/2022 às 11:12 min. os envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços para participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 cujo a abertura estava prevista para o dia 16/03/2022 às 10:00 min. Por equívoco da Comissão, os envelopes não foram apresentados na sessão de abertura dos envelopes de habilitação. Desta forma informamos aos interessados que esta comissão decide comunicar todos os participantes para a abertura do envelope de habilitação da empresa em questão marcado para a data do dia 21/03/2022f às 14:00 min.

Belém-PA, 16 de março de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 772469

EXTRATO DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO OS Nº 01/2022 PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

3E Serviços e Comercio de Alimentos Eireli - CNPJ 33.734.346/0001-72
OBJETO: Serviços de desmontagem, remoção e montagem de 03 (três) arquivos deslizante, com acionamento mecânico, e manutenção de preventiva e corretiva de 08 (oito) Arquivos deslizantes destinados ao armazenamento de documentos e acervos da SEDOP.

VIGÊNCIA: 18/03/2022 à 16/06/2022

VALOR: R\$ 13.124,07

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00130

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.101 15. 122. 1297. 8338 0101 / 0301 339039

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida BL-10, nº 07 - Sala 02. PSG: Nazaré. Bairro: Brasília (Outeiro), Belém/PA. CEP: 66.845-840.

TELEFONE: (91) 99171-4896

Protocolo: 772756

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 022/2021- CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA REQUALIFICAÇÃO SOCIAL E URBANÍSTICA NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SEDOP, NOS MUNICÍPIOS DO PARÁ, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Comissão Permanente de Licitação COMUNICA AO INTERESSADOS O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, ENVELOPE 02 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 022/2021- CPL/SEDOP, para os efeitos do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, conforme abaixo:

1 - CONSÓRCIO LAGHI-HODIE-AGÊNCIA - EMPRESAS: LAGHI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.057.727/0001-78/HODIE SERVIÇOS TÉCNICOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA CNPJ: 27.870.967/0001-80/AGÊNCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI CNPJ: 69.285.104/0001-96 - 96,00 PONTOS;
2 - CONSÓRCIO CONCREMAT - SYSTRA - SANEVIAS - EMPRESAS: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A CNPJ: 33.146.648/0001-20/SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 52.635.422/0001-37/SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 08.610.914/0001-86 - 90,00 PONTOS;
3 - CONSÓRCIO FALCÃO BAUER - AMBIENTE BRASIL - EMPRESAS: L.A FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA CNPJ: 53.020.152/0001-12/AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 06.306.458/0001-50 representante: FELIPE LEANDRO DA SILVA CPF: 359.480.058-01 - 86,00 PONTOS;

4 - DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA CNPJ: 47.096.581/0001-70 - 84,50 PONTOS;
5 - CONSÓRCIO REQUALIFICAÇÃO - PARÁ - EMPRESAS: ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102/0001-23/RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 08.272.547/0001-58 - 83,50 PONTOS;
6 - QUANTA CONSULTORIA LTDA CNPJ: 05.314.789/0001-79 - 80,00 PONTOS;

A Comissão Permanente de Licitação, informa que o Parecer Técnico correspondente ao resultado da classificação, o parecer técnico está disponível na CPL e poderá ser solicitado através do e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 16/03/2022

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 772874

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA N.º 040/2022 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o afastamento do Diretor Técnico desta Companhia, Sr. ANTONIO CLAUDIO BARBOSA MUTRAN DE CARVALHO, matrícula nº 5946343/1, no período de 14 a 18.03.2022.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Diretora de Política Habitacional, Sra. MONIQUE ANTUNES DA COSTA, matrícula nº 5900141/2, para responder pela Diretoria Técnica, na ausência do Titular, no período acima discriminado, cumulativamente. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de março de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 772340

PORTARIA N.º 041/2022 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Sra. CLIVIA LAIS BORGES MOREIRA BARLETA, CPF nº 245.262-41 para assumir a Função em Comissão de Assessor Técnico, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

2. ESTA PORTARIA entra em vigor a contar de 01.04.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de março de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 772708

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 5**

Data de Assinatura: 13/03/2022

Vigência: 13/03/2022 a 13/03/2023

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 004

Exercício: 2017

Contratado: Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

Endereço: Rua Machado de Assis, 50, Ed. 02, Santa Lúcia, CEP 93.700-000, Campo Bom/RS

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 772856

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO****Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL****Número: 03/2021**

OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Para Execução Dos Serviços De Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização E Acompanhamento De Obras De Arte Especiais, Para Implantação De Dois Viadutos Localizados Nas Interseções Da Rodovia BR-316 Com A Avenida Independência E Com A Rodovia PA-483 - Alça Viária, No Estado Do Pará. A Comissão permanente de Licitação do NGTM informa que o resultado das Propostas Técnicas da Concorrência 03-2021-NGTM é:

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A: 100 pontos.

MAIA MELO ENGENHARIA LTDA: 100 pontos.

PROSUL- PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA: 100 pontos.

STE- SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A: 100 pontos.

SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA: 100 pontos.

Belém- PA, 16 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-NGTM

Protocolo: 772358

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Contrato nº 023/2021 – SECTET/ Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamã
Processo nº 2021/188412

Assinatura: 16/03/2022

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2021/188412, retificar a seguinte Dotação Orçamentaria: Funcional Programática 48101.19.571.1490.8929, Elemento de despesa: 335041, Ação: 261896, Fonte: 012008794, Plano Interno: 207.000.8929C, referente ao CONTRATO nº 023/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamã, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65 combinado com o artigo 116 da Lei nº 8.666/92. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Secretário de Estado.

Protocolo: 772570

DIÁRIA

PORTARIA Nº 155 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/300318.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor ADAILTON SOUZA DO ROSARIO, Identidade Funcional nº 5964602/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a viajar ao município de Moju-PA, no dia 17/03/2022, a fim de conduzir a bolsista Ana Clara Vilhena, para realização de uma visita técnica no município de Moju referente ao curso de Agroecologia do IFPA, ofertado pelo PROSEL 2022 do Programa FORMA PARÁ.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 16 de março de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 772449

PORTARIA Nº 154 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/302619.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na SECAD, a participar de Aula Inaugural do Curso de Gastronomia, ofertado pelo Programa Forma Pará em parceria com a UEPA, no Distrito de Mosqueiro-PA, no dia 19/03/2022; e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá a servidora da SECAD, ao referido Distrito.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 16 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 772364

FÉRIAS

PORTARIA Nº 156 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2022/312878.

R E S O L V E:

I – SUSPENDER o período de gozo de férias do servidor CELSO HENRIQUE CARDIAS FERREIRA, Identidade Funcional nº 5946014/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, concedido anteriormente, no período de 10/03/2022 a 08/04/2022, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da PORTARIA

nº 052, de 02/02/2022, publicada no DOE nº 34.854, de 03/02/2022.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 10/03/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 16 de março de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 772755

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 042/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 16 de Março de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 027/2022 – GABINETE/FAPESPA, de 11 de Março de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/289231;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: JEAN RICARDO REIS DA COSTA

MATRÍCULA: 5916925/1

CARGO: MOTORISTA

TRAJETO: Belém-PA/Castanhal-PA/Bragança-PA/Paragominas-PA/Belém-PA

PERÍODO: 21/03/2022 a 26/03/2022

QUANTIDADE: 5 e 1/2 (Cinco e Meia) diárias

OBJETIVO: Conduzir o Diretor – Presidente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 16 de Março de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 772638

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 025/2022 – EDITAL/CHAMADA – 001/2021 – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes – PRONEM - FAPESPA/CNPq

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: KAMILA MELO DE JESUS

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme EDITAL/CHAMADA – 001/2021 – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes – PRONEM - FAPESPA/CNPq.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 16/03/2022 a 16/02/2023.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 026/2022 – EDITAL/CHAMADA – 001/2021 – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes – PRONEM - FAPESPA/CNPq

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: ANA CLARA SILVA DE SOUSA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme EDITAL/CHAMADA – 001/2021 – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes – PRONEM - FAPESPA/CNPq.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 16/03/2022 a 16/02/2023.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 034/2022 – EDITAL/CHAMADA – 001/2021 – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes – PRONEM - FAPESPA/CNPq

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: JOÃO VITOR DOS SANTOS SOUSA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme EDITAL/CHAMADA – 001/2021 – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes – PRONEM - FAPESPA/CNPq.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 16/03/2022 a 16/02/2023.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 772566

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO PAE Nº 2021/1336071

OBJETO: Prestação de serviço comum de engenharia para implantação de abrigos de equipamentos nos municípios do estado do Pará.
DATA DA ABERTURA: 29 de março de 2022
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)
UASG DA PRODEPA: 925483
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
PREGOEIRO: Cacilda Gomes
Obs.: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 772307

DIÁRIA

PORTARIA Nº 86, DE 14 DE MARÇO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 11/03/2022 a 11/03/2022, à Belém-PA/São Francisco/Belém-PA, para Manutenção de TRE São Francisco. Região Guamá.
Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 772851

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 089/2022-SEEL, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNAR os servidores NAIRÁ COIMBRA PORTO (Pregoeira), ROSIANE SOUZA GOMES, (equipe de apoio) e TAMARA LUCIA SANTOS E SILVA (equipe de apoio), para compor a Comissão Especial de Licitação do Pregão Eletrônico nº 10/2022, com o objetivo de realizar a contratação de empresa especializada para serviço de recarga e manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com reposição de peças e substituição quando necessário de suprimentos, incluindo fornecimento reserva (cartucho, tonner e fita) visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 772849

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em locação de veículos visando atender as demandas Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). Data da abertura: 30/03/2022 às 9h30 (horário de Brasília). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925454-SEEL-Belém/PA, Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/Nº (2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro da Nova Marambaia. CEP: 66.640-000.Tel: (91) 3201-2300. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sistema Compras.gov.br OBS1: O Edital poderá ser acessado nos meios: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacaoeel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação-SEEL (9h às 15h- em dias úteis). Belém (PA), 16 de março de 2022.
Pregoeira: Nairá Coimbra Porto

Protocolo: 772301

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 090/2022-SEEL, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores EDILON THIAIGO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5924866/2, RUY GUILHERME AMANAJAS MAUES, matrícula nº 6320945/3 e SIDNEY TRINDADE GUIMARÃES, matrícula nº 80845357/2, com o objetivo de realizar reunião de mobilização a fim de apresentar o projeto da 11ª edição do "Jogos Abertos do Pará", no município de Xinguara - PA, no período de 17/03 a 19/03/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 772841

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 164/GEPS/SETUR DE 16 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/263552. RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos ao servidor NÉLIO EDUAR DOS SANTOS COSTA, mat. 55586309/1, Assistente de Gestão em Turismo. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 700,00 (setecentos reais), para atender a despesas de classificação: 339033 - (Passagem e locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 772743

PORTARIA Nº 167/GEPS/SETUR DE 16 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/303379. RESOLVE: I - conceder suprimento de fundos a servidora CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONÇA, mat. 54197949/01, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para atender a despesas de classificação: 339030 - (Consumo), 339033 - (Passagem e locomoção) e 339039 - (Serviços Pessoa Jurídica). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 772762

PORTARIA Nº 160/GEPS/SETUR DE 16 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/305159; RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos ao servidor CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA, Mat. 2013568/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para atender a despesas de classificação: 339033 - (Passagem e locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 772718

DIÁRIA

PORTARIA Nº 166/GEPS/SETUR DE 16 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/292585; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor NÉLIO EDUAR DOS SANTOS COSTA, mat. 55586309/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Acompanhar e coordenar realização dos cursos do SENAR. Respetivamente conforme localidades acima Manipulação de Alimentos e Garçom. DESTINO: Santarém Novo/PA. PERÍODO: 20 a 26/03/2022. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 772757

PORTARIA Nº 163/GEPS/SETUR DE 16 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/305094; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA, Mat. 2013568/1, Téc. de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Participação da SETUR, na comitiva do Projeto Parcerias Pelo Pará. DESTINO: Portel/PA. PERÍODO: 21 a 24/03/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 772737

PORTARIA Nº 161/GEPS/SETUR DE 16 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/269150; RESOLVE: I- CONCEDER 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JORGE AGRA BARBOSA, matrícula funcional nº 54190604/2, Assistente Administrativo. OBJ: Organizar e conduzir o Seminário "Indicadores de Turismo do Pará e Região Turística Lago Tucuruí" e Ações do Eixo de Atuação do Programa de Regionalização do Turismo/ PRT. DESTINO: Breu Branco/PA. PERÍODO: 21 a 25/03/2022. II-TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 144/2022 de Diárias, publicada no DOE nº 34.887 de 10/03/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 772722

PORTARIA Nº 162/GEPS/SETUR DE 16 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/257062; RESOLVE: Conceder 05, ½ (cinco meias diárias) ao servidor NÉLIO EDUAR DOS SANTOS COSTA, mat. 55586309/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Acompanhar e coordenar realização dos cursos do SENAR. Respetivamente conforme localidades acima Manipulação de Alimentos e Garçom. DESTINO: Marituba/PA. PERÍODO: 14 a 18/03/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 772728

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 165/GEPS/SETUR DE 16 DE MARÇO DE 2022

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 058/2022 de Diárias, publicada no DOE nº 34.868 de 17/02/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 772753

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL pelo GRUPO ÚNICO.

Número: 003/2022-DPE/PA

Processo nº: 2022/253380-DPE/PA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada na locação de EMBARCAÇÃO TIPO BALSA, COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E ALIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS (café da manhã, almoço, lanche e jantar, com suco), para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, em ação de cidadania por meio do Programa Balcão de Direitos, para execução do Projeto Oeste II, a ser realizada nos Municípios de PORTO DE MOZ, ALMERIM, PRAINHA, MONTE ALEGRE, CURUÁ, ALENQUER, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ, TERRA SANTA E FARO, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio do "PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS", e órgãos parceiros, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos. Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 17/03/2022. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 29/03/2022 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Rogério da Silva Pereira. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 772558

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 161/2022 - DA, 16/03/2022.

Nome: Maria Vilma de Sousa Araújo, mat. 5152909, cargo Analista de Defensoria. Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03.091.1492.8730

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 3339033 - R\$ 7.220,00

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772681

DIÁRIA

PORTARIA 157/2022 - DA, 15/03/2022.

Conceder 1 + 1/2, diária(s) à Defensora BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, matrícula 80845729/4, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUÍ a GOIANÉSIA DO PARÁ, período 19/01/2022 a 20/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas - Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772368

PORTARIA 136/2022 - DA, 15/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores ERICA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 57190731, Cargo COORDENADORA ADMINISTRATIVA, LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JUNIOR, matrícula 57227037, Cargo SECRETARIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, objetivo PARTICIPAR DE INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE METROPOLITANA DE ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 27/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772363

PORTARIA 158/2022 - DA, 15/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUÍ a BREU BRANCO, período 21/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772373

PORTARIA 159/2022 - DA, 15/03/2022.

Conceder 1 + 1/2, diária(s) à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo ATENDIMENTO DA COMUNIDADE RIBEIRINHA ILHA GRANDE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a BELEM, período 09/02/2022 a 10/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772374

PORTARIA 160/2022 - DA, 15/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA NOS AUTOS DE AÇÃO POSSESSÓRIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a MOSQUEIRO, período 07/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772379

PORTARIA 165/2022 - DA, 16/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo VIABILIZAR O ACORDO PROPOSTO OS AUTOS DE AÇÃO POSSESSÓRIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a SÃO CAETANO DE ODIVELAS, período 27/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772689

PORTARIA 164/2022 - DA, 16/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO NAS COMUNIDADES DOROTHY STANG I, DOROTHY STANG II E CHICO MENDES fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a MOSQUEIRO, período 28/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772662

PORTARIA 167/2022 - DA, 16/03/2022.

Conceder 1, diária(s) ao Servidor ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE OBRA E VISTORIA TÉCNICA NA SALA DA DEFENSORIA NO FÓRUM DE SALINAS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SALINÓPOLIS, período 26/01/2022 a 27/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772715

PORTARIA 166/2022 - DA, 16/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) à Servidora SHAIANE SILVA DE FREITAS, matrícula 5925179, Cargo SECRETARIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, objetivo REALIZAR TRIAGEM, AGENDAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE PASTA DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 17/02/2022, 23/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772705

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 019/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.564.580/0001-17// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em lavagem e passagem de roupas hospitalares utilizadas em serviços de saúde, afeto a Coordenadoria de Saúde (Ambulatório Médico do Edifício Sede e Ambulatório Médico e Odontológico da Cidade Velha) deste Egrégio Órgão do Poder Judiciário, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos e condições constantes no Termo de Referência. Origem: Dispensa de Licitação nº 002/2022/TJ/PA //Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-9.414,00 (Nove mil quatrocentos e quatorze reais), durante o período de 12 (doze) meses // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.331.1421.8657, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0118 // Vigência: 16.03.2022 a 16.03.2023 // Data da assinatura: 16/03/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças//.

Protocolo: 772409

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2021/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.489.015/0001-65 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a manutenção Preventiva e corretiva dos Elevadores e Plataformas de percurso vertical nos prédios da Região Metropolitana de Belém do TJPA. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 019/TJPA/2021 // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste contratual no percentual de 8,76471%(conforme INPC) e o acréscimo de serviços para manutenção de um elevador instalado no Bloco 01 do Fórum de Ananindeua, num percentual de 3,23%// Valor do Aditivo: R\$- 10.258,97(mensal), perfazendo um valor global de

R\$ 150.298,82 – sendo R\$ 123.107,64 para serviços e R\$ 27.191,18 para reposição de peças. // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.061.1417.8644/ 8645 / 8646 , Fonte de Recursos: 0118 e Elemento da Despesa: 339030/339039// Vigência: Início em 04/05/2022 e Término em 03/05/2023 // Data da Assinatura: 14/03/2022// Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. // **Protocolo: 771588**

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
REPUBLIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/TJPA/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e de audiodescrição, conforme especificações do termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 16 de março de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 772760

CONVÊNIO

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº. 007/2022-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS //Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de PARAGOMINAS, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.// Vigência: 11 (onze) meses, início em 15/03/2022 e término em 15/02/2023// Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes.// Foro: Belém/PA// Data da assinatura: 15/03/2022// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 772203

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 028/2020/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Ananindeua. // Objeto: implantação e implementação da Central de Digitalização da Comarca de Ananindeua, com vistas a digitalização de todos os processos que atualmente tramitam fisicamente naquela Comarca. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano e 4 (quatro) meses. // Data da assinatura: 02/02/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina De Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 772791

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2013/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Portel, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF nº 04.876.447/0001-80 // Objeto: cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 3 anos // Vigência do Aditivo: início em 27/06/2022 e término em 26/06/2025 // Data da assinatura: 09/03/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 772304

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.227, DE 16 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o art. 47, § 3º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022);
CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:
Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.8572	0101	339039	600.000,00
01.032.1455.8773	0101	339039	700.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.8571	0101	339039	1.300.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de março de 2022.

Conselheira Lourdes Lima

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 772491

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO
DATA ASSINATURA: 08/02/2022

OBJETO: A filiação do TCE-PA ao Ibraop visa desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas, Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas, realização e reuniões técnicas, cursos, capacitações e eventos técnicos na área de Auditoria de Obras Públicas, entre outros.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - Ibraop CNPJ Nº: 04.716.733/001-88

VALOR: R\$ 8.000,00

VIGÊNCIA: 08/02/2022 a 08/02/2027

CORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 772240

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 005/2022

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora MARGARETH DE ANDRADE GOMES (CPF: ***.865.402-**), Coordenadora à época, de que no dia 23.03.2022, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão Virtual o Processo nº. 511790/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO SALESIANA DO TRABALHO, referente ao Convênio SEDUC nº 014/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Daniel Mello.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261- A c/c o Art. 177, § 3º do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no seguinte endereço:

<https://www.tce.pa.gov.br/plenariovirtual/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fplenariovirtual%2f>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 16 de março de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE Nº 007/2022

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora LUIZA MONTEIRO PANTOJA (CPF: ***.775.102-**), na pessoa de seu Advogado Dr. EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES SEGUNDO – OAB/PA 15.208 (CPF: ***.843.582-**), de que no dia 23.03.2022, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão Virtual o Processo nº. 524640/2007, que trata de sua Aposentadoria, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261- A c/c o Art. 177, § 3º do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no seguinte endereço:

<https://www.tce.pa.gov.br/plenariovirtual/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fplenariovirtual%2f>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 16 de março de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOE Nº 049/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR (CPF ***.697.272-**), Secretário da SECOM à época, para que, no prazo de quinze (15) dias desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 505582/2013, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO PARÁ - SECOM, referente aos Exercícios de 2012, 2013 e 2014, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO DOE - Nº 025/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL MONTE SINAI (CNPJ: 12.298.251/0001-83), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 516410/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada nessa Associação, referente ao Convênio FCPTN Nº 013/2012, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO DOE - Nº 026/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o GRUPO DE TRABALHO AMAZÔNICO - GTA (CNPJ: 37.113.842/0001-60), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 513693/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada nesse Grupo, referente ao Convênio SECULT Nº. 135/2009, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO DOE - Nº 027/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO DE VISEU (CNPJ: 08.716.655/0001-72), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 515000/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada nessa Associação, referente ao Convênio FCPTN Nº 061/2008, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO DOE - Nº 028/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO DE BAIÃO- INDECAIB (CNPJ: 10.811.472/0001-88), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 514663/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada nesse Instituto, referente ao Convênio SEEL Nº 069/2009, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 772691

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 110/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora ALINE RIBEIRO BRIGIDO, datado de 14/03/2022 (Protocolo PAE nº 2022/295528), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora cedida ALINE RIBEIRO BRIGIDO, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Gestão Pública – Ciências Contábeis, matrícula nº 200224, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, para o período de 04 a 18/04/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 772561

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 109/2022/MPC/PA

Designa os representantes do Ministério Público de Contas do Estado do Pará na Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Pará.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação firmando em 16/05/2016 por órgãos e entidades públicos, no Estado do Pará, para formação de rede de âmbito estadual com vistas à articulação de ações de fiscalização, combate à corrupção, e controle social, a qual ficou nacionalmente conhecida como Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação supracitado, celebrado em 10/05/2017, através do qual o Ministério Público de Contas do Estado do Pará e o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará passaram a integrar a Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Pará na condição de partícipes;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Terceira, II e III, do instrumento original; RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN e FELIPE ROSA CRUZ, além deste Procurador-Geral de Contas, para serem agentes de integração e representantes do Ministério Público de Contas do Estado do Pará de Controle da Gestão Pública no Estado do Pará, nos termos da Cláusula Terceira, II e III, do mencionado Acordo de Cooperação.

Art. 2º A Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN atuará como primeira suplente do Procurador-Geral de Contas, e o Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, como segundo suplente.

Art. 3º Esta PORTARIA revoga as PORTARIAS n. 120/2020/MPC/PA e 48/2021/MPC/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 772555

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2022
BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2022
LDO, ART. 58 R\$ MILHARES

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	21	78,69	112,79	85,81	0,00	108,24	385,53
Nível Médio	12	41,89	28,00	33,39	0,00	34,25	137,52
Nível Fundamental	8	27,47	19,60	24,84	0,00	22,87	94,77
TOTAL 1	41	148,05	160,39	144,03	0,00	165,34	617,82
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 3	-	-	-	-	-	-	-
CARGOS COMISSIONADOS							
Com Vínculo	12	88,20	105,33	46,25	17,22	181,66	438,66
Sem Vínculo	19	142,80	172,50	62,24	31,92	47,37	456,82
TOTAL 4	31	231,00	277,82	108,49	49,14	229,03	895,48
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
	25	0,00	109,20	25,53	0,00	1,21	135,94
TOTAL 5	25	0,00	109,20	25,53	0,00	1,21	135,94
COLEGIADO							
Colegiado	8	283,70	26,62	0,00	0,00	450,63	760,94
TOTAL 6	8	283,70	26,62	0,00	0,00	450,63	760,94
PENSÃO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		662,75	574,04	278,06	49,14	846,21	2.410,20
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	20	127,88	164,28	37,87	4,20	101,43	435,67
FINANPREV	41	392,07	237,26	177,94	13,02	697,42	1.517,71
REGIME GERAL	19	142,80	172,50	62,24	31,92	47,37	456,82
TOTAL PREVIDÊNCIA	80	662,75	574,04	278,06	49,14	846,21	2.410,20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022
ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO E PENSIONISTA
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2022
REF.: JANEIRO/2022
LDO, ART. 58 R\$ MILHARES

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/ Pro- ventos/ Pensões	Outras Vanta- gens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	13	172,71	414,55	587,26
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	6,85	19,02	25,87
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador, Procurador de Contas e Assessor da Procuradoria	7	105,58	58,27	163,85
TOTAL GERAL	10	22	285,14	491,84	776,98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2022
BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2022
LDO, ART. 58 R\$ MILHARES

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	21	78,69	112,79	86,09	0,00	133,77	411,35
Nível Médio	12	41,89	28,00	33,39	0,00	37,05	140,33
Nível Fundamental	8	27,47	19,60	24,84	0,00	21,66	93,57
TOTAL 1	41	148,05	160,39	144,32	0,00	192,48	645,25
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 3	-	-	-	-	-	-	-
CARGOS COMISSIONADOS							
Com Vínculo	12	88,20	104,16	47,10	17,22	32,40	289,08
Sem Vínculo	19	142,80	166,59	62,09	31,92	129,09	532,50
TOTAL 4	31	231,00	270,75	109,20	49,14	161,49	821,57
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
	25	0,00	108,25	25,70	0,00	0,00	133,95
TOTAL 5	25	0,00	108,25	25,70	0,00	0,00	133,95
COLEGIADO							
Colegiado	8	283,70	25,38	0,00	0,00	57,48	366,56
TOTAL 6	8	283,70	25,38	0,00	0,00	57,48	366,56
PENSÃO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		662,75	564,78	279,22	49,14	411,46	1.967,34
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	20	127,88	162,16	37,82	4,20	83,72	415,78
FINANPREV	41	392,07	236,02	179,30	13,02	198,64	1.019,05
REGIME GERAL	19	142,80	166,59	62,09	31,92	129,09	532,50
TOTAL PREVIDÊNCIA	80	662,75	564,78	279,22	49,14	411,46	1.967,34

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022
ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO E PENSIONISTA
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2022
REF.: FEVEREIRO/2022
LDO, ART. 58 R\$ MILHARES

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/ Pro-ventos/ Pensões	Outras Vanta-gens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	13	172,71	414,55	587,26
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	6,85	19,02	25,87
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador, Procurador de Contas e Assessor da Procuradoria	7	116,05	68,75	184,80
TOTAL GERAL	10	22	295,61	502,32	797,93

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Republicada por incorreção no D.O.E. de 08 de dezembro de 2021
PORTARIA Nº 4442/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do e-mail encaminhado pela Coordenação do Polo Sudeste II, em 15/10/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 15362/2021, em 15/10/2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/07/2014, publicado no D.O.E de 23/07/20214, republicada no D.O.E. de 29/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 160/2017-CNMP, de 14/02/2017, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017, **R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenador da Região Administrativa 10- Sudeste II, no período de 07/01 a 31/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 772444

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 091/2021-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2022-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de diagramação eletrônica, editoração e impressão de material gráfico em diversos itens, a fim de atender as necessidades do

Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)

Critério de Julgamento: Menor preço por grupo

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 24/03/2022

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior – Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 772452

Modalidade: Convite

Número: 004/2022-MP/PA (Repetição do Convite nº 002/2022-MP/PA).

Objeto: Execução de serviços complementares para o imóvel sede do MPPA no município de Altamira/PA.

Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de pen-drive ou similar.

Responsável pelo certame: Leila Maria Marques de Moraes.

Local de Abertura: Auditório Natanael Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém – PA.

Data da Abertura: 24/03/2022.

Credenciamento: 09:30h (horário local).

Início da Sessão: 10:00h (horário local).

Orçamento: Atividade: 12101.03.091.1494.8758–Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações;

Fonte: 0101 – Recurso Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários - Superávit.

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Júnior.

Protocolo: 772551

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 093/2019-MP/PA (Nº Equatorial – 5574773).

Núm. da Apostila: 003

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Regular a compra e venda de energia elétrica – CCER no ambiente de contratação regular – ACR, para suprir o Prédio das Promotorias de Justiça de Conceição do Araguaia/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática do Contrato nº 093/2019-MP/PA, realizada pela Empresa, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/07/2022, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.

Data de Assinatura: 14/03/2022.

Vigência: 15/07/2022 a 14/07/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 772539

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da PORTARIA nº 006/2022-MP/9ªPJ/STM

Inquérito Civil SIMP 006472-031/2017

O Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Inquérito Civil SIMP nº 006472-031/2017, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 006/2022-MP/9ªPJ/STM.

Investigado: Departamento de Trânsito do Estado do Pará e Empresa C S Construções e Saneamento LTDA-ME

Assunto: "Objetiva apurar/aferrar a legalidade/regularidade da execução do Contrato nº 085/2015, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a empresa C S CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – ME, para a execução de serviços e/ou Obra de engenharia para reforma e adequação no prédio da Ciretran de Santarém, fatos passíveis de subsunção ao art. 10 da Lei 8.429/1992."

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 772457

Extrato da PORTARIA nº 002/2022-MP/8ªJMAB

A 8ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000212-940/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 002/2022-MP/8ªJMAB

Assunto: Acompanhar a criação do Fórum Regional de Combate aos Impactos Causados pelo Uso de Agrotóxicos no município de Marabá/PA.

Josélia Leontina de Barros Lopes - Promotora de Justiça.

Protocolo: 772438

PORTARIA Nº 1131/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 14/03/2022, cujo Extrato de Ata foi publicada no D.O.E. de 16/03/2022, **R E S O L V E:**

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE para o cargo de 1º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1132/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 14/03/2022, cujo Extrato de Ata foi publicada no D.O.E. de 16/03/2022, **R E S O L V E:**

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância GRACE KANEMITSU PARENTE para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Paragominas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1133/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 14/03/2022, cujo Extrato de Ata foi publicada no D.O.E. de 16/03/2022, **R E S O L V E:**

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar n.º 057, de 06/07/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Redenção.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1134/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 14/03/2022, cujo Extrato de Ata foi publicada no D.O.E. de 16/03/2022, **R E S O L V E:**

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar n.º 057, de 06/07/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para o cargo de Promotor de Justiça de Oriximiná.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 772421

PORTARIA Nº 1169/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 014/2022-DAD/MPPA, de 11/2/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 1968/2022, em 11/2/2022; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 3294/2021-MP/PGJ, de 6/10/2021, publicada no D.O.E. de 8/10/2021, que designou a servidora Renata dos Santos Fonseca para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Cogestor do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, inciso IV, e 139 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENATA DOS SANTOS FONSECA gratificação pela participação em comissão, a contar de 14/9/2021, até ulterior deliberação, excetuado o período de 19/11 a 2/12/2021, pois já recebia referida gratificação por participar da Comissão de Heteroidentificação do 1º Processo Seletivo Simplificado do Ministério Público do Estado do Pará.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 772532

RECOMENDAÇÃO NO 002/2022**NOTÍCIA DE FATO NO 000829-095//2021****OBJETO: PACIENTES ENCAMINHADOS AO HM1-Marabá SEM A DEVIDA REGULAÇÃO**

CONSIDERANDO que o artigo 127, da Constituição Federal, determina ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, inciso II, da CF, que atribui ao Ministério Público a função institucional de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 197, da Constituição Federal, que estabelece a relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO, o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, faculta ao Ministério Público expedir Recomendação aos Órgãos da Administração Pública das três esferas de Poder; CONSIDERANDO a existência da Notícia de Fato no 000829-095-095/2021, datada de 31/08/2021, que trata, a respeito da transferência de pacientes para internação em leito de UTI oriundos desta cidade diretamente, e sem regulação, para o Hospital Materno Infantil em Marabá-PA, sem a devida

Protocolo: 772462

PORTARIA Nº 0131/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de março de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 09 de março de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de março de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 04 de março de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 0057/2022-MP/PGJ, de 18/01/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 19 e 20/03/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL****PERÍODO: 19 e 20/03/2022**

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês março de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 09 de março de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 04 de março de 2022, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA nº 0157/2022-MP/PGJ, de 18/01/2022.

DIA 19/03/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Maria Sílvia Negrão Rodrigues Olivia Santos (Assessora da Procuradoria Cível) Evandro José da Conceição Miranda (Assessor da Procuradoria Criminal) - (designação em caráter excepcional, conforme decisão exarada no Protocolo SIP nº 3835/2022, de 14/03/2022).

DIA 20/03/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Renata Santos Miranda (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível) Evandro José da Conceição Miranda (Assessor da Procuradoria Criminal) SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 16 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 772835

PORTARIA Nº 1073/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; Considerando o Procedimento Investigatório Criminal – PIC n.º 0009955-98.2017.8.14.0000 (SIMP 002460-003/2018) instaurado para apurar supostas condutas irregulares, em tese, praticadas por autoridades com foro por prerrogativa de função;

Considerando que, conforme artigo 56, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, compete privativamente ao Procurador-Geral de Justiça ajuizar ação penal de competência originária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Magistratura,

R E S O L V E:

DELEGO, com fundamento no art. 56, IX da lei Complementar Estadual n.º 057/2006, poderes de órgão de execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar no Procedimento Investigatório Criminal supramencionado, podendo deliberar, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazões recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 772854

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 010/2022-MPPA/9ºPJ/STM

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem, por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório SIMP nº 010641-031/2017, no qual, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público-CSMP, que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, é possível apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do presente procedimento extrajudicial.

Santarém-PA, 14 de março de 2022.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 772262

PORTARIA Nº 0677/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de

suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Pará – GT Agrário", criado pela PORTARIA nº 1.437/2010-MP/PGJ, de 12/04/2010, publicada no D.O.E. de 20/05/2010; e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 008/2022-NAF/MPPA, de 11/02/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 1959/2022, em 11/02/2022; e, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 2476/2022,

R E S O L V E:

CONVOCAR os membros abaixo discriminados, integrantes do Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Estado do Pará" – "GT Agrário", a participarem, no dia 11/03/2022, às 14h30, da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2022, a ser realizada por meio de videoconferência:

1. Aline Cunha da Silva - PJ de Anapu;
2. Crystina Michiko Taketa Morikawa - PJ de Parauapebas;
3. Herena Neves Maués Corrêa de Melo - PJ Agrária de Santarém;
4. Ione Missae da Silva Nakamura - PJ Agrária de Castanhal;
5. Jane Cleide Silva Souza - PJ Agrária de Marabá;
6. José Alberto Grisi Dantas - PJ de São João do Araguaia;
7. Josélia Leontina de Barros Lopes - PJ de Marabá;
8. Lílian Viana Freire - PJ de Marabá;
9. Mariana Sousa Cavaleiro de Macedo Dantas - PJ Agrária de Marabá;
10. Erick Ricardo de Souza Fernandes - PJ Agrária de Marabá, em substituição;
11. Louise Rejane de Araújo Silva Severino - PJ de Cametá;
12. Renata Valéria Pinto Cardoso - PJ Agrária de Altamira; e,
13. Luiz Gustavo da Luz Quadros - PJ de Muaná.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 769419

PORTARIA Nº 1101/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 54/2022-MPPA/PJB/3ªPJ, de 03/03/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 3068/2022, em 03/03/2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR o período constante da PORTARIA nº 4389/2021-MP/PGJ, de 02/12/2021, publicada no D.O.E. de 03/12/2021, que autorizou, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO a se deslocar de Igarapé-Açu a Roma-Itália, de 01 a 16/04/2021, para 25/03 a 07/04/2023, a fim de participar do Curso de alta formação "Combate ao Crime Organizado".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 772230

PORTARIA Nº 015/2021-MP/3ªPJSIP**Extrato da PORTARIA de Conversão de**

Procedimento Preparatório em Inquérito Civil

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Pará torna público a conversão do Procedimento Preparatório Nº 01/2021-MP/3ªPJSIP no Inquérito Civil nº 01/2022-MP/3ªPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará.

Inquérito Civil: nº 01/2022-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 07 de março de 2022.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Pará Membro do MPPA: Lílian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular Objeto: Visa dar continuidade na apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais, eventualmente necessárias ao ressarcimento dos prejuízos porventura corridos, referente à denúncia de irregularidades no Programa Dinheiro Direto na Escola, no Município de Santa Isabel do Pará. Referência: SIMP 000383-094/2021

Protocolo: 772303

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O Município de Acará/PA torna público, a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para o dia 25 de março das 2022 às 14:00h (Horário de Brasília) com base no princípio da conveniência e oportunidade da Administração. Edital disponível: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2021@gmail.com.

PEDRO PAULO GOUVEA DE MORAES.
Prefeito Municipal.

Protocolo: 772648

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 047/2021, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Vencedora: J LEMOS DE CARVALHO CNPJ: 12.294.602/0001-88 VALOR R\$ 3.118.992,00 (Três Milhões, Cento e Dezoito Mil, Novecentos e Dois e Um Reais).

MARIA SUELY RAMOS DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL.

Protocolo: 772649

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022-SESMA

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dosimetria ionizante e concessão de direito de uso de dosímetros, destinada a atender as necessidades das unidades de assistência à saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira - PA / Fundo Municipal de Saúde, especificamente o Hospital Geral de Altamira São Rafael (HGASR), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Apoio em Diagnósticos (CAD) e Centro de Especialidade Odontológicas (CEO). ABERTURA: 30/03/2022, às 10:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br ou através do e-mail licitacoesma@gmail.com.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº16/2022

Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios (Carne Bovina), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para manutenção das Unidades da Rede Municipal de Ensino na sede do Município. Conforme Especificações do Termo de Referência anexo I: ABERTURA: 29/03/2022, às 09:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

JOSÉ JORGE DE FARIAS
Pregoeiro

Protocolo: 772651

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022/PMAP

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, objetivando atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Aurora do Pará/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 30/03/2022, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022/PMAP

Objeto: contratação de empresa especializada na fornecimento de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Aurora do Pará. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 30/03/2022, às 11:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-002

O Município de Aurora do através da presidente da C.P.L. Torna público a abertura de processo Licitatório para contratação de empresa especializada construção de praça no km 75 na comunidade Vila Fátima no município de Aurora do Pará/PA na em conformidade com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias. Convênio 33/2022 SEDOP. A abertura será no dia 05/04/2022 às 08:30hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Raimunda Mendes de Queiroz no 306 bairro: Vila Nova Cidade: Aurora do Pará, no portal da transparência <https://auroradopara.pa.gov.br> e poderá ser solicitado pelo email: licitacaoaurorapara@gmail.com desta municipalidade. **Vilani Cristina Santos Preste - Presidente da CPL.**

Protocolo: 772653

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 2/2022-002

Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de escola de 06 (seis) salas, com quadra padrão FNDE, para a Escola América Ramos Lobão da Silveira, localizada no bairro Vila Sinhá, referente ao Termo de Compromisso Nº 202103728-1, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Bragança/PA. Abertura: 05/04/2022 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

TOMADA DE PREÇO 2/2022-005

Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de rede de drenagem de águas pluviais, nas vias do município de Bragança - PA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA. Abertura: 01/04/2022 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br. **Marianne Souza da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 772654

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente Para Atender a Demanda das Diversas Secretarias Desse Município. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 5.PE.002/2022-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratada: Francisco de Assis P. Portilho Comércio, CNPJ nº 05.797.900/0001-25. Valor Total R\$ 88.750,38. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Victor Correa Cassiano. CONTRATO Nº 6.PE.002/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação CNPJ nº

18.782.198/0001-78. Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Francisco de Assis P. Portilho Comércio, CNPJ nº 05.797.900/0001-25. Valor Total R\$ 34.315,75. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. CONTRATO Nº 7.PE.002/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada: Francisco de Assis P. Portilho Comércio, CNPJ nº 05.797.900/0001-25. Valor Total R\$ 311.319,08. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. CONTRATO Nº 8.PE.002/2022-SEMAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratada: Francisco de Assis P. Portilho Comércio, CNPJ nº 05.797.900/0001-25. Valor Total R\$ 15.530,92. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. **Ordenador: Elane Pinto Cassiano.**

Protocolo: 772655

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

MUNICÍPIO DE FARO - PA

O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 29/03/2022 ÀS 10:00 HRS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/6. OBJETO: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE LANCHAS E BARCOS PARA ATENDER A PMF E A SEMED. O RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico.

O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 29/03/2022 ÀS 16:00 HRS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/7. OBJETO: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE URNAS FUNEIRAS PARA ATENDER FMAS DO MUNICÍPIO DE FARO. O RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico.

O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 30/03/2022 ÀS 10:00 HRS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/8. OBJETO: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE FARO. O RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico.

O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 31/03/2022 ÀS 10:00 HRS, TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL DE PINTURA DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA DE FARO.

O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 01/04/2022 ÀS 10:00 HRS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/9. OBJETO: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FMS DO MUNICÍPIO DE FARO. O RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico.

Protocolo: 772660

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

ATA

Ata de registro de preço nº 20220035, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 06/2022-PMGP, Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização para todas as unidades administrativas da prefeitura municipal de Goianésia do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/00014-13. Empresas vencedoras: A DOS REIS BAIA EIRELI CNPJ: 33.847.599/0001-52, nos itens: 21, 130, 131, 136, 222, 223 e 224, VALOR TOTAL R\$ 88.942,89; Bom Bons e Descartáveis EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99, no item: 144, VALOR TOTAL R\$ 52.360,00; DR LION LOJA DA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 24.176.120/0001-02, nos itens: 26, 29, 35, 59, 60, 64, 83, 90, 92, 93, 94, 95, 124, 137, 139 e 151, VALOR TOTAL R\$ 177.236,60; EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI, CNPJ: 28.155.068/0001-69, no item: 170, VALOR TOTAL R\$ 13.809,60; IMPERIO DAS CARNE E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 07.238.654/0001-05, nos itens: 19, 25, 30, 39, 66, 68, 70, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 157, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 176, 182, 183, 184, 185, 196, 201, 202, 203, 205, 207, 209, 247, 250, 258 e 266, VALOR TOTAL R\$ 912.693,47; M L COMERCIO ATACADISTA E TRANSPORTE EIRELI, 32.627.353/0001-02, nos itens: 1, 9, 11, 12, 27, 31, 32, 33, 34, 38, 48, 75, 110, 113, 114, 126, 135, 140, 152, 161, 167, 169, 172, 175, 177, 178, 200, 206, 225, 230, 251, 259, 264, 267, 271, 272 e 279, VALOR TOTAL R\$ 586.957,70; R F BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46, nos itens: 132, 134 e 138, VALOR TOTAL R\$ 48.682,00; R A PEREIRA EIRELI, CNPJ: 30.298.473/0001-88, nos itens: 76 e 234, VALOR TOTAL R\$ 23.329,12; S. COSTA DE SOUSA, CNPJ: 10.999.791/0001-69, no item: 141, VALOR TOTAL R\$ 37.629,44; W D M COMERCIAL & LOGISTICA EIRELI, CNPJ: 22.845.746/0001-39, nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 28, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 127, 128, 129, 133, 142, 143, 153, 154, 155, 156, 159, 163, 165, 171, 174, 179, 180, 181, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 204, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 226, 227, 228, 229, 231, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 260, 261, 262, 263, 265, 268, 269, 270, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 280 e 281, VALOR TOTAL R\$ 1.823.063,80; W DA SILVA ALMEIDA, CNPJ: 37.590.717/0001-40, nos itens: 173, 210 e 232, VALOR TOTAL R\$ 45.596,00; data de assinatura: Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal. Data de assinatura: 16/03/2022.

Protocolo: 772661

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISOS DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 008-2022. INX. Nº 6/2022-008

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria Jurídica especializada, em atendimento ao Conselho Municipal de Educação, no Município de Capanema/PA. Contratado: Monteiro e Teixeira Advogados Associados, CNPJ nº 26.773.114/0001-68. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 72.000,00. Ratificação em: 08/02/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

DISPENSA Nº 001-2022. DISPENSA Nº 7/2022-001

Objeto: Locação de Imóvel Urbano situado na Avenida Barão de Capanema, entre a Travessa Leandro Pinheiro e Passagem Guarani no Município de Capanema/PA para fins não residencial onde destina-se para o funcionamento do CAF e Farmácia Popular da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 38.400,00. Ratificação em: 07/01/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

DISPENSA Nº 003-2022. DISPENSA. Nº 7/2022-003

Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 168.699,60. Ratificação em: 13/01/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

GABINETE DO PREFEITO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2101001/2022

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação no Credenciamento nº 003/2022 vinculado a Inexigibilidade nº 6/007-2022, cujo objeto é a Credenciamento de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e Emergência a Serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde, HOMOLOGO seu julgamento à empresa: Centro Médico e Ataíde Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.035.294/0001-64. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 772657

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA, torna público que fará realizar no dia 04 do mês de Abril de 2022 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO 49M (C) X 5M (L), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, COORDENADAS 8°46'26.13"S-49°40'29.77"O, CONFORME CONVENIO Nº 031/2021/SETNAN, em conformidade com planilhas e projetos em anexo ao edital. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br. Conceição do Araguaia-PA, 16 de Março de 2022. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 772659

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 06/2022-PMGP**, homologado em 14/03/2022, o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 07/03/2022 ao Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização para todas as unidades administrativas da prefeitura municipal de Goianésia do Pará.

Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/00014-13, em favor das empresas: A DOS REIS BAIA EIRELI CNPJ: 33.847.599/0001-52, VALOR TOTAL R\$ 88.942,89; Bom Bons e Descartáveis EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99, VALOR TOTAL R\$ 52.360,00; DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI, CNPJ: 24.176.120/0001-02, VALOR TOTAL R\$ 177.236,60; EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI, CNPJ: 28.155.068/0001-69, VALOR TOTAL R\$ 13.809,60; IMPERIO DAS CARNE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.238.654/0001-05, VALOR TOTAL R\$ 912.693,47; M L COMERCIO ATACADISTA E TRANSPORTE EIRELI, 32.627.353/0001-02, VALOR TOTAL R\$ 586.957,70; R F BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46, VALOR TOTAL R\$ 48.682,00; R A PEREIRA EIRELI, CNPJ: 30.298.473/0001-88, VALOR TOTAL R\$ 23.329,12; S. COSTA DE SOUSA, CNPJ: 10.999.791/0001-69, VALOR TOTAL R\$ 37.629,44; W D M COMERCIAL & LOGISTICA EIRELI, CNPJ: 22.845.746/0001-39, VALOR TOTAL R\$ 1.823.063,80; W DA SILVA ALMEIDA, CNPJ: 37.590.717/0001-40, VALOR TOTAL R\$ 45.596,00; **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 772663

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

OBJETO: O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021, referente a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, RECARGAS DE ÁGUA E VASILHAMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS; em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Prefeitura informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando o Decreto 10.024/2019.

Pelo exposto, o Prefeito, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

Igarapé-Miri-PA, 16 de março de 2022.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo: 772664

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

OBJETO: O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, instituído pela Portaria Municipal nº 003/2021, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, CARTEIRAS ESCOLARES E QUADROS BRANCOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI/PA; em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Secretaria informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando o Decreto 10.024/2019.

Pelo exposto, o Secretário, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

Igarapé-Miri-PA, 16 de março de 2022.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário de Educação

Protocolo: 772666

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022-CEL/SSAM/PM PROCESSO Nº 29.826/2021-PM

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2022-CEL/SEVOP/PM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022-CEL/SSAM/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEO PARA MOTOR, GRAXA E FLUÍDO DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-PA -SSAM. Empresa: MOLAS ASA BANCA LTDA, CNPJ Nº 83.658.443/0001-00, Empresa: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº

07.712.240/0001-68. Empresa: PAULISTÃO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 29.222.752/0001-89. Com Valor Global de R\$ 516.299,41 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e noventa e quatro e um centavos). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, mural de licitações no site do

Marabá-PA, 09 de março de 2022.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 772669

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2022-CPL/PM PROCESSO Nº 4.213/2022-PM

Tipo: Menor preço por Item. Data do certame: 31/03/2022. Horário: 09:00 (horário local do município de Marabá/PA). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PINTO CAPIRA PARA O FOMENTO DA CADEIA DE AVICULTURA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá <https://www.govnotransparente.com.br/44669490>, mural de licitações no site do TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PM: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 16/03/2022.

MAURÍCIO CARVALHO CASTELO BRANCO

Pregoeiro CPL/PM
Portaria nº 1.883/2021-GP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-CPL/PM PROCESSO Nº 2.242/2022-PM

Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 31/03/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALÉM MOBILIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. UASG: 925213. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 16/03/2022.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES

Pregoeira CPL/PM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Protocolo: 772672

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2022-CEL/PM, Processo nº 29.975/2021-PM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS ELÉTRICOS; MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO; E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62, vencedora dos Lotes 10 e 11 no valor GLOBAL R\$ 326.189,68, e a empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0002-80, vencedora dos Lotes 03, 04, 07 e 15 no valor GLOBAL de R\$ 547.120,06, e a empresa: J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 04.558.134/0001-83, vencedora dos Lote 01 e 08 no valor GLOBAL de R\$ 618.799,25, e a empresa: S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 23.688.847/0001-06, vencedor do Lotes 02, 06 e 14 no valor GLOBAL de R\$ 621.543,14, e a empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 05 no valor GLOBAL de R\$ 308.999,99; e a empresa: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora do Lote 09 no valor GLOBAL de R\$ 929.000,00. VALOR GLOBAL GERAL R\$ 3.351.652,12. Assinatura: em 22/02/2022, **Secretaria Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.****

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022-CEL/SEVOP/PM**
Origem: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2022-CEL/PM, Processo nº 29.975/2021-PM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS ELÉTRICOS; MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO; E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS, as empresas: ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62, vencedora dos Lotes 10 e 11 no valor GLOBAL R\$ 326.189,68, e a empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0002-80, vencedora dos Lotes 03, 04, 07 e 15 no valor GLOBAL de R\$ 547.120,06, e a empresa: J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 04.558.134/0001-83, vencedora dos Lote 01 e 08 no valor GLOBAL de R\$ 618.799,25, e a empresa: S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 23.688.847/0001-06, vencedor do Lotes 02, 06 e

14 no valor GLOBAL de R\$ 621.543,14, e a empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 05 no valor GLOBAL de R\$ 308.999,99; e a empresa: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora do Lote 09 no valor GLOBAL de R\$ 929.000,00. VALOR GLOBAL GERAL R\$ 3.351.652,12. Assinatura: em 25/02/2022, **Secretaria Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.**

Protocolo: 772671

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 201/2022-FMS.

Na publicação nº 34.889 do dia 11/03/2022 na página nº 126. Processo Administrativo nº 26.682/2021-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 019/2021-CPL/PMM. **Onde se lê:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022-FMS. Processo Administrativo nº 18.574/2020/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 138/2020-CPL/PMM **Lê-se:** CONTRATO Nº 201/2022-FMS. Processo nº 26.682/2021-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 019/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL (SEM MOTORISTA E KILOMETRAGEM LIVRE) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MARABÁ SAÚDE. Empresa: L I SOUSA SERVIÇOS - CNPJ: 07.500.217/0001-00. VALOR: R\$ 894.800,00 (Oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 09 de março de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 772676

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 27.527/2021-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 144/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.155.878/0001-64. VALOR: R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 15 de março de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 15.606/2021-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 088/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: o registro de preços para eventual aquisição de uniformes, acessórios e EPI'S, para atendimento dos servidores da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: ALAIDE ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.177.123/0001-90. VALOR: R\$ 16.590,00 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 15 de março de 2022. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 772674

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220242**ORIGEM: PREGÃO Nº PE 002/2022**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 05.767.853/0001-77

OBJETO.....: Prestação de serviços de locação de equipamentos de sistema de digitalização de exames de raio-x, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.

VALOR TOTAL.: R\$ 166.740,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.073 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 15 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES-PREGOEIRA

Protocolo: 772677

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA**AVISO EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 20220040****ORIGEM: CONCORRÊNCIA N. 3/2022-001**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CONTRATADA: TECNICA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 PONTES

PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO NAS VICINAIS RURAIS, NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA, REFERENTE AO CONVENIO N. 018/2022. VALOR TOTAL: R\$ 5.527.857,74 (cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1010.154510023.1.018 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Pontes, Bueiros e Pontilhões no Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 5.527.857,74 VIGÊNCIA: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2022.

Laane Barros Lucena Fernandes-Prefeita

Protocolo: 772679

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de PIÇARRA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório n. 3/2022-001 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 PONTES PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO NAS VICINAIS RURAIS, NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA, REFERENTE AO CONVENIO N. 018/2022. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório n. 3/2022-001 e ADJUDICO à proponente TECNICA ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 5.527.857,74 (Cinco Milhões, Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES-PREFEITA

Protocolo: 772680

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA AVISOS DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, torna público que se fará realizar a TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-150201, tipo menor preço por item, abertura dia 01/04/2022, às 09:00hmin, horário local. Objeto: Seleção e Contratação de Empresa Especializada Para a Construção da Creche Pro - infância - Tipo 1 - Obra Remanescente, Referente ao Termo de Compromisso Com PAC 2 7141/2013, Localizada na Vila Santa Maria do Uruará no Município de Prainha, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha/Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaph@gmail.com e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br>.

A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, torna público que se fará realizar a TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-150202, tipo menor preço por item, abertura dia 04/04/2022, às 09:00hmin, horário local. Objeto: Seleção e Contratação de Empresa Especializada Para a Construção da Creche Pro - infância - Tipo 1 - Obra Remanescente, Referente ao Termo de Compromisso Com PAC 2 7141/2013, Localizada na Vila Boa Vista do Cuçará no Município de Prainha, Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha/Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaph@gmail.com e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br>. **Daví Xavier De Moraes - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 772682

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220027 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-000002 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA CONTRATADA(O): FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º CNPJ/MF n.º 21.659.456/0001-38 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de Iluminação em Led da avenida rio maria, no município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 030/2022 SEDOP/PRMR). VALOR TOTAL: R\$ 543.220,31 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte reais e trinta e um centavos) VIGÊNCIA: 15 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2022

Protocolo: 772684

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA**PORTARIA Nº 027/2022 - SEMSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº

744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes ao Pregão Eletrônico nº 032/2020 para Contratação de empresa especializada na manutenção com fornecimento de peças em veículos e embarcações, lavagem, reboque e serviços de borracharia nos veículos automotores da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém e unidades de referência - Rosivan da Silva Souza - Matrícula 60523, CPF nº 449.417.902-78 e RG: 2475279-SSP/PA, Auxiliar Administrativo do Setor de Transportes da SEMSA - Vanilson Pinto Lira - Matrícula 86914, CPF nº 795.446.732-53 e RG: 4334639-SSP/PA, Coordenador do Setor de Transportes da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, bem como a Portaria nº 209/2021, publicada dia 23/12/2021 no Diário Oficial nº 34.808, pág. 136, protocolo 745713. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 16 de março de 2022. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GA/PMS.**

Protocolo: 772685

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2022-015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos. Data, Hora, Local: 01/04/2022 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. **São Geraldo do Araguaia - PA, 16 de março de 2022. Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2022-016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Objeto: Aquisição de peças para veículos leves e pesados. Data, Hora, Local: 04/04/2022 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. **São Geraldo do Araguaia - PA, 16 de março de 2022. Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.**

Protocolo: 772686

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220050 Origem: PREGÃO Nº 057/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: P G LIMA COM EIRELI - EPP Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em cumprimento a proposta nº11454.760000/1210-02, a fim de atender as necessidades das unidades básicas de saúde família: Antônio Pimentel e Perpétuo Socorro, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. Valor total: R\$ 83.254,41 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220051 Origem: PREGÃO Nº 057/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratado: E T MARQUES EIRELI Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em cumprimento a proposta nº11454.760000/1210-02, a fim de atender as necessidades das unidades básicas de saúde família: Antônio Pimentel e Perpétuo Socorro, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. Valor Total: R\$ 2.819,00 (dois mil, oitocentos e dezenove reais) Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220052 Origem: PREGÃO Nº 057/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: TH COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em cumprimento a proposta nº11454.760000/1210-02, a fim de atender as necessi-

dades das unidades básicas de saúde família: Antônio Pimentel e Perpétuo Socorro, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. Valor Total: R\$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais) Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220053 Origem: PREGÃO Nº 057/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: BELPARA COMERCIO LTDA EPP Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em cumprimento a proposta nº11454.760000/1210-02, a fim de atender as necessidades das unidades básicas de saúde família: Antônio Pimentel e Perpétuo Socorro, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. Valor Total: R\$ 15.597,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais) Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220054 Origem: PREGÃO Nº 057/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em cumprimento a proposta nº11454.760000/1210-02, a fim de atender as necessidades das unidades básicas de saúde família: Antônio Pimentel e Perpétuo Socorro, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. Valor total: R\$ 24.472,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220055 Origem: PREGÃO Nº 057/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em cumprimento a proposta nº11454.760000/1210-02, a fim de atender as necessidades das unidades básicas de saúde família: Antônio Pimentel e Perpétuo Socorro, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA Valor total: R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais) Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220062 Origem: PREGÃO Nº 061/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: W.TEDESCO & CIA LTDA-EPP Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde, hospital municipal, em cumprimento a proposta: 11454.760000/1200-14 a fim de atender as necessidades do hospital municipal de São Miguel do Guamá/pará. Valor total: R\$ 18.300,00 (dezoito mil, trezentos reais) Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220064 Origem: PREGÃO Nº 061/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: TH COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde, hospital municipal, em cumprimento a proposta: 11454.760000/1200-14 a fim de atender as necessidades do hospital municipal de São Miguel do Guamá/pará. Valor total: R\$ 12.467,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220066 Origem: PREGÃO Nº 061/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: NOVITECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde, hospital municipal, em cumprimento a proposta: 11454.760000/1200-14 a fim de atender as necessidades do hospital municipal de São Miguel do Guamá/pará. Valor total: R\$ 70.999,00 (setenta mil, novecentos e noventa e nove reais) Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220067 Origem: PREGÃO Nº 061/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde, hospital municipal, em cumprimento a proposta: 11454.760000/1200-14 a fim de atender as necessidades do hospital municipal de São Miguel do Guamá/pará. Valor total: R\$ 2.121,80 (dois mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos) Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220068 Origem: PREGÃO Nº 061/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde, hospital municipal, em cumprimento a proposta: 11454.760000/1200-14 a fim de atender as necessidades do hospital municipal de São Miguel do Guamá/pará. Valor total: R\$ 461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais) Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220070 Origem: PREGÃO Nº 061/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: NORDESTE MEDICAL REP. IMPORT. E EXPORT. DE PROD.HOSPITALARES Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde, hospital municipal, em cumprimento a proposta: 11454.760000/1200-14 a fim de atender as necessidades do hospital municipal de São Miguel do Guamá/pará. Valor total: R\$ 6.405,00 (seis mil, quatrocentos e cinco reais) Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20220071 Origem: PREGÃO Nº 061/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: G.P. VEZONO EIRELI Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde, hospital municipal, em cumprimento a proposta: 11454.760000/1200-14 a fim de atender as necessidades do hospital municipal de São Miguel do Guamá/pará. Valor total: R\$ 53.996,00 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais) Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-002. Objeto: Contratação de empresa para a realização da obra de readequação de estradas vicinais da comunidade santana por meio do convênio nº 010/2022-SETRAN, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes -SETRAN e a Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA. Vencedor: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R\$ 1.051.618,08 (Um Milhão, Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Oito Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA. 11 de Março de 2022.**

EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES

Comissão de Licitação

Protocolo: 772687

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA-PA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE EDITAL

PELO PRESENTE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 2022/06 REFERENTE À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PÁGINA 214 Nº 34.886 DO DIA 09/03/2022, PROTOCOLO Nº 769018 - CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL PARA COZINHA E PRODUTOS PIROTÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, VEM POR MEIO DESTA RETIFICAR O EDITAL DEVIDO A UM ERRO NOS PREÇOS REFERENCIAIS DOS ITENS E ALTERANDO A DATA DA ABERTURA DA SESSÃO ONDE SE LÊ "ABERTURA NO DIA 21/03/2022, LÊ-SE "ABERTURA NO DIA 29/03/2022". REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM, HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, O EDITAL RETIFICADO E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Protocolo: 772690

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004FME

O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004FME, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE KIT FOTOVOLTAICO DE 87,45KWP EMEF - "SANTO ANTÔNIO" - ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 424,05 M², de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/>. TUCUMÃ - PA, 16 de março de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Presidente da CPL.**Protocolo: 772692**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-011PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-011PMT, tipo menor preço por LOTE, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do Departamento de

Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 16 de março de 2022. **NADIELLY SOUSA ROCHA - Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-012PMT.

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 31 de março de 2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-012PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 16 de março de 2022. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Pregoeiro.**

Protocolo: 772695

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de alteração de quantitativo do contrato nº: 20229043. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico 9/2022-00003.

OBJETO: Locação de veículos a ser utilizado no transporte escolar de alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Uruará. Valor R\$ - 13.183,50 (Treze Mil e Cento e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) **CONTRATANTE:** FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB. **CONTRATADO:** JOSE PINTO DE SOUZA NETO, **VIGÊNCIA:** 16/04/2022 à 31/12/2022.

Protocolo: 772696

PARTICULARES

FAZ. ANDIROBA, ADERVAL JOSÉ DALMASO CPF: 131.831.842-49

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 063/2017 para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

Protocolo: 772702

FAZENDA RECANTO, ESPÓLIO DE WILTON OLIVEIRA DA ROCHA, ESTE ATO REPRESENTANDO PELA INVENTARIANTE GEOVANIA APARECIDA CONTI DA ROCHA CPF: 398.008.222-91

Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAM/PA) autorização para Captura, Coleta, Resgate, Soltura e Transporte de Fauna Silvestre, Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e LAR para atividade de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 772704

EMPRESARIAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando os termos do Ofício nº 009/2022/AMPEP, datado de 15 de março de 2022, bem como o disposto nos artigos 31, § 1º e 33, do Estatuto Social da AMPEP, ficam pelo presente convocados todos os membros em pleno gozo de seus direitos, da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, para a reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 18.03.2022 (sexta-feira), 09h30 em primeira convocação e às 10h00 em segunda convocação, no auditório da Sede Social da AMPEP, à Rua João Diogo, 70, para tratar da seguinte pauta do dia:

1). Discutir decisão do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, tomada na sessão do dia 14/03/2022.

Belém, 16/03/2022

LICURGO MARGALHO SANTIAGO
Presidente da Assembleia Geral da AMPEP

Protocolo: 772834

**FAZ. LOTE 39 SETOR D,
JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA
CNPJ: 02.219.378/0001-06**

Torna público que requereu a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu LAR para atividade de cultura de ciclo curto em São Félix do Xingu/PA.

Protocolo: 772818

**W B DE OLIVEIRA TERRAPLENAGEM
E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 31.253.310/0001-41**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação - LO Nº 13344/2022, com validade até 13/03/2026, para desenvolver a atividade de Transporte de Minério/Coque, localizada na Folha 20, Quadra 06, Lote 16, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68.505-130.

Protocolo: 772815

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE TUCURUI - IPASET
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-001**

Abertura dia 30/03/2022, às 09:00 horas, no Instituto de Previdência Municipal de Tucuruí - IPASET, tipo Menor Preço por item, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site <http://www.ipaset.gov.br>. Tucuruí-PA, 16/03/2022. **GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA. Pregoeiro**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-002

Abertura dia 30/03/2022, às 11:00 horas, no Instituto de Previdência Municipal de Tucuruí - IPASET, tipo Menor Preço por item, Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA e MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site <http://www.ipaset.gov.br>. Tucuruí-PA, 16/03/2022. **GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA. Pregoeiro**

Protocolo: 772822

**TRANSCONSIDERADO POR DEUS
CPF Nº 590.598.002-06**

Torna público que recebeu da SEMA/TRACUATEUA/PA LO Nº 004/2021 com validade até: 09/03/2025, para extração de Areia e Seixo, fora de corpos hídricos, com beneficiamento, no mun. de Tracuateua/PA, em 15/03/2022.

Protocolo: 772824

ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO inep Nº 15168735.

ALUNOS CONCLUINTES

1. ANGÉLICA BORGES TEIXEIRA MOREIRA 2. SEBASTIAO LADISLA DE OLIVEIRA JUNIOR 3. GIOVANNA RODRIGUES LOPES 4. OSEAS CARVALHO DA SILVA 5. WESLEY MENDES DOS REIS 6. LEANDRO WELLINGTON DE MELO 7. MILDSON CUSTODIO QUEIRO 8. DANIEL FERNANDES SANTANA 9. FRANCISCO PORTACIO DE ANDRADE 10. DHINNE KELLY RICARDO XAVIER 11. JAQUELINE LOPES FRANCISCO DA SILVA 12. ANA PAULA JUVÊNCIO ALVES TIMÓTEO 13. ELIANE APARECIDA NICOMEDES 14. FRANCISCO NUNES BARBOSA 15. HUGO FERNANDO PEREIRA 16. JOÃO VITOR CASTELLI 17. JOSEANE BATISTA DOS SANTOS 18. LIDIANE CRISTINA COMUM 19. PEDRO DE SOUSA SILVA 20. RENAN HENRIQUE GALO 21. RUHAN AUGUSTO GALO 22. ROBSON ANDRÉ LARES DE ALMEIDA 23. RUBENS NOVAIS DE BARROS 24. THAIS VEIGA DA SILVA 25. VALDEMBERGUE RODRIGUES DE SOUSA 26. VANDERLEI TEIXEIRA FRANCO 27. WELLINGTON LUCAS MARTINS BARBOSA 28. JOSIANE MARTINS DE MOURA 29. RONI OLIVEIRA MEDEIROS 30. WELLINGTON SANTANA DOS SANTOS 31. WILLIAMS BARBOSA DA SILVA 32. ELISABETE APARECIDA DE SENA DIAS 33. PATRICIA LIMA 34. JONAS RODRIGUES MARINÉ 35. WEVERTON HENRIQUE ALVES DA SILVA 36. DAYANE GOMES DA SILVA 37. SERGIO EMANOEL DO NASCIMENTO DA SILVA 38. LUCIANO SANTOS RIBEIRO 39. GABRIELA AQUILES DOS SANTOS 40. JOSI ANTUNES THEODORO 41. WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS 42. JOÃO LUIZ ROCHA GUIMARÃES 43. CHARLES LUAN DA SILVA 44. GABRIEL FELIPE ANDREATA MOURA 45. GABRIELA OLIVEIRA SAMPAIO BISPO 46. GABRIELLY DUTRA DE LIMA 47. GIVONE FREIRE SAMPAIO 48. GUSTAVO DUARTE COELHO 49. HELDER FELIPE ALVES DA SILVA 50. HÉLIO LISIERO 51. IRIS LEITE RODRIGUES 52. IVANILDO MARTINS DA SILVA 53. JACKSON SOUZA SILVA 54. JACKSON WILLIAM DE AMORIM 55. JANAI DA SILVA SÁ 56. JANAINA ROCHA RIBEIRO DOMINGOS 57. JEAN DA SILVA RODRIGUES 58. JENES HENRIQUE DUARTE PINA 59. JÉSSICA DOS SANTOS TEIXEIRA GOMES 60. JOAB PEREIRA SERRANO 61. JOÃO PAULO DE SOUSA 62. JOÃO PEDRO LIMA ROCHA DE MELLO 63. JÔNATA DIONI PINHEIRO SILVA 64. JONIZE ALVES RIBEIRO 65. JORDANA TAVARES DOS SANTOS DE ALMEIDA 66. JOSÉ CASSIANO PEREIRA FILHO 67. JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS FILHO 68. JOSÉ

ROBERTO HENRIQUE FERREIRA 69. JOSIAS SANTOS ARAÚJO 70. JOSUE ANTONIO DE OLIVEIRA 71. JOSUE FRANCISCO NORONHA 72. JULIANA GABINO DE LIMA 73. JÚLIO CEZAR ROSA PIRES 74. JÚLIO ELSON BEMFICA JÚNIOR 75. KAIKY SILVA SANTOS 76. KAMILA NUNES NKWO 77. KATIA DA SILVA LOPES 78. KÁTIA OLIVEIRA DA SILVA 79. LARISSA ALVES NUNES 80. LEANDRA SOUZA CARVALHO 81. LEANDRO APARECIDO OLIVEIRA 82. LEANDRO DE FREITAS BARBOSA 83. LEANDRO LUCENA DA SILVA 84. LEANDRO MOREIRA PUNTEL 85. LUCIA HELENA DOS REIS XAVIER 86. LUCINÉIA PEREIRA DA SILVA LOPES 87. LUZIENE BORGES DA SILVA 88. MARCELI DE FÁTIMA LEITE CHAGAS 89. MARCELO FERREIRA DOS SANTOS 90. MARCILEIDE PEREIRA DA COSTA 91. MARCIO DE ALMEIDA GARCIA 92. MARCOS VINÍCIUS COSTA DA SILVA ALVES 93. MARIA DE FÁTIMA BITENCURT DA SILVA 94. MARIA EDUARDA MUNIZ DA SILVA AGLIO 95. MARIA PEREIRA DE CARVALHO 96. MARIA SOPHIA DOS SANTOS MALTA 97. MARLENE DE CAMPOS 98. MARLI APARECIDA DA SILVA CANDIDO 99. MAURICIO CUSIOL 100. MIGUEL DOS SANTOS MONTEIRO 101. NAITON MENDES LIMA DE ARAÚJO 102. NATASHA VIDAL DE CARVALHO 103. NEANDERSON SAMPAIO SILVA SOUZA 104. NEILSON SOUZA DE FARIAS 105. NICOLE CAMPOS BEZERRA 106. PATRÍCIA SANTOS DE CARVALHO 107. SANDRA LUCINÉIA SOARES 108. TAYNÁ DE AGUIAR FERNANDES 109. TELMA CECILIA NANTES 110. THAIS MOREIRA LOPES 111. THIAGO DE SOUSA DUTRA 112. TIAGO NASCIMENTO BARROS 113. UEBER VIEIRA SANTOS 114. VALDEIR DE SOUSA SILVA 115. VALDINEI DA SILVA ASSUNÇÃO 116. VALESCA SOUZA TEIXEIRA 117. VALTER WAGNER DA FONSECA 118. VANESSA CRISTINA MATEUS 119. VANESSA DALACOSTA 120. VANESSA MESQUITA NASCIMENTO 121. VANILDE GONÇALVES DE OLIVEIRA 122. VARLEI CARLOS GOMES 123. VERIDIANA DA SILVA PAIVA 124. VILMARIA RODRIGUES PEREIRA 125. VILSON CARLOS PAULI 126. VITÓRIA FERREIRA MATOS 127. WALLISON PEREIRA SANTOS 128. WASHINGTON LOPES DA SILVA 129. WELINGTON RAFAEL DA SILVA 130. WELLISSON AMORIM CARVALHO 131. WEMERSON OLIVEIRA 132. WESLEY MAYCOM BARROS SANTOS 133. WILLIAN FERREIRA DE SOUZA 134. WILLIAN JOEL SILVA DE ARRUDA 135. WILLIAN VIANA DE CARVALHO MELO 136. YASMIN DE SOUZA MOQUEDACE 137. YURI DA SILVA 138. YURI FRANCISCO AMARAL 139. YURIK DE MORAES KLEIN 140. ZENITE ALVES DA SILVA 141. WILLIAN MARIANO CAMARGO 142. MILENA LINS OLIVEIRA SANTOS 143. DANILO SANTOS SILVA 144. BIANCA DANIEL BARBOSA 145. DANILA RAMOS BONFIM BLANCO 146. JAIR JANE DO SANTOS 147. ROSELI NUNES CORDEIRO SALAA 148. GILVANICE DEOCRECIA 149. MURILIO SAN GREGÓRIO 150. GUSTAVO HENRIQUE DA CRUZ 151. WESLEY PEREIRA DOS SANTOS DIAS 152. GUILHERME DA SILVA ROCHA 153. WILSON MELENDEZ 154. WALESKA GONÇALVES 155. MAURILIO MENDES LACERDA 156. JOZILANE LIMA 157. AUREO GOMES DA SILVA JUNIOR 158. DOUGLAS DOS SANTOS REIS 159. JOCIARA GUEDES FELIPE 160. SANDRO PESSOA 161. VINICIUS OTAVIO SOUZA DE SANTANA 162. SUSANA DA SILVA BERNARDES 163. ITAMAR SANTOS DA COSTA 164. ANA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA.

Protocolo: 772825

IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR

Credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - **Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância**, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do Ensino Médio, **EJA do ano de 2022**: Adeir Romano da Cruz; Adriana do Nascimento; Adriano Miranda da Cruz Silva; Adrielly Lorette Pereira da Silva Faria; Alan Pereira Queiroz; Alcione Vieira Costa; Alex Sandro Venâncio Junior; Alfredo Bahia Cavalleri; Aline Gomes da Silva; Amanda da Vitória Nogueira; Ana Barbara Nunes Costa; Ana Paula Braga Kieper; Aneal dos Santos Mota; Andre Cunha da Silva Bertacci; André de Souza Miranda; André Sena de Jesus; Andrea Gomes dos Santos; Andrea Rodrigues Pereira; Andréia Ribeiro José; Andressa Cristina da Silva Cruz; Andressa dos Santos Amaral; Angela Aparecida Alberto Miranda Pinheiro Tapias; Angelo Daniel da Silva; Atila dos Santos Melo; Benedito Batista Sérgio; Benilda Francisca das Neves; Bianca Aparecida Goetten; Bianca Gregorio Castão; Brenda Sofia Cunico Pereira dos Santos; Bruno Araujo Siqueira; Camilly Henrique Lidorino Drumond; Carlos Alberto Vargas Pagliuca; Celio de Jesus Lopes; Cilcéia Alves Dupim; Clarilândia Virgílio e Silva; Cláudia Horrane Cardoso Alves; Claudio Tapias Simões Miranda; Clovis Rodrigues Guimarães; Cristiane Rodrigues Rissi; Daiana Santos Silva Coutinho; Daiane Batista Miani; Daniel Jose Borges Camilo; Daniel Nascimento Reis; Daniel Pereira Magalhães; Daniela de Sousa Barbosa Araujo; Dayse Almeida Braga; Deisiane Patricia de Souza Rezende; Desirée Lugeorai Marcelle Marota Martins; Diego de Melo Lopes; Divina Maria Mendes de Carvalho; Dorvalino Duarte Venancio; Edi Carlos do Carmo; Eduardo de Carvalho Brito; Eduardo Zaurizio Santos; Elci Oliveira Ribeiro; Elcione David Gomes Santos; Eldimar Pereira dos Santos; Elenilson Israel de Freitas; Eliete de Souza Valadão; Elizabeth dos Santos; Elizabeth Gomes de Oliveira Matos; Elma Resplande Brasil; Emerson Dias Melo; Ercilia Alisson Molinaroli da Silva; Érica Neves Gonçalves; Esequias Francisco Costa Junior; Fabiana Aparecida Dias; Fábio Carlos Moura; Fábio Moreira da Silva; Fábio Rodrigues de Souza; Fábio Soares de Oliveira; Falxciano Rodrigues Alves; Felipe Rodrigues dos Santos; Flávia Santos da Costa; Franciele Barros Vicente; Francisco Artoiro Araújo de Almeida; Gabriel Ramos Bravo; Gabriela Aparecida Ferreira de Vasconcelos; Geraldo dos Santos Gizane; Geraldo Humberto Ferreira Coelho; Geyzon Pereira Santana; Giovana Satie Garcez Yokota; Gisele Aparecida da Cruz Ballera; Giselle da Silva Fernandes; Gislaine Alves dos Santos; Gislene Catarina Maureira Pereira; Glauber Augusto da Silva; Gleice de Fatima Dalcorsor Ferreira; Hamilton Souza Leal; Heidson Fantoni Caldeira Ramos; Henrique Mariano Matias; Henrique Mendes Pereira; Igor de Luca Mendes Almeida; Igor Thiago dos Santos Nunes; Imaema de Almeida Nascimento Neves; Isaias Gonçalves Ferreira; Ivan de Souza Moura; Ivaneide Glória Nogueira; Ivanilde Garcia de Sousa do Nascimento; Ivanildo Severiano Dantas; Ivone Gonçalves Simão Speck; Jean Silva Cardoso; Jhenifer Arieli Pereira de Jesus; Jhon Henrique Santos Reis; Jhon Peterson Ferreira de Saldes; Jhonata Vicente Filho; Jo Celestino Alves; João Batista Maciel da Silva;

João Henrique Santana Santos; João Victor Salvador Quadros; Jocilene de Almeida Santos Barbosa; Jocimar Carlos Moura; Johnatan Pereira Lima; Jonathan Ramon Zanolini de Azevedo; José Elias Roque; Jose Francisco Freire; José Maria Luiz; José Rafael da Silva; José Ricardo Vezula Filho; José Victor Ferreira de Oliveira; Josiel Florencio da Silva; Judite Vital Imamura; Júlia do Nascimento Moraes; Juliana Fernandes da Costa; Juliana Oliveira de Souza; Jurandi de Laia Martins; Jurandir de Oliveira Sodre; Kaelma Santos de Sá; Kemely Mariana Bandeira de Souza; Kênia Macêdo Santos; Leidiana Alves de Andrade; Leonardo Gabriel Medeiros de Jesus; Leticia Cidymara de Freitas Alves; Letícia Henriques Costa; Luan Tairic Santos Rodrigues; Luana Medina Andretti dos Santos; Luanda de Alvarenga Machado; Lucas de Oliveira Vargas Diniz; Lucas dos Santos Silva; Lucas Simões Gomes de Oliveira; Ludmila Ferreira Almeida Neves; Luis Americo Gumiero; Luiz Carlos da Silva Correia; Luzia Maria Nunes da Silva Cunha; Maida Sousa Carvalho Nascimento; Makkiel André Pezenatto; Manoel Claudio Flôres; Mara Lucia Ferreira Mattos Oliveira; Marcel Leitão Conde; Marcelo Vitor Pereira Peganha; Marcia Gomes Barbosa Almeida; Marcilene Riccato Souza Freire; Márcio Danilo da Silveira; Marcio de Andrade; Marcos José Pina da Silva; Maria Aparecida dos Santos Silva; Maria Inês de Lima Paula; Marisa Putrick; Mateus Junior; Matheus Carli Ferrer; Matheus de Almeida Maciel; Matheus Lopes Rangel; Matheus Vinicius Ramos; Maurício Rodrigues da Silva; Maurilia Santos do Nascimento Barcelos; Maycon Kiskey Marques Portes; Maycon Lopes da Silva; Maycon Douglas Medeiros da Silva; Maynara de Deus da Silva; Mirian Santos Souza; Mislene da Silva Santos David; Neide Aparecida Alves Cardoso; Northon Fabiano Alves da Silva; Núbrian Yúri da Rosa Paim; Odaya Alves Miguel; Otavio Siciliano; Paulo Guilherme Santos Vitório; Pedro Henrique Pugirá Salles; Peterson Veiga Dutra dos Santos; Poliana Soares Barreto; Priscilla Pereira Duarte; Priscila Muniz Hora; Rafael Santos Souza; Ramoni dos Santos; Ranaly Katina Silveira; Raquel Lopes Siqueira; Reginaldo Marcos Gomes; Renata Santana da Costa; Renato Guimarães Lirio; Rian Martins dos Santos; Ricardo Ramos Pereira; Risoleide Stalter de Oliveira; Rita de Cássia de Oliveira; Roberto Clara Aledo; Rodrigo dos Santos Silva; Ronilson Sebastião de Almeida Eler; Rosana Cabral Pereira; Rosângela Almeida de Jesus Amorim; Rosemar Maria Rodrigues; Rosilane Borges; Rosilene Almeida Rui Elizário; Rubem Santos de Jesus; Rui Amires De Martino; Samuel Soares Coutinho; Sandro Ribeiro da Silva; Sara Maria Abreu de Oliveira; Sidney Vicente Monteiro; Sidonia de Souza Silva; Simonia de Cássia Silva; Sônia Beatriz Andrade; Suelen Teixeira Firmino; Taíla Gomes Ribeiro; Talita Mariana Loyola Brito; Thaís de Cassia Muniz; Thaís Lopes da Silva; Thalís Gomes Vieira; Theodoro Alves Diniz; Tiago Roberto de Oliveira; Toney Tomaz da Silva; Valdene Soares da Silva Santos; Valdilene Ramos de Sousa; Valéria Lima da Silva; Valmira Batista de Azevedo; Vander Gonçalves Almeida; Vanderley Ferreira Lima; Vilaine Souza Santos; Viviane Bazilio da Silva Diniz; Wadson Andrade de Carvalho; Waldemar Pereira da Silva Filho; Walter José Postay Junior; Warley Rodrigues Almeida; Wendel Barbosa Pires; Wesley Silva dos Santos; Willey Dos Santos; Willian Alves Soares de Almeida; Zenildo da Guarda Santos.

Protocolo: 772819

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO nº 032/2022

Dispensa nº 004/2022. Contrato nº 011/2022. Contratante: Câmara Municipal de Castanhã. Contratada: Salles Oliveira e Cia Ltda. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Material Permanente (Móveis Para Escritório, Equipamentos de Informática e Ar Condicionado), para atender as necessidades da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhã. Vigência: 16/03/2022 até 16/06/2022. Valor Total: R\$ 15.290,00. Assinatura: 16 de março de 2022.

PROCESSO Nº 032/2022

Dispensa nº 004/2022. Contrato nº 012/2022. Contratante: Câmara Municipal de Castanhã. Contratada: R. dos Santos Nogueira. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Material Permanente (Móveis Para Escritório, Equipamentos de Informática e Ar Condicionado), para atender as necessidades da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhã. Vigência: 16/03/2022 até 16/06/2022. Valor Total: R\$ 2.300,00. Assinatura: 16 de março de 2022.

Protocolo: 772830

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

Tipo menor preço, com abertura no dia 30 de Março de 2022 às 10hs Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.leg.br>); no Mural de licitações do Tribunal de contas dos Municípios (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: camara.medicilandia@gmail.com. **Milton Alves Barros - Pregoeiro.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Jari Ednei Teixeira, homologa a empresa vencedora: Papalaria Paixao Ltda, venceu os Itens licitados no valor total de R\$ 592.841,80 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

Processo nº 005/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão nº 001/2022; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expe-

diente e material de consumo em informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia; Órgão gerenciador: Câmara Municipal de Medicilândia; Cnpj 14.136.212/0001-05; Detentor da Ata de Registro de Preços nº 001/2022: Papalaria Paixao Ltda, CNPJ nº 12.548.760/0001-17; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e material de consumo em informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia. Contrato nº 005/2012. Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia. Contratada: Papalaria Paixao Ltda. Valor R\$ 592.841,80 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), Vigência 16/03/2022 à 31/12/2022.

Protocolo: 772831

CÂMARA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo Processo 001/2021 - CC - CPL/CMSDC. Contrato 2021051301. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Locação de um Veículo Tipo Automóvel com Capacidade de no Mínimo 05 (Cinco) Pessoas Equipado com Ar Condicionado Para uso dos Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de São Domingos do Capim/PA Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Câmara Municipal de São Domingos do Capim. Contratado: E. S. Serviços de Construção e Eireli - 32.642.760/0001-99. Prazo aditivo: 03/01/2022 à 31/08/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º e art. 65, II, "d" § 1º da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

Paulo Albino Moreira - Ordenador de Despesas.

Protocolo: 772832

CORTE REAL COMBUSTÍVEIS LTDA
AUTO POSTO PERMANENTE
CNPJ: 01.684.654/0001-44

Localizado a Avenida dos Amazonidas, s/n, Vila Permanente, cidade de Tucuruí/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a concessão da LO - Licença de Operação nº 13127/2022, com validade ate 06/02/2026, para a atividade de Empresa Transportadora de Substancias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 772791

POSTO DE COMBUSTÍVEL ALMEIDA CAMELO LTDA
CNPJ Nº. 16.714.777/0001-58

Torna público que requereu a Renovação da Licença de Instalação Nº 3136/2021, sob Processo Nº 2022/0000001392 na SEMAS/PA, para atividade de Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, em Almeirim/PA.

Protocolo: 772792

ACORQAT
CNPJ: 02.163.864/0001-50

Torna público que recebeu da SEMAS a Autorização para Exploração Florestal - AUTEF nº 273942/2022 com validade até 17/02/2024 para atividade de MANEJO FLORESTAL no município de ORIXIMINA/PA.

Protocolo: 772794

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de rouparia, fardamentos e calçados hospitalares, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 29/03/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 772783

RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS
DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ nº 03.560.854/0002-00

Instalada na ST T Quadra E, nº LTE 50, Distrito Industrial, Ananindeua/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, a Licença de Operação nº L022822 para a atividade de Comércio atacadista de combustíveis realizado por Terminal Transportador Revendedor Retalhista - TRR.

Protocolo: 772784

AGROPECUARIA ALTEROSA S/A
CNPJ/MF: 05.363.767/0001-07
EXTRATO DA AGE DE 26/01/2022

Às 10 horas, reuniram-se em 1ª convocação na sede social da empresa em Paragominas (Pa), a totalidade do Capital Social. CONVOCAÇÃO: Dispensada, conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. MESA: Presidência por JOÃO ALBERTO ALVES DE FARIAS e secretariado por AGEFLIO ALVES DE SOUSA. DELIBERAÇÕES: A) Transferência de ações: 1) O acionista Jose New-

ton Monteiro, Empresário Individual, CNPJ/MF: 10.251.221/0001-96, possuidor de 84,18% do total de ações ordinárias, correspondente 531.354 ações ON, transfere neste ato a totalidade de suas ações ON, a saber: A) Transfere 82,18% do total das ações ON correspondente 518.730 para o acionista ingressante João Alberto Alves de Farias, CPF: 624.664.022-2 e B) Transfere 2,00 % do total das ações ON correspondente 12.624 ações ON para o acionista ingressante Ageflho Alves de Sousa, CPF: 142.688.842-20-2021,00. 2) O acionista José Newton Monteiro, CPF: 125.996.208-30; possuidor de 15,82% total de ações ON do capital social correspondente a 99.858 ações ON, transfere neste ato a totalidade de suas ações ON para o acionista ingressante João Alberto Alves de Farias, CPF: 624.664.022-20. Face às alterações acima, o controle acionário passa a ter a seguinte composição:

ACIONISTAS	No. de Ações	Valor das Ações	%
João Alberto A. de Farias	618.588	618.588,00	98%
Ageflho Alves de Sousa	12.624	12.624,00	2%
TOTAIS	631.212	631.212,00	100

A ATA encerrada em 26/01/2022 teve seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA em 04/03/2022 sob o No. 20000760646 - **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária Geral.**

Protocolo: 772786

**PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CLARO S.A.**

Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba a Renovação da Licença de Operação para atividade de telefonia celular, situado na Rodovia Transamazônica, Estrada de Barreira s/n - Itaituba - PA (PAIAB02).

Protocolo: 772788

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2022-CMM/PA
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE ACORDO COM O
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2020-CMM HO-
MOLOGADO EM 02/12/2021, CONFORME PUBLICAÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº34.789 DE 09/12/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, através do seu Presidente Sr. PEDRO CORREA LIMA, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no respectivo cargo do Concurso Público Nº01/2020-CMM, para se apresentar durante o período de 17 a 25 de março de 2022, no horário de 09h00 às 14h00, ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Marabá, localizada à Rod. Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, na cidade de Marabá/PA, munido de sua respectiva documentação, em especial o estabelecido no item 15 do edital do referido concurso, com a finalidade de habilitação e investidura no cargo:

3. CARGO TÉCNICO LEGISLATIVO: Ierry Souza Frazão (Pcd)

Marabá/PA, 16 de março de 2022

PEDRO CORREA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo: 772812

**CONCRETA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 09.120.837/0001-49**

Sediada ROD. ROD BR 222, S/N, KM 4, SÃO FELIX III, Marabá, Estado do Pará, torna público que foi requerido junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a licença de Operação (LO) para atividade TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIA E PRODUTOS PERIGOSOS, sob o número de processo nº 2021/26031.

Protocolo: 772809

**LOURENÇO BARROS DA COSTA
(FAZENDA SANTA LUZIA)
CPF: 623.467.174-87**

Torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Floresta do Araguaia, a Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade de criação de bovinos e bubalinos em Floresta do Araguaia/PA.

**LOURENÇO BARROS DA COSTA FILHO
(FAZENDA BOA ESPERANÇA)
CPF: 020.564.592-56**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Floresta do Araguaia, a Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade de criação de bovinos e bubalinos em Floresta do Araguaia/PA.

**JOSÉ LEANDRO DA COSTA
(FAZENDA NOVA ESPERANÇA)
CPF: 050.316.102-04**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Floresta do Araguaia, a Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade de criação de bovinos e bubalinos em Floresta do Araguaia/PA.

Protocolo: 772810

**FAZ. MONTE SINAI, MAVIL MADEIRAS VITORIA LTDA
CNPJ: 15.328.412/0001-22**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 038/2017 para atividade de criação de bovinos, cultura de ciclo curto e reflorestamento em Paragominas/PA.

Protocolo: 772805

**ADMINISTRADORA DE BENS DE INFRAESTRUTURA S.A.
Empresa inscrita no CNPJ: 10.701.088/0001-22**

Sito à BR 230 LT 02 GLEBA II Nº0 Bairro Miratituba CEP 68198000 em Itaituba - PA, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença Prévia e de Instalação para a atividade de POSTO REVENDEDOR, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIÃO SOB PROTOCOLO Nº 2022/0000007556 na data de 08/03/2022.

Protocolo: 772808

**A empresa JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
CNPJ: 02.219.378/0002-97**

Torna público que requereu à SEMMA de Dom Eliseu-PA a renovação da LO nº 007/2020 que autoriza a atividade de Armazém para grãos/cereais com beneficiamento no município de Dom Eliseu-PA.

Protocolo: 772800

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu, em 11/03/2022 (sob processo 2021/0000003374), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMA/PA), a AU 4889/2022, Autorização para transporte de 22 indivíduos arbóreos, autorizados para a remoção na Autorização - AU nº 4387/2020, localizados nas propriedades que incidem na faixa de servidão do Mineroduto.

Protocolo: 772802

**CONCREM WOOD AGROINDUSTRIAL LTDA
CNPJ 18.543.638/0001-34**

Torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/PA, a LO nº 005/2022 - Processo nº 2939/0188-2019, com validade até 03/03/2024 - Município de Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 772803

**SUPER POSTO TREVÃO LTDA
CNPJ: 24.300.827/0001-89**

Localizada na Avenida São Geraldo s/nº - Eldorado do Carajás/PA torna público que requereu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará/PA) a renovação da sua Licença de Operação (LO: 11666/2019) - Processo: 2021/344435) para atividade de Transporte de substâncias e Produtos Perigosos

Protocolo: 772796

**A EMPRESA GUAMA COMERCIO DE
COMPENSADOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ 08.724.077/0002-05**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº 002/2022 PARA A ATIVIDADE DE DESDOBRIO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE LAMINAS DE MADEIRA PARA FABRICAÇÃO DE COMPENSADOS EM DOM ELISEU/PA.

Protocolo: 772797

**A empresa JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
CNPJ: 02.219.378/0002-97**

Torna público que requereu à SEMMA de Dom Eliseu-PA a renovação da LO nº 008/2020 que autoriza a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo no município de Dom Eliseu-PA.

Protocolo: 772798

**PETRODADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº. 41.360.790/0001-01**

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 13296/2022, válida até 28/07/2026, para desenvolver atividade de transporte de produtos perigosos, em Itaituba/PA.

Protocolo: 772780

**SESCON-PA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(DISCUSSÃO REAJUSTE SALARIAL)**

Faço saber que no dia 22/03/2022, será realizada na sede do SESCOP-PA a Av. presidente Vargas, 158, Sal. 1101, Belém-PA. AGE para Discussão e Aprovação da proposta a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, a ser firmada com o SINECON-PA, sendo que a instalação dar-se-á em 1ª convocação às 8h30min com maioria de Associados, e em 2ª convocação às 09h, com qualquer número de Associados que estejam em dias com suas obrigações estatutárias.

Belém, 10 de março de 2022.

Nelma R. de Almeida Lemos

Presidente-SESCON-PA

Protocolo: 772777

**DORINALDO MOURA SERVICOS DE
TRANSPORTES E INTERMEDIACAO LTDA
CNPJ nº. 03.031.727/0001-24**

Torna público que recebeu junto a SEMAS/PA, Licença de Operação nº. 13270/2022, válida até 24/02/2026, para desenvolver atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, em Itaituba-PA.

Protocolo: 772778



AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A - C.N.P.J. Nº 15.282.791/0001-67 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à V.Sas. as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31/12/2021. Colocamos-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

A T I V O		
	2021	2020
	R\$	R\$
CIRCULANTE	53.024.623,74	35.329.423,76
Disponível	3.812.708,82	4.750.806,91
Duplicatas a Receber	19.765.022,50	14.928.476,80
Adiantamentos a Fornecedores	931.034,44	2.714.191,23
Impostos Recuperáveis	8.192.867,34	5.097.162,06
Impostos a Ressarcir/Compensar	2.077.421,47	789.999,87
Adiantamento a Funcionários	5.247,19	20.095,66
Outros Créditos	749.009,45	2.620.085,03
Estoques	17.491.312,53	4.408.606,20
NÃO CIRCULANTE	30.424.408,99	22.375.245,45
Consortios	165.579,33	98.172,73
IMOBILIZADO	30.257.207,86	22.175.850,47
Terrenos	275.000,00	75.000,00
Edificações e Instalações	20.728.929,88	19.260.169,94
Equip de Informática e Comunicação	296.468,25	234.276,78
Máquinas e Equip Industriais	23.034.468,15	16.859.841,18
Móveis e Utensílios	106.819,56	82.442,00
Veículos	4.385.150,38	2.717.650,38
Máquinas e Equipamentos	-	228.539,76
(-) Depreciação Acumulada	(20.256.986,94)	(19.095.214,50)
Plantios	1.646.647,25	1.656.247,25
(-) Exaustão Acumulada	(1.422.847,08)	-
Imobilizações em Andamento	1.463.558,41	156.897,68
INTANGÍVEL	1.621,80	101.222,25
Marcas e Patentes	5.508,55	3.886,75
Licenças de uso de Softwares	97.335,50	97.335,50
(-) Amortização Acumuladas	(101.222,25)	-
TOTAL DO ATIVO	83.449.032,73	57.704.669,21

P A S S I V O		
	2021	2020
	R\$	R\$
CIRCULANTE	21.049.978,55	19.338.995,80
Fornecedores	9.487.181,53	10.273.018,57
Obrigações Sociais	1.460.692,63	1.528.400,98
Obrigações Fiscais	2.967.723,14	840.075,83
Adiantamento de Clientes	-	896,00
Outros Créditos	415.001,75	19.039,68
Empréstimos e Financiamentos	6.719.379,50	6.677.564,74
NÃO CIRCULANTE	17.945.635,16	16.126.074,52
Empréstimos e Financiamentos	16.778.508,79	14.983.898,54
Parcelamento Previdenciário e Demais	1.167.126,37	1.130.464,99
Consortios	-	11.710,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.453.419,02	22.239.598,89
CAPITAL SOCIAL	5.010.931,93	5.010.931,93
Capital Social Subscrito e Integralizado	5.010.931,93	5.010.931,93
Reserva de Lucro	12.990.941,66	12.990.941,66
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	26.451.545,43	4.237.725,30
Resultados acumulados	2.660.236,80	2.697.468,74
Resultado do Exercício	23.791.308,63	1.540.256,56
TOTAL DO PASSIVO	83.449.032,73	57.704.669,21

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO		
	2021	2020
	R\$	R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	131.619.763,18	96.345.813,92
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(19.943.005,58)	(14.072.145,95)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	111.676.757,60	82.273.667,97
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(77.380.377,53)	(74.620.052,25)
LUCRO BRUTO	34.296.380,07	7.653.615,72
DESPESAS OPERACIONAIS	(22.620.091,57)	(17.122.750,93)
Despesas Administrativas	(5.032.276,86)	(3.860.301,57)
Despesas Comerciais	(8.389.794,16)	(6.692.391,78)
Despesas Tributárias	(2.929.682,33)	(2.870.180,97)
Despesas Financeiras Líquidas	(6.268.338,22)	(3.699.876,61)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	15.357.114,37	11.005.635,17
RESULTADO OPERACIONAL	27.033.402,87	1.536.499,96
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	3.756,60
Provisão para IR	(2.367.282,60)	-
Provisão para CSLL	(874.811,64)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	23.791.308,63	1.540.256,56
LUCRO POR AÇÃO	39,56	2,56

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
COMPONENTES	CAPITAL	LUCRO/PRE-JUIZO ACUMULADOS	RESERVAS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	5.010.931,93	5.209.214,21	12.990.941,66	23.211.087,80
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	-	-
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	-	(2.511.745,47)	-	(2.511.745,47)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	1.540.256,56	-	1.540.256,56
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	5.010.931,93	4.237.725,30	12.990.941,66	22.239.598,89
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	(1.577.488,50)	-	(1.577.488,50)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	23.791.308,63	-	23.791.308,63
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	5.010.931,93	26.451.545,43	12.990.941,66	44.453.419,02

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
	2021	2020
	R\$	R\$
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO DO EXERCÍCIO	23.791.308,63	1.540.256,56
AJUSTES GERADOS PELA ATIVIDADE OPERACIONAL		
Depreciação do imobilizado	2.584.619,52	2.207.565,49
Subtotal	26.375.928,15	3.747.822,05
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
Fornecedores	(785.837,04)	5.142.471,54
Estoques	(12.882.371,56)	(1.479.805,17)
Duplicatas a Receber	(4.836.545,70)	(5.398.611,11)
Adtos a Fornecedores	3.669.066,47	7.307.873,76
Outras contas a Receber	(200.320,40)	(1.993.877,64)
Imp Ress e Recuperáveis	(4.383.126,88)	(1.186.945,51)
Obrigações Sociais	(67.708,35)	624.867,38
Ef Liq de Outras Ctas Ativ e Pass	(1.145.761,05)	(2.511.745,47)
Obrigações Fiscais	2.127.647,31	492.402,49
Subtotal	(18.504.957,20)	996.630,27
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Resultado em Ativ Imob, Investimento	(10.633.783,06)	(2.353.194,68)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Valores Líquidos	1.824.714,02	216.954,72
Subtotal	(938.098,09)	2.608.212,36
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS NA ATIV FINANCIAMENTO		
Redução/Aumento Líquido Aplicados na Ativ. de Financiamento	(938.098,09)	2.608.212,36
(+) Caixa ou Equivalente de Caixa No Início do Período	4.750.806,91	2.142.594,55
(=) Caixa ou Equivalente de Caixa No Fim do Período	3.812.708,82	4.750.806,91

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. Igarapé-Açu-PA, 31 de dezembro de 2021

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

1- CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa Agroindustrial Palmasa S/A, com sede na Rodovia PA 320, S/N Km 37, Igarapé-Açu/PA, constituída em 14 de janeiro de 1987, organizada sob a forma de Sociedade Anônima Fechada, com prazo de duração indeterminado. As principais atividades da Sociedade consistem no cultivo de dendezeiros e na extração e comercialização de óleo de palma bruto, a partir do exercício de 2019 iniciou-se a produção de óleo de palma refinado, mediante a instalação de uma usina de refino e seus derivados. **2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis definidas nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **3-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** **3.1-BALANÇO PATRIMONIAL:** Compreende o período de atividades em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2021. **3.2-ESTOQUES:** Demonstrados pelo custo médio de formação e ou produção, os quais são inferiores ao valor líquido de comercialização. **3.3-ALMOXARIFADO:** Estão registrados ao custo de aquisição e não superam o valor de mercado. **3.4-IMOBILIZADO:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e exaustão calculada com taxas aplicada, dentro dos limites fiscais. **3.5-EMPRESTIMOS BANCÁRIOS/ FINANCIAMENTOS:** Representam contratos de empréstimo de capital de giro, PESA (Programa Especial de Saneamento de Ativos) e Construção da Refinaria. **3.6-TRIBUTOS PARCELADOS:** São decorrentes de débitos Previdenciário e Tributário previstos na Lei nº 10.522/2002. **3.7-CAPITAL SOCIAL:** A Sociedade possui um capital social subscrito de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), e um Capital a integralizar de R\$1.989.068,07 (um milhão e novecentos e oitenta e nove mil e sessenta e oito reais e sete centavos), representados por 2.913.806 ordinárias nominativas e de 2.097.125 ações preferenciais classe "A". **3.8-DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:** A demonstração do fluxo de caixa é preparada e apresentada de acordo com o Pronunciamento Técnico - CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa, emitido pelo CPC. A Empresa optou pelo método indireto.

Estoque			Empréstimo e Financiamentos		
Ano	2021	2020	Ano	2021	2020
Produto Acab	13.893.136,39	1.067.640,40	Empréstimo Bancário	23.497.888,29	21.661.463,28
Almojarifado	2.583.219,67	1.623.337,14	Parcelamento Previdenciário	1.132.104,14	113.352,88
TOTAL	16.476.356,06	2.690.977,54	Parcelamento Demais	266.776,73	1.581.664,15
			TOTAL	24.896.769,16	23.356.480,31

Ativo Imobilizado						
		2021			2020	
DESCRIÇÃO	Vr. Original	Reavaliação	Total	Vr. Original	Reavaliação	Total
Terrenos	265.435,78	9.564,22	275.000,00	65.435,78	9.564,22	75.000,00
	18.569.981,85	2.158.948,03	20.728.929,88	17.101.221,91	2.158.948,03	19.260.169,94
Equip de Informática e Comunicação	290.185,52	6.282,73	296.468,25	227.994,05	6.282,73	234.276,78
Máq e Equipamentos	21.299.195,34	1.735.272,81	23.034.468,15	15.353.108,13	1.735.272,81	17.088.380,94
Móveis e Utensílios	104.825,59	1.993,97	106.819,56	80.448,03	1.993,97	82.442,00
Veículos	3.915.188,74	469.961,64	4.385.150,38	2.247.688,74	469.961,64	2.717.650,38
(-)Deprec. Acumulada	-20.256.986,94	-	-20.256.986,94	-15.324.016,15	-3.771.198,35	-19.095.214,50
Plantio	1.646.647,25	-	1.646.647,25	1.656.247,25	-	1.656.247,25
(-)Exaustão Acumulada	-1.422.847,08	-	-1.422.847,08	-	-	-
Imobilizado em Curso	1.463.558,41	-	1.463.558,41	156.897,68	-	156.897,68
TOTAL	25.875.184,46	4.382.023,40	30.257.207,86	21.565.025,42	610.825,05	22.175.850,47
Total do Ativo Imobilizado	24.411.626,05	4.382.023,40	28.793.649,45	21.408.127,74	610.825,05	22.018.952,79

Mônica Tiyuki Watanabe - Diretora Presidente - Eliza Sachiko Umamura CRC 007150/O-PA

Protocolo: 772858

>>> continuação >>>

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. **5. CONTAS A RECEBER:** O saldo de circulante refere-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 30/06/2023.

	2021	2020
Contrato 002/2018 – SESP	55.096	55.096
	55.096	55.096

Não circulante

	2021	2020
Contrato 020/2013 – SESP	2.236.311	2.236.311
	2.236.311	2.236.311

O saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores do contrato anterior, em discussão para recebimento junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não são consideradas provisões para perdas.

7. IMOBILIZADO: Imobilizado do contrato de Gestão e com recursos próprios/investimento:

	Móv. e Utens. 10%	Apar. Medicina 10%	Equip. Info. 20%	Máq. e Equip. 10%	Instr. Cirúrg. 10%	Total
Saldo em 31/12/2020						
Saldo inicial	60.074	8.219	1	86.745	14.440	169.479
Adições	-	-	-	-	-	0
Depreciação	(11.688)	(1.143)	(1)	(17.178)	(3.126)	(33.136)
Saldo final	48.386	7.076	-	69.567	11.314	136.343
Saldo em 31/12/2021						
Saldo inicial	48.386	7.076	-	69.567	11.314	136.343
Aquisição	-	-	2.064	-	-	2.064
Depreciação	(11.689)	(1.143)	(138)	(17.178)	(3.126)	(33.274)
Saldo final	36.697	5.933	1.926	52.389	8.188	105.133

8. INTANGÍVEL

	Software 20%	Total
Saldo em 31/12/2020		
Saldo inicial	13.979	13.979
Amortização	(13.979)	(13.979)
Saldo final	-	-
Saldo em 31/12/2021		
Saldo inicial	-	-
Amortização	-	-
Saldo final	-	-

9. PARTES RELACIONADAS: O saldo a pagar a curto prazo em 2021, de R\$ 119.823 (R\$ 141.561 em 2020), refere-se a contas a pagar para hospitais relacionadas sob a mesma gestão, bem como aos serviços da gestão da Sede Administrativa, previsto em contrato de gestão. O saldo a pagar em 2021 no passivo não circulante R\$ 1.215.000 (R\$ 1.215.000 em 2020), corresponde aos empréstimos entre unidades sobre a mesma gestão.

10. FORNECEDORES

	2021	2020
Mat. e medicamentos	419.460	290.097
Serviços	395.821	432.817
Serviços médicos	1.068.827	878.008
	1.884.108	1.600.922

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2021	2020
Obrigações trabalhistas	654.540	651.617
Provisão férias	1.110.065	1.055.135
Provisões FGTS s/férias	88.701	84.460
	1.853.306	1.791.212

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2021	2020
INSS a recolher	66.459	68.890
FGTS a recolher	116.156	96.562
IRR s/ folha a recolher	110.539	94.203
Contr. Sindical	520	520
Total	293.674	260.175

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA E DEPOSITOS JUDICIAIS: A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões Cíveis, Trabalhistas e Tributárias. A Administração, com base nas recomendações dos consultores jurídicos e na análise da evolução dos processos, considerou suficiente a provisão constituída de R\$ 175.198 para fazer face a processos trabalhistas. Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

	2021	2020
Cível	1.994.523	1.994.523
Trabalhista	762.362	1.597.970
	2.756.885	3.592.493

Em 2021, a Entidade possuía R\$ 580.812 em depósitos judiciais para discussão dos processos em andamento.

14. PATRIMÔNIO SOCIAL: O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nos congressos, bem como na administração da sede da Entidade. Foram identificadas dívidas de exercícios anteriores, que através de cartas de quitação, os fornecedores atestaram que não haviam tais valores em aberto, sendo feito a incorporação do montante de R\$ 1.268 ao Patrimônio, além de incorporação do recebimento de partes relacionadas no montante de R\$ 156.783, de períodos anteriores. **15. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

	2021	2020
Serviços de gestão	(1.663.208)	(1.597.454)
Energia elétrica	(809.540)	(785.459)
Aluguel de máquinas	(390.005)	(350.190)
Viagens e hospedagens	(51.526)	(42.347)
Outros	(287.705)	(172.511)
	(3.201.985)	(2.947.961)

16. RENÚNCIA FISCAL: A Entidade aplica integralmente**6. ESTOQUES**

	2021	2020
Drogas e Medicamentos em Geral	290.637	306.651
Mat. de Uso Do Paciente	175.536	250.241
Materiais de Laboratório	43.797	30.999
Material de Expediente E Impressos	28.995	35.660
Gases Medicinais	25.099	14.534
Materiais de Manutenção	18.673	15.088
Material de Limpeza E Higienização	16.998	24.161
Combustível Gerador/GLP	15.854	3.349
Material de Informática	9.855	8.544
Fios cirúrgicos	9.566	12.546
Material Descartável SND	7.883	4.839
Enxovais	7.849	11.253
Gêneros Alimentícios	6.565	12.383
Materiais de lavanderia	6.364	11.808
Peças e acessórios de reposição	6.354	-
Equipamentos De Proteção Individual	6.001	3.831
Demais materiais	7.448	9.413
	683.475	755.300

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantêm escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros,3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2021	2020
Cota patronal	2.100.309	2.001.804
Terceiros	609.090	580.523
RAT/SAT	210.031	200.180
Total INSS	2.919.430	2.782.507
COFINS	1.013.363	1.013.363
Total	3.932.793	3.795.870

17. COBERTURA DE SEGUROS: Em 2021, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos. **18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS** A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2021	2020
Aplicações financeiras	5.369.687	5.701.625
Contas a receber	2.291.407	2.291.407
Total ativos financeiros	7.661.094	7.993.032
Fornecedores	1.884.108	1.600.922
Total passivos financeiros	1.884.108	1.600.922

19. GESTÃO DE RISCOS: Risco de liquidez: As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **Risco de operacional** **Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade:** Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, caso o Hospital seja eleito como ponto de referência para atendimento da doença, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (ii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva,

	2021	2020
Aplicações financeiras	5.369.687	5.701.625
Contas a receber	2.291.407	2.291.407
Total ativos financeiros	7.661.094	7.993.032
Fornecedores	1.884.108	1.600.922
Total passivos financeiros	1.884.108	1.600.922

por tempo indeterminado; e (iii) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2021, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que o Hospital não possui risco de continuidade operacional. No entanto, mudanças futuras que possam deteriorar o ambiente econômico, social e de saúde, podem levar a Entidade a rever suas estimativas de fluxo de caixa futuro e, eventualmente, podem requerer novas requisições de recursos e estrutura junto ao Ente Público. **20. EVENTOS SUBSEQUENTES: a) Impactos da COVID-19 para 2022:** A Administração da Sociedade acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração optou por não realizar provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis.

por tempo indeterminado; e (iii) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2021, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que o Hospital não possui risco de continuidade operacional. No entanto, mudanças futuras que possam deteriorar o ambiente econômico, social e de saúde, podem levar a Entidade a rever suas estimativas de fluxo de caixa futuro e, eventualmente, podem requerer novas requisições de recursos e estrutura junto ao Ente Público. **20. EVENTOS SUBSEQUENTES: a) Impactos da COVID-19 para 2022:** A Administração da Sociedade acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração optou por não realizar provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis.

Tailândia-PA, 14 de março de 2022
Cristian Tassi - Diretor Executivo -
CPF: 595.078.610-68
Jimmy Bryan de Castro Breves - Contador -
CRC PA 020736/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

A Diretoria do **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**

Hospital Geral de Tailândia. Tailândia - PA

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Geral de Tailândia, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Geral de Tailândia, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **• Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa:** A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo, mas não se limitando, aos níveis de incerteza de recebimento e renegociação com ente público e das incertezas econômicas provenientes dos impactos da COVID-19. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria. Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração acerca do recebimento dos valores contratuais. (iv) Análise sobre eventuais discussões e negociações com Ente Público acerca de impactos da COVID-19 no fluxo de pagamentos do contrato de gestão pactuado. Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e classificação de parte do contas a receber junto a SESP como não circulante, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado,

>>> continua >>>

>>> continuação >>>

aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis ii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 10 de março de 2021, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 3, a Entidade vem acompanhando a evolução de contágio e definições sobre restrições de atividades e circulação, promovendo a manutenção de sua estrutura para atendimentos emergenciais relacionados ao COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos

objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso

relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 14 de março de 2022.
PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES -
 CRC.SP. Nº. 25P 14.712/O-2. CVM 11.398. CNAI PJ 000219
Heitor Piovam - Contador CRC 15P 331.721/O-0. Auditor Independente - CNAI 6.199

Protocolo: 772859

Belém e o Imobiliário

Uma cidade entre contratos
e contradições

Raul da Silva Ventura Neto



Edições



4009-7817

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH **HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO LESTE DO PARÁ**

CNPJ 23.453.830/0009-27

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021 E 2020 - Em Reais (R\$)			
ATIVO	Nota	2021	2020
Circulante		4.974.945	6.041.052
Caixas e equivalentes de caixa	4	4.310.423	5.147.596
Contas a receber	5	-	-
Estoques		638.659	659.496
Adiantamento a funcionários		7.757	65.549
Outros créditos		15.167	162.020
Despesas antecipadas		2.939	6.391
Não Circulante		8.747.160	8.856.845
Contas a receber	5	6.542.519	6.542.519
Partes relacionadas	9	583.738	790.825
Depósito judicial	14	43.461	33.291
Imobilizado próprio	6	1.518.614	1.475.768
Intangível próprio	8	13.990	14.442
Imobilizado - gestão pública	7	44.838	-
Total do Ativo		13.722.105	14.897.897

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31/12/2021 E 2020 - Em Reais (R\$)			
Receitas Operacionais	Nota	2021	2020
Serviços prestados pacientes SUS		37.768.028	37.768.028
(-) Glosas		(342.604)	-
Custos		(33.655.082)	(32.515.089)
Serviços de terceiros		(15.024.760)	(14.973.188)
Pessoal e encargos		(10.360.950)	(10.508.405)
Materiais e medicamentos		(8.269.372)	(7.033.496)
Despesas		(4.763.623)	(6.463.456)
Pessoal e encargos		(2.590.237)	(2.627.101)
Despesas gerais e administrativas	16	(3.505.590)	(3.415.137)
Impostos, taxas e contribuições		(38.034)	(13.469)
Depreciação/amortização		(406.769)	(421.368)
Outras receitas e despesas operacionais	3	1.777.007	13.619
Financeiras Líquidas		46.684	46.473
Despesas financeiras		(32.184)	(41.619)
Receitas financeiras		78.868	88.092
Déficit do Exercício		(946.597)	(1.164.044)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-MÉTODO INDIRETO DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31/12/2021 E 2020 - Em Reais (R\$)			
		2021	2020
Fluxos das atividades operacionais			
Déficit do exercício		(946.597)	(1.164.044)
Ajustes de reconciliação do resultado			
Depreciação/amortizações		406.769	421.368
Déficit ajustado		(539.828)	(742.676)
Varições no circulante das contas de ativo e passivo		27.213	2.327.674
Redução dos créditos		204.645	2.344.358
Redução / (aumento) em estoques		20.837	(240.319)
Redução / (aumento) em despesas antecipadas		3.452	(69)
(Redução) / aumento de fornecedores		(75.365)	215.088
(Redução) / aumento de obrigações trabalhistas		(5.830)	57.693
(Redução) de obrigações sociais		(18.663)	(3.436)
Aumento / (redução) de obrigações tributárias		78	(64.355)
Aumento / (redução) de outras obrigações		32.289	(601)
Ajustes patrimoniais		(134.230)	19.315
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		(512.615)	1.584.998
Atividades de investimentos		(494.001)	(76.721)
Aquisição de imobilizado		(661.560)	(76.721)
Aquisição de bens do intangível		(14.501)	-
Baixa de ativos		182.060	-
Atividades de financiamento		169.443	(254.303)
Transações com partes relacionadas		169.443	(254.303)
(Redução) / Aumento no caixa e equivalentes de caixa		(837.173)	1.253.974
Varição em caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)			
Saldo existente no início do exercício		5.147.596	3.893.622
Saldo existente no final do exercício		4.310.424	5.147.596
(Redução) / Aumento no caixa e equivalentes de caixa		(837.173)	1.253.974

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31/12/2021 E 2020 - Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: O Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará (HRPILP) faz parte da rede pública do estado do Pará e atende a região Metropolitana III, composta por 22 municípios da 3ª e 5ª Regional de Saúde e o município de Dom Eliseu, pertencente à 11ª Regional de Saúde, abrangendo uma população de, aproximadamente, 900 (novecentos) mil habitantes. A unidade oferece assistência de média e alta complexidade nas especialidades de cirurgia geral, traumatologia, ortopedia, neurologia/neurocirurgia, com 70 leitos, incluindo unidade de terapia intensiva (UTI). Todos esses serviços contam com o suporte de apoio diagnóstico e terapêutico com análises clínicas e outros exames especializados. O Hospital está situado à Rua Adelaide Bernardes, s/nº, bairro Nova Conquista, cidade de Paragominas/PA. **b) Contrato de Gestão:** O Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará (HRPILP) é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 26 de maio de 2014, por meio de contrato de gestão nº 028/SESPA/2014, com vigência até 24 de janeiro de 2022 conforme 17º termo aditivo as operações de gestão finalizam-se nesta data. Em 2021 o Hospital foi requerido, pelo Ente Público, a prestar serviço de urgência para atendimento à COVID-19, não havendo complemento do atual contrato de gestão, porém arcou com custos mais altos para aquisição de materiais e medicamentos, dada a condição de maior necessidade Hospitalar no País. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 foi protocolada em 07/10/2020, junto ao Ministério da Saúde no qual se encontra pendente de julgamento. A Entidade tem a manutenção de sua certificação até a publicação da decisão pelo Ente Público, conforme previsto no artigo 24 da lei 12.101/2009. **2. Apresentações das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 14 de março de 2022. **2.2. Base de mensuração e apresentação:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. **2.4. Principais práticas contábeis:** **a) Caixa e equivalente de caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem per-

da do valor. **b) Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. **c) Ativo imobilizado:** Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. **d) Ativo intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refletem os custos com direitos de uso de software. **e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f) Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g) Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h) Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze

continua...

...continuação

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO LESTE DO PARÁ**

CNPJ 23.453.830/0009-27

meses. **j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2021 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **l) Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **m) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3. Impactos da COVID-19 nas operações:** A Administração da Entidade continua adotando medidas que julga necessárias para mitigar e/ou minimizar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo, mas não se limitando: (i) Medidas de preservação de caixa, através de redução de custos possíveis dentro da estrutura atual e do adequado cumprimento do convênio com a SESP, de forma que tenha os recursos necessários para manter a continuidade de suas operações enquanto houver restrições econômicas, sociais e riscos de entrega de insumos e fornecimento derivadas da pandemia; Conforme solicitação através de Memorando nº 6/2020 e protocolo 2020/623413 datado de 20 de agosto de 2020, houve recebimento de R\$ 1.226.844,49 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro Reais e quarenta e nove centavos), em 27 de dezembro de 2021, referente ao ressarcimento de custos dos leitos mantidos para atendimento ao COVID-19, no período de março a agosto/2020. Este montante foi reconhecido em rubrica de outras receitas e despesas operacionais. A Administração analisa suas perspectivas sobre os efeitos econômicos da disseminação do COVID-19 no País, considerando que apesar de não ter sido eleito pela SESP como referência para atendimento à COVID-19, as operações do Hospital ainda podem ser impactadas, em 2022, por eventual nova fase de restrições impostas pelas autoridades governamentais ou pela necessidade de aumento de carga horária de atendimento ou obtenção de novas fontes de recursos para viabilizar possíveis atendimentos de urgência. Apesar dos possíveis impactos, a

6. Imobilizado Próprio: Imobilizado com recursos próprios:

	Apar. e Inst. Cirúrgicos 10%	Ap. Telef. 10%	Máquinas e Equip. 10%	Veículos 20%	Móveis e Utensílios 10%	Equip. Informática 10%	Instalações 10%	Total
Valor líquido contábil								
Em 31 de dezembro de 2020								
Saldo inicial	1.517.455	152	82.577	(738)	168.026	27.489	11.347	1.806.308
Adições	-	-	76.000	-	721	-	-	76.721
Depreciação	(322.770)	(33)	(22.925)	738	(35.998)	(23.552)	(2.721)	(407.261)
Saldo Final	1.194.685	119	135.652	-	132.749	3.937	8.626	1.475.768
Em 31 de dezembro de 2021								
Saldo inicial	1.194.685	119	135.652	-	132.749	3.937	8.626	1.475.768
Aquisições	-	-	14.212	-	6.330	-	-	20.542
Ajustes Inventário	61.607	42	464.040	-	49.164	17.624	2.507	594.984
Baixas	(173.660)	-	(5.436)	-	(2.907)	(57)	-	(182.060)
Depreciação	(319.110)	(36)	(27.401)	-	(36.627)	(4.708)	(2.738)	(390.620)
Saldo Final	763.522	125	581.067	-	148.709	16.796	8.395	1.518.614

7. Imobilizado Gestão: Imobilizado do contrato de Gestão e com recursos investido:

	Máquinas e Equip. 10%	Móveis e Utensílios 10%	Total
Valor líquido contábil			
Em 31 de dezembro de 2020			
Saldo inicial	-	-	-
Aquisições	3.198	42.491	45.689
Ajuste inventário	(81)	426	345
Depreciação	(27)	(1.169)	(1.196)
Saldo Final	3.090	41.748	44.838

8. Intangível

	Software 20%	Total
Em 31 de dezembro de 2020		
Saldo inicial	28.550	28.550
Adições	-	-
Amortização	(14.108)	(14.108)
Saldo final	14.442	14.442
Em 31 de dezembro de 2021		
Saldo inicial	14.442	14.442
Adições	14.501	14.501
Amortização	(14.953)	(14.953)
Saldo final	13.990	13.990

9. Partes Relacionadas: Em 2021, o montante a receber de R\$ 583.738 (R\$ 790.825 em 2020), refere-se a recursos a receber de hospitais relacionados sob a mesma gestão. O saldo a pagar em 2021 é de R\$ 136.320 (R\$ 173.964 em 2020), refere-se a contas a pagar para hospitais relacionadas sob a mesma gestão, bem como aos serviços da gestão.

10. Fornecedores

	2021	2020
Materiais e medicamentos	429.429	543.083
Serviços	352.178	355.542
Serviços médicos	1.009.614	967.961
Total	1.791.221	1.866.586

11. Obrigações Trabalhistas

	2021	2020
Obrigações trabalhistas	689.837	740.012
Provisão férias	1.175.119	1.134.024
Provisões FGTS s/férias	93.764	90.514
Total	1.958.720	1.964.550

12. Obrigações Sociais

	2021	2020
INSS a recolher	67.945	77.193
FGTS a recolher	108.175	109.377
IRRF s/ folha a recolher	85.410	88.054
Contribuição Sindical a recolher	3.944	9.513
Total	265.474	284.137

13. Receita Diferida: Em 2021, foi utilizado o montante de R\$ 45.689, para aquisição de ativos. O montante demonstrado no grupo de receita diferida em 31/12/2021, refere-se à entrada do imobilizado com o contrato de gestão no hospital, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:

	2021	2020
Imobilizado - Contrato de Gestão	45.689	-
Total investido em Ativo	45.689	-
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	(851)	-
Total de receita diferida	44.838	-

14. Provisões para Contingências e Depósitos Judiciais: A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis e trabalhistas. A Administração, com base nas recomendações dos consultores jurídicos e na análise da evolução dos processos, considerou suficiente a provisão constituída de R\$ 115.000,00 para fazer face a processos trabalhistas. Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabil-

Administração julga que o relacionamento com o Ente Público favorece o recebimento de recursos e estrutura em tempo para eventuais solicitações de atendimento de urgência, portanto, optou por não realizar provisões adicionais ou contingências nessas demonstrações contábeis.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2021	2020
Caixas	1.000	1.058
Banco conta movimento	197.943	6.625
Aplicações financeiras de liquidez imediata	4.111.480	5.139.913
Total	4.310.423	5.147.596

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo. **5. Contas Receber:** O saldo de circulante refere-se a contas a receber de contrato de gestão, 028/SESPA/2014 com a Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 24/01/2022. Em dezembro de 2021, o Hospital recebeu os valores relativos aos serviços prestados no próprio mês, não apresentando saldo a receber em 31/12/2021.

Circulante

	2021	2020
Contrato de gestão número 028/2014-SESPA	-	-
Total	-	-

Não circulante

	2021	2020
Contrato de gestão número 028/2014-SESPA	6.542.519	6.542.519
Total	6.542.519	6.542.519

O saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores de exercícios anteriores, em discussão para recebimento junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não foram consideradas provisões para perdas.

mente e montam os seguintes valores:

	2021	2020
Cível	55.000	55.000
Trabalhista	204.000	23.224
Total	259.000	78.224

Em 2021, a Entidade possuía R\$ 43.461 (R\$ 33.291 em 2020) em depósitos judiciais para discussão dos processos em andamento. **15. Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nas atividades de gestão. Em 2021, houve ajustes patrimoniais acerca de eliminação de resíduos a pagar com fornecedores no montante de R\$ 70.973, embasados nas cartas de ausência de débitos enviadas para a unidade. Houve também, a incorporação de saldo a receber com partes relacionadas, no montante de R\$ 205.203, onde as diretorias concordaram em não haver movimentações financeiras.

16. Despesas Gerais e Administrativas

	2021	2020
Serviços de gestão	(1.869.738)	(1.837.357)
Energia elétrica	(668.001)	(710.366)
Aluguel de máquinas	(636.962)	(454.659)
Viagens e hospedagens	(16.322)	(57.658)
Manutenção e conservação	(6.453)	(1.840)
Outros	(308.114)	(353.257)
Total	(3.505.590)	(3.415.137)

17. Renúncia Fiscal: A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros,3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2021	2020
Cota patronal	2.309.967	2.290.556
Terceiros	669.890	664.261
RAT/SAT	230.997	229.056
Total INSS	3.210.854	3.183.873
COFINS	1.133.041	1.133.041
Total	4.343.895	4.316.914

18. Cobertura de Seguros: Em 2021, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos. **19. Instrumentos Financeiros:** A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2021	2020
Aplicações financeiras	4.111.480	5.139.913
Contas a receber	6.542.519	6.542.519
Total ativos financeiros	10.653.999	11.682.432
Fornecedores	1.791.221	1.866.586
Total passivos financeiros	1.791.221	1.866.586

20. Gestão de Risco: A Entidade possui exposição aos seguintes **continua...**

...continuação

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH **HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO LESTE DO PARÁ**

CNPJ 23.453.830/0009-27

riscos advindos de instrumentos financeiros. **Risco de liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações de recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **Risco de operacional: Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade:** Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, caso o Hospital seja eleito como ponto de referência para atendimento da doença, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração

Marcelo Azevedo Costa - Diretor Executivo - CPF. 519.341.594-68

manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2021, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que o Hospital não possui risco de continuidade operacional. No entanto, mudanças futuras que possam deteriorar o ambiente econômico, social e de saúde, podem levar a Entidade a rever suas estimativas de fluxo de caixa futuro e, eventualmente, podem requerer novas requisições de recursos e estrutura junto ao Ente Público. **20. Eventos Subsequentes: a) Impactos da COVID-19 para 2022:** A Administração da Sociedade acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração optou por não realizar provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis. **b) Renovação do contrato de gestão:** O Contrato de gestão 028/2014, junto à SESP, teve sua vigência encerrada após 24/01/2022 e não foi renovada para uma nova Gestão do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH. A Administração optou por não realizar provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis. Devido ao encerramento do contrato de gestão, o saldo de R\$ 6.542.519, registrados sob a rubrica de contas a receber de longo prazo, será incorporado pela Matriz do Instituto para continuidade da discussão de recebimento junto à SESP. Desta forma, a Administração não reconheceu provisões para perdas ao saldo de recebíveis nestas demonstrações contábeis. Paragominas/PA, 14 de março de 2022.

Lienay Teixeira de Macedo Koury - Contadora - CRC/PA - 021003/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará. Paragominas - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **• Provisões para riscos e passivos contingentes:** Conforme nota explicativa nº 14, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões civis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações contábeis. **• Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa:** A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo, mas não se limitando, aos níveis de incerteza de recebimento e renegociação com ente público e das incertezas econômicas provenientes dos impactos da COVID-19. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos providos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração acerca do recebimento dos valores contratuais. (iv) Análise sobre eventuais discussões e negociações com Ente Público acerca de impactos da COVID-19 no fluxo de pagamentos do contrato de gestão pactuado. Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e classificação de parte do contas a receber junto a SESP como não circulante, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 20, chamamos a atenção ao fato de que ao término do contrato de gestão junto à SESP, em 24 de janeiro de 2022, o saldo de R\$ 6.542.519 a receber junto ao Ente Público, foi assumido pela Matriz do INDSH. A Administração não reconheceu provisões para perdas do contas a receber de longo prazo nestas demonstrações contábeis, considerando a provável liquidação do saldo pelo Ente Público junto à Matriz da Entidade. Estas demonstrações contábeis foram preparadas com o princípio de continuidade, não sendo apurado, reconhecido ou divulgado eventuais provisões para desmobilização ou descontinuidade de operações e eventuais contingências. ii) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceita fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis iii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 11 de março de 2021, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 3, a Entidade vem acompanhando a evolução de contágio e definições sobre restrições de atividades e circulação, promovendo a manutenção de sua estrutura para atendimentos emergenciais relacionados ao COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **•** Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **•** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 14 de março de 2022. **Planners Auditores Independentes - CRC.SP.** nº 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398 - CNAI PJ 000219; **Heitor Piovam** - Contador CRC 1SP 331.721/O-0 - Auditor Independente - CNAI 6.199.

Protocolo: 772860

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS (CNPJ 23.453.830/0023-85)**Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 em reais (R\$)**

ATIVO	NOTA	2021
CIRCULANTE		3.850.864
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.128.329
Contas a receber		-
Estoque	5	684.578
Adiantamento a funcionário		-
Adiantamento a fornecedor		37.957
TOTAL DO ATIVO		3.850.864
PASSIVO		
CIRCULANTE		3.173.997
Fornecedores	7	1.878.553
Obrigações trabalhistas	8	934.950
Obrigações sociais	9	136.549
Obrigações fiscais		93.045
Outras contas a pagar		29.689
Partes relacionadas	6	101.211
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	676.867
Patrimônio social		1.011.119
Déficit acumulado		(334.252)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.850.864

Demonstração do Déficit do período de 20 de abril a 31 de dezembro de 2021 em reais (R\$)

RECEITAS OPER.	NOTA	Período de 20/04 a 31/12/2021
Serviços prestados pacientes SUS		21.683.752
CUSTOS		(18.877.536)
Pessoal e encargos		(4.032.145)
Serviços de terceiros		(11.622.401)
Materiais e medicam.		(3.222.990)
DESPESAS		(3.192.568)
Pessoal e encargos		(1.008.036)
Desp. gerais e admin.	11	(2.167.857)
Imp., taxas e contrib.		(6.137)
Outras receitas e despesas operacionais		(10.538)
FINANCEIRAS, LIQ.		52.100
Receitas financeiras		71.447
Despesas financeiras		(19.347)
DEFICIT DO PERÍODO		(334.252)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do período de 20 de abril a 31 de dezembro de 2021 em reais (R\$)

Descrição	Patrimônio Social	Déficit acum.	Total
Início das ativ. em 20/04/21			
Incorporação ao patrim. (nota 10)	1.011.119		1.011.119
Déficit do exercício		(334.252)	(334.252)
Em 31/12/21	1.011.119	(334.252)	676.867

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto do período de 20 de abril a 31 de dezembro de 2021 em reais (R\$)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	NOTA	Período de 20/04 a 31/12/2021
Déficit do período		(334.252)
Ajustes para conciliar o resul. Depreciação/amortizações		(334.252)
Déficit ajustado		(334.252)
Variações no circulante das contas de ativo e passivo		3.361.370
(Aumento) de outros créditos		(37.957)
(Aumento) de estoques		326.541
Aumento de fornecedores		1.878.553
Aumento de obrig.trabalhistas		934.950
Aumento de obrigações sociais		136.549
Aumento obrigações tributárias		93.045
Aumento de outras obrigações		29.689
Caixa liq. prov. das ativ. oper.		3.027.118
Atividades de financiamentos		101.211
Transações com partes relac.		101.211
Aum. no caixa e eq. de caixa		3.128.329
Variação em caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)		3.128.329
Saldo existente no início do período		-
Saldo exist. no final do período		3.128.329
Aum. no caixa e eq. de caixa		3.128.329

Notas Explicativas às demonstrações contábeis do período de 20 de abril a 31 de dezembro de 2021 em reais (R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: a) **Objetivos Sociais** O Hospital Regional Público dos Caetés (HRPC) está localizado na Avenida Barão de Capanema, nº 3191, Bairro - Centro, Capanema/PA, CEP: 68700-000, e faz parte da rede pública do estado do Pará. Todo atendimento é voltado ao SUS, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. b) **Contrato de Gestão** Considerando o Contrato Emergencial de Gestão nº 003/SESPA/2021 celebrado entre o Instituto Nacional de Saúde de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH e a Secretaria de Estado de Saúde do Pará - SESPAPA para o Gerenciamento, Operacionalização, Execução de Atividades e Serviços de Saúde a serem de-

servilhados no Hospital Regional Público dos Caetés, firmado em 19 de abril de 2021 e vigente até 15 de abril de 2022. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantropia.

É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 foi protocolada em 07/10/2020, junto ao Ministério da Saúde no qual se encontra pendente de julgamento. A Entidade tem a manutenção de sua certificação até a publicação da decisão pelo Ente Público, conforme previsto no artigo 24 da lei 12.101/2009.

2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

2.1. Declaração de conformidade As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 15 de março de 2022.

2.2. Base de mensuração e apresentação As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir:

2.3. Moeda funcional e de apresentação Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. **2.4. Principais práticas contábeis** a) Caixa e equivalente de caixa: São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. b) **Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. c) **Ativo imobilizado:** Os imobilizados de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. A Administração não reconheceu os ativos já existentes na unidade, uma vez que não foram recebidos, por parte do Ente Público, documentos e controles auxiliares capazes subsidiar o reconhecimento e controle destes ativos pela atual gestão do INDSH. As aquisições de imobilizado com as verbas previstas no contrato de gestão serão normalmente reconhecidas, quando ocorrerem. d) **Ativo intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refletem os custos com direitos de uso de software. e) **Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. f) **Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. Provisões para riscos judiciais: A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa: É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. g) **Auração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. h) **Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública.

i) **Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

j) **Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2021 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. l) **Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. m) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3. IMPACTOS DA COVID-19 NAS OPERAÇÕES: A Administração da Entidade continua adotando medidas que julga necessárias para mitigar e/ou minimizar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo, mas não se limitando: (i) Medidas de preservação de caixa, através de redução de custos possíveis dentro da estrutura atual e do adequado cumprimento do convênio com a SESPAPA, de forma que tenha os recursos necessários para manter a continuidade de suas operações enquanto houver restrições econômicas, sociais e riscos de entrega de insumos e fornecimento derivadas da pandemia; (ii) manutenção da estrutura de home office para parte de seus colaboradores enquanto for necessário, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades governamentais. A Administração analisa suas perspectivas sobre os efeitos econômicos da disseminação do COVID-19 no País, considerando que apesar de não ter sido eleito pela SESPAPA como referência para atendimento à COVID-19, as operações do Hospital ainda podem ser impactadas, em 2022, por eventual nova fase de restrições impostas pelas autoridades governamentais ou pela necessidade de aumento de carga horária de atendimento ou obtenção de novas fontes de recursos para viabilizar possíveis atendimentos de urgência. Apesar dos possíveis impactos, a Administração julga que o relacionamento com o Ente Público favorece o recebimento de recursos e estrutura em tempo para eventuais solicitações de atendimento de urgência, portanto, optou por não realizar provisões adicionais ou contingências nessas demonstrações contábeis.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

	2021
Caixas	1.200
Banco conta movimento	104.536
Aplicações financeiras de liquidez imediata	3.022.593
	3.128.329

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo.

5. ESTOQUES:

	2021
Drogas e Medicamentos	313.015
Dietas Enterais e Parenterais	3.946
Fios Cirúrgicos	28.549
Materiais de uso do paciente	250.981
Produtos de Limpeza	18.955
Materiais de Laboratório	330
Demais materiais	68.802
	684.578

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

6. PARTES RELACIONADAS: O saldo a pagar no passivo circulante de R\$ 101.211, corresponde aos serviços da gestão da Sede Administrativa, previsto em contrato de gestão.

7. FORNECEDORES:

	2021
Materiais e medicamentos	167.113
Serviços	361.037
Serviços médicos	1.281.497
Diversos	68.906
	1.878.553

8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:

	2021
Obrigações trabalhistas	456.900
Provisão férias	442.640
Provisões FGTS s/férias	35.410
	934.950

9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS:

	2021
INSS a recolher	39.870
FGTS a recolher	54.919
IRRF s/ folha a recolher	41.520
Contribuição Sindical a recolher	240
Total	136.549

10. PATRIMÔNIO SOCIAL: O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nos congressos, bem como na administração da sede da Entidade. O Contrato de Gestão teve seu início em 20 de abril de 2021, sendo integrado ao patrimônio social o montante de R\$ 1.011.119 relativo aos estoques existentes naquela data. A abertura do CNPJ, para gestão do INDSH, ocorreu em 04/06/2021, sendo os custos com folha de pagamento arcado pelo Instituto até a data de conclusão do cadastro de pessoa

Continua...

Continuação...

jurídica e devida transferência de valores.

11. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2021
Serviços de gestão	(949.600)
Energia elétrica	(872.658)
Aluguel de máquinas	(194.414)
Viagens e hospedagens	(17.508)
Outros	(133.677)
	(2.167.857)

12. RENÚNCIA FISCAL: A Entidade aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados e contabilizados, como se devido fosse.

	2021
Cota patronal	654.281
Terceiros	189.742
RAT/SAT	65.428
Total INSS	909.451
COFINS	683.264
Total	1.592.715

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos

financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2021
Aplicações financeiras	3.022.593
Contas a receber	-
Total ativos financeiros	3.022.593
Fornecedores	1.878.553
Total passivos financeiros	1.878.553

14. GESTÃO DE RISCO: A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. **Risco de liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações de recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **Risco de operacional** **Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade:** Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, caso o Hospital seja eleito como ponto de referência para atendimento da doença, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisa-

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

A Diretoria do **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**. Hospital Regional Público dos Caetés Capanema - PA. **Opinião** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Regional Público dos Caetés, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o período de oito meses findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH Hospital Regional Público dos Caetés, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de oito meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. • Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo, mas não se limitando, aos níveis de incerteza de recebimento e renegociação com ente público e das incertezas econômicas provenientes dos impactos da COVID-19. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria** Nossos procedimentos de auditoria, incluíam, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração acerca do recebimento dos valores contratuais. (iv) Análise sobre eventuais discussões e negociações com Ente Público acerca de impactos da COVID-19 no fluxo de pagamentos do contrato de gestão pactuado. Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e classificação de parte do contas a receber junto a SESP/PA como não circulante, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota

explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado já existente na unidade e atualmente utilizado nas operações da Entidade, não foi reconhecido nestas demonstrações contábeis, uma vez que a Administração não recebeu documentos e controles suficientes, por parte da SESP/PA, para realizar tal incorporação. A Administração ressalta que o imobilizado atual e os ativos que forem adquiridos durante a sua gestão, serão integralmente revertidos ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão, portanto, considera que não há efeitos significativos ao patrimônio social para administração operacional do Hospital. ii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Conforme descrito na nota explicativa 3, a Entidade vem acompanhando a evolução de contágio e definições sobre restrições de atividades e circulação, promovendo a manutenção de sua estrutura para atendimentos emergenciais relacionados ao COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidên-

cia de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 15 de março de 2022. **PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES**

15. COBERTURA DE SEGUROS: Em 2021, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES: a) Impactos da COVID-19 para 2022 A Administração da Sociedade acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração optou por não realizar provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis. Capanema - PA, 15 de março de 2022.

Rodrigo Fröhlich

CPF: 094.129.927-93 - Diretor Executivo

Maiara Cardoso da Silva Cravo

Contadora - CRC PA - 019966/O

cia de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 15 de março de 2022. **PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES** CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398 - CNAI 000219 / Heitor Piovam - Contador CRC 1SP 331.721/O-0 - Auditor Independente - CNAI 6.199

—★ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

ações: A Administração da Entidade continua adotando medidas que julga necessárias para mitigar e/ou minimizar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo, mas não se limitando: (i) Medidas de preservação de caixa, através de redução de custos possíveis dentro da estrutura atual e do adequado cumprimento do convênio com a SESP, de forma que tenha os recursos necessários para manter a continuidade de suas operações enquanto houver restrições econômicas, sociais e riscos de entrega de insumos e fornecimento derivadas da pandemia; (ii) manutenção da estrutura de home office para parte de seus colaboradores enquanto for necessário, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades governamentais. A Administração analisa suas perspectivas sobre os efeitos econômicos da disseminação da COVID-19 no País, considerando que apesar de não ter sido eleito pela SESP como referência para atendimento à COVID-19, as operações do Hospital ainda podem ser impactadas, em 2022, por eventual nova fase de restrições impostas pelas autoridades governamentais ou pela necessidade de aumento de carga horária de atendimento ou obtenção de novas fontes de recursos para viabilizar possíveis atendimentos de urgência. Apesar dos possíveis impactos, a Administração julga que o relacionamento com o Ente Público favorece o recebimento de recursos e estrutura em tempo para eventuais solicitações de atendimento de urgência, portanto, optou por não realizar provisões adicionais ou contingências nessas demonstrações contábeis.

4. Caixa de Equivalentes de Caixa:

	2021	2020
Caixas	1.000	1.000
Banco conta movimento	800.862	73.023
Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.879.116	3.917.342
	3.680.978	3.991.365

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o

montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo. **5. Contas Receber:** Referem-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 20/03/2022. Os valores de contrato são recebidos dentro do período.

Circulante

Contrato de gestão número 038/2015 - SESP

Não circulante

Contrato de gestão número 038/2015 - SESP

6. Estoques

	2021	2020
Drogas e Medicamentos em Geral	241.329	349.795
Materiais de Uso do Paciente	237.494	262.881
Gases Medicinais	98.686	105.666
Materiais de Manutenção	52.597	40.016
Material de Limpeza e Higieneização	35.840	35.405
Material de Expediente e Impressos	28.223	24.361
Combustível Gerador/GLP	19.027	5.827
Dietas Enterais e Parenterais	17.821	10.161
Equipamentos de Proteção Individual	13.862	19.917
Gêneros Alimentícios	12.848	17.120
Materiais de Laboratório	11.521	44.708
Materiais Radiológicos/Imagens	6.258	6.966
Demais materiais	6.446	9.226
	781.952	932.049

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

7. Imobilizado

	Aparelhos Med. Cirurgia 10%	Equip. Informática 20%	Instrumentos Cirurgia 10%	Máquinas e Equip. 10%	Móveis e Utensílios 10%	Móveis e Utensílios Hospitais 10%	Total
Em 31 de dezembro de 2020							
Saldo inicial	5.776	8.004	11.668	38.385	705	21.620	86.158
Aquisições	-	6.320	-	-	2.808	10.990	20.118
Depreciação	(1.311)	(1.244)	(1.561)	(4.531)	(1.069)	(5.834)	(15.550)
Saldo final	4.465	13.080	10.107	33.854	2.444	26.777	90.726
Em 31 de dezembro de 2021							
Saldo inicial	4.465	13.080	10.107	33.854	2.444	26.776	90.726
Aquisições	-	-	-	37.917	6.714	-	44.630
Depreciação	(1.311)	(1.806)	(1.561)	(6.857)	(1.456)	(6.017)	(19.008)
Saldo final	3.154	11.274	8.546	64.914	7.702	20.759	116.349

Imobilizado contrato de gestão

	Aparelhos Médico Cirurgia 10%	Benfeitorias 10%	Equip. Informática 20%	Instr. Cirurgia 10%	Instalações 10%	Máquinas e Equip. 10%	Móveis e Utens. 10%	Móveis e Utensílios Hospit. 10%	Construções em Andamento	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020										
Saldo inicial	185.283	3.649	68.729	11.037	148.174	645.862	16.868	362.005	21.297	1.462.904
Aquisição	-	-	-	-	210.951	283.197	4.432	-	37.663	536.243
Depreciação	(168.507)	(763)	(39.602)	(7.176)	-	(150.934)	(6.233)	-	(12.452)	(385.667)
Saldo final	16.776	2.886	29.127	3.861	359.125	778.125	15.067	362.005	46.508	1.613.480
Saldo em 31 de dezembro de 2021										
Saldo inicial	16.776	2.886	29.127	3.861	359.125	778.125	15.067	362.005	46.508	1.613.480
Aquisição	-	22.123	-	-	62.777	1.359.134	-	42.286	-	1.486.320
Depreciação	(16.776)	(3.749)	(29.127)	(3.861)	(41.144)	(253.735)	(6.455)	(17.940)	-	(372.787)
Saldo final	-	21.260	-	-	380.758	1.883.524	8.612	386.351	46.508	2.727.013
8. Intangível:										
	20%	20%								
Saldo em 31 de dezembro de 2020										
Saldo inicial	36.296	-	36.296							
Amortização	(24.479)	-	(24.479)							
Saldo final	11.817	-	11.817							
Saldo em 31 de dezembro de 2021										
Saldo inicial	11.817	-	11.817							
Amortização	(11.817)	-	(11.817)							
Saldo final	-	-	-							

9. Partes Relacionadas: O saldo a pagar de R\$ 1.347.180 (R\$ 1.376.358 em 2020) refere-se a serviços laboratoriais prestados por hospitais relacionados sob a mesma gestão, bem como serviços da gestão.		
10. Fornecedores:	2021	2020
Materiais e medicamentos	560.370	599.357
Serviços	422.454	421.945
Diversos	212.727	47.710
Serviços médicos	1.233.691	1.089.615
	2.429.242	2.158.627
11. Obrigações Trabalhistas:	2021	2020
Obrigações trabalhistas	786.211	876.700
Provisão férias	1.291.999	1.314.626
Provisões FGTS s/férias	103.357	105.168
	2.181.567	2.296.494
12. Obrigações Sociais:	2021	2020
INSS a recolher	84.601	95.491
FGTS a recolher	120.239	134.140
IRRF s/folha a recolher	93.374	112.630
Contribuição Sindical a recolher	6.213	6.209
	304.426	348.470

13. Receitas Diferidas: Em 2021, foi utilizado o montante de R\$ 1.486.320 para aquisição de novos ativos, considerando o saldo residual de 2020. O montante demonstrado no grupo de receita diferida, em 31/12/2021, refere-se à entrada do recurso a ser utilizado na aquisição do imobilizado/intangível pelo contrato de gestão, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo. No exercício foi necessário utilizar 297.412 da verba de custeio para a aquisição emergencial de imobilizados conforme abaixo:

	2021	2020
Imobilizado - contrato de gestão	6.019.462	4.533.142
Intangível - contrato de gestão	-	-
Total investido em ativo	6.019.462	4.533.142
Depreciação/amortização acumulada	(3.292.449)	(2.919.662)
Total imobilizado/intangível líquido	2.727.013	1.613.480
(-) Transferência para ativo próprio	-	-
(+) Saldo para investimento	-	63.907
(-) Recurso a receber para investimento	(297.412)	-
Receita diferida	2.429.601	1.677.387

14. Provisões para Contingências e Depósitos Judiciais: A Entidade é parte em

ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis e trabalhistas. A Administração julga não ser necessário a provisão para demandas judiciais. Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

Possível

	2021	2020
Cível	1.366.568	1.517.588
Trabalhista	220.000	4.948.061
	1.586.568	6.465.649

A Entidade manteve o montante de R\$ 316.505 em depósitos judiciais e/ou recursos para possibilitar o andamento dos processos e eventuais coberturas dos valores discutidos. **15. Patrimônio Social:** O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nos congressos, bem como na administração da sede da Entidade. Foram identificadas contas a pagar de períodos anteriores que a havia tais valores em aberto, sendo feito a incorporação do montante de R\$ 2.618 ao Patrimônio.

16. Despesas Gerais e Administrativas:

	2021	2020
Serviços de gestão	(2.195.284)	(1.972.866)
Energia elétrica	(1.405.483)	(1.258.551)
Aluguel de máquinas	(468.318)	(553.124)
Manutenção e conservação	(2.675)	(171)
Viagens e hospedagens	(617.937)	(95.487)
Frete e carretos	(309.934)	(575.611)
Outros	(1.588.610)	(570.974)
	(6.588.241)	(5.026.784)

17. Renúncia Fiscal: A Entidade aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentada o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados e contabilizado, como se devido fosse.

	2021	2020
Cota patronal	2.732.356	2.706.088
Terceiros	792.383	784.766
RAT/SAT	273.236	270.608
Total INSS	3.797.975	3.761.462
COFINS	1.366.958	1.243.377
Total COFINS	1.366.958	1.243.377

18. Cobertura de Seguros: Em 2021, a cobertura de seguros foi determinada e con-

—☆ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

tratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos. **19. Instrumentos Financeiros:** A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2021	2020
Aplicações financeiras	2.879.117	3.917.342
Contas a receber	6.694.453	6.694.453
Total ativos financeiros	9.573.569	10.611.795
Fornecedores	2.429.242	2.158.627
Total passivos financeiros	2.429.242	2.158.627

20. Gestão de Risco: Risco de liquidez: As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **Risco de operacional:** Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade: Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais

para tratamento e contenção da COVID-19, caso o Hospital seja eleito como ponto de referência para atendimento da doença, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2021, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que o Hospital não possui risco de continuidade operacional. No entanto, mudanças futuras que possam deteriorar o ambiente econômico, social e de saúde, podem levar a Entidade a rever suas estimativas de fluxo de caixa futuro e, eventualmente, podem requerer novas aquisições de recursos e estrutura junto ao Ente Público. **20. Eventos Subsequentes: a) Impactos da COVID-19 para 2022:** A Administração da Sociedade acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração optou por não realizar provisões adicionais ou contingências nessas demonstrações contábeis. **b) Renovação do contrato de gestão:** O Contrato de gestão 038/2015, junto à SES-PA, teve sua vigência prorrogada em 17/12/2021, com novo vencimento para 20/03/2022. Em 18/01/2022, foi publicado em Diário Oficial do Estado, o resultado do chamamento público 006/2021 referente ao processo de seleção para gestão do Hospital Público Regional do Marajó, onde o INDSH foi o convocado para celebrar novo contrato de gestão. Diante da expectativa de que seja confirmada a renovação contratual, a Administração concluiu por não haver necessidade de reconhecer provisões para desmobilização e/ou contingências nessas demonstrações contábeis, bem como a manutenção da gestão das atividades do Hospital até a obtenção do retorno da SESPA, com o intuito de evitar o colapso do sistema da região.

Breves - PA, 14 de março de 2022.

Rejane Xavier

Diretora Executiva - CPF: 892.612.831-87

Rodrigo Silva de Oliveira

Contador CRC PA - 021211/O-6

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Hospital Regional do Marajó - HRM - Breves - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH/Hospital Regional do Marajó, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH/Hospital Regional do Marajó, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis com um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **• Provisões para riscos e passivos contingentes:** Conforme nota explicativa nº 14, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações contábeis. **• Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa:** A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo, mas não se limitando, aos níveis de incerteza de recebimento e renegociação com ente público e das incertezas econômicas provenientes dos impactos da COVID-19. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais; e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração acerca do recebimento dos valores contratuais. (iv) Análise sobre eventuais discussões e negociações com Ente Público acerca de impactos da COVID-19 no fluxo de pagamentos do contrato de gestão pactuado. Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e classificação de parte do contas a receber junto a SESPA como não circulante, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na notas explicativas 1(b) e 20, chamamos a atenção ao fato de que o contrato de gestão do Hospital Regional do Marajó está vigente até 20 de março de 2022, por meio do aditivo contratual. Em 18 de janeiro de 2022, a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, publicou edital para chamamento público em processo de seleção para gestão do Hospital, do qual o INDSH foi convocado, entretanto, até a emissão desse relatório, o referido Ente Público não havia concretizado o processo de licitação. Estas demonstrações contábeis foram preparadas com o princípio de continuidade, não sendo

apurado, reconhecido ou divulgado eventuais provisões para desmobilização ou descontinuidade de operações e eventuais contingências. ii) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. iii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 10 de março de 2021, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 3, a Entidade vem acompanhando a evolução de contágio e definições sobre restrições de atividades e circulação, promovendo a manutenção de sua estrutura para atendimentos emergenciais relacionados à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **•** Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **•** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado,

☆ continuação

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses

assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 14 de março de 2022

Planners Auditores Independentes

CRC.SP. nº 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398 - CNAI PJ 000219

Heitor Piovam

Contador CRC 1SP 331.721/O-0 - Auditor Independente - CNAI 6.199

Protocolo: 772862

Holandeses na Amazônia
(1620-1650): documentos inéditos

Rivier der Amazones
M.H. Hulsman

Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman

Edições
ioe
4009-7817



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quarta-feira, 16 de março de 2022 às 22:56:15.